



CAIXA
ECONÓMICA
MONTEPIO
GERAL

Caixa Económica Montepio Geral

RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS

2013



Montepio

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃOS DE GOVERNO	8
SÍNTESE DE INDICADORES	12
1. O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	15
1.1. Estrutura do Grupo	15
1.2. Marca Montepio	16
1.3. Recursos Humanos	17
1.4. Rede de Distribuição e de Relação	19
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	21
3. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO	29
3.1. Estratégia	29
3.2. Responsabilidade Social e Sustentabilidade	30
3.3. Atividade por Áreas de Negócio	35
3.3.1. Banca de Retalho (Atividade Consolidada)	35
3.3.2. Banca de Investimento	36
3.3.3. Crédito Especializado	37
3.3.4. Atividade Internacional	38
4. ANÁLISE DO BALANÇO E DOS RESULTADOS	39
4.1. Balanço	39
4.2. Resultados	41
5. ANÁLISE DOS RISCOS	47
6. NOTAÇÕES DE <i>RATING</i>	53
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS – Base Individual	54

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS, DECLARAÇÕES, CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIOS DE AUDITORIA	55
8.1. Demonstrações Financeiras em Base Consolidada	56
8.2. Demonstrações Financeiras em Base Individual	192
8.3. Declaração de Conformidade do Conselho de Administração Executivo sobre a Informação Financeira Apresentada	310
8.4. Conformidade das Recomendações do <i>Financial Stability Forum</i> (FSF) e do <i>Committee of European Banking Supervisors</i> (CEBS), referente à transparência da informação e à valorização de ativos (Carta Circular n.º 58/2009/DSB, do Banco de Portugal)	311
9. PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	313
10. RELATÓRIO DO GOVERNO INSTITUCIONAL	317

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo



MENSAGEM DO PRESIDENTE

A nível económico e social, o ano de 2013 foi profundamente marcado pela crise e pelas dificuldades decorrentes das medidas de austeridade que têm vindo a ser implementadas desde 2011, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) ao país, negociado com a *troika*.

Embora se tivessem registado alguns sinais de viragem de ciclo, na segunda metade do ano, motivados pela dinâmica das exportações e da procura interna, que contribuíram para a desaceleração do ritmo de redução do PIB, que não ultrapassou -1,4% em 2013, menos de metade da quebra registada em 2012 (-3,2%), a redução do rendimento disponível dos últimos anos e os níveis elevados da taxa de desemprego (superiores a 15%), indicam que levará algum tempo até que esses sinais se materializem em impactos favoráveis nas condições financeiras das empresas e das famílias e, daí, no setor financeiro.

A nível dos mercados financeiros também se registaram alguns sinais de melhoria do sentimento dos investidores relativamente aos países periféricos da zona euro, incluindo Portugal, na sequência dos desenvolvimentos de ajustamento orçamental e da melhoria das perspetivas de retoma da atividade económica, evidenciados na descida dos *spreads* dos títulos de dívida pública e privada. No entanto, as taxas Euribor, a que se encontram indexadas a generalidade das operações bancárias, mantiveram-se em mínimos históricos, num quadro de descida da taxa de referência do Banco Central Europeu (BCE) em 50 pontos base ao longo de 2013 (de 0,75% para 0,25%).

Terá, possivelmente, também contribuído para a melhoria das expectativas dos investidores, o conjunto significativo de alterações do quadro regulamentar que ocorreram em 2013, de grande impacto para o sistema bancário. Destaca-se o acordo alcançado no Conselho Europeu sobre a construção da União Bancária Europeia (UBE), que deverá permitir uma nova arquitetura, um novo funcionamento e o aprofundamento da União Económica e Monetária. O Mecanismo Único de Supervisão das instituições bancárias, que deverá entrar em vigor no corrente ano, o Mecanismo Único de Resolução, também já acordado, e o Sistema Único de Garantia de Depósitos constituem os 3 pilares da UBE.

Em 26 de junho de 2013, foi também publicado o novo pacote de alterações regulatórias relacionadas com os requisitos de capital e prudenciais, conhecido por «Basileia III» (Regulamento n.º 575/2013 e Diretiva 2013/36/EU), que determina uma reforma substancial dos requisitos prudenciais, designadamente quanto ao nível mínimo de fundos próprios e respetivas regras de cálculo, com aplicação a partir de janeiro de 2014 (Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal), bem como outros requisitos prudenciais e de conservação de fundos próprios a implementar, de forma faseada, até 2019.

Estas alterações evidenciam a emergência de um novo paradigma no sistema bancário, que combina os desafios dum contexto de riscos e incertezas, com profundas reformas e alterações regulatórias e de supervisão, com alterações tecnológicas contínuas, a determinar ajustamentos dos modelos de negócio e de gestão.

A antecipada perceção da mudança de paradigma tem sido essencial para permitir adequar a resposta aos desafios, pelo que, a nível interno, 2013 foi também um ano de grandes mudanças para a CEMG.

Com a entrada em vigor dos novos estatutos foi possível concretizar duas medidas de grande alcance estratégico para a instituição. Foi implementado um novo modelo de governo, mais próximo do modelo dualista, com a separação e autonomização dos órgãos de governo próprios da CEMG face aos da Associação Mutualista Montepio Geral, possibilitando uma gestão e fiscalização mais focada e especializada, compatível com a maior dimensão e diversificação de atividades das duas instituições.

A juntar a esta importante reforma, procedeu-se ao lançamento e à primeira emissão, de 200 milhões de euros, de Unidades de Participação (UPs) do Fundo de Participação, previsto há décadas, mas só concretizado no final de 2013, após o necessário e adequado trabalho de preparação. A colocação das UPs do fundo obteve um sucesso assinalável, o que atesta a boa reputação da instituição e a sua capacidade para atrair investimento e criar condições de desenvolvimento. Ficou demonstrado, mais uma vez, a capacidade da CEMG para vencer desafios e para encontrar, pelos seus próprios meios, vias de capitalização, num esforço e trabalho notáveis, de antevisão, de planeamento, de empenho e de concretização.

A capacidade de vencer desafios ficou igualmente patente nos níveis de atividade e de penetração de mercado obtidos, em 2013, pela CEMG e pelo seu grupo de instituições, que continuaram a trabalhar, empenhadamente, para reforçar a

competitividade do grupo e contribuir para a retoma económica do país, especialmente na promoção da poupança, no apoio ao setor produtivo, cimentando relações de proximidade e de parceria com as famílias e as empresas.

Destacam-se os níveis de crescimento obtidos, em 2013, pelos depósitos de clientes (7,1%) e pelo crédito às empresas de diversos setores de atividade fora da construção (9,1%), que permitiram ganhos de quotas de mercado em depósitos (+0,31 pontos percentuais) e em crédito às empresas (+0,30 pontos percentuais).

O reforço do posicionamento de mercado, a boa reputação, a melhoria da qualidade do serviço e o aprofundamento das relações com os clientes estiveram patentes nos diversos prémios que foram atribuídos à instituição em 2013, atestando o reconhecimento do trabalho que tem sido desenvolvido.

A ênfase nas características distintivas e únicas da CEMG, como instituição de crédito com valores e finalidades mutualistas, tem conduzido a um reforço da aproximação ao setor da economia social e do apoio ao empreendedorismo, bem como à concretização de diversas iniciativas de responsabilidade social, em articulação com as restantes entidades do grupo Montepio, com vista a prestar um contributo para a estabilidade financeira, para a recuperação económica e para o desenvolvimento sustentável, que configure uma sociedade de inclusão e mais equilibrada.

A estratégia de diversificação do modelo de negócio e uma melhor identificação das diversas instituições do grupo com a marca e os seus valores, como foram os casos da Montepio Crédito (ex-Finicrédito, S.A.), do Montepio Investimento (ex-Finibanco, S.A.) e da Montepio Valor (ex-Finivalor, S.A.), ajudada pelo contributo da atividade internacional do Finibanco Angola, S.A. têm sido essenciais para o aumento dos níveis de atividade e de desempenho obtidos.

Em 2013, a CEMG, tal como os restantes sete maiores grupos bancários, continuaram abrangidos pelas metas de reforço da liquidez e da solvabilidade do Plano de Financiamento e Capital (*Funding & Capital Plan* – FCP) imposto pelas autoridades desde junho de 2011, no quadro do PAEF. A CEMG tem vindo a cumprir as metas do seu FCP, apresentando indicadores de alavancagem, de *stable funding*, de liquidez e de solvabilidade superiores aos níveis requeridos, evidenciando uma robusta situação de solvabilidade, que os rácios de capital, designadamente *Core Tier 1*, espelham, e uma situação de liquidez confortável.

Não obstante, aos impactos da desalavancagem, inerente ao FCP e à situação de crise do país, e da persistência de um quadro de muito baixas taxas de juro, juntaram-se os impactos das medidas extraordinárias do Banco de Portugal de inspeções transversais às provisões e imparidades das carteiras de crédito dos oito maiores grupos bancários, incluindo a CEMG, de que resultaram num reforço das provisões e imparidades numa dimensão muito elevada, para acomodar riscos de incumprimento e criar as reservas necessárias caso os riscos se materializem. Esse reforço foi refletido nas contas das instituições de 2013, penalizando os respetivos resultados e a rentabilidade.

No momento em que vos escrevo esta mensagem já são conhecidas novas previsões, mais animadoras, para o crescimento da economia portuguesa e já dispomos de dados de exploração referentes ao primeiro trimestre de 2014, embora ainda provisórios, que nos permitem antever uma melhoria e fundamentar a expectativa de resultados positivos no exercício de 2014, que possam refletir o potencial de criação de valor existente no grupo CEMG.

Não obstante o duro caminho já percorrido e todo o trabalho concretizado, estamos cientes do muito que ainda há a fazer, para continuar a reforçar a capacidade de resiliência intrínseca da CEMG, que permita acomodar novos choques adversos e encontrar as respostas adequadas às abrangentes solicitações dum contexto tão desafiante quanto incerto, que permitam uma trajetória de criação de valor e a construção do novo paradigma do sistema financeiro.

Finalizo, expressando o reconhecimento e apreço aos diversos *stakeholders* do grupo CEMG, designadamente aos clientes e associados do Montepio, pela fidelidade e preferência com que nos honram, aos colaboradores do grupo, pela dedicação e profissionalismo com que desempenharam as suas missões e às diversas entidades e autoridades pelo espírito de colaboração e entejuda manifestado, bem como aos membros dos órgãos de governo das diversas instituições que compõem o grupo CEMG, pelo espírito construtivo de cooperação e solidariedade institucionais.

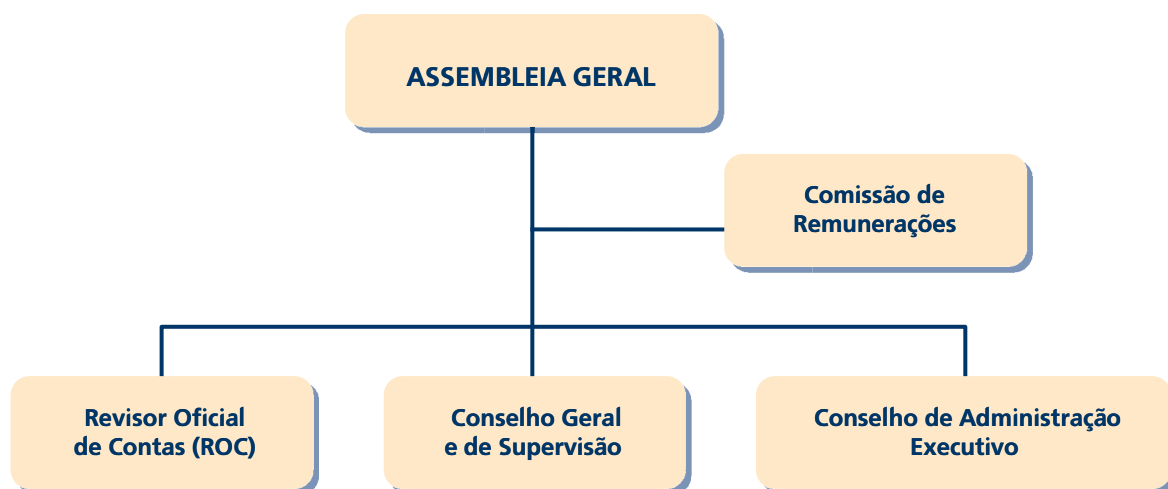
Órgãos de Governo

Em 14 de janeiro de 2013, entraram em vigor os novos estatutos da Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG»), aprovados em outubro de 2012, que conduziram a alterações significativas na estrutura de governo.

A partir dessa data, a CEMG passou a contar com órgãos de governo próprios, autónomos e com uma administração separada do MGAM, ao contrário do que sucedia até então. No entanto, manteve-se a identidade de anexação da CEMG e a inerente articulação e conexão de princípios de gestão estratégicos entre as duas instituições. O ano de 2013 marca, assim, o início do funcionamento de um novo modelo de gestão e fiscalização do grupo Montepio, concomitante com o primeiro ano do mandato dos órgãos do MGAM eleitos para o triénio 2013-2015.

A estrutura de governo da Caixa é composta pela Assembleia Geral, pelo Conselho Geral e de Supervisão, pelo Conselho de Administração Executivo, pela Comissão de Remunerações e pelo Revisor Oficial de Contas.

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO DA CEMG



No Relatório de Governo de 2013, anexo a este Relatório, descreve-se a forma como é conduzida a gestão e a fiscalização da CEMG.

ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS PARA O TRIÉNIO 2013 – 2015

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

<i>Presidente</i>	VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES <i>Jurista</i>
<i>1.º Secretário</i>	ANTÓNIO DIAS SEQUEIRA <i>Economista</i>
<i>2.º Secretário</i>	MARIA LEONOR LOUREIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES <i>Jurista</i>
<i>Suplente</i>	ANTÓNIO MIGUEL LINO PEREIRA GAIO <i>Advogado</i>

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

<i>Presidente</i>	JOSÉ DE ALMEIDA SERRA <i>Economista</i>
	VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES <i>Jurista</i>
	EDUARDO JOSÉ DA SILVA FARINHA <i>Economista</i>
	ÁLVARO CORDEIRO DÂMASO <i>Advogado</i>
	CARLOS VICENTE MORAIS BEATO <i>Gestor</i>
	ÁLVARO JOÃO DUARTE PINTO CORREIA <i>Engenheiro Civil</i>
	GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES <i>Economista</i>
	LUISA MARIA XAVIER MACHADO <i>Gestora</i>
	MARIA MANUELA DA SILVA <i>Economista</i>
	ANTÓNIO GONÇALVES RIBEIRO <i>General</i>
	EUGÉNIO ÓSCAR GARCIA ROSA <i>Economista</i>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

<i>Presidente</i>	ANTÓNIO TOMÁS CORREIA <i>Jurista</i>
<i>Vogais</i>	JORGE HUMBERTO BARROS LUÍS <i>Economista</i>
	PEDRO MIGUEL DE ALMEIDA ALVES RIBEIRO <i>Economista</i>
	FERNANDO PAULO PEREIRA MAGALHÃES <i>Economista</i>

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

<i>Presidente</i>	LUÍS EDUARDO BARBOSA <i>Economista</i>
	JOSÉ EDUARDO FRAGOSO TAVARES DE BETTENCOURT <i>Economista</i>
	JOSÉ CARLOS PEREIRA LILAIA <i>Economista</i>

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG, representada por Jean-éric Gaign
Revisor Oficial de Contas n.º 1013



Conselho de Administração Executivo

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro, Jorge Humberto Cruz Barros Luís, António Tomás Correia (Presidente),
Fernando Paulo Pereira Magalhães

Caixa
Económica
Montepio Geral

Síntese de Indicadores

(Contas Consolidadas)

(milhares de euros)

INDICADORES	2011	2012	2013
ATIVIDADE E RESULTADOS			
Ativo Líquido	21 495 390	20 972 731	23 039 203
Crédito a Clientes Bruto	17 669 360	16 806 449	16 556 907
Recursos de Clientes de Balanço	14 498 545	15 170 652	16 310 031
Depósitos Totais	13 608 555	13 103 506	14 039 197
Títulos Colocados em Clientes	889 990	2 067 146	2 270 834
Resultado Líquido	45 029	2 099	-298 626
ALAVANCAGEM E LIQUIDEZ			
Rácio de Fundos Estáveis (a)	100,00%	100,00%	100,00%
Crédito a Clientes Total Líquido / Depósitos de Clientes (b)	124,04%	120,50%	110,18%
Crédito a Clientes Total Líquido / Recursos de Clientes de Balanço (c)	116,47%	104,14%	94,70%
Ativos Elegíveis para Refinanciamento junto do BCE	2 991 055	3 139 482	5 783 695
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES			
Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	3,93%	4,94%	5,30%
Rácio de Crédito com incumprimento (b)	5,02%	6,32%	7,12%
Rácio de Crédito com incumprimento, líquido (b)	0,64%	0,82%	0,84%
Cobertura de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	111,04%	111,00%	119,85%
Crédito em Risco (b)	7,82%	10,95%	12,25%
Crédito em Risco, líquido (b)	3,57%	5,72%	6,32%
Cobertura de Crédito em Risco	54,79%	50,68%	51,70%
Crédito Reestruturado (d)	4,24%	6,48%	9,68%
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (d)	4,09%	5,18%	7,30%
EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE			
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio (b)	2,65%	2,05%	1,76%
Resultado antes de Impostos e Interesses Minoritários / Ativo Líquido Médio (b)	0,15%	-0,80%	-1,73%
Resultado antes de Impostos e Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios (b)	2,81%	-11,56%	-18,99%
Resultado do Exercício / Ativo Líquido Médio (ROA)	0,21%	0,01%	-1,39%
Resultado do Exercício / Capitais Próprios Médios (ROE)	3,87%	0,14%	-15,23%
Gastos Operacionais / Produto Bancário (cost to income) (b)	66,07%	83,64%	90,05%
Gastos com Pessoal / Produto Bancário (b)	40,34%	45,79%	52,12%
SOLVABILIDADE (b)			
Rácio de Solvabilidade	13,56%	13,58%	13,03%
Rácio Tier 1	10,21%	10,59%	10,99%
Rácio Core Tier 1	10,21%	10,62%	11,01%
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E COLABORADORES (Unidades)			
Número Total de Colaboradores (Grupo CEMG)	4 294	4 223	4 213
CEMG			
Colaboradores	4 016	3 947	3 903
Balcões	499	458	456
Colaboradores / Balcões	8,0	8,6	8,6
Balcões Rede Internacional – Angola	8	9	13
Escritórios de Representação	6	6	6

(a) Total das Fontes de Financiamento, incluindo Capital Próprio / Ativo Líquido.

(b) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.

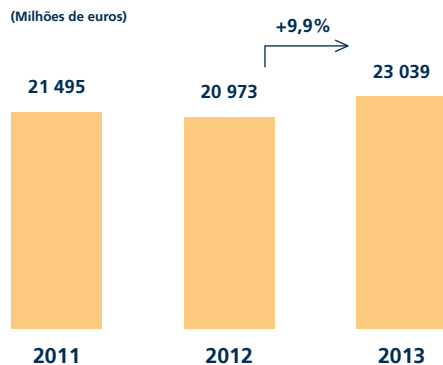
(c) Recursos de Clientes = Depósitos de Clientes e Títulos Colocados em Clientes.

(d) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

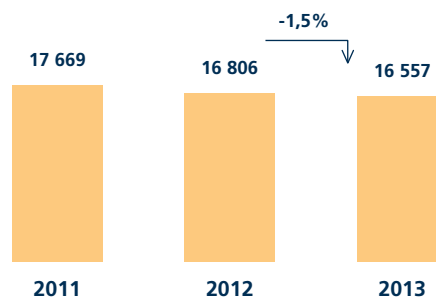
ATIVO LÍQUIDO

(Milhões de euros)



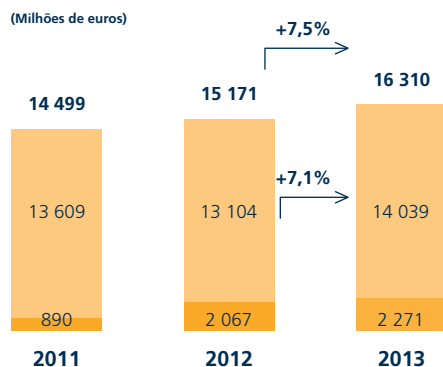
CRÉDITO A CLIENTES BRUTO

(Milhões de euros)



RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO

(Milhões de euros)

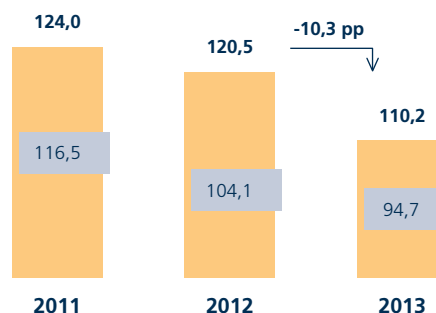


Depósitos Totais

Títulos colocados em Clientes

RÁCIO DE ALAVANCAGEM *

(%)

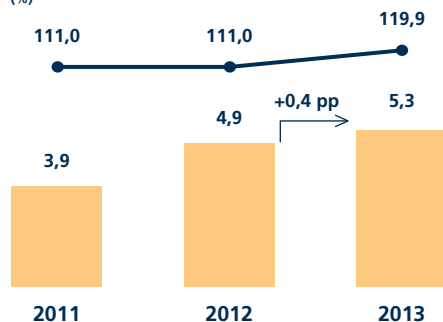


Rácio de Alavancagem com Recursos de Clientes de Balanço

* De acordo com a Instrução n.º 23/2012 do BdP

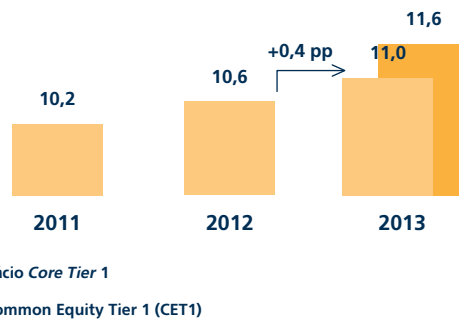
RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS E COBERTURA POR IMPARIDADES

(%)



SOLVABILIDADE

(%)



Rácio Core Tier 1

Common Equity Tier 1 (CET1)



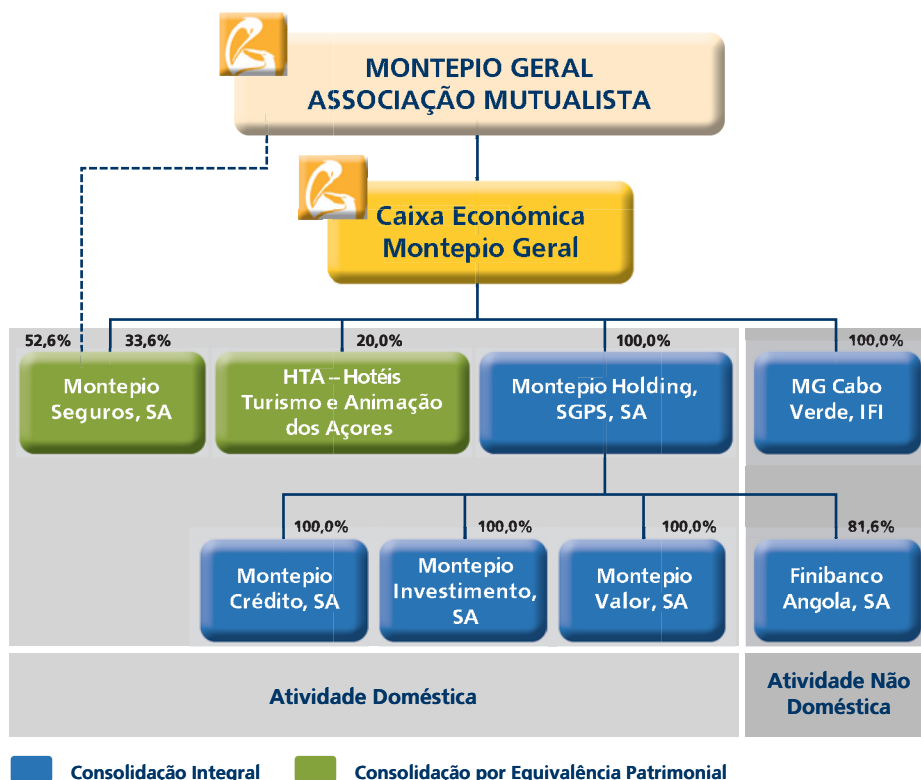
Montepio

1. O Grupo Caixa Económica Montepio Geral

1.1. ESTRUTURA DO GRUPO

Este relatório apresenta as contas e o desempenho individuais e consolidadas da CEMG com o conjunto das instituições em que a Caixa Económica Montepio Geral detém participações maioritárias e o respetivo controlo de gestão e que constituem o grupo CEMG. Essas entidades permitem uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros e contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas, respeitando elevados padrões éticos e princípios de sustentabilidade social, uma vez que o grupo CEMG se integra no grupo Montepio, detido pelo Montepio Geral Associação Mutualista.

O grupo CEMG apresenta-se como um dos grupos bancários e financeiros mais diferenciados do setor financeiro nacional e europeu dada a sua origem, natureza e finalidades mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular no seu setor e na sociedade portuguesa.



Evidenciando a total integração das entidades do ex-Finibanco Holding, SGPS, SA no grupo Montepio, foi efetuada a alteração da sua designação social para Montepio Holding SGPS, SA. O Montepio Holding, SGPS SA é uma sociedade gestora de participações sociais que detém 100% das entidades: Montepio Investimento, Montepio Crédito e Montepio Valor e 81,6% do Finibanco Angola.

O perímetro de consolidação de contas da CEMG engloba ainda as contas das seguintes entidades:

- Os Veículos de Titularização de Crédito *Pelican Mortgages* no. 1 e no. 2 (Consolidação Integral);
- Os Fundos de Investimento Imobiliário (Consolidação Integral):
 - Montepio Arrendamento – Fundos de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional;
 - Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
 - Finipredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto;
 - *Portugal Estates Fund* – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

1.2. MARCA MONTEPIO

Em 2013, prosseguiu o reforço do posicionamento do Montepio como marca diferenciada do mercado financeiro e bancário nacional, representando a Economia Social, bem como os valores do associativismo mutualista, da solidariedade e do humanismo.

A defesa destes valores e uma atuação transparente, rigorosa, sólida e competente bem como uma oferta e um serviço focado na satisfação de crescentes e diversificadas necessidades dos associados e dos clientes, tem contribuído para que estes advoguem e participem na construção deste posicionamento a favor da marca.

Em 2013, a marca Montepio continuou a ser reconhecida pela solidez financeira, qualidade dos serviços prestados, satisfação dos seus clientes e excelência do trabalho desenvolvido junto do mercado.

ENTRE OS 1 000 MELHORES BANCOS DO MUNDO

Pela primeira vez, a revista *The Banker*, publicação de referência no setor bancário do grupo *Financial Times*, inscreveu a Caixa Económica Montepio Geral na 402.ª posição, na sua edição de 2013 do Top 1 000 mundial. Este ranking, considerado a medida-padrão da força e desempenho das instituições bancárias, baseia-se numa apreciação da robustez financeira tendo por base o rácio de solvabilidade *Core Tier 1*. O Montepio obteve a 9.ª maior entrada neste ranking.



«MARCA DE EXCELÊNCIA»

Pelo quinto ano consecutivo, a marca Montepio foi considerada «Marca de Excelência» pela *Superbrands*, organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de marcas de excelência em 88 países. Esta distinção assenta na opinião dos consumidores portugueses e do Conselho *Superbrands*, constituído por especialistas das áreas de Marketing e Comunicação. O prémio destacou os valores de «Proteção», «Proximidade», «Simpatia», «Responsabilidade», «Competência», «Segurança» e «Estabilidade».



LÍDER NA SATISFAÇÃO

O Montepio liderou o ranking CSI – Banca Marktest 2013, Índice de Satisfação do Cliente, tendo-se posicionado no primeiro lugar em ambas as vagas publicadas em 2013, com 77,6 pontos e 77,7 pontos nas 1.ª e 2.ª vagas, respetivamente, nas quais a média do setor se situou em 74,2 pontos (1.ª vaga) e 73,8 pontos (2.ª vaga). Para a liderança do Montepio neste ranking contribuíram a conquista da primeira posição nos índices de satisfação dos Clientes no «Canal Balcão» e no «Canal Internet Banking».

MELHOR QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO E HOMEBANKING

No que diz respeito aos canais complementares, a marca Montepio continuou a conquistar o mercado em 2013 e a merecer distinções que a colocaram entre as melhores. Pelo segundo ano consecutivo, os Serviços de Atendimento Telefónico do Montepio foram premiados, pela IFE – *International Faculty of Executives* e pela *Call Center Magazine Online*, com o Troféu *Call Center* para Melhor Qualidade do Serviço de Atendimento Telefónico. Na avaliação efetuada foram considerados para a distinção dos serviços telefónicos a concurso os seguintes critérios: «Disponibilidade», «Solução num único telefonema», «Conhecimentos e Profissionalismo do Gestor de Contacto», «Expressão Oral», «Educação e Amabilidade», entre outros.

Também o Contact Center da CEMG foi distinguido internacionalmente com o prémio «*Best Contact Center 2013 – Top Ranking Performers*» na região EMEA (Europa, Médio Oriente e África), atribuído pela *Global Association for Contact Center Best Practices & Networking*.

Já o canal de *homebanking* Net24 destacou-se ao garantir, segundo dados de NPS do *benchmark* CSI Marktest Banca – *Internet Banking* (1.ª vaga de 2013), o melhor posicionamento global no setor bancário português, ao nível da satisfação e recomendação dos seus clientes.



EFICÁCIA E EXCELÊNCIA DA COMUNICAÇÃO

A campanha desenvolvida em torno do lançamento dos cartões Star Wars foi distinguida com o Prémio Ouro na Gala dos Prémios à Eficácia de Comunicação 2013 – categoria «Serviços Financeiros Seguros».

Também o projeto desenvolvido na área da Comunicação Institucional, designadamente a revista Montepio, foi destacado e premiado em duas competições nacionais – Grande Prémio APCE 2013 – Excelência em Comunicação e Prémios de Comunicação da Revista Meios & Publicidade.



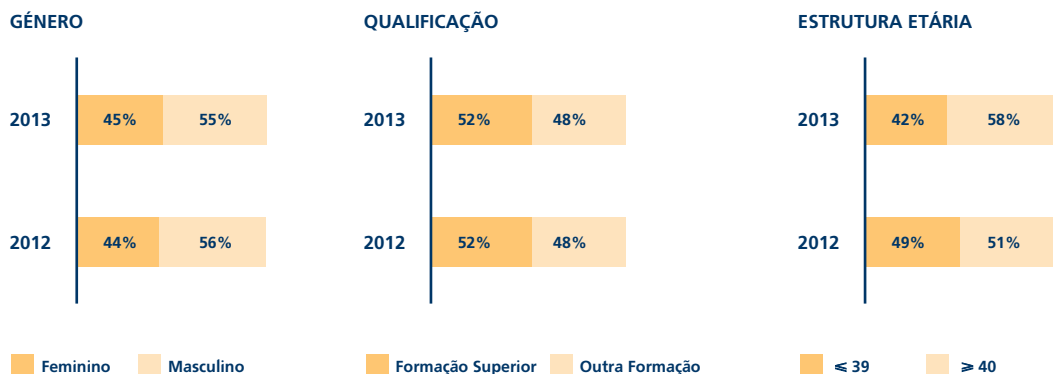
1.3. RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo de entidades que consolidam integralmente contas com as da CEMG contava com 4 213 colaboradores, dos quais 3 903 (92,6%) pertenciam à Caixa Económica.

COLABORADORES	2012	2013	Variação		Peso
			N.º	%	
Total do Grupo CEMG	4 223	4 213	-10	-0,2	100,0%
Caixa Económica	3 947	3 903	-44	-1,1	92,6%
MG Cabo Verde	–	3	3	–	0,1%
Montepio Holding, do qual:	276	307	31	11,2	7,3%
Finibanco Angola	126	159	33	26,2	3,8%
Montepio Crédito	135	132	-3	-2,2	3,1%
Montepio Valor	15	16	1	6,7	0,4%

O quadro total observou uma ligeira redução de 10 colaboradores, em 2013, motivada pela variação do quadro de pessoal da Caixa Económica, que registou 21 admissões e 65 saídas, maioritariamente derivadas de processos de reforma.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA CEMG



Ao nível da distribuição por género, mantém-se a predominância masculina (55%), embora se observe um ligeiro incremento do género feminino.

O número de colaboradores com habilitações de nível superior, que compreende colaboradores com bacharelato, licenciados, com mestrado, com pós-graduação e doutorados, manteve-se nos 52%.

Quanto à estrutura etária, nota-se um ligeiro aumento da percentagem de colaboradores com mais de 40 anos (de 51% para 58%), evolução consequente com a diminuição do quadro total de colaboradores.

Dando continuidade à política de valorização dos recursos humanos instituída, verificou-se, em 2013, um incremento muito significativo do número de ações formativas (+48%), bem como do total de horas assistidas (+44%) e do número de participações, que mais do que duplicou. Foram abrangidos 3 818 participantes, que representam 98% do universo de colaboradores da Caixa Económica.

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS COLABORADORES (CEMG)

	2012	2013	Varição
N.º de Ações Formativas	216	320	48,1%
N.º de Horas Formação	71 156	102 192	43,6%
N.º de Participantes	3 678	3 818	3,8%
N.º de Participações	10 845	22 333	105,9%
Investimento Formação (mil euros)	202	242	19,8%
Colaboradores abrangidos por formação	93%	98%	

Continuou a privilegiar-se a construção de conteúdos *in house* e o *e-learning*, combinado com formação presencial orientada para a disseminação em cascata. As principais temáticas de formação respeitaram à gestão do risco, gestão e recuperação de crédito, oferta de produtos e serviços, prevenção do branqueamento de capitais, mutualismo, responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho. Assumiu ainda relevância a formação pós graduada dirigida a quadros diretivos e colaboradores com potencial.

1.4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO

BALCÕES

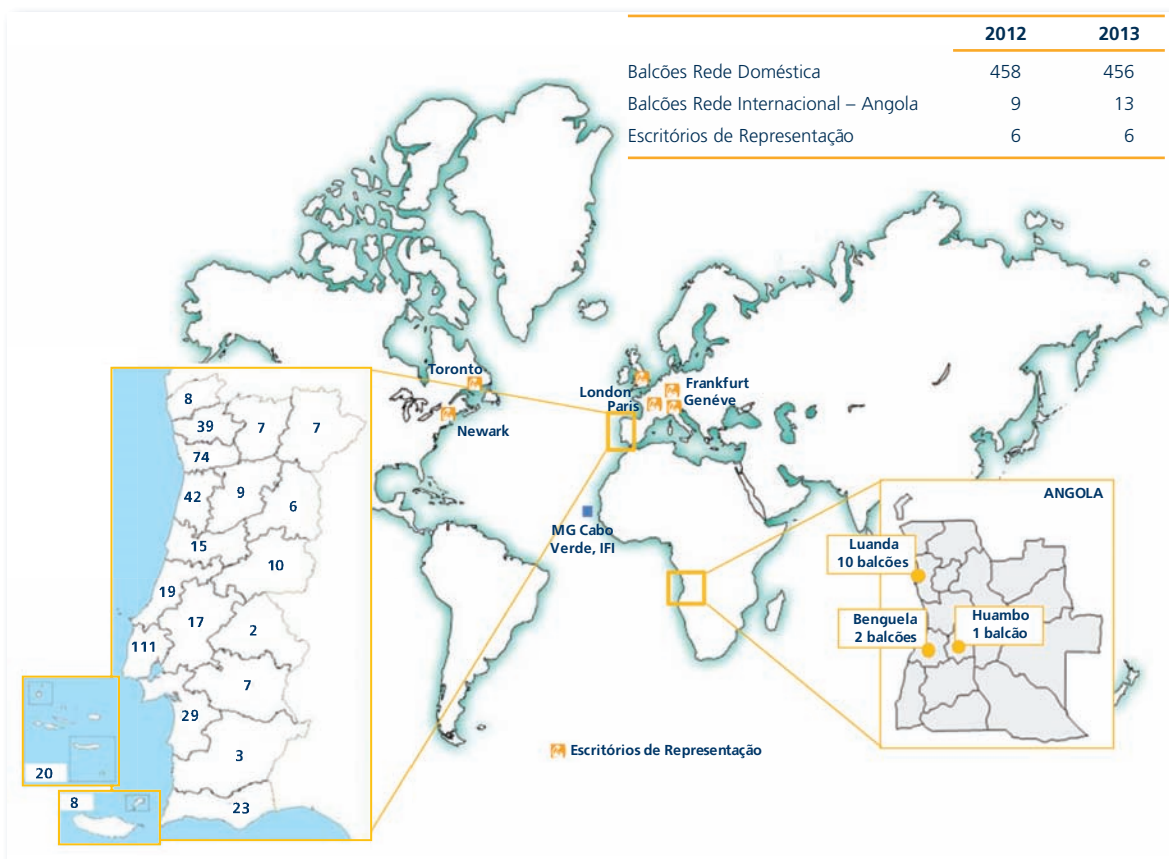
Após o processo de análise e reorganização da rede de distribuição doméstica desenvolvido em 2011 e 2012, decorrente da integração da rede de balcões do ex-Finibanco, 2013 foi um ano de estabilização da rede que, no final do ano, integrava 456 balcões em todo o país (continente e ilhas), respondendo às exigências do mercado e à maximização da proximidade junto dos associados e clientes.

Em 2013, a CEMG procedeu à abertura de um balcão em Peniche, colmatando a sua ausência nesse concelho, tendo como objetivo a captação de novos associados e clientes e a prestação de um melhor serviço nessa área geográfica. Em sentido contrário, foram encerrados 3 balcões, distribuídos pelos distritos do Porto, de Lisboa e de Faro.

A presença internacional do Montepio foi reforçada, passando a rede de balcões do Finibanco Angola de 9 para 13, no final de 2013. O Finibanco Angola procedeu também à abertura de um novo centro de empresas em 2013, fechando o ano com dois centros. A presença internacional é ainda complementada por 6 Escritórios de Representação junto das principais comunidades portuguesas residentes no estrangeiro e pela Instituição Financeira Internacional – Montepio Geral Cabo Verde.



N.º BALCÕES DOMÉSTICOS E PRESENÇA INTERNACIONAL



GESTORES DE CLIENTE

O ano de 2013 foi um ano de consolidação da atuação dos canais de distribuição e relação especializada, após a etapa de disseminação e crescimento que ocorreu em 2012. O número de gestores de clientes empresa atingiu 282 em 2013, enquanto os gestores de clientes particulares atingiram 192, em resultado do reforço da rede *Premium*, que exige uma relação de maior proximidade, que atingiu 182 gestores.

No segmento de empresas, e dando continuidade ao esforço de especialização do serviço, o Montepio disponibilizou 204 gestores de pequenos negócios e 72 gestores de empresas dedicados.

Para o terceiro setor, a estrutura comercial especializada conta com 14 gestores dedicados ao Setor da Economia Social.

N.º DE GESTORES POR SEGMENTO DE CLIENTE

	2011	2012	2013
Empresas	185	286	282
Institucionais	2	6	6
Grandes Empresas	7	8	9
Pequenas e Médias Empresas	58	58	63
Pequenos Negócios	118	214	204
Particulares	182	189	192
<i>Top Premium</i>	7	10	10
<i>Premium</i>	175	179	182
Terceiro Setor	10	12	14
TOTAL DE GESTORES	377	487	488

PROMOTORES

Em 2013, continuou a forte aposta no canal *Assurfinance*, numa lógica de proximidade de relação com a Lusitânia Companhia de Seguros, SA e respetiva rede de mediadores, tendo-se registado um crescimento de 39% da carteira de promotores e de 188% do número de clientes provenientes deste canal.

Privilegiando o desenvolvimento das melhores parcerias, a rede de Promotores Comerciais, contando com 919 promotores externos, tem-se assumido como um canal de forte promoção do grupo CEMG, alargando a sua capacidade de intervenção junto dos potenciais clientes.

O ano de 2013 confirmou a importância do recurso a esta rede por parte das áreas comerciais, ao registar-se um incremento de 14,5% no volume de negócios captado por seu intermédio.

CANAIS ELETRÓNICOS

Em 2013, o Serviço Montepio24, plataforma multicanal que integra os canais Net24, Phone24, Netmóvel24 e Sms24 registou um aumento de clientes aderentes de 6% face a 2012, com 595 mil utilizadores do segmento Particulares (crescimento de 5%) e 78 mil utilizadores Empresas (crescimento de 12%).

O sítio público do Montepio, disponível em www.montepio.pt, também observou uma evolução positiva do número de acessos, consolidando a sua posição como principal ponto de contacto com a oferta de produtos e serviços, com uma média mensal superior a 3,5 milhões de visitas e 16 milhões de *page views*.

No âmbito do serviço de ATM – *Automated Teller Machine*, a rede global da Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS) sofreu, ao longo de 2013, um reajuste do número de máquinas disponíveis no mercado, de 13 400 (em janeiro) para 12 963 (no final de dezembro). Para esta redução, o Montepio contribuiu com a recolha de apenas 18 ATM (4%), pelo que registou uma subida da quota de mercado de 8,46% para 8,61%.

No final de 2013, o parque total de ATM Montepio era constituído por 1 116 máquinas, 513 instaladas em balcões e 603 disponíveis em locais externos, sendo de salientar o reforço da marca Montepio com o lançamento de uma nova decoração de ATM em grandes espaços comerciais.

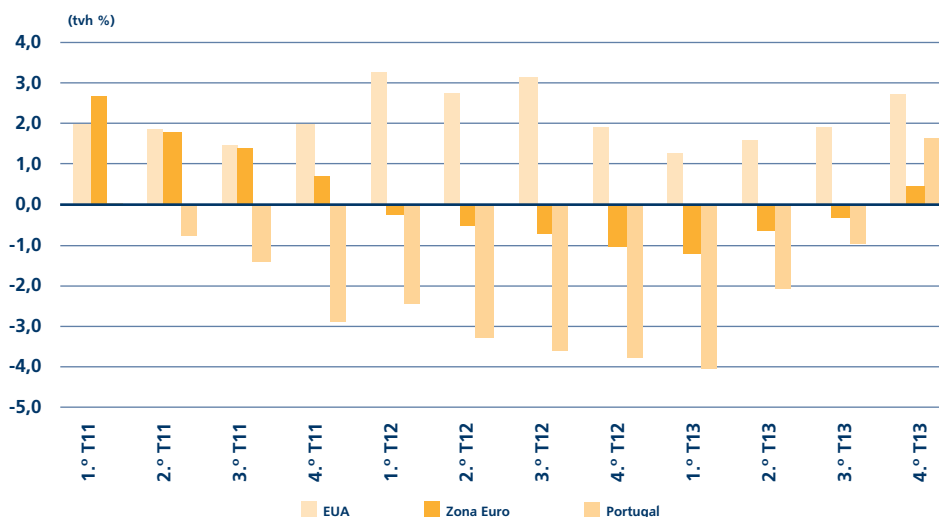
No que respeita à rede própria interna de ATM – Chave24, o parque manteve-se estável, totalizando 378 máquinas instaladas, o que contribui, de forma direta, para a externalização de operações de carácter transaccional, libertando as equipas comerciais dos balcões para a atividade de atendimento e relacionamento com os clientes.

2. Enquadramento Macroeconómico

A conjuntura macroeconómica em 2013 caracterizou-se por um ligeiro abrandamento da economia mundial, que é já o terceiro consecutivo, com o Fundo Monetário Internacional (FMI) a estimar uma expansão de apenas 3,0% (+3,2% em 2012). Esta desaceleração do crescimento dos dois últimos anos (+4,5% em 2010/2011) foi provocada pela desalavanca-gem do setor privado nas economias desenvolvidas, por políticas orçamentais restritivas, pelo impasse na resolução da crise da dívida soberana na Zona Euro, pela incerteza em relação às negociações no Congresso americano para os limites ao endividamento do Estado e também pelo abrandamento do crescimento de algumas das principais economias emergentes em 2013. Algumas dessas economias emergentes (v.g. Índia, Brasil e Rússia) viram associar-se ao fraco desempenho económico, elevadas pressões inflacionistas, levando os respetivos bancos centrais a subirem as respetivas taxas de referência (Índia e Brasil) ou adiar a sua descida.

O FMI estima que, após vários anos de fracos crescimentos, as economias desenvolvidas devam finalmente ter atingido um ponto de viragem, contribuindo para a projetada aceleração no crescimento global de 3,0%, em 2013, para 3,6% este ano e 3,9% em 2015.

CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)



A maioria da aceleração – embora não do crescimento – deverá ser proveniente dos países desenvolvidos, na medida em que se dissipam os efeitos enunciados acima. O crescimento nos países desenvolvidos deverá passar de apenas 1,3% em 2013 para 2,2% em 2014 e 2,3% para 2015. Esta aceleração marca uma mudança significativa dos anos entre a Grande Recessão e 2013, quando os países em desenvolvimento puxaram pela economia global. Além de fornecer uma base direta para o crescimento global, o fortalecimento da procura nos países desenvolvidos suportará as exportações dos países em desenvolvimento. Estes efeitos deverão ajudar a compensar o inevitável aperto das condições financeiras globais que irá surgir com a gradual normalização da política monetária nos países desenvolvidos.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O crescimento anual da maior economia do mundo foi de 1,9% em 2013, em abrandamento face a 2012 (+2,8%), mas, ainda assim, notável perante um aperto orçamental, baseado num aumento de impostos e no fim de alguns benefícios fiscais, e a partir do 2.º trimestre também em cortes na despesa pública. Uma das razões para a maior resiliência da economia, num contexto internacional adverso, prende-se com o recrudescimento da atividade imobiliária, com a subida dos preços das casas a ser determinante para a recuperação da riqueza dos consumidores, apoiada também na valorização das ações; fatores que, a par da redução do desemprego e do abrandamento da inflação, conduziram a confiança dos consumidores a atingir, entre o 2.º e o 3.º trimestre, níveis máximos desde finais de 2007. No início do outono, a confiança foi condicionada pela incerteza relativamente à entrada do orçamento federal de 2013/14 e à possibilidade do país atingir o nível de endividamento máximo legal (as negociações entre Democratas e Republicanos acabaram por se alastrar até 16 de outubro, pelo que, desde o início do mês até essa data, parte dos serviços públicos federais estiveram encerrados).

Apesar da **taxa de desemprego** ter descido de 7,9%, no final de 2012, para 6,7% em dezembro de 2013 (um mínimo desde outubro de 2008), permaneceu acima dos 4,7% registados em novembro de 2007, o último mês do anterior período de expansão da economia. É com o objetivo de melhorar as condições no mercado de trabalho que a *Fed* tem enveredado por uma política monetária extremamente acomodaticia, com o estímulo à economia a começar a ser aliviado na reunião de dezembro (e continuado já nas reuniões de janeiro e março de 2014), em função dos objetivos conseguidos com a redução da taxa de desemprego, não obstante o deflator do consumo privado continuar a crescer a um ritmo inferior ao atual objetivo da *Fed*.

ZONA EURO

A economia da região começou a recuperar a partir do 2.º trimestre, mas não conseguiu evitar uma queda anual do **PIB**, que se fixou em -0,4%, em resultado dos efeitos das políticas de consolidação orçamental levadas a cabo por uma boa parte dos Estados-Membros, designadamente em países com maior dimensão, como Itália e Espanha, na sequência da crise da dívida soberana na região. A redução da procura interna observou-se sobretudo ao nível do investimento, em consequência das medidas de consolidação adotadas e das fracas expectativas dos empresários. Embora a redução da atividade económica em 2013 tenha sido inferior à de 2012 (o PIB contraiu -0,7% em 2012), tratou-se da segunda queda anual consecutiva da atividade, depois de dois anos de algum crescimento (+1,6% em 2011 e +2,0% em 2010) o qual não tinha permitido recuperar totalmente da contração sofrida aquando da recessão anterior (-4,4% em 2009). O PIB na Zona Euro terminou o ano de 2013 ainda 2,7% abaixo dos níveis atingidos antes da Grande Recessão de 2008/09, os quais não deverão ser ultrapassados antes de 2015.

Refletindo as dificuldades económicas, a **taxa de desemprego** manteve-se sensivelmente inalterada em 2013, tendo subido de 11,8% em dezembro de 2012 para 11,9% de outubro a dezembro de 2013, sendo que de fevereiro a setembro de 2013 atingiu um máximo histórico de 12,0%.

Num contexto de contração anual da atividade económica, a **taxa de inflação** homóloga registou uma descida ao longo do ano, passando de 2,2%, no final de 2012, para 0,8% em dezembro de 2013. A inflação permaneceu ao longo de

ESTIMATIVAS E PREVISÕES ECONÓMICAS PARA PORTUGAL E PARA A ZONA EURO

(unidade: %)

	2013						2014				2015			
	Portugal			Zona Euro			Portugal		Zona Euro		Portugal		Zona Euro	
	Efe.	BdP	CE	Efe.	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE
PIB	-1,4	-1,4	-1,6	-0,4	-0,4	-0,4	1,2	0,8	1,2	1,2	1,4	1,5	1,5	1,8
Consumo Privado	-1,7	-1,7	-1,8	-0,7	-0,6	-0,7	1,3	0,1	0,7	0,7	1,1	0,8	1,2	1,4
Consumo Público	-1,7	-1,7	-2,0	0,2	0,2	0,3	-0,9	-2,5	0,4	0,4	-0,5	-1,9	0,4	0,7
Investimento (FBCF)	-6,6	-6,6	-8,0	-3,0	-2,9	-3,0	1,8	1,2	2,1	2,3	4,4	3,7	2,7	3,6
Exportações	6,1	6,1	5,8	1,3	1,1	1,3	5,3	5,0	3,6	4,2	5,1	5,3	4,7	5,7
Importações	2,8	2,8	2,6	0,1	0,0	0,2	5,4	3,0	3,5	4,1	4,7	3,8	4,7	5,9
Inflação	0,4	0,4	0,4	1,3	1,4	1,3	0,5	0,8	1,0	1,0	1,0	1,2	1,3	1,3
Taxa de Desemprego	16,3	-	16,5	12,1	12,1	12,1	-	16,8	11,9	12,0	-	16,5	11,7	11,7

Fontes: Banco de Portugal (BdP), 26 de março de 2014; Comissão Europeia (CE), 25 de fevereiro de 2014 e Banco Central Europeu (BCE), 6 de março de 2014.
Notas: «Efe.» corresponde aos dados efetivos já divulgados para 2013; a inflação é medida pela variação homóloga do IPCH.

2013 abaixo da barreira de 2,0% (nível objetivo de inflação do BCE), após se ter situado persistentemente acima desde dezembro de 2010. Este comportamento da inflação justificou uma política monetária ainda mais acomodatória por parte do BCE, num contexto em que a economia continua a operar aquém do potencial e em que persistem riscos sobre a estabilidade financeira. Assim, o BCE cortou a taxa de juro de referência (*a refi rate*) num total de 0,5 p.p. (divididos entre maio e novembro), para 0,25%, renovando mínimos históricos e, comprometendo-se em manter as taxas reduzidas durante um período prolongado de tempo. Ao nível das medidas de carácter não convencional, o BCE decidiu alargar de julho de 2013 até, pelo menos, julho de 2015 o prazo de fornecimento de liquidez ilimitada ao sistema bancário por via das suas operações principais de refinanciamento (OPR), bem como lançar operações de cedência extraordinária de liquidez (*LTRO – Long Term Refinancing Operation*) a 3 meses, a serem alocadas até ao final do 2.º trimestre de 2015, e conduzidas sobre a forma de procedimentos de leilão a taxa fixa e com colocação total.

PORTUGAL

A economia iniciou o ano dando continuidade à recessão que se arrastava desde o final de 2010, com o PIB a contrair 0,3% em cadeia no 1.º trimestre, para níveis mínimos desde o 2.º trimestre de 2000. Mas, regressou aos crescimentos no 2.º trimestre, com um forte crescimento de 1,1% (que fora o maior desde o registado no 1.º trimestre de 2007, de +1,5%), o qual foi confirmado no 3.º trimestre (+0,3%) e veio pôr termo a uma recessão que durou 10 trimestres. O anúncio, em meados de outubro, de um incremento na austeridade no âmbito da Proposta do OE para 2014 terá condicionado a economia no derradeiro trimestre do ano, mas, ainda assim, verificou-se uma aceleração do crescimento em cadeia (+0,6%), com o regresso das exportações líquidas aos contributos positivos a juntar-se ao crescimento da procura interna. Assim, o PIB registou em 2013 uma queda anual estimada de 1,4%, menos de metade da observada em 2012 (-3,2%), mas a 3.ª consecutiva e em níveis mínimos desde 2000, com a atividade a ser amparada pelas exportações líquidas – a melhor vertente do ajustamento económico em curso –, mas, fortemente penalizada pela procura interna (essencialmente ao nível do investimento, mas também do consumo privado e do consumo público), que continuou a ser coartada pelas medidas de austeridade em curso no país. De um modo geral, as diversas organizações internacionais perspetivam um regresso aos crescimentos anuais em 2014, com o impacto das novas medidas de consolidação orçamental a dever ser contrariado pela aceleração da procura externa ao longo do ano.

As difíceis condições de financiamento da república portuguesa nos últimos anos estenderam-se ao setor bancário, tendo vindo a provocar um aumento da poupança forçada das famílias, que se junta à preponderante poupança por motivos de precaução. Assim, tem-se observado um aumento da **taxa de poupança** (de 9,7% em 2011 para 12,0% em 2012), tendo ascendido a 12,6% em 2013.

Em 2013, a **taxa de desemprego** iniciou uma trajetória descendente, refletindo a paulatina recuperação da atividade económica, caindo de 16,9% no 4.º trimestre de 2012 para 15,3% no 4.º trimestre de 2013, embora, em termos médios, o ano de 2013 tenha ainda registado uma taxa média superior à do ano anterior atingindo 16,3% (15,7% em 2012). O pico da taxa de desemprego terá sido atingido no 1.º trimestre de 2013 (16,9%), prevendo-se uma redução da taxa de desemprego média anual em 2014.

Relativamente ao **ajustamento orçamental**, segundo o reporte do INE ao *Eurostat* no âmbito da primeira notificação de 2014 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), o défice orçamental cifrou-se em 4,9% do PIB (e considerando o apoio estatal ao setor bancário nacional), abaixo da meta de 5,5% definida com a *troika* e que compara com os 5,9% que estavam previstos no OE para 2014. Esta evolução positiva beneficiou: *i*) do impacto sobre a despesa e a receita do comportamento da economia melhor do que o esperado; *ii*) do perdão fiscal, que permitiu aumentar a receita em 1 253 M€; *iii*) dos ganhos de eficiência resultantes da nova estratégia de combate à fraude, evasão fiscal e à economia paralela.

A **inflação**, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), desacelerou intensamente ao longo do ano, dos 2,8%, registados em 2012, para 0,3% em 2013. Esta redução tem subjacente a diminuição dos preços dos combustíveis, bem como a dissipação do efeito do aumento da taxa do IVA do gás natural e da eletricidade, de 6%

Programa de Assistência Económica e Financeira

Em 2013, o país prosseguiu com a implementação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) acordado com a *troika* (BCE, FMI e CE – Comissão Europeia), o que implicou a adoção de mais um vasto conjunto de medidas de consolidação orçamental no Orçamento de Estado (OE) para 2013, que representaram um enorme agravamento da carga fiscal, designadamente em sede de IRS; ao qual se juntaram, num orçamento retificativo, cortes na despesa pública e medidas de reforma do Estado que incidem, sobretudo, sobre os funcionários públicos e os pensionistas.

Relativamente à execução do PAEF, os resultados da 11.ª avaliação indicam que o programa continua a ser globalmente executado em linha com o previsto, classificando os resultados até então obtidos como positivos, com as entidades a reconhecerem sinais adicionais de recuperação económica, sublinhando ainda que o sentimento dos mercados relativamente à dívida soberana portuguesa tem vindo a melhorar e argumentando que isso foi evidenciado pela procura robusta que gerou a operação de troca de dívida realizada no início de dezembro para reduzir as necessidades de financiamento para 2014. Note-se que, já em janeiro de 2014, observou-se uma forte procura numa emissão sindicada a 5 anos e numa emissão de dívida de curto-prazo, sendo que, em fevereiro, observou-se uma forte procura numa emissão a 10 anos.

para 23%, em outubro de 2011, que, em termos de variação média dos últimos doze meses, foi anulado em outubro de 2013. Assim, as anteriores pressões inflacionistas advinham essencialmente das *commodities* (em concreto da energia) ou de alterações fiscais e subidas dos preços regulados, assumindo um carácter largamente temporário. A dissipação desses efeitos temporários ao longo de 2013, em conjugação com uma descida do preço médio anual do petróleo, um crescimento marginal dos preços de importação de bens não energéticos e a manutenção de uma forte moderação salarial, acabaram por se traduzir nesta intensa redução da inflação no país.

Depois de, em 2012, o **VAB da construção** ter observado uma intensa queda anual de 14,8%, o setor conseguiu nos 2.º e 3.º trimestres de 2013 retomar os crescimentos em cadeia – à semelhança do observado na economia como um todo – crescendo 1,3% e 1,1%, embora aliviando muito pouco dos níveis mínimos desde, pelo menos 1995, com que terminaram o 1.º trimestre. Assim, a construção continuou a destacar-se largamente pela negativa entre os demais setores, devendo ter regressado às quedas no 4.º trimestre do ano e evidenciado uma contração anual do VAB entre 13,0% e 14,0% em 2013. Refira-se que o índice de **preços das casas**, publicado pelo BCE, começou a subir em outubro e prosseguiu o movimento nos dois meses seguintes, parecendo querer inverter a tendência descendente iniciada no final de 2010.

OUTRAS ECONOMIAS

Apesar de apresentarem crescimentos superiores aos das economias desenvolvidas, as economias emergentes registaram também algum abrandamento do crescimento em 2013, mais pronunciado na Rússia e na África do Sul.

Na **China**, a economia cresceu menos em 2013 do que se esperava no final de 2012, perante medidas do Governo para reformar a economia, a manutenção de uma procura externa fraca vinda das economias avançadas. Assim, o PIB cresceu 7,7%, o mesmo que em 2012, tratando-se do menor crescimento desde 1999. O desempenho da economia, associado à ausência de choques externos, permitiu à inflação manter-se relativamente baixa (+2,7%, depois de +2,6% em 2012).

A evolução da economia do **Brasil** continuou a desapontar, já que depois de em 2012 ter crescido apenas 1,0%, em 2013 expandiu somente 2,3%, pelo que de 2011 a 2013 a economia cresceu a um ritmo médio de 2,0%, bem abaixo dos 4,5% de 2004 a 2010 (que até incluem a contração de 0,3% registada em 2009, na sequência da crise económica internacional).

Na **Índia**, a persistência da inflação em níveis elevados não deu margem ao banco central que ao longo do ano foi obrigado a inverter a política expansionista, enquanto a permanência do problema dos «défices gêmeos», da balança corrente e orçamental, condicionaram o lançamento de medidas corretivas das restrições na capacidade produtiva por parte do Governo. Assim, a economia acabou por crescer somente 4,6%, desacelerando face aos 4,8% de 2012 e evidenciando nestes dois últimos anos os menores ritmos de crescimento desde os 4,6% registados em 2001.

Na **Rússia**, a economia foi penalizada pela procura externa – perante a contração da Zona Euro, o abrandamento da China, a evolução dos preços das *commodities* –, e, sobretudo, pelo investimento – muito condicionado pelos receios dos empresários em relação à evolução da economia e do regime político, que provocou elevadas saídas de capitais. Perante uma inflação que se manteve elevada, o banco central não interveio para estimular a economia. O PIB cresceu apenas 1,3%, menos de metade do ano anterior (+3,4 em 2012), o menor ritmo desde a «Crise do Rublo» de 1998, se se excluir a queda de 7,8% observada em 2009, no auge da recessão de 2008/09.

A **África do Sul**, depois de ter saído da recessão de 2009, cresceu 3,1% em 2010, refletindo um conjunto de políticas governamentais e a recuperação da procura interna por via da realização do Mundial de Futebol. A economia voltou a acelerar em 2011 para 3,6%, porém regressando às desacelerações em 2012, para 2,5%, traduzindo o próprio abrandamento da economia global e a sua forte abertura ao exterior, tendo voltado a abrandar em 2013 para 1,9%.

Em **Angola**, após a crise orçamental e da balança de pagamentos de 2009, foi assinado um programa com o FMI com vista à correção dos desequilíbrios macroeconómicos. A instituição considera que o programa atingiu os seus principais objetivos. Neste contexto, as autoridades têm avançado com um programa de reformas institucionais, fortalecendo algumas áreas-chave na gestão orçamental, monetária e financeira.

Depois de ter expandido 5,2% em 2012, o PIB deverá ter crescido em 2013 entre os 4,1% previstos pelo FMI e os 6,8% antecipados pela *Economist Intelligence Unit* (EIU). Já o Governo e o Banco Mundial (BM) preveem 5,1%. A previsão do Governo implica uma forte revisão em baixa face aos 7,1% que perspetivava em dezembro de 2012, com o crescimento limitado por uma execução orçamental menos expansionista do que o previsto, pela produção de petróleo abaixo do esperado e pelo crescimento aquém do esperado de alguns importantes parceiros comerciais, como a China. O setor petrolífero terá crescido entre os 0,6% do FMI e os 2,6% do Governo (+4,3% em 2012), enquanto o setor não petrolífero terá

CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO

	(unidade: %)		
	2011	2012	2013
EUA	1,8	2,8	1,9
BRICS			
Brasil	2,8	1,0	2,3
Rússia	4,3	3,4	1,3
Índia	7,7	4,8	4,6
China	9,3	7,7	7,7
África do Sul	3,6	2,5	1,9

Fonte: Thomson Reuters

INDICADORES ECONÓMICOS PARA ANGOLA

(unidade: %)

	2009	2010	2011	2012	2013E	2014P
PIB	2,4	3,4	3,9	5,2	4,1	5,3
Setor petrolífero	-5,1	-3,0	-5,4	4,3	0,6	3,0
Setor não petrolífero	8,1	7,6	9,5	5,6	5,8	6,4
Exportações, f.o.b. (% PIB)	54,2	60,4	64,6	62,9	58,3	55,1
Petróleo & Gás	52,8	58,8	62,3	61,5	56,8	53,6
Importações, f.o.b. (USD)	30,0	20,2	19,4	19,4	20,7	21,8
IPC (média anual)	13,7	14,5	13,5	10,3	8,8	7,7
Saldo da Balança Corrente (em % PIB)	-9,9	8,1	12,6	9,2	5,0	7,7
Saldo fiscal global (em % PIB)	-7,4	3,4	8,7	5,0	-1,5	-2,0
Dívida externa pública (em % PIB)	20,2	21,7	19,7	19,3	17,3	18,7

Fontes: Banco de Angola para a inflação até 2013. FMI para as restantes, com base preferencialmente no IMF Country Report N.º 14/81 (março de 2014).

Notas: taxas de variação %, exceto quando indicado; E – estimativa; P – previsão.

continuado a crescer mais, entre 5,8% e 6,5% (+5,6% em 2012), o que constitui uma notícia animadora para a necessária diversificação da estrutura produtiva. Em 2014, o PIB deverá acelerar, crescendo entre os 5,3% que prevê o FMI (igualmente a mais pessimista) e os 8,0% que avançam o Governo e o BM (a EIU prevê 5,9%). Segundo o FMI, o setor não-petrolífero deverá crescer 6,4% e o setor petrolífero 3,0%.

Ao nível da inflação, têm sido feitos progressos notáveis, tendo em conta que apenas em 2003 esta desceu abaixo dos três dígitos. A medida retrocedeu em dezembro para 7,69%, cifrando-se em apenas 8,8% em 2013, ligeiramente abaixo dos 9,0% que o Governo previa um ano antes e em abrandamento face aos 10,3% registados em 2012. Para estes progressos têm sido cruciais a acumulação de reservas internacionais e a reforma da política monetária, com a introdução de uma taxa de referência, a qual, na reunião de 23 de dezembro, o Banco Nacional de Angola (BNA) decidiu manter em 9,25%, reduzindo-a num total de 100 p.b. durante o ano. No mercado cambial, o *kwanza* depreciou face ao dólar 1,9% em 2013 (-1,3% em 2012), dando continuidade à tendência que dura desde o início do milénio. No entanto, devido ao forte crescimento dos preços internos, a taxa de câmbio real efetiva tem apresentado a evolução oposta. O BNA tem promovido a «desdolarização» da economia desde 2011, tendo implementado em outubro a última fase da nova lei cambial, que obriga as empresas petrolíferas a efetuar o pagamento a fornecedores não-residentes através de bancos nacionais. Por outro lado, o crédito e os depósitos em moeda nacional continuaram a ganhar peso no total, com os primeiros a representarem em novembro 65,0% do total e os depósitos 61,5%. O volume de crédito ao setor privado cresceu 10,3% em 2013, enquanto o agregado monetário M3 expandiu 16,9%.

Ao nível da política orçamental, em 2013 deverá ter-se registado um défice orçamental (-1,5% do PIB, segundo o FMI), inferior ao orçamentado (-3,7%), beneficiando das receitas do petróleo e das despesas abaixo do estipulado. Note-se, em todo o caso, que o valor do saldo diverge consideravelmente entre as estimativas do Governo e do FMI (em 2012: +5,1% segundo o FMI vs +8,7% de acordo com o Governo). Em 2014, na proposta de OE, o Governo prevê que se registre um défice de 4,9% (-2,0% segundo o FMI), perante o forte aumento das despesas, nomeadamente de investimento. Note-se que a execução orçamental está muito dependente das receitas do petróleo, excluindo as quais o saldo primário registaria um défice muito elevado (próximo dos 50% da produção não-petrolífera; próximo dos 30% do PIB total).

Cabo Verde é uma pequena economia aberta, muito condicionada pela conjuntura externa, o que se explica pela elevada dependência face às importações de energia e de alimentos e face aos fluxos de capitais oriundos do estrangeiro. Neste sentido, a economia foi particularmente penalizada nos últimos anos, inicialmente pela crise financeira global (que provocou, em 2009, uma pontual queda de 1,3% da economia cabo-verdiana) e posteriormente (em menor grau) pela crise da dívida soberana da Europa e consequente double dip das economias dos principais parceiros do país (Portugal e Espanha representam mais de 50% das relações comerciais do arquipélago com o exterior). Ao longo de 2013, os indicadores de conjuntura foram sugerindo um contínuo abrandamento da dinâmica económica, também influenciado pela deterioração da confiança dos agentes económicos e do balanço do sistema bancário, com o FMI a prever em outubro de 2013 um crescimento do PIB de 1,5% para 2013, em abrandamento face aos 2,5% estimados para 2012, depois de a economia já ter abrandado 1,5 p.p. no ano anterior. Para além do enquadramento económico internacional, apesar do bom comportamento evidenciado pelo setor do turismo, o abrandamento económico do país foi também provocado por uma contração da procura interna. O FMI prevê uma forte aceleração do crescimento económico para 2014 (+4,4%), beneficiando da retoma em Portugal e Espanha, ainda assim, mantendo-se bem distante dos crescimentos acima dos 9,0% observados em 2006 e 2007. Em termos de evolução dos preços, a inflação média anual foi de 1,5% em 2013, situando-se 1,0 p.p. abaixo da observada em 2012 e representando o segundo abrandamento consecutivo (+4,5% em 2011).

MERCADOS FINANCEIROS

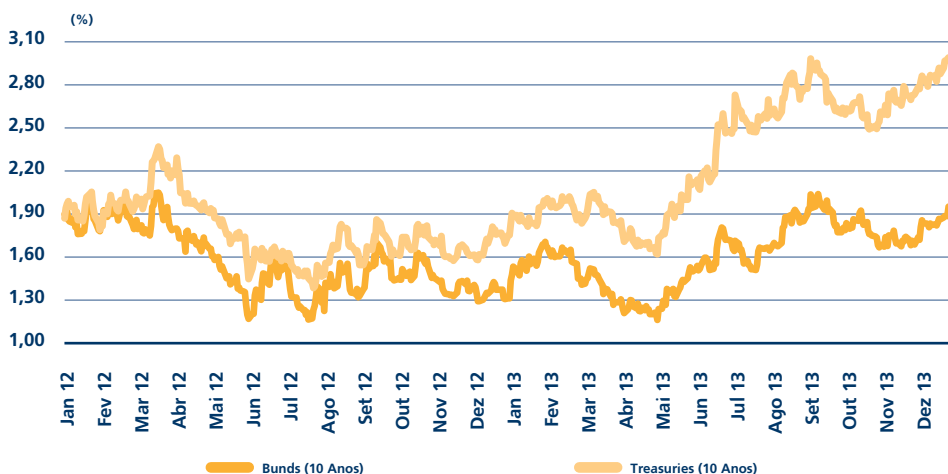
O sentimento dos investidores relativamente às economias avançadas melhorou muito em 2013, nomeadamente nos mercados acionistas, mas, beneficiando sobretudo da postura expansionista dos principais bancos centrais e da continuação do aumento paulatino do otimismo em relação à resolução da crise do euro. Todavia, o sentimento nas economias emergentes ressentiu-se das dificuldades enfrentadas em algumas economias, os BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) em particular.

Em relação às **expectativas face às taxas de juro**, os principais bancos centrais continuaram em destaque. A *Fed* acabou por ser mais branda na retirada dos estímulos à economia do que chegou a ser perspectivado pelos mercados, depois deste se ter tornado tema central a partir de meados do ano, quando a decisão de dezembro 2012 de tornar a política mais expansionista ainda estava fresca. Igualmente a apoiar a economia esteve a conduta do BCE, que cortou a taxa de referência num total de 0,5 p.p. (divididos entre maio e novembro), para 0,25%, comprometendo-se em manter as taxas reduzidas durante um período prolongado de tempo e abordando a possibilidade de tomar medidas adicionais. Mas o banco central cuja ação teve maiores efeitos foi o Banco do Japão (*BoJ*), que, em janeiro, assumiu o importante compromisso de pôr termo a duas décadas de deflação, aumentando o seu objetivo de inflação de 1% para 2% e anunciando novos estímulos monetários, sobretudo, na reunião de abril.

O esbatimento progressivo da **crise do euro** foi talvez a principal boa notícia de 2013, com a pressão dos mercados a reduzir-se paulatinamente ao longo do ano, perante o sentimento de que o pior já passou, alimentado pelo comprometimento dos países do euro em segurar a moeda única. Relevante foi o facto de se ter tratado de um ano com menos desenvolvimentos a nível da política comum da União Europeia, refletindo, por um lado, a ausência de crises de monta que impedissem o cumprimento dos objetivos orçamentais dos países (e alguma, se bem que limitada, maior flexibilidade das instituições do euro com as metas orçamentais) e, por outro lado, a incerteza política na Alemanha, que só terminou perto do final do ano com a formação do Governo de coligação de bloco central. A decisão mais relevante de 2013 a nível comunitário foi a criação do Mecanismo Único de Resolução bancária, que permitirá concluir a formação de uma União Bancária, crucial para integrar o sistema bancário europeu e cortar a ligação entre o risco soberano e o dos bancos, que esteve por detrás do impacto sobre o sistema financeiro da crise do euro, a par da aprovação do regulamento e da diretiva de reforma do regime prudencial para o setor bancário, conhecido por Basileia III.

Relativamente à **dívida pública de referência**, as *yields* a 10 anos aumentaram em ambos os lados do Atlântico, sobretudo nos EUA, perante a melhoria do sentimento do mercado. No caso da dívida alemã (*bunds*), a subida das *yields* deveu-se também à evolução favorável da situação relativamente à dívida dos países periféricos, enquanto nos EUA, a evolução das *yields* refletiu em parte as expectativas em relação ao alívio da política expansionista da *Fed*, com as *yields* a terminarem o ano sensivelmente em máximos desde julho de 2011. Assim, as taxas da dívida americana e alemã a 10 anos subiram 127 e 61 p.b., respetivamente, para 3,028% e 1,929%, no primeiro caso afastando-se mais dos mínimos históricos atingidos em julho de 2012 (1,39%) e no caso dos *bunds* terminando longe dos mínimos históricos que chegou a atingir no início de maio (1,16%).

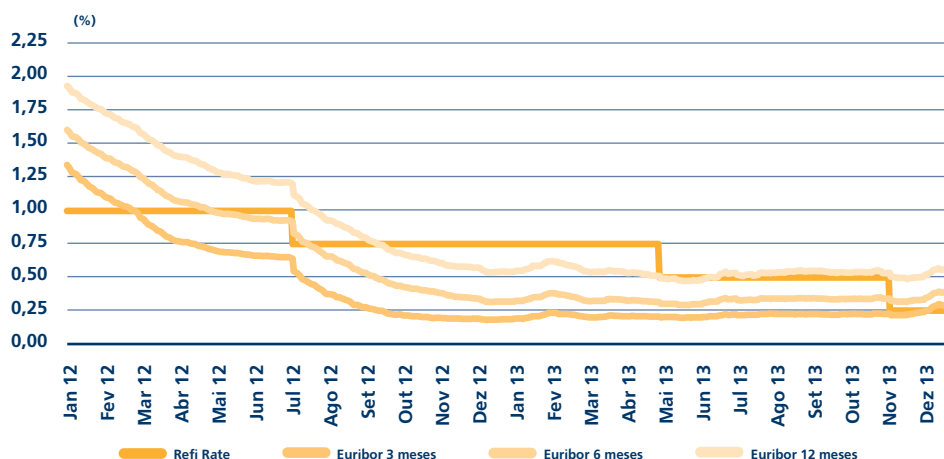
EVOLUÇÃO DA RENDIBILIDADE DOS TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA (*BUNDS* E *TREASURIES* A 10 ANOS)



Nos prazos mais curtos registaram-se também subidas, mas que foram bastante menos pronunciadas no caso dos *treasuries* (+13 p.b. vs +23 nos *bunds*), com o efeito a ser contrariado pela evolução das expectativas em relação à manutenção das taxas de juro de curto prazo durante praticamente os próximos dois anos.

Esta evolução das expectativas foi, também observável no Mercado Monetário Interbancário (**MMI**), onde as taxas *Euribor* registaram apenas subidas ligeiras (+10 p.b. nos 3 meses e +1 p.b. nos 12 meses), terminando perto de mínimos históricos, apesar do corte acumulado de 50 p.b. na *refi rate*. Esta subida sinaliza a diminuição do excesso de liquidez no sistema (excesso que terá resultado das operações *LTRO* levadas a cabo pelo BCE e que os bancos têm vindo a amortizar antecipadamente) e, por outro lado, o regresso ao MMI de algumas instituições que se viam forçadas a refinarçar-se junto do BCE.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JURO EURIBOR – ZONA EURO

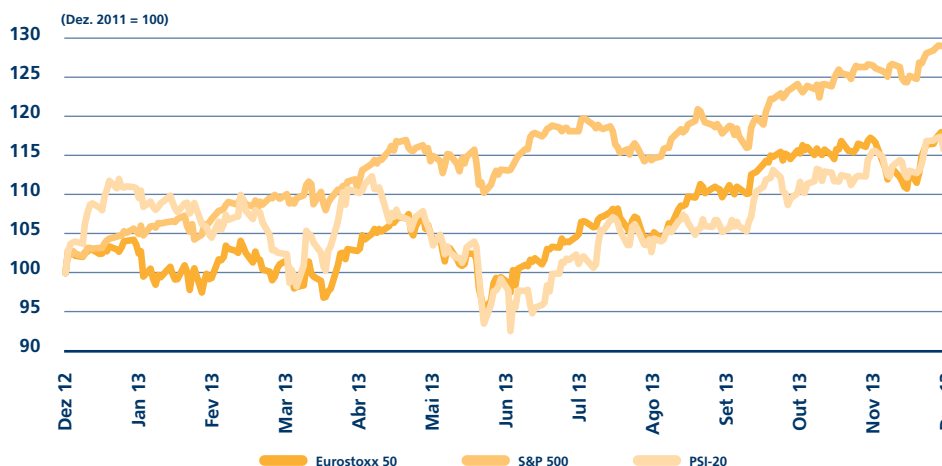


Fonte: Thomson Reuters

Ao nível da **dívida pública dos chamados países periféricos**, os *spreads* face aos *Bunds* alemãs continuaram a diminuir em 2013. Este movimento refletiu, por um lado, os sinais de comprometimento e até de alguma flexibilidade dos credores oficiais – que culminaram com o acordo para a criação do Mecanismo Único de Resolução – e, por outro, refletiu os desenvolvimentos dos processos de ajustamento orçamental ao nível de cada país, relativa estabilidade política (apesar das crises em Itália e em Portugal) e com dados económicos conhecidos na 2.ª metade do ano a confirmarem o esperado início da retoma. Foram melhorias transversais, todavia com a persistência de alguns riscos, designadamente políticos, a ditar em Portugal a menor descida do *spread* relativo – juntamente com Itália –, enquanto os vencedores do ano foram claramente a Irlanda e a Espanha, o primeiro porque conseguiu passar o ano praticamente sem contratempos, tendo acabado por decidir regressar sozinho aos mercados, findo o programa de resgate, e Espanha porque conseguiu afastar de vez a perspetiva de um resgate, quando em 2012 um pedido chegara a ser dado como certo pelos mercados. O *spread* da dívida portuguesa terminou o ano em 420 p.b., 150 p.b. abaixo do valor de fecho de 2012, perto dos mínimos de fevereiro de 2011.

Nos **mercados acionistas**, registaram-se fortes valorizações nos principais índices, beneficiando do efeito conjunto de: i) melhores e mais sólidas perspetivas em relação ao crescimento económico no médio-prazo; ii) diminuição das expectativas

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES BOLSISTAS



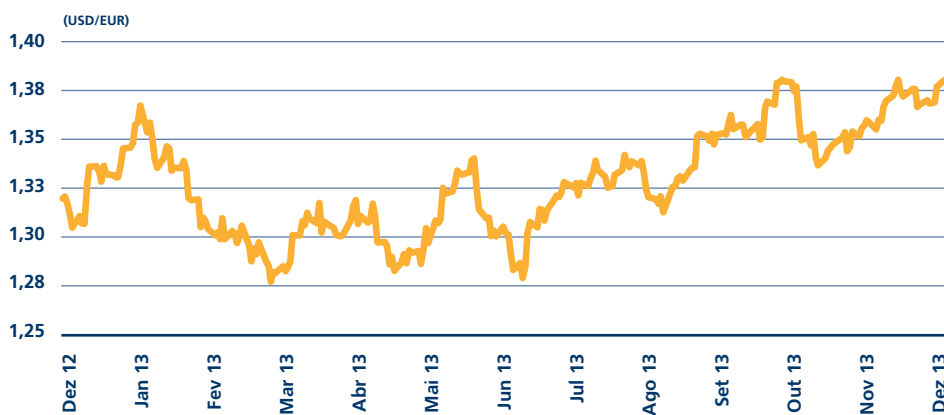
Fonte: Thomson Reuters

em relação às taxas de juro de curto prazo, designadamente da *Fed*, o que faz aumentar o valor presente dos títulos; *iii*) a evolução favorável da crise do euro; *iv*) as quedas registadas em alguns tipos de *commodities*, como as agrícolas e os metais, que fazem diminuir os custos das empresas. Note-se, todavia, que esta evolução favorável esteve algo circunscrita às economias avançadas, uma vez que as contrariedades enfrentadas pelas economias emergentes, designadamente nos BRIC, refletiram-se em quedas dos mercados de ações destes países (com exceção da Índia). Entre as economias avançadas, a maior subida deu-se no *Nikkei 225*, que ficou 56,7% acima do valor de fecho de 2012. Nos EUA o *S&P 500* valorizou 29,6%, enquanto na Europa o *Eurostoxx 50* subiu 18,0% e o *FTSE 100* 14,4%. Na Zona Euro, registaram-se fortes subidas tanto nos índices dos países core, como dos periféricos, com o *DAX* alemão a tomar a dianteira (+25,5%), atingindo durante o mês de dezembro máximos históricos e o *PSI-20* máximos desde agosto de 2011, subindo 16,0% no ano.

No mercado da **dívida privada** os *spreads* replicaram a melhoria do sentimento do mercado, e especialmente a subida dos títulos acionistas europeus, observando-se movimentos descendentes nos índices de *CDS* (*Credit Default Swaps*) e nos índices de dívida privada na Zona Euro no mercado *spot*.

No **mercado cambial**, a taxa de câmbio efetiva nominal do euro subiu 4,9% face ao final de 2012, beneficiando da apreciação da moeda única face ao dólar e, principalmente, ao iene enquanto que face à libra terminou praticamente inalterada. Esta movimentação resultou, por um lado, da melhoria do sentimento de mercado e, por outro, de diferentes expectativas em relação às taxas de juro de referência para os 12 meses seguintes, que diminuíram nos EUA e no Japão, mas aumentaram ligeiramente na Zona Euro. A libra, por sua vez, beneficiou também da sua correlação com o sentimento de mercado e dos dados muito positivos conhecidos para a economia britânica. Por seu lado, o *dollar index* terminou praticamente inalterado, com o dólar a depreciar face à libra, mas a apreciar face ao iene. O par mais importante, EUR/USD, terminou o ano em 1,38, sensivelmente em máximos desde outubro de 2011, evidenciando uma valorização de 4,3%. Por último, nas **commodities** registaram-se movimentos diversos entre as várias categorias, mas tendencialmente descendentes, traduzindo-se em quedas dos índices compósitos *Reuters/Jefferies CRB* e *S&P GSCI* (-5,0% e -2,2%, respetivamente).

EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DO EURO FACE AO DÓLAR



Fonte: Thomson Reuters

3. Estratégica e Modelo de Negócio

3.1. ESTRATÉGIA

A agenda estratégica de 2013 continuou a ser marcada pelos objetivos e medidas no âmbito do *Funding & Capital Plan* (FCP) – Plano de Financiamento e Capital, solicitado aos oito principais grupos bancários nacionais no quadro do PAEF desde junho de 2011, o qual tem vindo a ser controlado e revisto trimestralmente por parte das autoridades competentes (Banco de Portugal e *troika*).

O grupo CEMG tem cumprido os requisitos e as metas do FCP tanto da liquidez, com a redução do *gap* comercial e do rácio de alavancagem e aumento da *pool* de colaterais para operações de refinanciamento junto do BCE, como ao nível dos rácios de fundos estáveis (*stable funding*) e de solvabilidade *Core Tier 1*. Em 31 de dezembro de 2013, o grupo CEMG apresentou nova diminuição do *gap* comercial (depósitos-crédito) de 1,3 mil milhões de euros, um aumento da *pool* de ativos elegíveis como colateral para operações de refinanciamento junto do BCE de 2,6 mil milhões de euros (+84,2%), um rácio de fundos estáveis de 100% e um rácio de solvabilidade *Core Tier 1* de 11,0%.

O ano de 2013 foi particularmente marcado pelos diversos trabalhos específicos de inspeções por parte do Banco de Portugal enquadrados no ciclo de inspeções transversais levado a cabo pela autoridade com vista a salvaguardar a estabilidade financeira e reforçar a robustez do sistema financeiro, no quadro da crescente exigência regulatória e prudencial, e de um processo de supervisão contínuo e «*on-site*».

Na continuidade dos programas de inspeções SIP (*Special Inspections Program*) e OIP (*On-site Inspections Program*), realizados em 2011 e 2012, destacam-se em 2013, as ações de inspeção transversais: i) Exercício Transversal de Revisão das Imparidades das Carteiras de Crédito (ETRICC); ii) Análise dos Planos de Negócio de Clientes Relevantes do Sistema Bancário (ETRICC2); iii) Revisão do Modelo de Imparidade Coletiva; iv) Exercício de Reavaliação de Imóveis Adquiridos em Reembolso de Crédito Próprio; v) Programa de Avaliação da Gestão de Créditos Problemáticos – *Special Assessment Program* (SAP).

Estas ações de inspeção transversais implicaram um significativo reforço das provisões e imparidades das instituições, de que a CEMG não foi exceção, o que afetou fortemente os resultados de 2013.

No sentido de continuar a fazer face aos desafios decorrentes da crise e das políticas de austeridade do PAEF, particularmente ao quadro de dificuldades financeiras das empresas e das famílias, bem como das extraordinárias exigências impostas ao setor financeiro, mas, tendo também em vista contribuir para a recuperação económica nacional e o seu crescimento sustentável, a Caixa Económica Montepio Geral elegeu como prioridades estratégicas de atuação:

- **Reforçar e diversificar os fundos próprios** – com o objetivo de preservar os níveis de solvabilidade assegurando as condições de desenvolvimento face aos crescentes requisitos prudenciais. Para reforçar os fundos próprios e criar condições para apoiar o crescimento económico foi criado o Fundo de Participação da CEMG com o lançamento da primeira Oferta Pública de Subscrição (OPS) de 200 milhões de Unidades de Participação representativas do Fundo.
- **Rentabilizar e diversificar a atividade** – aumentando as novas operações de crédito com empresas, privilegiando os setores considerados estratégicos para o país (Micro e PME dos setores de bens transacionáveis e exportadoras), conjugado com o reforço do acompanhamento dos clientes, o desenvolvimento do processo de recuperação do crédito vencido, o aumento do *funding* de retalho e o progressivo incremento do peso da atividade internacional no grupo CEMG.
- **Aumentar a eficiência e obter sinergias** – através da redução dos custos operacionais, da otimização dos meios e dos recursos e das medidas de obtenção de poupanças de sinergias no seio do grupo Montepio.
- **Reajustar a organização e a gestão do grupo CEMG no quadro do novo modelo de Governo** – com vista ao aumento da sua eficácia e eficiência, à promoção da captura de valor, ao reforço da integração e otimização dos recursos e dos capitais.

- **Desenvolver o sistema de controlo interno** – melhorando as capacidades e expertise funcional e de gestão, reforçando a autonomia das funções de controlo, em particular das funções de controlo de riscos.
- **Prosseguir a captação de associados e a dinamização da oferta mutualista** – acelerando a dinâmica comercial da oferta mutualista, aproveitando o potencial dos canais de distribuição das empresas do perímetro de consolidação para intensificar a transformação de clientes em associados, tendo sempre presente a sua missão e finalidade como instituição de crédito ao serviço do mutualismo.

Conforme a prática instituída e as disposições estatutárias, estas Linhas de Orientação Estratégica foram aprovadas pelos órgãos da CEMG, incluindo a Assembleia Geral em 27 de dezembro de 2013, para vigorar de 2014 a 2016. Estas Linhas de Orientação Estratégica, para além de se focarem no cumprimento das metas exigidas pelas autoridades, como referido, têm também em vista o fortalecimento de capacidades para preservar a sua competitividade, propiciar a criação de valor e assegurar o seu desenvolvimento harmonioso e sustentável.

No quadro da estratégia de reafirmar a sua diferenciação como instituição de crédito ao serviço do mutualismo e da economia social, a Caixa Económica deu continuidade ao desenvolvimento da sua ligação com as entidades do Terceiro Setor, dinamizando a oferta específica para este setor, as parcerias e as relações comerciais e de cooperação com as diversas entidades que dele fazem parte.

3.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

Como corolário da política de responsabilidade social e sustentabilidade transversal a todas as entidades do grupo Montepio, a CEMG desenvolveu em 2013 um conjunto de iniciativas que se enquadram neste domínio, muito embora seja de referir que as práticas socialmente responsáveis e a promoção de um desenvolvimento harmonioso e sustentável, adotando padrões de elevada exigência e ética deontológica são inerentes à sua missão, indelével à génese do grupo Montepio.

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em 2013, procurou-se aprofundar a dimensão da responsabilidade social, tornando-a gradualmente cada vez mais transversal a todos os intervenientes do grupo Montepio, e lançar os alicerces para uma melhor avaliação do impacto das atividades realizadas, tendo sido para tal criado o Comité de Responsabilidade Social. Verificou-se assim um incremento da cooperação interna e uma consolidação das relações de parceria externa, que se traduziu num aumento de projetos desenvolvidos em co-autoria e numa maior otimização dos recursos.

A atuação desenvolvida no âmbito do setor social da economia aprofundou a estratégia de promoção das diversas atividades e agentes deste setor, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Apoio e participação do Montepio no «5.º Seminário de *Fundraising Call to Action*» que centrou atenções na mudança das empresas relativamente à sua forma de «dar», bem como nos novos conceitos de investimento na capacitação e no envolvimento dos colaboradores e da comunidade local, nomeadamente em projetos inovadores e sustentáveis.

**5º SEMINÁRIO
FUNDRAISING
calltoaction**

VISÃO Solidária



- «Os Nossos Heróis, Histórias na Primeira Pessoa» foi o tema da segunda conferência organizada pela revista VISÃO Solidária e apoiada pelo Montepio, que assinalou a abertura de inscrições para a 2.ª edição do prémio «Os nossos Heróis».

No âmbito desta iniciativa, e além da edição especial da revista Visão, totalmente dedicada aos temas da solidariedade social, foi lançada a Visão Júnior Solidária, que também contou com a presença Montepio através de um caderno especial centrado na Educação Financeira e direcionado às crianças e jovens.

- Ao nível do projeto Cartão+Vida, cartão de crédito que apoia IPSS, os contributos recebidos permitiram beneficiar 4 instituições (Raríssimas, Liga Portuguesa contra o Cancro, Associação Cais e OIKOS), com um donativo no valor médio superior a 7 mil euros.

- No âmbito do contexto da Frota Solidária, projeto central na atividade da Fundação Montepio, foram atribuídas 21 viaturas, com um valor correspondente a cerca de 460 mil euros, o que permitiu elevar o número de viaturas oferecidas a nível nacional, incluindo as regiões autónomas, para 103, indo de encontro à satisfação de necessidades de mobilidade das respetivas instituições de solidariedade.
- À semelhança do que se verificou em anos transatos, atribuiu-se um donativo de Natal no valor global de 200 mil euros, distribuído equitativamente por 10 instituições de solidariedade social que se distinguiram pelo trabalho desenvolvido em prol da cultura e da solidariedade, de norte a sul do país, e que contribuem diariamente para a promoção da qualidade de vida e bem-estar de quem mais necessita.
- No plano do financiamento ao setor da economia social destacam-se as seguintes iniciativas:
 - Lançamento da Linha de Crédito II de Apoio à Economia Social, destinada a apoiar o reequilíbrio financeiro das entidades do setor da Economia Social, em resultado do protocolo assinado pelo Montepio e pelo Governo, através do Ministério da Solidariedade e Segurança Social;
 - Celebração do protocolo de adesão à Linha de Crédito Social Investe, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e as sociedades de garantia mútua, orientada para o apoio a entidades sem fins lucrativos que integrem o Setor Social;
 - Celebração da parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) BIS – Banco de Inovação Social, destinada a agregar parceiros – instituições e entidades públicas e privadas – pelo objetivo comum de promover a inovação social;
 - Reforço do Protocolo de Cooperação com a Região Autónoma dos Açores (RAA), no âmbito do regime de apoio ao microcrédito bancário;
 - Celebração do protocolo de cooperação de produtos e serviços de apoio, microcrédito e responsabilidade corporativa, com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS, entidade que representa as IPSS nacionais.



O grupo Montepio tem como prioridade uma política de RSE (Responsabilidade Social da Empresa) coerente com a ética e os seus valores fundamentais e orientada para o longo prazo, que ofereça claros benefícios para os diversos *stakeholders* e contribua para o desenvolvimento sustentável.

Assim, no que diz respeito ao voluntariado corporativo, a base de voluntários do Montepio atingiu 1 116 voluntários em 2013, o que corresponde a um aumento de 39,2% face ao ano anterior. Nos primeiros seis meses do ano, foram realizadas 30 ações de voluntariado que beneficiaram 16 entidades parceiras e que envolveram 503 colaboradores no ativo. Ao nível do voluntariado individual de formação em internet, foram realizadas 8 ações, que envolveram 13 voluntários, e nas ações promovidas pela *Junior Achievement Portugal* foram abrangidos 72 voluntários. Foi aprofundado o programa de promoção do envelhecimento ativo e implementado o *e-learning* de responsabilidade social, que abrangem 2 852 colaboradores do Montepio.

EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Acompanhando as tendências nacionais e internacionais, o grupo Montepio delineou uma estratégia de apoio ao empreendedorismo e à inovação social, apostando no investimento em novos projetos sustentáveis e na capacitação dos parceiros de economia social.

Assim, enquanto braço financeiro da maior organização da economia social, a CEMG, através da sua área especializada de Relações Institucionais com o Terceiro Setor (RITS), mantém a aposta na implementação de programas de *funding* para o Terceiro Setor, que passam não só pela cooperação entre o setor financeiro, ONG's e o setor público, mas igualmente por esquemas de apoio integrados, programas de capacitação do Terceiro Setor e promoção de parcerias entre o Segundo e Terceiro setores.

No âmbito da Economia Social, deu-se sequência à estratégia de atuação e promoção das diversas atividades e agentes do setor, destacando-se o I Congresso Internacional «A Economia Social – Nos Desafios do Século XXI», organizado pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social, que contou com o patrocínio e a participação do Montepio, onde se abordou o futuro da Economia Social Portuguesa e o seu papel no pós *troika*.

Em 2013, a CEMG reforçou o seu posicionamento como instituição financeira de referência do Terceiro Setor e um parceiro estratégico não só no apoio às necessidades financeiras, mas associando a esta componente as dimensões asso-

ciativas, através do leque de parcerias com a Associação Mutualista, de responsabilidade corporativa, criando pontes entre os seus clientes e as áreas de responsabilidade social do grupo, de seguros, criando soluções à medida e preço para os seus clientes e, por fim, no combate ao desemprego, através da dimensão do microcrédito em parceria com a Economia Social.

O apoio ao desenvolvimento do Empreendedorismo contou com diversas linhas de financiamento, nomeadamente Microcrédito, assente em protocolos estabelecidos com parceiros da Economia Social, como a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa (SCML) e a Rede Europeia Anti Pobreza Portugal (EAPN).

Em 2013, aos protocolos já celebrados (IEFP, CASES, EAPN, SCML, OPP, Adere Minho,) firmaram-se parcerias com a Região Autónoma dos Açores (RAA), Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) e Fundação Inatel.

Em Portugal, nesta matéria, merece destaque a iniciativa BIS – Banco de Inovação Social, que se começa a tornar uma referência no panorama da inovação social em Portugal. A iniciativa visa a constituição de um Fundo de Investimento Social e possui três eixos de financiamento:

- Financiamento de alguns projetos de excelência, parcialmente a fundo perdido (ideia de capital semente);
- Constituição de garantias bancárias ou outras (substituição do fiador), indispensáveis para a concessão de microcrédito;
- Investimento em determinados negócios sociais com retorno financeiro e social para os investidores (*social bonds*).

O Microcrédito do Montepio tem gestores especializados que acompanham os promotores de negócio, considerando-se igualmente importante o papel dos tutores de proximidade, desenvolvido por colaboradores do Montepio que, em regime de voluntariado, dão apoio à preparação dos planos de negócio e acompanhamento da sua implementação.

No plano do Empreendedorismo foram ainda desenvolvidas as seguintes ações:

- Lançamento da parceria Lisboa Empreende I Microempreendedorismo, entre a Câmara Municipal de Lisboa, a Cooperativa João Sem Medo, a Audax, o UNIAUDAX e a CASES.
- Primeiro aniversário do projeto de incubadoras Startup Lisboa, resultado da parceria firmada com o Município de Lisboa e o IAPMEI.



Também no que diz respeito à Inovação, a CEMG continua a representar um papel de destaque no setor financeiro nacional depois de, em 2013, ter lançado o serviço **Montepio Trader**. Este serviço, inovador no mercado bancário nacional, consubstancia-se numa plataforma *online* de negociação profissional de ativos financeiros, permitindo o acesso a produtos financeiros disponíveis em mais de 20 mercados espalhados pelo mundo.

Distinguindo-se pela sofisticação e alinhamento com as melhores práticas do mercado, este serviço está alicerçado na plataforma do Saxo Bank que, por se encontrar testada e em funcionamento em inúmeros mercados europeus, permite ser multiproduto, ser reconhecida pelo mercado e ter forte implantação geográfica.

Acessível a partir de PC, *tablet* ou *smartphone*, o **Montepio Trader** abre uma janela de oportunidade de investimento quase ilimitada para os clientes da CEMG que querem ter acesso permanente aos mercados de capitais a nível global.

CULTURA E EDUCAÇÃO

Sendo a CEMG a mais antiga instituição financeira no panorama nacional, tendo completado 169 anos de atividade em março de 2013, a associação com os valores da **Portugalidade** é não só indissociável como promovida através do apoio prestado à realização de um conjunto de projetos neste âmbito, como sejam as comunicações dos 40 anos do Jornal Expresso, iniciativas de apoio ao desenvolvimento da Economia do mar e a eventos culturais.

A associação do Montepio, na qualidade de patrocinador, à comemoração dos **40 anos do Jornal Expresso**, iniciativa que permitiu marcar presença pelo País e acompanhar, ao longo do ano, as exposições de rua e conferências temáticas realizadas em várias cidades.



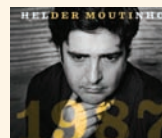
MÚSICA E TEATRO

A aposta nos valores portugueses também se concretizou na esfera cultural, em particular nas áreas da música e do teatro.

De salientar o apoio ao álbum «1987», do compositor e letrista Helder Moutinho, bem como à sua estreia, no Teatro São Luiz, exibida em *livestream* no site *Montepio*, onde cerca de 6 000 pessoas, no total, acederam para assistir ao concerto.

Apoio ao disco de estreia da fadista Gisela João e ao terceiro álbum de originais de João Só. Ainda na esfera musical e dos concertos, merece igual referência o apoio aos concertos de José Cid & Big Band.

No campo da representação, o Montepio apoiou as peças «Casa de Campo», «Isto É Que Me Dói» e «Conversas depois de um enterro». O Montepio apoiou ainda a megaprodução «Grande Revista à Portuguesa» de Flipe La Féria e que reuniu mais de 100 mil espetadores até ao final do ano. Destaque, ainda, para a peça «A Noite», baseada no texto dramático de José Saramago e que reuniu um elenco de luxo, constituído, entre outros, por Paulo Pires, Pedro Lima e Vítor Norte.



ECONOMIA DO MAR

No âmbito do apoio à Economia do Mar, destaque para três iniciativas:

– O patrocínio do Ciclo de Conversas «Voxmar – O Mar em escuta ativa», um projeto do Oceanário de Lisboa destinado a demonstrar, através de exemplos concretos e atuais, o potencial de inovação do Mar, do turismo à gastronomia.

– O Fórum do Mar, realizado na Exponor, que se destinou a empresas e outras instituições vocacionadas para os assuntos do Mar e integrou encontros de negócio, exposição/mostra de produtos, serviços e tecnologias com aplicação ao Mar.

Nesta ocasião foi também realizada uma conferência internacional e um conjunto de *workshops* centrados no tema da internacionalização e desenvolvimento da Economia do Mar.

– O patrocínio do Montepio Peniche Pro by Rip Curl – 4.ª Etapa da Liga Moche 2013, principal competição de surf nacional, realizada em junho, em Peniche.



AMBIENTE



O Montepio associou-se, em 2013, à conferência «Responsabilidade Social e Ambiente – Ano Internacional de Cooperação pela água», no âmbito da parceria firmada com o Diário Económico, e que permitiu debater temas ligados à

Projeto Montepio Mais Verde

- Substituição das lâmpadas fluorescentes tubulares e compactas existentes nas instalações do Montepio, num total de 70 000 unidades, por lâmpadas de tecnologia LED. Esta alteração resulta numa poupança de 70% em consumo de energia elétrica na iluminação, mas também nos custos de manutenção.
- Implementação de 450 sistemas de controlo remoto que, a partir de um centro de gestão, permitem monitorizar:
 - A iluminação, os letreiros e equipamentos de cada edifício e Balcão;
 - A temperatura ambiente dos espaços de trabalho e da rede de balcões, com recurso a sondas de alta precisão que garantem elevado grau de conforto dos espaços;
 - Os consumos em períodos diários de tarifa mais reduzida, garantindo menores picos no consumo de energia;
 - As anomalias, atuando em tempo real sobre os sistemas, evitando custos;
 - Os graus de temperatura. Por cada grau de temperatura gerido de forma ativa pode reduzir-se o consumo de energia em cerca de 5%;
 - Os consumos reais e a respetiva faturação.

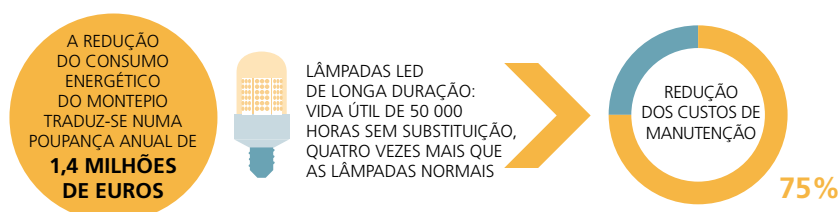
água, à sustentabilidade ambiental e à responsabilidade social e ambiente, trazendo estes temas para a discussão pública dada a sua, cada vez maior, relevância.

Também no que diz respeito à eficiência energética, o Montepio volta a estar na vanguarda do setor financeiro nacional com o projeto **Montepio Mais Verde**. Em resposta à difícil conjuntura económica, às tendências da atualidade e ao contínuo aumento de preços, nomeadamente da energia elétrica, o Montepio desenvolveu este projeto de eficiência energética. Os resultados esperados com a implementação deste projeto, inovador no setor bancário e em total respeito pelos recursos naturais, terão impacto significativo nos três pilares da sustentabilidade: Ambiental, Económico e Social.

IMPACTO AMBIENTAL



IMPACTO ECONÓMICO



RELAÇÃO COM CLIENTES – GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações recebidas são encaradas como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço do Montepio e de aprofundamento das relações com os clientes e os associados do MGAM.

A gestão e o tratamento das reclamações de Clientes, Associados e demais utentes, seja qual for o meio utilizado por estes para a sua apresentação, bem como promover a respetiva resposta junto do Reclamante e entidades de supervisão (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entre outras) é assegurada pelo órgão dedicado a estas matérias – o Gabinete de Procuradoria do Cliente.

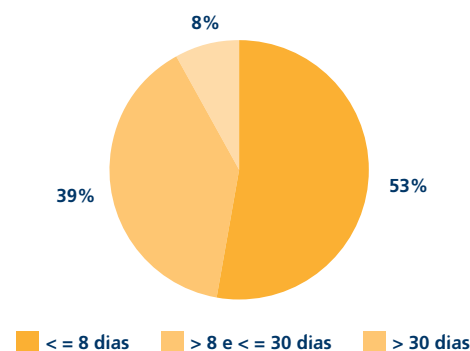
Em 2013, verificou-se uma desaceleração do ritmo de crescimento das reclamações que passou de 26,4%, em 2012, para 9,5%. Para este abrandamento contribuiu a redução de 3,4% das reclamações apresentadas através do Livro de Reclamações (de 610 para 589 reclamações), enquanto as reclamações apresentadas no Banco de Portugal registaram um ligeiro incremento face ao ano transato (de 545 para 687 reclamações).

O índice de reclamações, visando a rede comercial, situou-se em 1,9 reclamações por cada 1 000 clientes ativos, em 2013, registando-se uma redução em cerca de 22%, face ao ano de 2012.

Considerando a importância da celeridade na resposta aos Reclamantes e às Entidades Supervisoras, verifica-se que 53% dos processos de reclamação foram alvo de resposta num prazo igual ou inferior a 8 dias. De notar que o tempo de resposta é agravado nos casos em que a averiguação da situação ocorrida carece da intervenção de entidades externas.

Entre os assuntos mais visados em sede de Reclamação, encontram-se as Contas à Ordem e o Crédito à Habitação, sendo de notar a diminuição do número destas reclamações, de 2012 para 2013, em cerca de 2% e 24%, respetivamente.

PRAZO MÉDIO DE RESPOSTA



Atendendo à qualidade, transparência e rigor que as Instituições de Crédito devem imprimir na comercialização dos seus produtos e serviços, a Procuradoria do Cliente promove, de forma continuada, Recomendações e Alertas vários, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

3.3. ATIVIDADE POR ÁREAS DE NEGÓCIO

3.3.1. BANCA DE RETALHO (Atividade Consolidada)

O grupo CEMG é o 6.º maior grupo financeiro português de banca de retalho, baseado no mercado doméstico, mas, com crescente expressão da atividade internacional.

As empresas do grupo Montepio que exercem a sua atividade fora de Portugal são o Montepio Geral Cabo Verde e o Finibanco Angola, SA.

ATIVIDADE DOMÉSTICA E INTERNACIONAL

(milhares de euros)									
	2012			2013			Variação		
	Doméstica	Internacional	Total	Doméstica	Internacional	Total	Doméstica	Internacional	Total
Depósitos	12 502 477	601 029	13 103 506	13 141 280	897 917	14 039 197	5,1	49,4	7,1
Crédito	16 721 192	85 257	16 806 449	16 386 782	170 125	16 556 907	-2,0	99,5	-1,5

A atividade destas empresas registou uma evolução muito favorável, em 2013, quer ao nível da angariação de depósitos, com um crescimento 49,4%, quer na vertente creditícia com uma variação da carteira de 99,5%, face ao ano de 2012, contrariamente à evolução da atividade de crédito doméstica com uma redução de 2,0%.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Em 2013, a CEMG continuou a evidenciar uma forte capacidade de atração e retenção de poupanças dos seus clientes e associados, com os recursos de balanço de clientes (depósitos e títulos colocados em clientes) a totalizarem 16 310,0 milhões de euros, o que traduziu um aumento de 7,5%.

EVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CLIENTES

(milhares de euros)				
	2012	2013	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Depósitos de Particulares e Pequenos Negócios	10 200 881	10 149 647	-51 234	-0,5
Particulares	9 170 545	9 151 330	-19 215	-0,2
Comerciantes e Prof, Liberais	54 844	50 029	-4 815	-8,8
Instituições sem Fins Lucrativos	975 492	948 288	-27 204	-2,8
Depósitos de Empresas	2 106 338	2 756 639	650 301	30,9
Depósitos de Outros Segmentos	796 287	1 132 911	336 624	42,3
Total de Depósitos	13 103 506	14 039 197	935 691	7,1
Títulos Colocados em Clientes	2 067 146	2 270 834	203 688	9,9
Total de Recursos de Balanço	15 170 652	16 310 031	1 139 379	7,5
Recursos fora de Balanço	1 020 515	1 008 139	-12 376	-1,2
Fundos de Investimento Mobiliário	347 243	337 061	-10 182	-2,9
Fundos de Investimento Imobiliário	339 123	341 049	1 926	0,6
Fundos de Pensões	185 570	187 860	2 290	1,2
Bancasseguros	148 579	142 169	-6 410	-4,3
TOTAL DE RECURSOS	16 191 167	17 318 170	1 127 003	7,0

O segmento de empresas apresentou um crescimento dos depósitos de 30,9%, como resultado da relação de proximidade que a CEMG vem estabelecendo com as empresas e os empresários, proporcionada pelos canais de distribuição e relação Balcões e Gestores.

No final de 2013, os recursos de desintermediação totalizaram 1 008,1 milhões de euros, face a 1 020,5 milhões de euros no final do ano anterior, evidenciando uma redução de 1,2%.

A carteira de recursos fora de balanço era composta maioritariamente por fundos de investimento mobiliário e imobiliário, que representavam 67,3% dos recursos totais fora de balanço, salientando-se o crescimento da componente de fundos de pensões em 1,2%.

CRÉDITO A CLIENTES

A difícil situação financeira e económica do país no quadro do PAEF e das medidas de austeridade aliada aos requisitos prudenciais de desalavancagem e capitalização imposta aos bancos portugueses, continuaram a ter um impacto direto na evolução do crédito concedido a clientes em 2013, tal como nos anos anteriores.

O total do crédito a clientes apresentou um saldo de 16 556,9 milhões de euros, significando -1,5% face ao ano de 2012.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

(milhares de euros)

	2012	2013	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Particulares e Pequenos Negócios	10 267 539	9 872 879	-394 660	-3,8
Particulares, do qual:	9 732 247	9 349 584	-382 663	-3,9
Habitação	7 997 745	7 688 667	-309 078	-3,9
Individual	640 920	639 818	-1 102	-0,2
Pequenos Negócios	535 292	523 295	-11 997	-2,2
Empresas	6 366 923	6 643 013	276 090	4,3
Construção	1 155 377	956 942	-198 435	-17,2
Outras Finalidades	5 211 546	5 686 071	474 525	9,1
Outros Segmentos	171 987	41 015	-130 972	-76,2
TOTAL DO CRÉDITO (Bruto)	16 806 449	16 556 907	-249 542	-1,5

O crédito ao segmento de Particulares e Pequenos Negócios registou uma redução de 3,8%, por via do elevado nível de amortizações da carteira de crédito à habitação, do menor nível de contratação decorrente da estratégia de diversificação e, ainda, por uma menor procura de crédito individual, em resultado da deterioração das condições das famílias.

O crédito ao segmento de Pequenos Negócios não obstante ter aumentado a sua expressão na carteira de crédito a clientes Particulares e Pequenos Negócios para 5,3% registou uma diminuição de 2,2%, situando-se em 523,3 milhões de euros no final de 2013,

O total da carteira de crédito ao segmento de Empresas registou um crescimento de 4,3%, atingindo 6 643,0 milhões de euros. Destaca-se a redução do crédito às empresas de construção, de 17,2%, que contrasta com o reforço de 9,1% do crédito às empresas de outros setores, nomeadamente, às Pequenas e Médias Empresas (PME), dos setores transacionáveis, no quadro das linhas protocoladas, das quais se destacam as Linhas PME Crescimento e Linha de Apoio à Qualificação da Oferta, no segmento de turismo.

No último trimestre de 2013 prosseguindo a estratégia de maior penetração no segmento de PME e também, enquanto, instituição de crédito comprometida com o desenvolvimento do país, foi concedido crédito novo a 6 083 clientes no montante de 1 087 milhões de euros. No final do ano observou-se um crescimento de 7,8% da carteira de clientes.

Em 2014, a CEMG continuará a privilegiar o contínuo acompanhamento e apoio às Pequenas e Médias Empresas, promovendo o relacionamento de médio e longo prazo e procurando a solução adequada a cada situação.

3.3.2. BANCA DE INVESTIMENTO

Após os trabalhos de integração das entidades do ex-grupo Finibanco e os devidos estudos, de planificação e preparação de um novo modelo organizacional de negócio, foi definido que o banco Finibanco, S.A. seria orientado para o desenvol-

vimento da atividade de banca de investimento, no sentido de completar o leque de oferta do grupo Montepio dirigida aos segmentos das empresas, para concretizar a estratégia de diversificação transversal da atividade, dos mercados e das origens de proveitos.

Em julho de 2013, o Finibanco, SA passou a designar-se por Montepio Investimento, SA, identificando-se assim, claramente, com o grupo Montepio e com a área de negócio em que irá operar, dando-se arranque à nova fase do Montepio Investimento, como entidade do grupo orientada para os segmentos de empresas *corporate* e instituições, no início de 2014.

A visão estratégica definida para o Montepio Investimento, SA, assenta num modelo legalmente autónomo, com enfoque comercial privilegiado no segmento de PME's.

Em termos de produtos, o objetivo prioritário será materializado em instrumentos de banca de investimento, chave para o segmento de PME's (Fusões & Aquisições/M&A e *Corporate Finance*), bem como produtos de Mercado de Capitais e Dívida, Venture Capital e *Private Equity*. Por outro lado, o Montepio Investimento, SA procurará dar apoio no desenvolvimento e dinamização de produtos de Banca de Empresas com menor penetração atual na base de clientes da CEMG (em particular *Trade Finance* e Gestão de Risco).

Em 2013, o ativo líquido do Montepio Investimento situou-se em 221,4 milhões de euros, representando «o crédito a clientes» e os «ativos financeiros disponíveis para venda» 43,7% e 40,5% deste total, respetivamente. O «crédito a clientes (bruto)» composto, à data, exclusivamente por operações de leasing mobiliário e imobiliário, era de 111,9 milhões de euros, tendo apresentado um decréscimo de 19,8 milhões de euros (-15,0%), uma vez que se trata de uma carteira em amortização. Os «ativos financeiros disponíveis para venda» totalizaram 89,6 milhões de euros, refletindo um crescimento de 47,1 milhões de euros (+110,9%), fruto da subscrição de unidades de participação em fundos de capital de risco.

O financiamento da atividade continuou a ser sustentado pelas emissões de papel comercial, que registaram um crescimento de 25 milhões de euros, em consonância com o aumento do ativo.

O produto bancário do Montepio Investimento fez o montante de 0,6 milhões de euros em 2013, evidenciando uma redução homóloga de 7,1 milhões de euros. A margem financeira foi de 3,8 milhões de euros, que compara com 7,6 milhões de euros no período homólogo, refletindo o decréscimo proveniente da redução da carteira de crédito. Os «resultados de ativos financeiros disponíveis para venda» foram negativos em 1,7 milhões de euros e também contribuíram para a redução do produto bancário em 284,0 milhares de euros.

As provisões do exercício ascenderam a 3,7 milhões de euros, dos quais 1,3 milhões de euros relativos à carteira de crédito e 2,2 milhões de euros à carteira de títulos.

O resultado líquido do Montepio Investimento, em 2013, foi negativo em 5,0 milhões de euros.

3.3.3. CRÉDITO ESPECIALIZADO

A Montepio Crédito resultou da alteração da designação da Finicrédito, SA, em janeiro de 2013, e é a entidade que assegura dentro do Grupo Montepio a oferta de crédito especializado a particulares, empresas e instituições do terceiro setor.

A alteração da sua designação revela, não apenas uma mudança de marca, mas, sobretudo, um reposicionamento da instituição, uma vez que ao *core business* do financiamento automóvel, juntou-se o desenvolvimento das áreas de financiamento especializado para as empresas, através da relação com parceiros de negócio fornecedores de veículos e de equipamentos industriais.

Em 2013 foram vendidos em Portugal 126 984 veículos automóveis, o que se traduziu num crescimento de 11,7% face a 2012, que tinha sido o ano com maior queda de volume de vendas de veículos nos últimos 27 anos (-37,9%).

O crédito concedido pelas associadas da Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC), registou em 2013 um crescimento global de 15,7% quando consideradas todas as componentes (Crédito Clássico, Crédito Stock e Crédito Revolving). Na vertente de Crédito Clássico, segmento em que, maioritariamente, a Montepio Crédito opera, verificou um decréscimo de 4,8% face ao período homólogo, cifrando-se nos 1.133 milhões de euros.

A produção da Montepio Crédito registou um incremento de 52,0%, atingindo um valor de 115,0 milhões de euros, em 2013, que compara com 75,6 milhões de euros no período homólogo. Como reflexo, assistiu-se a um assinalável reforço, de 2,2 pontos percentuais (p.p.), da quota de mercado global da Montepio Crédito, que, em dezembro de 2013, atingiu 7,4% e o 4.º lugar do ranking do setor (9.º no período homólogo). Quando analisado o segmento de financiamento automóvel, a quota de mercado atingiu 9%.

A relevância que o produto *leasing* ganhou na atividade da Montepio Crédito está diretamente relacionada com as novas linhas de orientação estratégica. No universo das associadas da ALF – Associação Portuguesa de *Leasing*, *Factoring* e *Renting*, a Montepio Crédito passou a deter uma quota de mercado de 4,9% em dezembro de 2013, que compara com 3,7% no período homólogo, implicando uma subida no *ranking* do setor de 3 lugares, garantindo o 8.º lugar no final de 2013.

Verificou-se uma estabilidade dos níveis de incumprimento, refletidos nos rácios de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias e de crédito em risco, de 11,0% e de 14,4%, respetivamente, tendo-se assistido a um ligeiro agravamento de 0,36 p.p. no primeiro rácio e a uma ligeira redução de 0,16 p.p. no segundo rácio.

O Resultado do Exercício de 2013 da Montepio Crédito situou-se em 961 mil euros, correspondendo a uma redução face ao resultado de 4 839 mil euros registado em 2012, o qual tinha sido influenciado por proveitos não recorrentes contabilizados em junho de 2012.

3.3.4. ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional exercida pelo Montepio Geral Cabo Verde – IFIC e pelo Finibanco Angola, S.A. obteve crescimentos e um desempenho assinalável em 2013.

No que se refere ao Montepio Geral Cabo Verde (MGCV), os depósitos de clientes atingiram 584,4 milhões de euros em 2013 (448,6 milhões de euros em 2012), com um crescimento de 30,3% face ao mesmo período do ano anterior.

O resultado líquido do MGCV foi de 908,8 milhares de euros (449,2 milhares de euros em 2012), determinado, sobretudo, pelo acréscimo da margem financeira em 538,8 milhares de euros (+88,9%)

Relativamente ao Finibanco Angola (FNB-A), S.A. é de assinalar que, em fevereiro de 2013, foi iniciado o processo de mudança de imagem, com o objetivo de tornar a identidade gráfica do banco mais próxima dos valores do Montepio.

Os depósitos de Clientes do FNB-A atingiram 316,2 milhões de euros, demonstrando uma evolução muito positiva de 106,5%. O Crédito a Clientes, de 171,9 milhões de euros, também obteve um significativo crescimento homólogo de 99,9%.

O forte aumento da atividade do FNB-A teve reflexo direto ao nível da margem financeira, que atingiu 12,4 milhões de euros (+36,3%) e do comissionamento com 8,6 milhões de euros (+36,5%), resultando no crescimento do produto bancário de 39,1%, tendo alcançado os 36,3 milhões de euros. Os resultados de operações cambiais continuam a dar um forte contributo para a formação do produto bancário do FNB-A, tendo atingido, em dezembro de 2013, os 15,2 milhões de euros (+53,5% face ao período homólogo).

Dado que se trata de uma instituição jovem em fase de expansão orgânica, os custos operacionais do FNB-A registaram um acréscimo de 22,8%, totalizando 12,4 milhões de euros. Apesar deste agravamento, o comportamento favorável do produto bancário permitiu uma redução do rácio de eficiência *cost-to-income* para 34,3% (-4,5 p.p.).

Em 2013, ocorreu um reforço líquido das imparidades da carteira de crédito do FNB-A para 10,4 milhões de euros (+3,6 milhões de euros).

O resultado líquido do exercício de 2013 do FNB-A foi de 10,9 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 26,7% face aos 8,6 milhões de euros de 2012.

Em outubro de 2013, um relatório sobre o setor bancário angolano, publicado pela KPMG Angola, com dados referentes ao ano de 2012, evidencia que o FNB-A apresenta indicadores de rentabilidade, eficiência e solidez favoráveis face ao mercado, dos quais se salienta o rácio *cost-to-income* de 38,7%, 4.º melhor do mercado e o rácio de solvabilidade, o melhor do mercado, com 43,49%.

4. Análise do Balanço e dos Resultados

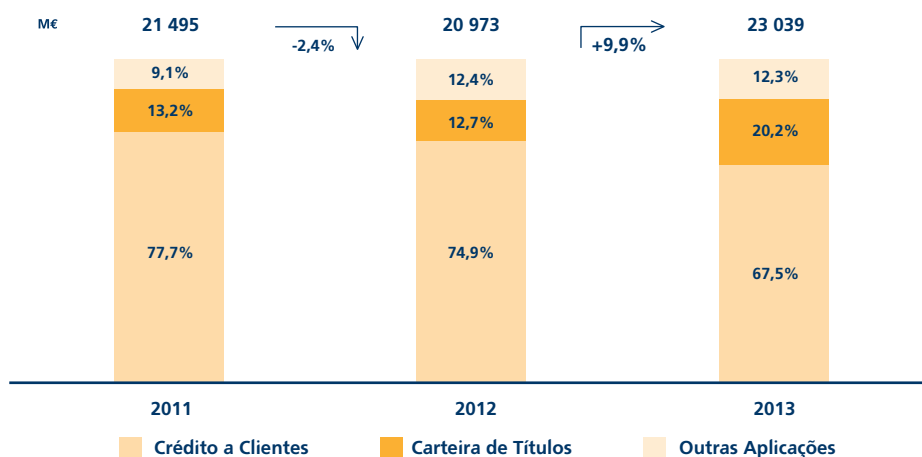
4.1. BALANÇO

ATIVO

O ativo líquido totalizou 23 039,2 milhões de euros, registando um aumento de 9,9% face a 2012. Para este acréscimo foi determinante o incremento da carteira de títulos em 74,7%, a qual representava 20,2% do total do ativo (12,7% em 2012).

A estrutura do ativo finalizou o ano de 2013 com um perfil de menor concentração, evidenciando maior peso dos ativos de liquidez.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO ATIVO



PASSIVO E CAPITAIS

O passivo atingiu 21 391,9 milhões de euros, em 2013 que, comparando com 19 337,8 milhões de euros de 2012, representou um crescimento de 2 054,1 milhões de euros (+10,6%).

O aumento dos recursos de clientes, em 1 139,4 milhões de euros, foi determinado principalmente pela componente de depósitos a que se juntou o acréscimo de 203,7 milhões de euros de títulos colocados em clientes. O passivo também beneficiou do acréscimo de 1 468,8 milhares de euros dos recursos complementares provenientes de instituições de crédito e de bancos centrais, enquanto se observou uma redução da dívida emitida (empréstimos de mercados *wholesale*).

Fundo de Participação CEMG

Por forma a concretizar a estratégia definida, 2013 revelou-se um ano histórico para a CEMG, pois marca o ano de abertura do Capital da CEMG ao investimento do público. No dia 25 de novembro, a CEMG lançou a primeira Oferta Pública de Subscrição (OPS) de 200 000 000 Unidades de Participação (UP), com o valor nominal de 1 euro, representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral. A OPS teve como principais finalidades o reforço dos Fundos Próprios de Base da instituição para a satisfação das necessidades de financiamento da economia. A colocação das UP foi um êxito, tendo a Procura superado a Oferta em 10,2%, com as ordens de subscrição a atingirem um valor superior a 220 000 000 UP em apenas 15 dias úteis de Oferta. No dia 17 de dezembro 2013, as UP foram admitidas à cotação em Bolsa após a Sessão Especial de Mercado Regulamentado.

(milhares de euros)

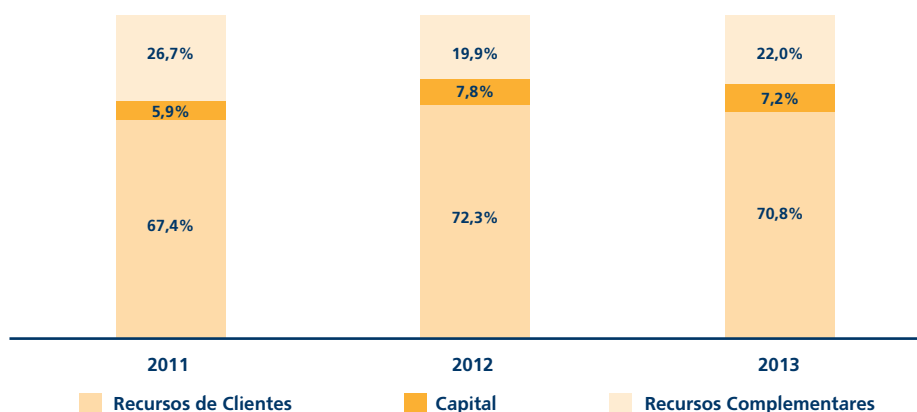
	2011		2012		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PASSIVO	20 235 902	94,1	19 337 761	92,2	21 391 860	92,8	2 054 099	10,6
Recursos de Clientes	14 498 545	67,4	15 170 652	72,3	16 310 031	70,8	1 139 379	7,5
Depósitos Totais	13 608 555	63,3	13 103 506	62,4	14 039 197	60,9	935 691	7,1
Títulos Colocados em Clientes	889 990	4,1	2 067 146	9,9	2 270 834	9,9	203 688	9,9
Recursos Complementares	5 737 357	26,7	4 167 109	19,9	5 081 829	22,0	914 720	22,0
Recursos de Instituições de Crédito e de Bancos Centrais	2 544 299	11,8	2 234 937	10,7	3 703 747	16,1	1 468 810	65,7
Empréstimos Subord. e não Subord. e Certificados de Dívida	2 253 873	10,5	887 285	4,2	421 505	1,8	-465 780	-52,5
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	453 061	2,1	244 419	1,2	195 049	0,8	-49 370	-20,2
Outros Passivos	486 124	2,3	800 468	3,8	761 528	3,3	-38 940	-4,9
CAPITAL	1 259 488	5,9	1 634 970	7,8	1 647 343	7,2	12 373	0,8
Capital Institucional	1 245 000	5,8	1 295 000	6,2	1 500 000	6,5	205 000	15,8
Fundo de Participação	—	—	—	—	200 000	0,9	200 000	—
Reservas e Resultados Transitados	-56 922	-0,3	315 914	1,5	226 661	1,0	-89 253	-28,3
Outros Instrumentos de Capital e Interesses Minoritários	26 381	0,1	21 957	0,1	19 308	0,1	-2 649	-12,1
Resultados do Exercício	45 029	0,3	2 099	0,0	-298 626	-1,3	-300 725	—
TOTAL DE PASSIVO E DE CAPITAL	21 495 390	100,0	20 972 731	100,0	23 039 203	100,0	2 066 472	9,9

Os recursos de clientes representavam 70,8% (72,3% em 2012) do total do passivo e capital em 2013, dos quais se destacam os depósitos totais com 60,9%, apresentando-se como a principal fonte de financiamento da atividade.

O Capital da Caixa Económica (Capital Institucional + Fundo de Participação) totalizou 1 700 milhões de euros em 31 de dezembro 2013 e passou a evidenciar uma nova configuração, desde 17 de dezembro 2013, com a emissão das UP do Fundo de Participação num montante de 200 milhões de euros, para além do capital institucional de 1 500 milhões de euros. O aumento global do Capital em 2013 fixou-se em 405 milhões de euros, tendo sido os restantes 205 milhões de euros realizados por dotação da Associação Mutualista.

O total da Situação Líquida atingiu 1 647,3 milhões de euros, evidenciando um aumento de 0,8%.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO PASSIVO E CAPITAL



4.2. RESULTADOS

O período de dificuldades orçamentais, económicas e sociais que o país enfrentou em 2013 continuou a afetar os níveis de confiança e a situação financeira das famílias e das empresas, o que favoreceu comportamentos de ajustamento, com maior poupança por precaução e menor consumo, mas, também provocou um agravamento das condições financeiras a níveis críticos.

A este quadro de desafios acresce as exigências de desalavancagem, de liquidez e de reforço da solvabilidade, decorrentes do PAEF, a que a CEMG e os restantes sete maiores grupos bancários portugueses têm vindo a estar sujeitos desde junho 2011, bem como as ações de inspeção transversais do Banco de Portugal, iniciadas em 2011 com o Programa Especial de Inspeções (SIP), com continuação em 2012, com o Programa de Inspeções *On-site* (OIP) e que, em 2013, se estenderam ao Exercício Transversal de Revisão das Imparidades das Carteiras de Crédito (ETRICC), à Análise dos Planos de Negócio de Clientes Relevantes do Sistema Bancário (ETRICC2), à Revisão do Modelo de Imparidade Coletiva, ao Programa de Avaliação da Gestão de Créditos Problemáticos (SAP) e à Reavaliação de Imóveis Adquiridos em Reembolso de Crédito Próprio.

A conjugação de todos estes efeitos determinou condições de grande restritividade às instituições bancárias e um reforço das provisões e imparidades para risco de incumprimento de crédito, com um impacto muito negativo nos resultados do exercício de 2013, que atingiram -298,6 milhões de euros, em base consolidada.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(milhares de euros)

	2012		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Margem Financeira	281 080	65,3	225 247	59,7	-55 833	-19,9
Comissões Líquidas de Serviços a Clientes	104 945	24,4	114 634	30,4	9 689	9,2
Produto Bancário Comercial	386 025	89,7	339 881	90,1	-46 144	-12,0
Resultado de Operações Financeiras	33 497	7,8	20 238	5,3	-13 259	-39,6
Rendimento de Instrumentos de Capital	554	0,1	535	0,1	-19	-3,4
Resultado na Venda Imóveis de Recuperação Crédito	-17 199	-4,0	-103	0,0	17 096	99,4
Outros Resultados	27 629	6,4	17 126	4,5	-10 503	-38,0
Produto Bancário	430 506	100,0	377 677	100,0	-52 829	-12,3
Gastos com Pessoal	197 146	45,8	196 834	52,1	-312	-0,2
Gastos Gerais Administrativos	119 357	27,7	109 927	29,1	-9 430	-7,9
Amortizações	43 556	10,1	33 352	8,9	-10 204	-23,4
Gastos Operacionais	360 059	83,6	340 113	90,1	-19 946	-5,5
Resultado Operacional	70 447	16,4	37 564	9,9	-32 883	-46,7
Provisões e Imparidades Líquidas	232 119	53,9	397 334	105,2	165 215	71,2
Crédito	171 301		298 834		127 533	74,4
Títulos	35 674		34 016		-1 658	-4,6
Outras	25 144		64 484		39 340	>100
Resultados de Associadas e Empreendimentos Conjuntos	-6 086		-12 682		-6 596	<-100
Resultado Antes de Impostos e Interesses Minoritários	-167 758	-39,0	-372 452	-98,6	-204 694	<-100
Impostos	170 951		75 979		-94 972	-55,6
Correntes	-6 963		-9 469		-2 506	-36,0
Diferidos	177 914		85 448		-92 466	-52,0
Interesses Minoritários	-1 094		-2 153		-1 059	-96,8
Resultado do Exercício	2 099	0,5	-298 626	-79,1	-300 725	<-100

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira alcançou 225,2 milhões de euros por comparação com 281,1 milhões de euros no ano anterior. Para esta evolução da margem concorreu a desalavancagem da atividade que, num quadro de redução das taxas de juro de referência do mercado, se traduziu na evolução descendente do crédito e das taxas de juro médias dos ativos financeiros, em -171 pontos base (p.b.), nomeadamente no crédito a clientes com -110 p.b.. Essa quebra foi superior às diminuições das taxas médias dos passivos financeiros, de 151 p.b., com os depósitos a descerem 84 p.b., evidenciando a redução das taxas de juro de mercado, com a taxa Euribor média a 3 meses a passar de 0,57% para 0,22% no período.

Observou-se, assim, um decréscimo da taxa de margem financeira, que se situou em 1,13% em 2013 (1,41% em 2012).

RESULTADO E MARGEM FINANCEIRA

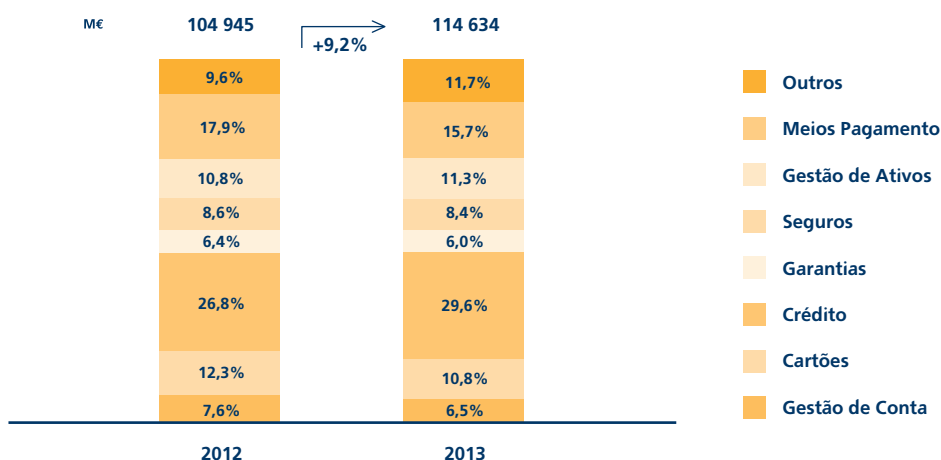
(milhões de euros)

	2012			2013		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/Custos
Ativos Financeiros	19 944	5,77%	1 151	20 017	4,06%	812
Crédito a Clientes	16 906	4,41%	745	16 385	3,31%	543
Outras Aplicações	3 038	5,77%	175	3 632	4,38%	159
Swaps			231			110
Passivos Financeiros	19 186	4,54%	870	19 393	3,03%	587
Depósitos	13 204	3,41%	450	13 154	2,57%	337
Outros Passivos	5 982	3,48%	208	6 239	2,27%	142
Swaps			212			108
Resultado / Margem		1,41%	281		1,13%	225
Euribor 3M – média do período		0,57%			0,22%	

COMISSÕES DE SERVIÇOS A CLIENTES

As comissões líquidas provenientes de serviços prestados a clientes atingiram 114,6 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 9,2% face a 2012. Para esta evolução positiva contribuiu, essencialmente, o acréscimo das comissões líquidas provenientes de operações de crédito, em resultado da política de diversificação do perfil das operações de crédito, que se passaram a orientar para o apoio ao setor produtivo e às necessidades de tesouraria e de investimento das empresas. Destaca-se ainda o acréscimo das comissões de serviços de gestão de ativos.

ESTRUTURA DAS COMISSÕES DE SERVIÇOS A CLIENTES



RESULTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2013, o «resultado de operações financeiras» atingiu 20,2 milhões de euros, representando um decréscimo de 39,6%. Para esta evolução salienta-se o contributo dos «resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados», com +34,8 milhões de euros e, em sentido contrário, verificou-se uma evolução negativa dos resultados de ativos financeiros disponíveis para venda com 38,6 milhões de euros.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	2012	2013	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Resultados de At. e Passivos Avaliados ao Justo Valor Atr. de Resultados	-62 743	-27 986	34 757	55,4
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	82 586	44 025	-38 561	-46,7
Resultados da Reavaliação Cambial	14 419	20 223	5 804	40,3
Outros Resultados	-765	-16 024	-15 259	<-100
TOTAL	33 497	20 238	-13 259	-39,6

(milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais reduziram-se em 5,5%, totalizando 340,1 milhões de euros em 2013, face a 360,1 milhões de euros em 2012. Verificaram-se reduções em todas as componentes de gastos, sendo de realçar os contributos fundamentais dos decréscimos dos gastos gerais administrativos, de 9,4 milhões de euros (-7,9%), e das amortizações em 10,2 milhões de euros (-23,4%).

EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

	2012	2013	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Gastos com Pessoal	197 146	196 834	-312	-0,2
Gastos Gerais Administrativos	119 357	109 927	-9 430	-7,9
Gastos de Funcionamento	316 503	306 761	-9 742	-3,1
Amortizações	43 556	33 352	-10 204	-23,4
Gastos Operacionais	360 059	340 113	-19 946	-5,5
RÁCIOS				
Cost-to-Income (Gastos Operacionais / Produto Bancário) (a)	83,6%	90,1%	6,5 p.p.	
Cost-to-Income (exclui amortizações)	73,5%	81,2%	7,7 p.p.	

(milhares de euros)

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.

O rácio de eficiência (*Cost to Income*) atingiu 90,1%, em 2013, que compara com 83,6%, em 2012. Esta evolução foi determinada pela redução do Produto Bancário, que não foi totalmente compensada pelo decréscimo dos gastos operacionais.

PROVISÕES E IMPARIDADES

A evolução do total de provisões e imparidades verificada em 2013, que atingiu 397,3 milhões de euros, esteve diretamente relacionada com os impactos resultantes da persistência da crise com o concomitante aumento dos riscos associados ao reforço de provisões e imparidades determinadas pela continuação em 2013 das já referidas ações de inspeção transversais ao setor bancário promovidas pelo Banco de Portugal e realizadas por um auditor independente, e que incluíram uma revisão das metodologias de cálculo de imparidade.

Os diversos impactos destes exercícios contribuíram para o substancial aumento das provisões e imparidades para risco de crédito de 127,5 milhões de euros (+74,4%), em 2013, a que se junta o aumento de provisões e imparidades associadas a outros ativos, essencialmente imóveis detidos para negociação e propriedades de investimento.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES E IMPARIDADE

(milhares de euros)

	2012		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Provisões e Imparidades Líquidas de Crédito	171 301	73,8	298 834	75,2	127 533	74,4
Imparidades Líquidas de Títulos	35 674	15,4	34 016	8,6	-1 658	-4,6
Provisões e Imparidades Líquidas de Outros Ativos	25 144	10,8	64 484	16,2	39 340	>100
Total das Provisões e Imparidades Líquidas	232 119	100,0	397 334	100,0	165 215	71,2

FUNDO DE PENSÕES

Em 2013, o valor dos ativos do fundo de pensões atingiu 547,4 milhões de euros, evidenciando um acréscimo de 4,7%. O nível de cobertura das responsabilidades mínimas situa-se em 104,2% e o nível de cobertura das responsabilidades totais em 100,3%.

FUNDO DE PENSÕES

(milhares de euros)

	2012	2013	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
1. Responsabilidades totais				
Pessoal no activo	350 702	409 333	58 631	16,7
Pessoal reformado	114 385	136 503	22 118	19,3
TOTAL 1	465 087	545 836	80 749	17,4
2. Responsabilidades não exigidas ou diferidas				
Isenção de financiamento	17 535	20 467	2 932	16,7
TOTAL 2	17 535	20 467	2 932	16,7
3. Responsabilidades mínimas a financiar (1-2)	447 552	525 369	77 817	17,4
4. Valor dos Ativos do Fundo	522 754	547 407	24 653	4,7
5. Coberturas das:				
Responsabilidades mínimas (4/3)	116,8%	104,2%	-12,6 p.p.	
Responsabilidades totais (4/1)	112,4%	100,3%	-12,1 p.p.	
6. Movimentos efetuados no ano com impacto no valor do Fundo:				
6.1. Contribuições para o Fundo (+)	11 911	17 201	5 290	44,4
6.2. Rendimento efetivo dos ativos (+)	72 146	22 978	-49 168	-68,2
6.3. Transferência de Responsabilidades / Fundos para o MGAM (-)		6 847	6 847	-
6.4. Transferência para a Segurança Social (-)	1 256		-1 256	-
6.5. Pagamentos de pensões (-)	7 872	8 679	807	10,3
6.6. TOTAL 6 (6.1+6.2+6.3-6.4-6.5)	74 929	24 653	-50 276	-67,1

Para o cálculo das responsabilidades do Fundo de Pensões do grupo Montepio foram considerados os seguintes pressupostos:

- taxa de desconto de 4,0% (4,5% em 2012);
- taxa de crescimento salarial de 1,5%;
- taxa de crescimento das pensões de 0,5%;
- manutenção da tábua de mortalidade TV 88/90, para homens e para mulheres.

As responsabilidades totais situaram-se em 545,8 milhões de euros e registaram um acréscimo homólogo de 17,4%.

SOLVABILIDADE

Em dezembro de 2013, o capital *Core Tier 1* aumentou 7,8%, tendo subjacente o aumento do Capital de 405 milhões de euros, o que permitiu cobrir um aumento dos requisitos mínimos de fundos próprios de 3,9% e obter um ligeiro reforço do rácio *Core Tier 1*, para 11,0%.

RUBRICAS	2012	2013	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Fundos Próprios Totais	1 854 434	1 849 276	-5 158	-0,3
Capital	1 295 000	1 700 000	405 000	31,3
Reservas e Resultados	317 883	238 195	-79 688	-25,1
Deduções Regulamentares	163 155	375 960	212 805	>100
Capital Core Tier 1	1 449 728	1 562 235	112 507	7,8
Outros Instrumentos de Capital	15 000	8 273	-6 727	-44,8
Deduções Fundos Próprios de Base	19 140	11 087	-8 053	-42,1
Fundos Próprios de Base	1 445 588	1 559 421	113 833	7,9
Fundos Próprios Complementares	421 764	305 469	-116 295	-27,6
Outras deduções	12 918	15 614	2 696	20,9
Requisitos Mínimos de Fundos Próprios	1 092 307	1 135 054	42 747	3,9
Ativos e equivalentes ponderados pelo risco	13 653 832	14 188 179	534 347	3,9
Rácios				
Solvabilidade	13,58%	13,03%	-0,55 p.p.	
Tier 1	10,59%	10,99%	0,40 p.p.	
Core Tier 1	10,62%	11,01%	0,39 p.p.	

Basileia III – Novas regras e requisitos de capital

Na sequência da publicação, em 26 junho de 2013, da regulamentação europeia sobre o novo regime prudencial para o setor bancário, conhecido por Basileia III, com novas regras e requisitos de capital estabelecidos pela *Capital Requirements Directive IV* (Diretiva 2013/36/EU) e pelo *Capital Requirements Regulation* (CRD IV/CRR) (Regulamento 575/2013). O Banco de Portugal publicou o Aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no regulamento n.º 575/2013 em matéria de fundos próprios e estabelece medidas destinadas à preservação desses fundos.

As novas regras preveem como requisitos, a partir do início de 2014, um rácio de Fundos Principais do Nível 1 («*Common Equity Tier 1*» – CET1) de 7,0%, de acordo com as regras da CRD IV «*phasing-in*», isto é, considerando os planos transitórios para a sua aplicação.

Deste modo, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) calculado de acordo com as regras CRD IV/CRR «*phasing-in*» situou-se em 2013 nos 11,6%, acima do requisito mínimo de 7,0% estabelecido para o ano de 2014, enquanto o Rácio de Capital Total CRD IV atingiu 13,8%, acima do limite mínimo de 8%.



Montepio

5. Análise dos Riscos

Durante o ano 2013 prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento de métodos e procedimentos no domínio da identificação dos riscos, quantificação das perdas potenciais subjacentes e tomada de medidas para a sua mitigação.

RISCO DE CRÉDITO

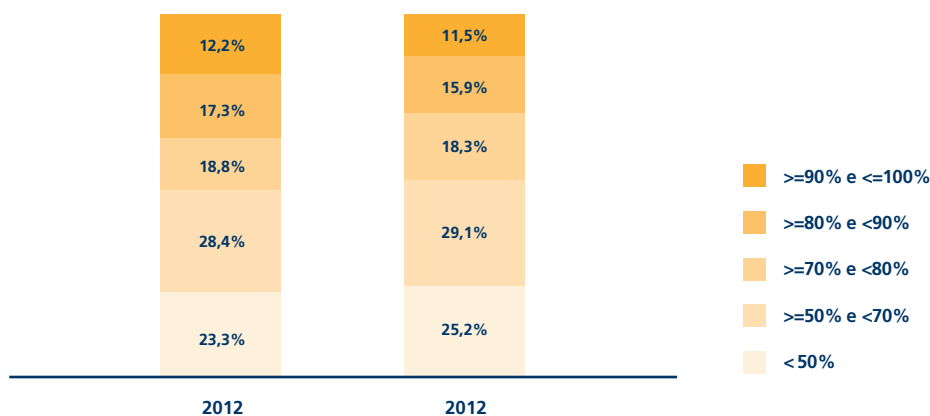
O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas. Os modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação quantitativa que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação, sendo que, no segmento de Empresas, esta análise é complementada por uma avaliação qualitativa efetuada pela rede comercial. A classificação interna de risco, em conjugação com a avaliação de mitigantes de risco, sob a forma de garantias pessoais ou reais, constituem aspetos determinantes para a decisão e preço das operações. A mitigação de risco por via da colateralização das operações é considerada, seja através da severidade da perda (por exemplo, nos casos de colaterais reais), seja por via de redução do valor em exposição, quando se está perante colaterais financeiros (caso em que se releva o risco de mercado dos ativos envolvidos).

Os escalões de decisão de *pricing* são definidos em função da rentabilidade dos capitais próprios (ROE) ajustada de risco, de acordo com o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco.

As rejeições de crédito são determinadas pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, taxa de esforço, no caso de crédito a particulares) e sempre que a incorporação do risco no *pricing* agrave significativamente o risco de seleção adversa. Em acréscimo, encontram-se definidas classes de risco, com aceitação reservada aos níveis de decisão mais elevados.

Os níveis do rácio LTV (*Loan To Value* – valor de financiamento sobre valor da garantia) registaram uma melhoria na carteira de crédito à habitação, tendo o LTV médio da carteira ativa decrescido de 65,9%, em 2012, para 64,8%, em 2013.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO POR NÍVEL DE LTV



A degradação da conjuntura económica continuou a refletir-se no agravamento do incumprimento e dos rácios de risco de crédito, tendo o saldo do crédito e juros vencidos crescido 6,9%. Num quadro de redução da carteira de crédito total,

este aumento conduziu a uma subida dos diversos rácios de risco de crédito, com o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias a situar-se em 5,3% e o rácio de crédito com incumprimento em 7,1%.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS

INDICADORES	2012	2013	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Crédito a Clientes Bruto	16 806 449	16 556 907	-249 542	-1,5
Crédito e Juros Vencidos	934 565	999 031	64 466	6,9
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	830 919	877 365	46 446	5,6
Imparidade para Riscos de Crédito	922 284	1 051 526	129 242	14,0
Rácios (%)				
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	4,94	5,30	0,36 p.p.	
Crédito com incumprimento (a)	6,32	7,12	0,80 p.p.	
Crédito com incumprimento, líquido (a)	0,82	0,84	0,02 p.p.	
Crédito em Risco (a)	10,95	12,25	1,30 p.p.	
Crédito em Risco, líquido (a)	5,72	6,32	0,60 p.p.	
Crédito Reestruturado (b)	6,48	9,68	3,20 p.p.	
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (b)	5,18	7,30	2,12 p.p.	
Cobertura por Imparidades (%)				
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	111,00	119,85	8,85 p.p.	
Crédito e Juros Vencidos	98,69	105,25	6,56 p.p.	
Crédito em Risco	50,68	51,70	1,02 p.p.	

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.

(b) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

Para fazer face ao aumento do risco da carteira, a CEMG reforçou as imparidades para riscos de crédito que totalizaram 1 051,5 milhões de euros no final de 2013. Este reforço de provisionamento elevou os rácios de cobertura do crédito e juros vencidos por imparidades para 105,3% e no crédito e juros vencidos há mais de 90 dias para 119,9%.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

No seguimento da estratégia de diversificação que tem vindo a ser adotada pela CEMG, verificou-se, em 2013, uma evolução favorável nos níveis de concentração observados, conforme reportado regularmente, nos termos da Instrução n.º 5/2011, ao Banco de Portugal.

O índice de concentração setorial reduziu-se de 15,7%, em dezembro 2012, para 14,5%, em dezembro 2013, tendo o setor da construção diminuído o peso na carteira de crédito a empresas não financeiras, de 30,4% para 27,7%. Na distribuição setorial do crédito, manteve-se, em dezembro 2013, a predominância do setor terciário face ao secundário, com 56,0% e 42,9%, respetivamente (54,7% e 44,2% em dezembro 2012, respetivamente).

Relativamente à concentração geográfica, os distritos de Lisboa e Porto mantêm-se como as regiões com maior peso na carteira de crédito, com 36,5% e 14,3% do crédito (36,4% e 14,3% em dezembro 2012, respetivamente), em linha com a maior densidade populacional desses dois distritos.

Quanto ao risco de concentração individual, que mede o risco decorrente de exposição significativa a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas, observou-se uma diminuição do peso das 100 maiores exposições, de 14,1% para 13,2%, entre dezembro 2012 e dezembro 2013, a que correspondeu uma variação do índice de concentração geral de 0,21% para 0,23%. O índice de concentração das 1 000 maiores exposições aumentou ligeiramente, de 0,12%, em dezembro 2012, para 0,13%, em dezembro 2013, com a diminuição do peso na carteira total de 28,1% para 25,9%, entre dezembro 2012 e dezembro 2013.

RISCO EM ATIVOS FINANCEIROS

A carteira de títulos da CEMG registou um incremento de 2 117,6 milhões de euros, de 2012 para 2013. Este acréscimo deveu-se às obrigações, cuja exposição mais do que duplicou (121,6%), traduzindo assim uma subida do seu peso no total

da carteira, de 72,5% para 87,0% (+14,5 p.p.), sustentada numa política de investimento orientada para a compra de dívida nacional, tanto pública como empresarial. A carteira de títulos de capital apresentou igualmente um crescimento de 29,9%, com uma redução do seu peso de 17,6% para 12,3% do total.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE ATIVOS

(milhares de euros)

TIPO DE ATIVOS	2012		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Obrigações (*)	1 811 237	72,5	4 013 637	87,0	2 202 400	121,6
Papel Comercial	247 484	9,9	31 470	0,7	-216 014	-87,3
Títulos de Capital e UP's	439 262	17,6	570 450	12,3	131 188	29,9
TOTAL	2 497 983	100,0	4 615 557	100,0	2 117 574	84,8

(*) Inclui Juros,

A política de investimento da CEMG pautou-se pela preferência por aquisição de títulos de dívida pública nacional, o que implicou significativas alterações na estrutura da carteira de obrigações por classe de *rating* (excluindo obrigações hipotecárias e titularizações), com aumento do peso das emissões com notação de risco da República Portuguesa (BB), de 62,6% para 76,6% do total da carteira. Para além desta alteração, salientam-se ainda os acréscimos de exposição a títulos com *ratings* BB-, B+ e B-, os dois primeiros por aumento da exposição a dívida *corporate* nacional e o último associado à melhoria de notação de risco da dívida grega, de CCC para B-.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE RATING (excluindo Obrigações Hipotecárias e Titularizações)

(milhares de euros)

CLASSES DE RATING	2012		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	13 194	0,7	13 587	0,3	393	3,0
AA+	3 666	0,2	0	0,0	-3 666	-
AA	5 496	0,3	3 202	0,1	-2 294	-41,7
AA-	3 252	0,2	4 986	0,1	1 734	53,3
A+	19 758	1,1	19 706	0,5	-52	-0,3
A	15 387	0,9	6 540	0,2	-8 847	-57,5
A-	55 179	3,1	23 073	0,6	-32 106	-58,2
BBB+	59 472	3,4	19 047	0,5	-40 425	-68,0
BBB	26 831	1,5	58 882	1,5	32 051	119,5
BBB-	60 800	3,4	23 456	0,6	-37 344	-61,4
BB+	64 872	3,7	131 150	3,4	66 278	102,2
BB	1 105 381	62,6	3 007 775	76,6	1 902 394	172,1
BB-	11 906	0,7	86 671	2,2	74 765	628,0
B+	1 478	0,1	30 146	0,8	28 668	1939,6
B	30 288	1,7	7 611	0,2	-22 677	-74,9
B-	1 519	0,1	12 086	0,3	10 567	695,6
CCC	8 571	0,5	1 916	0,0	-6 655	-77,7
CC	1 336	0,1	1 538	0,0	202	15,1
C	3 125	0,2	0	0,0	-3 125	-
NR	275 367	15,6	474 039	12,1	198 672	72,1
TOTAL	1 766 878	100,0	3 925 411	100,0	2 158 533	122,2

RISCO DE LIQUIDEZ

Num contexto de crise económica, em particular de crise da dívida soberana dos países periféricos da União Europeia, de aumento dos custos dos riscos, com reflexos na retração dos mercados financeiros, a mitigação do risco de liquidez continuou a ser um dos principais objetivos, traduzida, para além da desalavancagem e do aumento dos recursos de clientes de balanço, na redução da exposição aos mercados financeiros e no reforço de ativos elegíveis para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu (BCE).

A evolução positiva dos depósitos de clientes e a continuação do processo de desalavancagem conduziram, mais uma vez, a uma significativa diminuição do *gap* comercial (depósitos – crédito), que passou para -1 437,4 milhões de euros em 2013 (-2 712,9 milhões de euros, em 2012), com efeito favorável em termos da posição de liquidez.

Observou-se uma nova redução do rácio de alavancagem (crédito sobre depósitos), que passou de 120,5%, em 2012, para 110,2%, em 2013 (-10,3 p.p.). Se considerarmos a totalidade dos recursos de clientes de balanço incluindo os títulos colocados em clientes, o rácio de alavancagem diminuiu 9,4 p.p., passando para 94,7%.

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DOS DEPÓSITOS EM CRÉDITO (%)

	2012	2013	Varição
	Valor	Valor	Valor
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes (a)	120,5	110,2	-10,3 p.p.
CCrédito a Clientes Líquido / Recursos de Clientes de Balanço (b)	104,1	94,7	-9,4 p.p.

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal

(b) Recursos de Clientes de Balanço = Depósitos de Clientes e Títulos Colocados em Clientes.

Em 2013, foram amortizados 1 753 milhões de euros de dívida titulada, que, a juntar às amortizações realizadas de 2009 a 2012 totalizam 9 530 milhões de euros nos últimos 5 anos. As necessidades de refinanciamento de dívida de médio e longo prazo, líquidas de vencimentos de obrigações, fixam-se em apenas 460 milhões de euros, até final de 2017.

O valor dos ativos elegíveis como colateral para operações de refinanciamento junto do BCE subiu 2 644,2 milhões de euros, passando de 3 139,5 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, para 5 783,7 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013.

Este aumento ficou a dever-se fundamentalmente a três fatores:

- à valorização de mercado dos ativos dados como garantia junto do BCE face ao final de 2012;
- às aquisições de dívida pública portuguesa;
- a uma nova emissão de obrigações hipotecárias retida em balanço, efetuada em maio de 2013.

O saldo dos recursos do BCE passou de 1 760 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, para 3 395 milhões de euros no final de 2013, o que permitiu manter uma pool de ativos elegíveis disponíveis para eventual refinanciamento junto do BCE, em caso de necessidade, reforçada em mais 1 009,2 milhões de euros face a 2012 (+73,2%).

A CEMG procedeu, em agosto de 2013, a uma amortização antecipada da operação de refinanciamento de longo prazo (LTRO) do BCE com vencimento previsto para janeiro de 2015, no valor de 25 milhões de euros.

POOL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

(milhares de euros)

	2012		2013		Varição	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1 – Pool de Ativos Elegíveis	3 139 482	100,0	5 783 695	100,0	2 644 213	84,2
dos quais portefólios de créditos	445 442	14,2	331 043	5,7	-114 399	-25,7
2 – Utilização da Pool	1 760 000	56,1	3 395 000	58,7	1 635 000	92,9
3 – Pool Ativos Disponíveis (1-2)	1 379 482	43,9	2 388 695	41,3	1 009 213	73,2

A redução dos portefólios de créditos no montante de 114,4 milhões de euros, verificada no ano de 2013, está relacionada com uma decisão estratégica de não utilizar o portefólio de direitos de crédito ao consumo como ativos de garantia nas operações de refinanciamento junto do BCE.

O Mercado Monetário Interbancário (MMI) evidenciou ao longo do ano de 2013 sinais de retoma, com aumento das operações de cedência e tomada de liquidez, sobretudo entre bancos nacionais. Foi, assim, visível um aumento das transações face ao ano anterior, demonstrativo de uma inversão da tendência, notando-se espaçadamente o regresso do interesse de contrapartes estrangeiras em retomar, paulatinamente, o negócio com instituições financeiras portuguesas. As operações de MMI sem garantia real continuaram a ser, tal como em anos anteriores, concentradas em maturidades curtas, até uma semana. A manutenção do risco da República Portuguesa em níveis considerados elevados por parte dos mercados financeiros continuou a condicionar os negócios com bancos estrangeiros, apesar de ser visível o início de alguma inflexão neste

domínio. A posição da CEMG no MMI, no final de 2013, apresentou um saldo líquido de 104 milhões de euros e 20,5 milhões de dólares americanos de excedente de aplicações em outras instituições de crédito, com uma taxa média de cedências de 0,3269% e 0,15% respetivamente, superior à taxa *refi*. A CEMG não possuía qualquer tomada em MMI à data de 31 de dezembro de 2013.

A CEMG tem apresentado historicamente *gaps* dinâmicos de liquidez positivos, com *mismatches* (desfasamentos entre entradas e saídas de recursos) acumulados positivos para os diversos intervalos temporais até 12 meses, o que traduz um plano de liquidez equilibrado. No final de 2013, o *mismatch* dinâmico de liquidez acumulado até aos 12 meses seguintes era de 2 162 milhões de euros, registando uma melhoria face à estimativa anterior (a projeção a 12 meses referente a dezembro de 2012 foi de 495 milhões de euros) em virtude dos impactos positivos decorrentes do aumento do capital institucional e da estratégia de investimento em títulos elegíveis para captação de recursos junto do BCE.

GAPS DINÂMICOS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2013

Posições à data de referência + Valores Previsionais	Intervalos Temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
Mismatches Acumulados	2 810	2 418	2 342	2 244	2 162

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 2013, o impacto sobre a situação líquida decorrente de uma deslocação paralela de +200 pontos base (p.b.) da curva de rendimentos foi de -6% (+8% em 2012). A sensibilidade da carteira bancária da CEMG ao risco de taxa de juro encontrava-se, assim, dentro do limite orientador de 20% dos Fundos Próprios definido pelo BIS em «*Principles for the Management and Supervision of Interest Rate Risk*».

No final de 2013, o gap de repricing acumulado a 12 meses foi estimado em 3,8 mil milhões de euros (5,1 mil milhões de euros em 2012) prevendo-se um impacto na Margem Financeira de +32,9 milhões de euros (+44,5 milhões de euros em 2012) no caso de uma alteração instantânea das taxas de juro em +100 p.b.. A variação verificada nesta métrica decorre, essencialmente, do desfasamento entre os prazos de revisão de taxa de juro onde se evidencia um maior peso da aplicação em títulos de dívida com prazos mais longos.

RISCO OPERACIONAL

No âmbito da gestão do risco operacional, prosseguiu-se com a implementação de uma nova ferramenta de Gestão Integrada de Risco Operacional que irá permitir uma maior descentralização de reporte e recolha de eventos de risco operacional, intensificando a cultura de gestão de risco operacional no grupo.

Ao nível da monitorização do risco operacional, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda de análise dos *KRI's* (Key Risk Indicators – Indicadores Fundamentais de Risco), de avaliação da exposição ao risco operacional em sede de Comité de Risco e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição.

Em termos de exposição ao risco operacional, os eventos mais frequentes foram as falhas na execução, entrega e gestão de processos e os que apresentam maior impacto financeiro são os relacionados com os clientes e negócios.

O ciclo de **Gestão da Continuidade de Negócio** é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL POR TIPO DE PERDA EM 2013

FREQUÊNCIA		SEVERIDADE	
Processos	60,4%	Clientes e Negócios	33,8%
Fraude Externa	21,4%	Fraude Externa	24,4%
Clientes e Negócios	7,9%	Sistemas	15,6%
Outros	10,3%	Outros	26,2%

No decorrer do 25.º aniversário do incêndio do Chiado, a Câmara Municipal de Lisboa em parceria com a IBM, desenvolveu um exercício de simulação de incêndio, com o objetivo de demonstrar os progressos efetuados em termos de capacidade de resposta dos serviços de emergência e da proteção da cidade na prevenção, mitigação e recuperação de desastre.

O Montepio participou no exercício, tendo oportunidade de efetuar um teste integrado com entidades externas e testar a ativação dos planos de continuidade e recuperação de sistemas internos (fluxo de comunicação). Esta participação permitiu testar a ativação dos Planos de Continuidade de Negócio, nomeadamente o bom funcionamento dos seus fluxos de comunicação e o alinhamento dos procedimentos com as equipas de gestão de emergência.

TESTES DE ESFORÇO (STRESS TESTS)

No âmbito do plano de ajuda financeira ao país, a CEMG participou em exercícios de testes de esforço trimestrais, de acordo com os requisitos e pressupostos macroeconómicos estabelecidos pelo Banco de Portugal. Os resultados obtidos, nos cenários adversos assumidos, demonstraram que a CEMG continua a apresentar níveis adequados de capitalização.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, a CEMG realiza regularmente outros estudos de impactos, cujos resultados são divulgados e debatidos no Comité ALCO (*Assets and Liabilities Committee* – Comité de Ativos e Passivos). Os testes realizados pretendem proporcionar uma visão analítica da posição da CEMG em termos de liquidez, resultados do exercício e capital, quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (da CEMG e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros. Os resultados das análises efetuadas evidenciam a conformidade das estratégias traçadas e asseguram o cumprimento dos níveis de solvabilidade, liquidez e sustentabilidade.

RISCO DE COMPLIANCE

O risco de «*compliance*» relacionado com a probabilidade de ocorrência de impactos decorrentes de não conformidade com a legislação, regulamentos, contratos, regras de conduta, códigos e normativos (externos e internos) em vigor, é mitigado por via da difusão de uma cultura de *compliance*, através da identificação e avaliação de diversas situações que concorrem para esse tipo de risco, particularmente em termos de transações/atividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura, definindo os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuando a respetiva monitorização.

Durante o ano de 2013, a par de um ajustamento do posicionamento na estrutura organizativa do órgão responsável pela gestão do risco de *compliance* (Gabinete de *Compliance*), concretizou-se a publicação de versões atualizadas das políticas internas de *compliance* e de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, ambas de caráter transversal ao grupo.

O ano 2013 foi caracterizado pela continuidade dos procedimentos de divulgação de informação relevante, de colaboração e de intervenção em reportes obrigatórios junto das autoridades e das entidades de supervisão, bem como na ação e no acompanhamento efetuados pelo Gabinete de *Compliance* em domínios como:

- A transposição de legislação e de comunicações com origem em entidades externas (de regulação e de supervisão e representativas de setor), assumindo destaque o Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, o qual estabelece princípios e regras a observar pelas instituições de crédito na prevenção e na regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito pelos clientes bancários; e o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013, de 18 de dezembro, que vem regulamentar as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, previstos no Capítulo II da Lei n.º 25/2008, no âmbito da prestação de serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal;
- A intervenção no processo de criação / alteração de produtos, com especial enfoque nas matérias relacionadas com as suas características, preço, campanhas, suportes promocionais de divulgação e respetiva comercialização, tendo presente a necessidade do cumprimento dos deveres de prestação de informação, regras de transparência, veracidade e equilíbrio;
- A participação na elaboração e na alteração de normativos internos, através da emissão prévia de parecer sobre a conformidade destes com as normas vigentes;
- O aperfeiçoamento contínuo das soluções informáticas dedicadas à gestão do risco de *compliance*, nomeadamente no que diz respeito aos processos associados à monitorização de transações, filtragem de dados de clientes e de transferências no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

6. Notações de *Rating*

A Caixa Económica Montepio Geral vem sendo avaliada, para efeitos de notação de rating, por três agências internacionais: a DBRS, a Fitch Ratings e a Moody's Investors Service.

Durante o ano de 2013, ocorreram as seguintes ações de *rating*:

- A 24 de julho de 2013, a DBRS confirmou o *rating* da dívida sénior não-colateralizada de médio e longo prazo da Caixa Económica Montepio Geral em «BBB (low)», o *rating* da dívida de curto prazo em «R-2 (low)», bem como o respetivo *Outlook*.
- A 5 de dezembro de 2013, na sequência do reforço dos seus fundos próprios, a Fitch Ratings reviu em alta o *rating* individual (*Viability Rating*) da Caixa Económica Montepio Geral, em um nível, de «b» para «b+», bem como o *rating* da sua dívida subordinada, igualmente em um nível, de «B-» para «B» e confirmou o *rating* da dívida sénior não-colateralizada de médio e longo prazo em «BB» e o *rating* da dívida de curto prazo em «B».
- A 19 de dezembro de 2013, a agência Moody's Investors Service fixou as notações de dívida sénior de médio e longo prazo em «B2» e de curto prazo em «NP».

No final de 2013 as notações de *rating* eram as seguintes:

AGÊNCIAS DE RATING	Longo Prazo	Curto Prazo	Outlook
Fitch Ratings	BB	B	Negativo
Moody's	B2	NP	Negativo
DBRS	BBB (low)	R-2 (low)	Negativo

7. Proposta de Aplicação dos Resultados – Base Individual

Em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 16.º dos Estatutos, propõe-se que o resultado do exercício de 2013 da Caixa Económica Montepio Geral, apurado em base individual, que foi negativo, de -262 513 milhares de euros, seja levado a Resultados Transitados.

8. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Declarações, Certificação Legal de Contas e Relatórios de Auditoria

8.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE CONSOLIDADA

BALANÇO CONSOLIDADO DA CAIXA ECONÓMICA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	2013			2012
	ATIVO BRUTO	IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	314 259		314 259	304 886
Disponibilidades em outras instituições de crédito	233 785		233 785	235 659
Ativos financeiros detidos para negociação	64 106		64 106	139 055
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450		3 450	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 585 083	39 267	4 545 816	2 481 445
Aplicações em instituições de crédito	330 873	810	330 063	224 324
Crédito a clientes	16 606 667	1 051 526	15 555 141	15 703 547
Investimentos detidos até à maturidade	34 631		34 631	27 495
Derivados de cobertura	503		503	931
Ativos não correntes detidos para venda	773 539	92 151	681 388	491 795
Propriedades de investimento	543 534		543 534	388 260
Outros ativos tangíveis	285 639	165 147	120 492	96 575
Ativos intangíveis	118 156	58 877	59 279	59 047
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	42 740	341	42 399	60 836
Ativos por impostos correntes	1 832		1 832	2 702
Ativos por impostos diferidos	336 264		336 264	265 987
Outros ativos	183 993	11 732	172 261	477 887
TOTAL DO ATIVO	24 459 054	1 419 851	23 039 203	20 972 731
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais			3 427 354	1 776 514
Passivos financeiros detidos para negociação			62 224	84 794
Recursos de outras instituições de crédito			474 497	625 706
Recursos de clientes e outros empréstimos			14 142 828	13 255 447
Responsabilidades representadas por títulos			2 319 428	2 362 336
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			195 049	244 419
Derivados de cobertura			1 849	3 177
Provisões			8 014	14 292
Passivos por impostos correntes			1 353	2 044
Passivos por impostos diferidos				533
Outros passivos subordinados			370 078	467 120
Outros passivos			389 186	501 379
TOTAL DO PASSIVO			21 391 860	19 337 761
CAPITAL				
Capital			1 700 000	1 295 000
Outros instrumentos de capital			8 273	15 000
Reservas de reavaliação			-11 533	-1 969
Outras reservas e resultados transitados			238 194	317 883
Resultado do exercício			-298 626	2 099
Interesses minoritários			11 035	6 957
TOTAL DO CAPITAL			1 647 343	1 634 970
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			23 039 203	20 972 731

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia – Presidente

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	2013	2012
Juros e rendimentos similares	816 030	1 155 009
Juros e encargos similares	590 783	873 929
MARGEM FINANCEIRA	225 247	281 080
Rendimentos de instrumentos de capital	535	554
Rendimentos de serviços e comissões	143 686	130 517
Encargos com serviços e comissões	29 052	25 572
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-27 986	-62 743
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	44 025	82 586
Resultados de reavaliação cambial	20 223	14 419
Resultados de alienação de outros ativos	35 479	-10 706
Outros resultados de exploração	-34 480	20 371
PRODUTO DA ATIVIDADE	377 677	430 506
Custos com pessoal	196 834	197 146
Gastos gerais administrativos	109 927	119 357
Depreciações e amortizações	33 352	43 556
Provisões líquidas de reposições e anulações	3 196	-2 965
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	298 834	171 301
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	34 022	35 674
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	61 282	28 109
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-12 682	-6 086
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES MINORITÁRIOS	-372 452	-167 758
Impostos		
Correntes	-9 469	-6 963
Diferidos	85 448	177 914
Interesses Minoritários	-2 153	-1 094
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	-298 626	2 099

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia – Presidente
 Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
 Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
 Fernando Paulo Pereira Magalhães

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	2013	2012
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	840 871	1 188 060
Comissões recebidas	209 375	131 490
Pagamento de juros	(654 032)	(410 141)
Pagamento de comissões	(22 679)	(23 684)
Despesas com pessoal e fornecedores	(240 038)	(457 934)
Recuperação de crédito e juros	9 015	6 638
Outros pagamentos e recebimentos	(157 902)	264 588
Impostos	–	(265 454)
	(15 390)	433 563
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(323 014)	649 120
Outros ativos	(79 497)	(294 824)
	(402 511)	354 296
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos para com clientes	933 120	(460 144)
Recursos para com instituições de crédito	(151 007)	(115 116)
Recursos de Bancos Centrais	1 635 000	(240 000)
	2 417 113	(815 260)
	1 999 212	(27 401)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	535	554
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(5 424)	(63 308)
(Compra) / Venda de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	8 850	(8 694)
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	(2 124 071)	366 018
(Compra) / Venda de derivativos de cobertura	(633)	(9 449)
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	(6 955)	48 559
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	(27 050)	(5 134)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	15 084	150 119
Alienação de imobilizações	1 818	31 643
Aquisição de imobilizações	(149 299)	(422 620)
	(2 287 145)	87 688
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Distribuição de resultados	(1 692)	(16 584)
Aumento de capital	405 000	50 000
Outros Instrumentos de Capital	(6 727)	–
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	1 515 987	1 182 612
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 602 688)	(1 277 664)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	636	6 696
	310 516	(54 940)
Variação líquida em caixa e equivalentes	22 583	5 347
Caixa e equivalentes no início do exercício	391 419	386 072
Variação líquida em caixa e equivalentes	22 583	5 347
Caixa e equivalentes no fim do exercício	414 002	391 419
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 19)	180 217	155 760
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	233 785	235 659
Total	414 002	391 419

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

MAPA DE ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Total da situação líquida	Capital	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Reservas de reavaliação	Outras reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados acumulados	Interesses que não controlam
Saldos em 1 de Janeiro de 2012	1 259 488	1 245 000	-	15 000	245 820	(302 878)	7 541	37 624	11 381
Movimentos registados directamente na situação líquida:									
Desvios atuariais no exercício (nota 52)	30 860	-	-	-	-	-	-	30 860	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	21 763	-	-	-	-	-	-	21 763	-
Alterações de justo valor (nota 47)	297 468	-	-	-	-	297 468	-	-	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor	(14 880)	-	-	-	-	(14 880)	-	-	-
Resultado do exercício	3 193	-	-	-	-	-	-	2 099	1 094
Interesses que não controlam (nota 49)	(3 524)	-	-	-	-	-	-	-	(3 524)
Distribuição de resultados da Caixa Económica Montepio Geral	(16 584)	-	-	-	-	-	-	(16 584)	-
Dividendos do Finibanco Angola, S.A.	(1 994)	-	-	-	-	-	-	-	(1 994)
Outras reservas	10 080	-	-	-	-	-	10 780	(700)	-
Aumento de capital em numerário (nota 43)	50 000	50 000	-	-	-	-	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(900)	-	-	-	-	-	-	(900)	-
Constituição de reservas									
Reserva geral	-	-	-	-	6 634	-	-	(6 634)	-
Reserva especial	-	-	-	-	1 641	-	-	(1 641)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	1 634 970	1 295 000	-	15 000	254 095	(20 290)	18 321	65 887	6 957
Movimentos registados directamente na situação líquida:									
Desvios atuariais no exercício (nota 52)	(66 227)	-	-	-	-	-	-	(66 227)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	(4 778)	-	-	-	-	-	-	(4 778)	-
Alterações de justo valor	33 436	-	-	-	-	33 436	-	-	-
Impostos diferidos relativos a variações do justo valor	(9 860)	-	-	-	-	(9 860)	-	-	-
Resultado do exercício	(296 473)	-	-	-	-	-	-	(298 626)	2 153
Interesses que não controlam (nota 49)	2 359	-	-	-	-	-	-	-	2 359
Distribuição de resultados da Caixa Económica Montepio Geral	(1 692)	-	-	-	-	-	-	(1 692)	-
Dividendos do Finibanco Angola, S.A.	(434)	-	-	-	-	-	-	-	(434)
Outras reservas	(41 470)	-	-	-	-	-	(33 140)	(8 330)	-
Aumento de capital em numerário	205 000	205 000	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital por subscrição de títulos de participação	200 000	-	200 000	-	-	-	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(761)	-	-	-	-	-	-	(761)	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados próprios	(6 727)	-	-	(6 727)	-	-	-	-	-
Constituição de reservas									
Reserva geral	-	-	-	-	1 597	-	-	(1 597)	-
Reserva especial	-	-	-	-	113	-	-	(113)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	1 647 343	1 500 000	200 000	8 273	255 805	3 286	(14 819)	(316 237)	11 035

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(milhares de euros)

		2013		
	Notas	Total	Detentores de capital da CEMG	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda		33 436	—	—
Impostos		(9 860)	—	—
		23 576	—	—
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios atuariais do exercício		(66 227)	—	—
Impostos diferidos		(4 778)	—	—
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos		(761)	—	—
		(71 766)	—	—
Resultado líquido do exercício		(296 473)	(298 626)	2 153
Total de outro rendimento integral do exercício		(344 663)	(298 626)	2 153

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(milhares de euros)

		2012		
	Notas	Total	Detentores de capital da CEMG	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda		297 468	—	—
Impostos		(14 880)	—	—
		282 588	—	—
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios atuariais do exercício		30 860	—	—
Impostos diferidos		21 763	—	—
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos		(900)	—	—
		51 723	—	—
Resultado líquido do exercício		3 193	2 099	1 094
Total de outro rendimento integral do exercício		337 504	2 099	1 094

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG») é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regula a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações da CEMG e de todas as suas subsidiárias (em conjunto Grupo) e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341 250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira), bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, a Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro («IFRS») conforme aprovadas pela União Europeia («UE») a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* («IASB») bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* («IFRIC») e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 26 de março de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2013, conforme referido na nota 60.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção do que respeita à adoção das seguintes normas e alterações às normas:

– IFRS 13 *Fair value measurement*

A IFRS 13 proporciona uma fonte de orientação acerca da mensuração do justo valor e substituindo disposições que se encontravam dispersas em várias IFRS. A norma define justo valor como o preço pelo qual uma transação ordenada de venda de um ativo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data da mensuração. A norma foi aplicada prospectivamente pelo Grupo, não tendo a sua aplicação impactos significativos na mensuração dos seus ativos e passivos.

– IAS 1 *Presentation of Financial Statements – Presentation of items of other comprehensive income*

As alterações à IAS 1 apenas tiveram impacto na apresentação da Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, que passou a apresentar a separação entre os itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resulta-

dos e os itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados. A informação comparativa foi igualmente modificada.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (disposal groups) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 *aa*).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Após 1 de janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;

- Transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação – Goodwill

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

A totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de janeiro de 2010, nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Entidades de finalidade especial (SPEs)

O Grupo consolida pelo método integral SPE's resultantes de operações de securitização de ativos com origem em entidades do Grupo (conforme nota 54) e resultantes de operações de cedência de créditos, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades resultantes de operações de securitização e cedência de créditos, não foram consolidadas outras SPEs por não estarem abrangidas pelos critérios abaixo referidos de acordo com a SIC 12.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As atividades da SPE estão, em substância, a ser conduzidas maioritariamente a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que este obtenha benefícios do funcionamento da SPE;

- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das atividades da SPE ou, ao estabelecer mecanismos de *auto-pilot*, a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios da SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às atividades do SPE; e
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos à SPE ou aos seus ativos, com vista à obtenção de benefícios da sua atividade.

Gestão de fundos de investimento

O Grupo administra e gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiras entidades. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

No caso de o Grupo consolidar fundos de investimento imobiliário, os imóveis provenientes desses fundos são classificados como propriedades de investimento, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 q).

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. O *goodwill* existente sobre estes investimentos é reavaliado por contrapartida de reservas.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas – diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas – diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subseqüentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no *rating* do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados; e
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas («IBNR») em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica «Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados».

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica «Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda» da demonstração dos resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;

- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta altera-

ção veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- Quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como recursos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vencidas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho («ACT») e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 51, o Grupo constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos. Um segmento é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos. Os resultados dos segmentos são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão. Um segmento é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Para gestão de negócio, o Grupo considera os seguintes segmentos: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) segmentos geográficos: Portugal e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Comissões recebidas – Por serviços de mediação de seguros.

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo e passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CEMG, para além dos já divulgados.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são

analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE's)

O Grupo patrocina a constituição de SPE's com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações *Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican SME*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Aqua Finance No. 3*, não deram lugar a desconhecimento nas demonstrações financeiras do Grupo.

Por outro lado, o Grupo reconheceu os ativos associados às seguintes operações de securitização de crédito: *Pelican Mortgages No. 1* e *2*. Para estas operações concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respetivos SPE, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	NOTAS	2013	2012
Juros e rendimentos similares	3	816 030	1 155 009
Juros e encargos similares	3	590 783	873 929
MARGEM FINANCEIRA		225 247	281 080
Rendimentos de instrumentos de capital	4	535	554
Rendimentos de serviços e comissões	5	143 686	130 517
Encargos com serviços e comissões	5	(29 052)	(25 572)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(27 986)	(62 743)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	44 025	82 586
Resultados de reavaliação cambial	8	20 223	14 419
Resultados de alienação de outros ativos	9	35 479	(10 706)
Outros resultados de exploração	10	(34 480)	20 371
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		377 677	430 506
Custos com pessoal	11	196 834	197 146
Gastos gerais administrativos	12	109 927	119 357
Amortizações do exercício	13	33 352	43 556
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		340 113	360 059
Imparidade do crédito	14	298 834	171 301
Imparidade de outros ativos financeiros	15	34 022	35 674
Imparidade de outros ativos	16	61 282	28 109
Outras provisões	17	3 196	(2 965)
RESULTADO OPERACIONAL		(359 770)	(161 672)
Resultados por equivalência patrimonial	18	(12 682)	(6 086)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(372 452)	(167 758)
Impostos			
Correntes	33	(9 469)	(6 963)
Diferidos	33	85 448	177 914
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		(296 473)	3 193
Resultado líquido do exercício atribuível ao Montepio Geral – Associação Mutualista		(298 626)	2 099
Interesses que não controlam	49	2 153	1 094
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(296 473)	3 193

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	NOTAS	2013	2012
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	314 259	304 886
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	233 785	235 659
Aplicações em instituições de crédito	21	330 063	224 324
Crédito a clientes	22	15 555 141	15 703 547
Ativos financeiros detidos para negociação	23	64 106	139 055
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	24	3 450	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	25	4 545 816	2 481 445
Derivados de cobertura	26	503	931
Investimentos detidos até à maturidade	27	34 631	27 495
Investimentos em associadas e outras	28	42 399	60 836
Ativos não correntes detidos para venda	29	681 388	491 795
Propriedades de investimento	30	543 534	388 260
Outros ativos tangíveis	31	120 492	96 575
Ativos intangíveis	32	59 279	59 047
Ativos por impostos correntes		1 832	2 702
Ativos por impostos diferidos	33	336 264	265 987
Outros ativos	34	172 261	477 887
TOTAL DO ATIVO		23 039 203	20 972 731
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais	35	3 427 354	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	36	474 497	625 706
Recursos de clientes	37	14 142 828	13 255 447
Responsabilidades representadas por títulos	38	2 319 428	2 362 336
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	39	195 049	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	23	62 224	84 794
Derivados de cobertura	26	1 849	3 177
Provisões	40	8 014	14 292
Passivos por impostos correntes		1 353	2 044
Passivos por impostos diferidos	33	—	533
Outros passivos subordinados	41	370 078	467 120
Outros passivos	42	389 186	501 379
TOTAL DO PASSIVO		21 391 860	19 337 761
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	43 e 44	1 700 000	1 295 000
Outros instrumentos de capital	45	8 273	15 000
Reservas de reavaliação	46	(11 533)	(1 969)
Outras reservas e resultados transitados	46 e 47	238 194	317 883
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível à MG-AM		(298 626)	2 099
Total dos Capitais Próprios atribuíveis à MG-AM		1 636 308	1 628 013
Interesses que não controlam	49	11 035	6 957
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		1 647 343	1 634 970
TOTAL		23 039 203	20 972 731

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

2. Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Margem financeira	225 247	281 080
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda	16 039	19 843
	241 286	300 923

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)						
2013			2012			
De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito	516 571	–	516 571	606 095	–	606 095
Juros de outras aplicações	1 564	–	1 564	3 237	–	3 237
Juros de depósitos	530	–	530	2 373	–	2 373
Juros de títulos disponíveis para venda	159 904	–	159 904	288 817	–	288 817
Juros de investimentos detidos até à maturidade	1 629	–	1 629	1 023	–	1 023
Juros de derivados de cobertura	833	–	833	1 439	–	1 439
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	–	109 913	109 913	–	229 273	229 273
Outros juros e rendimentos similares	25 086	–	22 752	–	–	22 752
	706 117	109 913	816 030	925 736	229 273	1 155 009
Juros e encargos similares						
Juros de depósitos	337 444	–	337 444	450 127	–	450 127
Juros de títulos emitidos	112 410	–	112 410	71 452	–	71 452
Juros de empréstimos	4 465	–	4 465	4 115	–	4 115
Juros de outros recursos	23 251	–	23 251	29 436	–	29 436
Juros de derivados de cobertura	1 290	–	1 290	1 801	–	1 801
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	–	106 746	106 746	–	209 770	209 770
Outros juros e encargos similares	5 177	–	5 177	107 228	–	107 228
	484 037	106 746	590 783	664 159	209 770	873 929
Margem Financeira	222 080	3 167	225 247	261 577	19 503	281 080

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de 19 505 milhares de Euros (2012: 21 800 milhares de Euros) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 /).

A rubrica Juros e encargos similares – Juros de depósitos inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes, no montante negativo de 5 730 milhares de Euros (2012: 6 011 milhares de Euros).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	535	554
	535	554

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	103 473	98 000
Por operações realizadas por conta de terceiros	20 616	14 849
Por serviços de mediação de seguros	8 373	7 798
Por garantias prestadas	9 471	8 299
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 753	1 571
	143 686	130 517
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	23 122	20 103
Por operações realizadas com títulos	575	490
Outros encargos com serviços e comissões	5 355	4 979
	29 052	25 572
Resultados líquidos de serviços e comissões	114 634	104 945

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Ramo Vida		
Habitação	1 754	1 804
Consumo	808	758
Outros	2 699	2 200
	5 261	4 762
Ramo Não Vida		
Habitação	2 070	2 036
Consumo	111	115
Outros	931	885
	3 112	3 036
	8 373	7 798

6. Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)						
	2013			2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	65	–	65	13	–	13
De outros emissores	130	94	36	15	–	15
Ações	7 883	6 180	1 703	4 426	1 958	2 468
Unidades de participação	887	932	(45)	284	322	(38)
	8 965	7 206	1 759	4 738	2 280	2 458
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	100 903	100 793	110	79 214	78 771	443
Contratos sobre taxas de juro	392 774	420 192	(27 418)	1 866 679	1 867 120	(441)
Contratos sobre créditos (CDS)	656	311	345	5 439	2 352	3 087
Outros	50 762	30 611	20 151	38 742	40 400	(1 658)
	545 095	551 907	(6 812)	1 990 074	1 988 643	1 431
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	1 237	150	1 087	651	2 072	(1 421)
	1 237	150	1 087	651	2 072	(1 421)
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	390	–	390	195	56	139
Recursos de clientes	531	338	193	1 050	152	898
Outros passivos subordinados	8 828	8 195	633	156 845	157 740	(895)
Outros	16 317	41 553	(25 236)	28 202	93 555	(65 353)
	26 066	50 086	(24 020)	186 292	251 503	(65 211)
	581 363	609 349	(27 986)	2 181 755	2 244 498	(62 743)

A rubrica Passivos financeiros – Outros, inclui para os instrumentos financeiros de passivo valorizados ao justo valor através de resultados, perdas no montante de 41 313 milhares de Euros (2012: 71 210 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2013			2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	44 389	952	43 437	21 326	481	20 845
De outros emissores	8 739	5 508	3 231	60 530	1 777	58 753
Ações	1 177	621	556	58	21	37
Outros títulos de rendimento variável	5 967	9 166	(3 199)	2 974	23	2 951
	60 272	16 247	44 025	84 888	2 302	82 586

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores inclui o montante de 7 054 milhares de Euros (2012: 35 116 milhares de Euros), resultante de um conjunto de operações de recompra efetuadas no âmbito das iniciativas levadas a cabo pela CEMG, para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital, nomeadamente das operações de recompra de obrigações (*Pelican Mortgages n.º 3* e obrigações hipotecárias), conforme descrito nas notas 38 e 55.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Ações inclui o montante de 146 milhares de Euros referente à alienação das ações da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ao Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A, conforme descrito na nota 28.

8. Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	2013			2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	53 958	33 735	20 223	53 833	39 414	14 419

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9. Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Alienação de investimentos em associadas	32 187	10 125
Alienação de crédito a clientes	10 610	–
Alienação de outros ativos	(3 887)	(411)
Alienação de imóveis	(3 431)	(20 420)
	35 479	(10 706)

A rubrica Alienação de imóveis, é referente aos resultados da venda de ativos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a mais valia realizada com a venda de crédito a clientes, que se encontravam registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157 013 milhares de Euros, conforme nota 22.

A rubrica Alienação de investimentos em associadas inclui a mais valia corresponde à alienação da Lusitania Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., no valor de 31 108 milhares de Euros, de acordo com o descrito na nota 28.

10. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	6 630	6 989
Reembolso de despesas	7 834	8 035
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	13 279	16 802
Recompra de emissões próprias	2 356	25 164
Proveitos com a cedência de pessoal	6 169	6 250
Outros	27 561	30 976
	63 829	94 216
Outros custos de exploração		
Impostos	15 261	5 795
Donativos e quotizações	585	515
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	3 225	3 139
Outros	79 238	64 396
	98 309	73 845
Outros resultados líquidos de exploração	(34 480)	20 371

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Outros proveitos de exploração – Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 6 169 milhares de Euros (2012: 6 250 milhares de Euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao Montepio Geral – Associação Mutualista e outras participadas.

O resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes*.

A contribuição específica sobre o setor Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de

Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A 31 de dezembro de 2013, o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 5 133 milhares de Euros (2012: 4 621 milhares de Euros), incluído na rubrica de Outros custos de exploração – Impostos.

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Outros custos de exploração – Impostos inclui o montante de 5 294 milhares de Euros, relativo ao pagamento do Imposto Municipal de Transações («IMT»).

11. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Remunerações	143 567	148 332
Encargos sociais obrigatórios	38 145	39 984
Encargos com fundo de pensões	4 680	3 865
Outros custos	10 442	4 965
	196 834	197 146

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Encargos com fundo de pensões inclui o montante de 690 milhares de Euros (2012: 3 048 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e inclui o impacto positivo, no montante de 1 097 milhares de Euros decorrente da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte, passando o montante atribuído a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais que em 2013 ascende a 419,22 Euros. O referido impacto positivo corresponde à redução das responsabilidades respetivas.

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Encargos com fundos de pensões inclui o montante de 1 256 milhares de Euros relativo ao custo com a transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados/pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social, de acordo com o referido na nota 52. O impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades, com base nos pressupostos atuariais definidos pelo Estado Português, no âmbito da transferência.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2013, são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)		
	Conselho de Administração Executivo	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 033	5 869	7 902
Custos com pensões de reforma e SAMS	29	223	252
Remunerações variáveis	138	202	340
Total	2 200	6 294	8 494

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2012, são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)		
	Conselho de Administração Executivo	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 549	5 268	8 817
Custos com pensões de reforma e SAMS	19	213	232
Remunerações variáveis	5	202	207
Total	3 573	5 683	9 256

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Diretores de primeira linha do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 4 839 milhares de Euros e 4 904 milhares de Euros, respetivamente.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2013 e 2012, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2013	2012
Direção e coordenação	238	234
Chefia e gerência	779	779
Técnicos	1 215	1 169
Específicos	186	158
Administrativos	1 726	1 808
Auxiliares	85	79
	4 229	4 227

12. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Rendas e alugueres	29 989	31 619
Serviços especializados		
Informática	9 474	11 523
Trabalho independente	6 194	6 594
Outros serviços especializados	19 039	24 047
Publicidade e publicações	5 248	5 548
Comunicações e expedição	10 199	10 763
Água, energia e combustíveis	6 274	7 002
Conservação e reparação	5 544	6 080
Transportes	3 271	3 650
Seguros	2 993	2 361
Deslocações, estadias e despesas de representação	2 196	2 432
Material de consumo corrente	2 110	1 817
Formação	295	275
Outros gastos administrativos	7 101	5 646
	109 927	119 357

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 25 211 milhares de Euros (2012: 24 986 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

13. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Ativos intangíveis			
Software		13 615	18 808
		13 615	18 808
Outros ativos tangíveis			
Imóveis		6 300	10 821
Equipamento:			
Mobiliário e material		970	1 070
Máquinas e ferramentas		96	123
Equipamento informático		6 537	7 805
Instalações interiores		1 671	1 757
Equipamento de transporte		92	117
Equipamento de segurança		1 420	1 392
Ativos em Locação operacional		2 479	1 481
Outros ativos tangíveis		172	182
		19 737	24 748
		33 352	43 556

Em 2012, o Grupo procedeu ao reconhecimento integral em custo do exercício de programas de *software*, com o valor de balanço de 6 695 milhares de Euros.

14. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Aplicações em instituições de crédito			
Dotação do Exercício		1 625	69
Reversão do Exercício		(840)	(389)
		785	(320)
Crédito a clientes			
Dotação do exercício líquida de reversões		307 064	178 259
Recuperação de crédito e de juros		(9 015)	(6 638)
		298 049	171 621
		298 834	171 301

A rubrica Crédito a clientes regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

15. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	68 881	51 342
Reversão do exercício	(34 859)	(15 668)
	34 022	35 674

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui o montante de 6 153 milhares de Euros (2012: 4 874 milhares de Euros) referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 22, 25 e 60.

Esta rubrica inclui, a 31 de dezembro de 2013, o montante de 8 415 milhares de Euros (2012: 11 257 milhares de Euros) relativo à imparidade adicional reconhecida, referente a títulos de dívida grega conforme referido nas notas 25 e 59.

16. Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	71 885	32 912
Reversão do exercício	(9 787)	(32 400)
	62 098	512
Imparidade para ativos intangíveis		
Dotação do exercício	–	26 512
	–	26 512
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	1 654	1 085
Reversão do exercício	(2 470)	–
	(816)	1 085
	61 282	28 109

17. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	3 444	2 730
Reversão do exercício	(248)	(5 695)
	3 196	(2 965)

18. Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1 506	1 970
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	(7 926)	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	(4 354)	(7 205)
Nutre S.G.P.S., S.A.	(1 931)	(1 446)
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	23	(13)
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	–	(145)
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	–	753
	(12 682)	(6 086)

19. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Caixa	180 217	155 760
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	87 459	108 581
Outros bancos centrais	46 583	40 545
	314 259	304 886

A rubrica Depósitos em bancos centrais inclui o saldo junto dos bancos centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

Em 31 de dezembro de 2013, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,25% (2012: 0,75%). Os depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

20. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Em instituições de crédito no país	183 356	180 342
Em instituições de crédito no estrangeiro	15 302	10 895
Valores a cobrar	35 127	44 422
	233 785	235 659

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Depósitos	1 135	1 135
Empréstimos	14 865	19 715
Outras aplicações	4 002	6 003
	20 002	26 853
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	9 990	9 993
Aplicações de muito curto prazo	186 615	69 573
Outras aplicações	114 266	117 930
	310 871	197 496
	330 873	224 349
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	(810)	(25)
	330 063	224 324

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2013, vencem juros à taxa média anual de 0,35% (2012: 1,25%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 3 meses	320 719	214 190
Mais de 5 anos	10 046	10 045
Duração indeterminada	108	114
	330 873	224 349

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	25	345
Dotação do Exercício	1 625	69
Reversão do Exercício	(840)	(389)
Saldo em 31 de dezembro	810	25

22. Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	2 419 920	1 936 956
Créditos em conta corrente	1 296 183	1 695 686
Créditos titulados	596 275	—
Locação financeira	374 122	384 849
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	112 777	173 517
Factoring	76 554	105 231
Descobertos em depósitos à ordem	55 754	66 508
Outros créditos	1 055 583	1 370 846
A particulares		
Habitação	8 281 270	8 617 320
Locação financeira	64 624	119 616
Consumo e outros créditos	1 104 246	1 137 704
	15 437 308	15 608 233
Crédito ao exterior		
A empresas	109 887	63 878
A particulares	55 306	12 248
	15 602 501	15 684 359
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	5 135	6 907
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	121 666	103 608
Mais de 90 dias	877 365	830 957
	999 031	934 565
	16 606 667	16 625 831
	(1 051 526)	(922 284)
Imparidade para riscos de crédito	15 555 141	15 703 547

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2 718 554 milhares de Euros (2012: 2 816 016 milhares de Euros), de acordo com a nota 38.

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 755 786 milhares de euros e imparidade no montante de 21 029 milhares de Euros, conforme nota 25.

Conforme referido na nota 60, ao Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 54 444 milhares de Euros (2012: 14 028 milhares de Euros).

Em 2013, a CEMG realizou uma operação de alienação de crédito a clientes, que se encontravam registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157 013 milhares de Euros e gerou um resultado de 10 610 milhares de euros, conforme nota 9.

Em 2012, a CEMG procedeu à venda de duas carteiras de crédito a clientes para uma sociedade de titularização denominada «Hefesto Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.». Estas operações foram denominadas como Aurea 1 e Aurea 2. Estes créditos apresentavam um valor de balanço de 70 540 milhares de Euros, tendo sido a venda realizada pelo mesmo valor.

O Grupo realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Maio 2013: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Julho 2012: Reembolso de 655 000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53 300 milhares de Euros, com um resultado de 1 857 milhares de Euros, conforme a nota 10;
- Novembro 2011: Emissão de 300 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291 700 milhares de Euros, com um resultado de 17 750 milhares de Euros, conforme a nota 10;
- Setembro 2011: Emissão de 550 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150 000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1 000 000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização, detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, e estas SPE's são consolidadas pelo método integral, conforme nota 54.

Em 31 de dezembro de 2013, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 214 474 milhares de Euros (2012: 238 856 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidados no Grupo pelo método integral (nota 54).

Em 31 de dezembro de 2013, o Crédito a clientes incluía cerca de 3 451 627 milhares de Euros (2012: 3 737 641 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 51.

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria os contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	477 060	1 417 912	10 046 372	500 663	12 442 007
Crédito com outras garantias	777 150	271 574	368 876	255 474	1 673 074
Crédito sem garantias	1 064 835	154 603	378 679	191 801	1 789 918
Crédito ao setor público	395	13 415	32 826	90	46 726
Crédito sobre o estrangeiro	20 666	134 461	10 066	6 086	171 279
Crédito em Locação	2 123	147 216	289 407	44 917	483 663
	2 342 229	2 139 181	11 126 226	999 031	16 606 667

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	595 945	1 604 010	9 974 404	411 918	12 586 277
Crédito com outras garantias	947 541	330 218	377 924	210 758	1 866 441
Crédito sem garantias	678 224	208 266	337 809	268 864	1 493 163
Crédito ao setor público	87	7 788	46 648	311	54 834
Crédito sobre o estrangeiro	17 448	54 864	2 866	10 810	85 988
Crédito em Locação	8 758	178 364	320 102	31 904	539 128
	2 248 003	2 383 510	11 059 753	934 565	16 625 831

O crédito em locação, em 31 de dezembro de 2013, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	68 781	220 697	204 382	493 860
Juros vencidos	(15 194)	(56 184)	(52 399)	(123 777)
Valores residuais	7 825	19 688	41 150	68 663
	61 412	184 201	193 133	438 746

O crédito em locação, em 31 de dezembro de 2012, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	83 063	277 951	204 556	565 570
Juros vencidos	(16 521)	(61 941)	(43 175)	(121 637)
Valores residuais	9 119	21 128	33 044	63 291
	75 661	237 138	194 425	507 224

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito com garantias reais	500 663	411 918
Crédito com outras garantias	255 474	210 758
Crédito sem garantias	191 801	269 812
Crédito ao setor público	90	311
Crédito sobre o estrangeiro	6 086	9 862
Crédito em Locação	44 917	31 904
	999 031	934 565

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Empresas		
Construção/Produção	224 435	178 342
Investimento	199 332	223 990
Tesouraria	306 764	237 164
Outras finalidades	7 198	17 242
Particulares		
Habitação	111 223	125 166
Crédito ao consumo	56 420	54 248
Outras finalidades	54 001	61 256
Setor Público Administrativo	90	311
Outros Segmentos	39 568	36 846
	999 031	934 565

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	922 284	770 476
Dotação do exercício líquida de reversões	307 064	178 259
Utilização de imparidade	(315 552)	(179 651)
Transferências	137 730	153 200
Saldo em 31 de dezembro	1 051 526	922 284

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito com garantias reais	683 946	442 528
Crédito com outras garantias	237 289	212 367
Crédito sem garantias	130 291	267 389
	1 051 526	922 284

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito com garantias reais	32 460	135 889
Crédito com outras garantias	125 739	29 465
Crédito sem garantias	157 353	14 297
	315 552	179 651

A análise da recuperação de créditos e juros, efetuada no decorrer do exercício de 2013 e 2012 ascendeu ao montante de 9 015 milhares de Euros e 6 638 milhares de Euros, respetivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 14.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o detalhe da imparidade determinada de acordo com a nota 1 c), é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)						
	2013						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfolio</i>		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	5 039 348	496 160	2 805 125	292 474	7 844 473	788 634	7 055 839
Crédito a particulares – Habitação	8 128	772	8 265 727	166 597	8 273 855	167 369	8 106 486
Crédito a particulares – Outros	74 272	5 739	892 743	89 784	967 015	95 523	871 492
	5 121 748	502 671	11 963 595	548 855	17 085 343	1 051 526	16 033 817
	(milhares de Euros)						
	2012						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfolio</i>		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	4 004 102	371 294	3 333 616	341 307	7 337 718	712 601	6 625 117
Crédito a particulares – Habitação	446	101	8 696 646	117 733	8 697 092	117 834	8 579 258
Crédito a particulares – Outros	70 271	788	989 686	91 061	1 059 957	91 849	968 108
	4 074 819	372 183	13 019 948	550 101	17 094 767	922 284	16 172 483

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avals prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito total	17 085 343	17 094 769
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 121 748	4 074 819
Imparidade	(502 671)	(372 183)
Valor líquido	4 619 077	3 702 636
Análise paramétrica		
Valor bruto	2 517 444	3 022 367
Imparidade	(536 755)	(524 142)
Valor líquido	1 980 689	2 498 225
Crédito sem imparidade	9 446 151	9 997 583
Imparidade (IBNR)	(12 099)	(25 961)
	16 033 818	16 172 483

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito com imparidade:		
Individualmente significativos:		
Títulos e outros ativos financeiros	338 704	273 249
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	49 058	34 041
Outros imóveis (Construção civil)	3 287 983	3 451 879
Outras garantias	241 179	184 630
	3 916 924	3 943 799
Análise paramétrica:		
Títulos e outros ativos financeiros	61 618	81 125
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	2 202 509	2 203 422
Outros imóveis (Construção civil)	795 620	991 912
Outras garantias	110 312	127 934
	3 170 059	3 404 393
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	448 981	458 101
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	13 650 872	14 102 627
Outros imóveis (Construção civil)	875 747	1 226 174
Outras garantias	520 437	485 636
	15 496 037	16 272 538
	22 583 020	23 620 730

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

23. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	7 809	12 337
Obrigações	584	1 949
	8 393	14 286
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	48 142	106 800
Creditos e outros valores a receber	7 571	17 969
	55 713	124 769
	64 106	139 055
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 389	984
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	60 835	83 810
	62 224	84 794

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 33 278 milhares de Euros (2012: 80 659 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 196 milhares de Euros (2012: 193 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 23 299 milhares de Euros (2012: 30 652 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 2 161 milhares de Euros (2012: 2 905 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados nos níveis 1 e 2, conforme quadro seguinte:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Ativos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		8 393	14 286
Nível 2		48 142	106 800
Nível 3		7 571	17 969
		64 106	139 055
Passivos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		1 389	984
Nível 2		60 835	83 810
		62 224	84 794

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)				
		2013				
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais		–	–	–	2 022	2 022
Estrangeiros		–	–	–	5 787	5 787
Obrigações						
Estrangeiras				584	–	584
		–	–	584	7 809	8 393
Cotados		–	–	584	–	8 393

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)				
		2012				
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais		–	–	–	5 103	5 103
Estrangeiros		–	–	–	7 234	7 234
Obrigações						
Estrangeiras				1 949	–	1 949
		–	–	1 949	12 337	14 286
Cotados		–	–	1 949	12 337	14 286

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2013, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2013								
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nacional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo Valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	594 006	5 663	(6 392)	15 107	(27 808)	356 164	349 095
Swap de taxa de juro	Depósitos	89 000	(1 161)	(27 216)	(5 363)	10 168	484	362 313
Swap de taxa de juro	Recursos	185 118	9 950	(7 376)	428	(8 685)	61 023	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	10 901 844	(4 473)	1 046	–	–	–	–
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	50 000	(1 965)	747	1 788	(687)	24 646	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	8 574 941	(20 863)	4 188	–	–	–	–
Swap cambial	–	394 772	(390)	(605)	–	7	–	–
Futuros	–	39 790	(3)	(13)	–	–	–	–
Opções	–	395 909	468	(317)	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	25 000	81	255	–	–	–	–
		21 250 380	(12 693)	(35 683)	11 960	(27 005)	442 317	796 408

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2012, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2012								
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nacional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo Valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	875 236	12 055	324	42 915	118 476	402 913	396 115
Swap de taxa de juro	Depósitos	1 360 400	26 055	3 805	(15 531)	375	443 782	437 599
Swap de taxa de juro	Recursos	330 424	17 326	3 655	9 113	13 402	62 020	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	11 275 036	(5 519)	(11 394)	–	6 509	–	–
Swap de taxa de juro	Empréstimos	50 000	(2 712)	(1 153)	2 475	960	25 350	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	9 794 173	(25 051)	(15 013)	–	–	–	–
Swap cambial	–	280 482	215	(264)	(7)	28	1 554	1 516
Futuros	–	38 766	10	32	–	–	–	–
Opções	–	332 394	785	787	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	32 500	(174)	2 897	–	–	–	–
		24 369 411	22 990	(16 324)	38 965	139 750	935 619	920 230

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(milhares de Euros)						
2013						
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	99 900	1 647 059	18 647 950	20 394 909	41 200	54 049
Opções	21 988	62 020	311 901	395 909	6 496	6 028
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	394 772	–	–	394 772	311	701
Contratos sobre índices:						
Futuros de índices	33 013	6 777	–	39 790	–	3
Contratos sobre crédito:						
Credit default swaps	3 000	12 000	10 000	25 000	135	54
	552 673	1 727 856	18 969 851	21 250 380	48 142	60 835

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(milhares de Euros)						
2012						
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	234 000	371 383	23 079 886	23 685 269	99 248	77 094
Opções	433	19 200	312 761	332 394	6 857	6 072
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	279 706	776	–	280 482	627	412
Contratos sobre índices:						
Futuros de índices	38 766	–	–	38 766	10	–
Contratos sobre crédito:						
Credit default swaps	–	7 500	25 000	32 500	58	232
	552 905	398 859	23 417 647	24 369 411	106 800	83 810

24. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	3 450	12 300

A opção do Grupo em designar estes ativos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística 1 d), está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no Nível 1.

O escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Inferior a 3 meses	2 451	–
Superior a 1 ano	999	4 257
Duração indeterminada	–	8 043
	3 450	12 300
Cotados	3 450	12 300

25. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)					
2013					
Reserva de justo valor					
	Custo (1)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 019 779	50 566	(17 162)	–	3 053 183
Estrangeiros	31 209	1 544	(1 250)	(8 415)	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	604 692	3 527	(23 923)	–	584 296
Estrangeiros	313 878	3 610	(4 987)	(1 859)	310 642
Papel comercial	31 771	–	–	(998)	30 773
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	19 909	286	(43)	(6 463)	13 689
Estrangeiros	13 557	2 012	(65)	(3 251)	12 253
Unidades de participação	538 935	5 545	(8 308)	(18 280)	517 892
	4 573 730	67 090	(55 738)	(39 266)	4 545 816

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)					
2012					
Reserva de justo valor					
	Custo (1)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 106 897	14 067	(5 049)	–	1 115 915
Estrangeiros	95 444	1 322	(1 209)	(11 257)	84 300
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	364 382	655	(6 698)	(11 302)	347 037
Estrangeiros	281 053	1 344	(21 565)	(1 049)	259 783
Papel comercial	248 708	–	–	(1 224)	247 484
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	12 763	108	(42)	(6 437)	6 392
Estrangeiros	8 772	1 087	(81)	(2 596)	7 182
Unidades de participação	424 457	2 860	(8 882)	(5 083)	413 352
	2 542 476	21 443	(43 526)	(38 948)	2 481 445

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme descrito na nota 1 d) a carteira de ativos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo as variações de justo valor registadas por contrapartida de capitais próprios, conforme nota 47. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 aa).

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;
- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 755 786 milhares de euros e imparidade no montante de 21 029 milhares de Euros, conforme nota 22.

Conforme referido na nota 60, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 81 498 milhares de Euros (2012: 19 018 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Este montante inclui 6 153 milhares de Euros (2012: 4 874 milhares de Euros) referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 15.

Os ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados por níveis como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Nível 1	3 096 731	1 895 751
Nível 2	527 465	136 504
Nível 3	911 343	181 987
Ao custo de aquisição	10 277	267 203
	4 545 816	2 481 445

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	38 948	30 115
Dotação do exercício	68 881	51 342
Reversão do exercício	(34 859)	(15 668)
Utilização de imparidade	(33 704)	(26 841)
Saldo em 31 de dezembro	39 266	38 948

Conforme descrito na nota política contabilística descrita na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. O total de reserva de justo valor para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é positivo e ascende a 11 352 milhares de Euros (2012: negativo milhares de Euros 22 083) e a imparidade ascende a 39 266 milhares de Euros (2012: 38 948 milhares de Euros).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 8 415 milhares de Euros, conforme notas 15 e 59.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	(milhares de Euros)				
	2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	–	26 364	3 026 819	–	3 053 183
Estrangeiros	–	–	23 088	–	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 203	52 787	524 311	1 995	584 296
Estrangeiros	2 086	10 504	295 170	2 882	310 642
Papel comercial	26 046	4 727	–	–	30 773
	33 335	94 382	3 869 388	4 877	4 001 982
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	13 689	13 689
Estrangeiras	–	–	–	12 253	12 253
Unidades de participação	–	–	463	517 429	517 892
	–	–	463	543 371	543 834
	33 335	94 382	3 869 851	548 248	4 545 816

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(milhares de Euros)					
2012					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	51 886	248 353	815 676	–	1 115 915
Estrangeiros	2 521	63 627	18 152	–	84 300
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	48	64 324	282 665	–	347 037
Estrangeiros	24 674	14 420	217 570	3 119	259 783
Papel comercial	100 596	81 295	65 593	–	247 484
	179 725	472 019	1 399 656	3 119	2 054 519
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	6 392	6 392
Estrangeiras	–	–	–	7 182	7 182
Unidades de participação	–	–	7 375	405 977	413 352
	–	–	7 375	419 551	426 926
	179 725	472 019	1 407 031	422 670	2 481 445

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)						
2013			2012			
Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3 053 183	–	3 053 183	1 115 915	–	1 115 915
Estrangeiros	23 088	–	23 088	84 300	–	84 300
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	554 196	30 100	584 296	319 553	27 484	347 037
Estrangeiros	310 642	–	310 642	259 783	–	259 783
Papel comercial	–	30 773	30 773	1 766	245 718	247 484
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	9 095	4 594	13 689	1 380	5 012	6 392
Estrangeiros	11 910	343	12 253	6 827	355	7 182
Unidades de participação	516 620	1 272	517 892	399 207	14 145	413 352
	4 478 734	67 082	4 545 816	2 188 731	292 714	2 481 445

26. Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Ativo			
	Swaps de taxa de juro	503	931
Passivo			
	Swaps de taxa de juro	1 849	3 177

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
	Recursos de outras instituições de crédito	(209)	(600)
	Ativos financeiros disponíveis para venda	1 478	1 987
		1 269	1 387

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2013							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	Swap de taxa de juro	–	39 000	53 000	92 000	–	200	(1 546)	(1 346)
		–	39 000	53 000	92 000	–	200	(1 546)	(1 346)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2012, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2012							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	Swap de taxa de juro	–	23 000	92 000	115 000	–	(366)	(1 880)	(2 246)
		–	23 000	92 000	115 000	–	(366)	(1 880)	(2 246)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)							
2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	20 000	414	(389)	(209)	391
	Ativos financeiros disponíveis para venda						
Swap de taxa de juro		Taxa de juro	72 000	(1 760)	1 289	1 478	(509)
			92 000	(1 346)	900	1 269	(118)

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)							
2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	20 000	803	108	(600)	139
	Ativos financeiros disponíveis para venda						
Swap de taxa de juro		Taxa de juro	95 000	(3 049)	878	1 987	434
			115 000	(2 246)	986	1 387	573

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

27. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 149	6 185
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	28 482	21 310
	34 631	27 495

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 51.

O Grupo avaliou com referência a 31 de dezembro de 2013, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2013, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT – outubro 05/15-10-2015	julho 2005	outubro 2015	Taxa fixa de 3,35%	6 149
Netherlands Government 05/2015	junho 2005	julho 2015	Taxa fixa de 3,25%	5 040
Republic of Austria 04/15-07-2015	maio 2004	julho 2015	Taxa fixa de 3,50%	2 025
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	março 2005	setembro 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 002
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	maio 2005	agosto 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 011
OT Angola 12/18-07-2014	julho 2012	julho 2014	Taxa fixa de 6,98%	1 151
OT Angola 12/18-07-2014	julho 2012	julho 2014	Taxa fixa de 6,98%	1 151
OT Angola 12/25-07-2014	julho 2012	julho 2014	Taxa fixa de 6,98%	3 732
OT Angola 12/25-07-2014	julho 2012	julho 2014	Taxa fixa de 6,99%	3 732
OT Angola 13/04-12-2015	dezembro 2013	dezembro 2015	Taxa fixa de 7,00%	3 794
OT Angola 13/04-12-2016	dezembro 2013	dezembro 2016	Taxa fixa de 7,25%	3 794
OT Cabo Verde 13/28-04-2016	abril 2013	abril 2016	Taxa fixa de 5,50%	50
				34 631

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Durante os exercícios de 2013 e de 2012, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2013, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	–	6 149	–	6 149
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	9 765	18 717	–	28 482
	–	9 765	24 866	–	34 631
Cotados	–	9 765	24 866	–	34 631

Em 31 de dezembro de 2012, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	96	6 089	–	6 185
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	–	21 310	–	21 310
	–	96	27 399	–	27 495
Cotados	–	96	27 399	–	27 495

28. Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Participações financeiras em associadas e outras			
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.		22 031	–
Nutre S.G.P.S., S.A.		15 936	18 242
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.		3 412	3 460
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.		1 020	997
Pinto & Bulhosa, S.A.		191	191
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.		150	150
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.		–	20 596
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.			17 541
Não cotados		42 740	61 177
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras		(341)	(341)
		42 399	60 836

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

							(milhares de Euros)
	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação	
31 de dezembro de 2013							
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	998 162	924 847	73 315	248 293	(23 864)	65 100	
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	43 416	26 357	17 059	8 200	(1)	3 200	
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 117	1 644	3 473	151	79	1 000	
Nutre S.G.P.S., S.A.	173 314	140 377	32 937	8 868	(9 654)	22 018	
31 de dezembro de 2012							
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	522 559	442 860	79 699	212 334	(15 706)	29 566	
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	497 552	445 090	52 462	51 628	5 158	9 530	
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	45 731	28 302	17 429	7 638	(596)	3 200	
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	4 983	1 593	3 390	41	(41)	1 000	
Nutre S.G.P.S., S.A.	172 274	127 930	44 344	62 698	(7 232)	21 018	

						(milhares de Euros)
Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas		
2013 %	2012 %	2013	2012	2013	2012	
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	33,65	–	22 031	–	(7 926)	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	–	25,65	–	17 541	–	(7 205)
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	–	39,34	–	20 596	–	1 970
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20	20	3 412	3 460	–	(145)
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	29,41	29,41	1 020	997	–	(13)
Nutre S.G.P.S., S.A.	20	20	15 936	18 242	(1 931)	(1 446)
Pinto & Bulhosa, S.A.	16	16	–	–	–	–
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20	20	–	–	–	–

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	61 177	58 197
Aquisições	65 100	6 000
Resultado de associadas	(12 682)	(6 086)
Reserva de justo valor de associadas	(31 774)	8 722
Dividendos recebidos	(944)	(866)
Alienações	(38 137)	(4 790)
Saldo em 31 de dezembro	42 740	61 177

No final do exercício de 2013, no âmbito da reestruturação do Grupo Montepio Geral procedeu-se a uma reorganização das suas participações financeiras associadas aos setores dos seguros e fundos de pensões. Nesse âmbito, em 27 de dezembro de 2013, foi constituída a Montepio Seguros, SGPS, S.A. com o objetivo de gerir participações sociais dos setores acima referidos.

A CEMG alienou as participações que detinha diretamente na Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. e na Lusitania – Companhia de Seguros, S.A. ao Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., tendo simultaneamente sido reembolsado de prestações suplementares no montante de 18 750 milhares de Euros. Adicionalmente, adquiriu 33,65% do capital do Montepio Seguros S.G.P.S., S.A., por 46 350 milhares de Euros, tendo efetuado prestações suplementares na Montepio Seguros S.G.P.S., S.A. no valor de 18 750 milhares de Euros.

Após esta operação, o capital do Montepio Seguros, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 137 750 milhares de Euros, sendo detido em 52,63%, pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, em 33,65% pela CEMG, em 8,35% pela Lusitania, em 3,37% pela Futuro e em 2,11% pela Lusitania Vida.

Estas participações apresentavam um valor de balanço de 15 096 milhares de Euros, originando uma mais-valia de 31 254 milhares de Euros, conforme descrito nas notas 7 e 9. Esta operação pode ser analisada conforme segue:

	(milhares de Euros)		
	Valor bruto	Valor de venda	Mais valia
Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.	20 484	32 162	11 678
Lusitania – Companhia de Seguros, S.A.	(5 807)	13 623	19 430
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	419	565	146
	15 096	46 350	31 254

29. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	773 540	521 849
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(92 152)	(30 054)
	681 388	491 795

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2013, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	521 849	168 102
Aquisições	458 304	461 505
Alienações	(207 351)	(69 216)
Outros movimentos	738	(38 542)
Saldo em 31 de dezembro	773 540	521 849

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	30 054	31 091
Dotação do exercício	71 885	32 912
Reversão do exercício	(9 787)	(32 400)
Utilização	–	(1 549)
Saldo em 31 de dezembro	92 152	30 054

30. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional e Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

31. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo		
Imóveis		
De serviço próprio	34 577	35 288
Obras em imóveis arrendados	52 695	70 733
Imobilizado em curso	21 968	2 547
Equipamento		
Mobiliário e material	21 796	20 635
Máquinas e ferramentas	3 354	3 292
Equipamento informático	84 367	92 550
Instalações interiores	21 359	25 467
Equipamento de transporte	4 803	4 835
Equipamento de segurança	7 678	9 474
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 869	2 869
Ativos em locação operacional	25 653	10 365
Ativos em locação financeira	38	38
Outras imobilizações corpóreas	2 439	2 454
Imobilizações em curso	2 038	1 351
	285 639	281 903
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(19 737)	(24 748)
Relativas a exercícios anteriores	(145 410)	(160 580)
	(165 147)	(185 328)
	120 492	96 575

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2013, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	35 288	175	(306)	(580)	34 577
Obras em imóveis arrendados	70 733	104	(18 904)	762	52 695
Imobilizado em curso	2 547	22 015	–	(2 594)	21 968
Equipamento					
Mobiliário e material	20 635	1 568	(375)	(32)	21 796
Máquinas e ferramentas	3 292	103	(57)	16	3 354
Equipamento informático	92 550	1 863	(10 133)	87	84 367
Instalações interiores	25 467	408	(4 594)	78	21 359
Equipamento de transporte	4 835	610	(591)	(51)	4 803
Equipamento de segurança	9 474	114	(1 884)	(26)	7 678
Outro equipamento	5	–	–	–	5
Património artístico	2 869	–	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	10 365	18 831	(3 543)	–	25 653
Ativos em locação financeira	38	–	–	–	38
Outras imobilizações corpóreas	2 454	–	–	(15)	2 439
Imobilizações em curso	1 351	4 632	–	(3 945)	2 038
	281 903	50 423	(40 387)	(6 300)	285 639
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	9 386	964	(579)	(752)	9 019
Obras em imóveis arrendados	46 066	5 336	(19 028)	573	32 947
Equipamento					
Mobiliário e material	16 705	970	(354)	(72)	17 249
Máquinas e ferramentas	2 967	96	(58)	(27)	2 978
Equipamento informático	77 373	6 537	(10 124)	(219)	73 567
Instalações interiores	16 188	1 671	(4 590)	96	13 365
Equipamento de transporte	4 380	92	(576)	(244)	3 652
Equipamento de segurança	7 224	1 420	(1 884)	(157)	6 603
Outro equipamento	5	–	–	–	5
Ativos em locação operacional	3 191	2 479	(1 673)	(258)	3 739
Ativos em locação financeira	38	–	–	–	38
Outras imobilizações corpóreas	1 805	172	–	8	1 985
	185 328	19 737	(38 866)	(1 052)	165 147

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2012, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	36 699	–	(870)	(541)	35 288
Obras em imóveis arrendados	67 653	250	–	2 795	70 698
Imobilizado em curso	35	–	–	–	35
Equipamento					
Mobiliário e material	20 921	96	(344)	(38)	20 635
Máquinas e ferramentas	3 364	16	(84)	(4)	3 292
Equipamento informático	85 661	8 290	(1 386)	(15)	92 550
Instalações interiores	23 382	963	(1)	1 123	25 467
Equipamento de transporte	5 126	300	(583)	(8)	4 835
Equipamento de segurança	9 846	74	(436)	(10)	9 474
Outro equipamento	5	–	–	–	5
Património artístico	2 755	114	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	9 561	2 627	(1 869)	46	10 365
Ativos em locação financeira	38	–	–	–	38
Outras imobilizações corpóreas	2 406	54	–	(6)	2 454
Imobilizações em curso	5 858	2 083	–	(6 590)	1 351
	273 310	14 867	(5 573)	(701)	281 903
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	7 921	1 881	(278)	(142)	9 386
Obras em imóveis arrendados	37 870	8 936	(605)	–	46 201
Equipamento					
Mobiliário e material	15 869	1 070	(267)	–	16 672
Máquinas e ferramentas	2 893	127	(56)	–	2 964
Equipamento informático	70 565	7 805	(1 344)	–	77 026
Instalações interiores	14 502	1 757	(125)	–	16 134
Equipamento de transporte	4 445	117	(323)	–	4 239
Equipamento de segurança	6 605	930	(311)	–	7 224
Outro equipamento	5	–	–	–	5
Ativos em locação operacional	2 302	1 481	(610)	–	3 173
Ativos em locação financeira	38	–	–	–	38
Outras imobilizações corpóreas	1 638	182	(12)	–	1 809
	164 653	24 748	(3 931)	(142)	185 328

32. Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Custo			
Software		59 307	64 565
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)		53 024	53 024
Outros ativos intangíveis		5 609	8 590
Ativos intangíveis em curso		216	87
		118 156	126 266
Amortizações acumuladas			
Relativas ao exercício corrente		(13 615)	(18 808)
Relativas a exercícios anteriores		(18 750)	(21 899)
		(32 365)	(40 707)
Imparidade para ativos intangíveis		(26 512)	(26 512)
		59 279	59 047

A rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde ao justo valor dos ativos e passivos do Grupo Finibanco adquiridos pelo Grupo em 31 de março de 2011 ao Montepio Geral – Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a).

Este ativo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação as participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideraram entre outros fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do ativo; e
- (v) outros fatores associados a situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afetarão cada entidade, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Nesta base, e considerando a manutenção das condições adversas do mercado nacional e internacional o Conselho de Administração Executivo decidiu iniciar uma revisão aprofundada do *Business Plan* do Grupo Finibanco e dos pressupostos subjacentes. A referida revisão está ainda em curso e deverá incorporar não apenas os impactos resultantes das atuais condições económicas em Portugal, como também do eventual impacto da situação atual na Zona Euro.

O Conselho de Administração Executivo concluiu pela necessidade de fazer refletir nas demonstrações financeiras consolidadas de 2012, uma perspetiva prudente face aos resultados esperados da referida reavaliação. Face ao exposto foi registada uma imparidade do *goodwill* associado à participação do Grupo Finibanco, no montante de 26 512 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2013, são analisados como segue:

(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	64 565	16 795	(22 109)	56	59 307
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	53 024	–	–	–	53 024
Outros ativos intangíveis	8 590	–	–	(2 981)	5 609
Ativos Intangíveis em curso	87	905	–	(776)	216
	126 266	17 700	(22 109)	(3 701)	118 156
Amortizações acumuladas					
Software	40 707	13 615	(22 107)	150	32 365
	40 707	13 615	(22 107)	150	32 365

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2012, são analisados como segue:

(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	68 961	19 348	(23 862)	118	64 565
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	53 024	–	–	–	53 024
Outros ativos intangíveis	13 286	–	(32)	(4 664)	8 590
Ativos Intangíveis em curso	707	145	(520)	(245)	87
	135 978	19 493	(24 414)	(4 791)	126 266
Amortizações acumuladas					
Software	45 773	18 808	(23 855)	(19)	40 707
	45 773	18 808	(23 855)	(19)	40 707

Os movimentos da imparidade para ativos intangíveis são analisados como segue:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	26 512	–
Dotação do exercício	–	26 512
Saldo em 31 de dezembro	26 512	26 512

33. Impostos

A partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 podem ser analisados como se segue:

(milhares de Euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Instrumentos financeiros	17 784	3 749	(25 872)	–	(8 088)	3 749
Outros ativos tangíveis	(24)	(26)	(421)	(459)	(445)	(485)
Provisões	195 784	153 229	–	–	195 784	153 229
Benefícios dos empregados	40 063	41 784	–	(74)	40 063	41 710
Outros	1 151	–	(3 926)	–	(2 775)	–
Prejuízos fiscais reportáveis	111 725	67 251	–	–	111 725	67 251
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	366 483	265 987	(30 219)	(533)	336 264	265 454

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

- a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação de uma taxa de derrama estadual de 3% a 7% aplicável de acordo com o lucro tributável;
- a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) de 5 para 12 anos; e
- a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2013 %	2012 %
Taxa de IRC (a)	23,0	25,0
Taxa de derrama municipal	1,5	1,5
Taxa de derrama estadual	5,0	2,5
Total (b)	29,5	29,0

(a) Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de Euros)	
Ano de caducidade	2013
2014	10 542
2015	4 606
2017	52 103
2018	44 474
	111 725

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
Saldo inicial	265 454	80 657
Reconhecido em resultados	85 448	177 914
Reconhecido em reservas e resultados transitados	(14 638)	6 883
Saldo final (Ativo / (Passivo))	336 264	265 454

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o período findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012 teve as seguintes origens:

	(milhares de Euros)			
	2013		2012	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	–	(8 088)	–	(14 887)
Outros ativos tangíveis	–	40	(1 444)	5
Provisões	42 555	–	117 128	–
Benefícios de empregados	909	(2 556)	10 979	22 318
Outros	(2 490)	(4 034)	–	–
Prejuízos fiscais reportáveis	44 474	–	51 251	(553)
Imposto diferido	85 448	(14 638)	177 914	6 883
Impostos correntes	(9 469)	–	(6 963)	–
Total do imposto reconhecido	75 979	(14 638)	170 951	6 883

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)				
	2013		2012	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(372 452)		(134 804)
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário		5 109		4 621
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(367 343)		(130 183)
Taxa de imposto	25,0		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(91 836)		(32 546)
Custos não dedutíveis	50,7	186 332	68,2	(88 729)
Receitas isentas de imposto	(9,3)	(34 097)	36,7	(47 715)
Prejuízos fiscais utilizados	—	—	3,4	(4 423)
Tributações autónomas e outros impostos	2,6	9 469	(1,2)	1 584
Outros	1,6	6 111	(0,7)	878
Imposto do exercício	20,4	75 979	126,8	(170 951)

O Grupo reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros.

34. Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
Bonificações a receber do Estado Português	8 111	9 736
Outros devedores	122 190	136 948
Outros proveitos a receber	8 998	6 328
Despesas com custo diferido	2 448	6 690
Contas diversas	42 246	321 821
	183 993	481 523
Imparidade para outros ativos	(11 732)	(3 636)
	172 261	477 887

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 381	4 275
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	762	1 543
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 968	3 918
	8 111	9 736

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Contas Diversas inclui, o montante de 8 027 milhares Euros (2012: 157 010 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação.

A rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 1 572 milhares de Euros (2012: 57 667 milhares de Euros) relativo aos ativos líquidos reconhecidos em balanço e que representam o excesso de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte, conforme nota 52.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Saldo em 1 de janeiro		3 636	1 037
Dotação do exercício		1 654	1 085
Reversão do exercício		(2 470)	–
Utilização		–	(1 000)
Transferências		8 912	2 514
Saldo em 31 de dezembro		11 732	3 636

35. Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Até 3 meses		1 768 860	110 007
Mais de 6 meses		1 658 494	1 666 507
		3 427 354	1 776 514

36. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)					
		2013			2012		
		Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país		143	53 321	53 464	850	48 348	49 198
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		40 668	380 365	421 033	60 706	515 802	576 508
		40 811	433 686	474 497	61 556	564 150	625 706

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 3 meses	31 534	68 240
3 meses até 6 meses	96 279	10 772
6 meses a 1 ano	62 215	31 356
1 ano até 5 anos	52 076	348 871
Mais de 5 anos	232 612	174 973
	474 716	634 212
Correções de valor por operações de cobertura	(219)	(8 506)
	474 497	625 706

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui 71 094 milhares de Euros (2012: 65 280 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

37. Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	2013			2012		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	256 309	2 233 635	2 489 944	164 245	2 053 014	2 217 259
Depósitos a prazo	–	11 497 167	11 497 167	–	10 845 501	10 845 501
Depósitos de poupança	–	130 589	130 589	–	170 577	170 577
Outros recursos	19 765	–	19 765	6 579	–	6 579
Correções de valor por operações de cobertura	5 363	–	5 363	15 531	–	15 531
	281 437	13 861 391	14 142 828	186 355	13 069 092	13 255 447

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui 374 226 milhares de Euros (2012: 437 599 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Depósitos à ordem	2 489 944	2 217 259
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 971 032	1 976 072
3 meses até 6 meses	3 184 516	2 989 061
6 meses até 1 ano	2 111 418	1 558 093
1 ano até 5 anos	4 292 374	4 420 209
Mais de 5 anos	68 416	72 643
	14 117 700	13 233 337
Correções de valor por operações de cobertura	5 363	15 531
	14 123 063	13 248 868
Outros recursos		
Até 3 meses	19 765	6 579
	14 142 828	13 255 447

38. Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	357 803	708 970
Obrigações de caixa	1 717 872	1 010 123
Obrigações hipotecárias	80	63
Papel comercial	243 673	643 180
	2 319 428	2 362 336

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 51.

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui o montante de 273 233 milhares de Euros (2012: 307 844 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2013, o Grupo procedeu à emissão de 1 515 987 milhares de Euros (2012: 1 182 612 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 1 250 588 milhares de Euros (2012: 1 277 664 milhares de Euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 6 meses	304 704	697 685
6 meses até 1 ano	366 563	302 635
1 ano até 5 anos	1 492 150	1 191 066
Mais de 5 anos	162 958	201 921
	2 326 375	2 393 307
Correções de valor por operações de cobertura	(6 947)	(30 971)
	2 319 428	2 362 336

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5 000 000 milhares de Euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizaram 2 000 000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2013 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)							
Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating (Moody's/ Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias – 2S	1 000 000	1 000 456	dezembro 2009	dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M+0,75%	Ba1/BBB/AL
Obrig. hipotecárias – 3S	500 000	502 158	novembro 2010	novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M+2,5%	Ba1/BBB/AL
Obrig. hipotecárias – 4S	500 000	500 123	maio 2013	maio 2017	Anual	Euribor 1M+0,75%	Ba1/BBB/AL
	2 000 000	2 002 737					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de novembro do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões é superior em 31 de dezembro de 2013, em 2 718 554 milhares de Euros (2012: 2 816 016 milhares de Euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)						
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (#)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	708 970	–	(521 698)	147 900	22 631	357 803
Obrigações de caixa	1 010 123	791 347	(103 265)	–	19 667	1 717 872
Obrigações hipotecárias	63	500 000	–	(500 000)	17	80
Papel Comercial	643 180	224 640	(625 625)	–	1 478	243 673
	2 362 336	1 515 987	(1 250 588)	(352 100)	43 793	2 319 428

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)						
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (#)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	1 314 250	–	(569 364)	(87 919)	52 003	708 970
Obrigações de caixa	452 505	546 037	–	13 401	(1 820)	1 010 123
Obrigações hipotecárias	706 357	–	(708 300)	17 750	(15 744)	63
Papel Comercial	–	636 575	–	–	6 605	643 180
	2 473 112	1 182 612	(1 277 664)	(56 768)	41 044	2 362 336

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de Euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO INFLACCAO-2008-2016 1 SER. - EOK EUR AF08 3Y4S	25-06-2008	16-06-2016	Remuneração anual – taxa fixa de 3,2% + taxa anual de inflação Europeia	4 100
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2014 - DBB CRPC SET09 14	03-09-2009	04-09-2014	Taxa Fixa Anual de 6%	3 400
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2017 - DBB CRPC SET09 17	03-09-2009	04-09-2017	Taxa Fixa Anual de 3,75% (6.º Ano ao 7.º Ano Taxa 3,75% e 8.º Ano 6,75%)	1 300
OBRIGS CAIXA-CRPC-2009-2014-8.SERIE - EOJ CRPC 09 14 8S	13-11-2009	12-11-2014	Taxa Fixa Anual de 5,75%	2 400
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 2010/14 1SER. - EOM-TX FX10 14 1S	29-01-2010	29-01-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,5%	9 806
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CABAZ OURO E PETROLEO - EOM-CABAZ OURO	02-03-2010	03-03-2014	Na maturidade o investidor recebe o máximo entre 4% e a média das performances anuais individuais dos activos subjacentes face ao nível inicial, sujeitas a um máximo individual de 28%	3 705
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 2010/14 2SER. - EON-MGTXXFX1014 2S	23-03-2010	23-03-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	20 000
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA CRESCENTE ABRIL-2010-2015 - EON-MGTX FX ABRIL	19-04-2010	19-04-2015	Taxa Fixa Anual de 3% (4.º Ano Taxa: 3% e 5.º Ano Taxa: 3,5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG TOP-2010-2014-1. SERIE - EOO-TOP 10 14 1S	31-05-2010	02-06-2014	Taxa Fixa Anual de 3,25%	520
OBRIGS CAIXA-CABAZ ENERGIA-2010-2014 - EOO-CB ENERG10 14	31-05-2010	02-06-2014	Na maturidade, o investidor irá receber o máximo entre 4% e a performance do activo subjacente (Cabaz de acções do sector energético) face ao nível inicial	2 201
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO-2010-2018 -2.-SERIE - EOO-CRPC 10 18 2S	21-07-2010	22-07-2018	Taxa Fixa Anual de 2,5% (5.º Ano Taxa: 2,75%; 6.º Ano Taxa: 3%; 7.º Ano Taxa: 3,5% e 8.º Ano: 5%)	850
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JULHO 2010/2014 - EOO-MG TXFX 10 14	30-07-2010	30-07-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	22 747
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA AGOSTO -2010-2014 - EOP-MG TXFX 10 14	31-08-2010	31-08-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	15 914
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020 - EOP-MGTXXFXSET10 20	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	200
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2014 - EOP-TXFX SET10 14	30-09-2010	30-09-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	9 967
OBRIGS CAIXA-MG TELECOMUNICACOES -DEZEMBRO 2010-2014 - EOP-MG TELEC 14	20-12-2010	20-12-2014	Remuneração = [2%; Min(performance,40%)]	558
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 -1.SERIE - EOP CRPC11 16 1S	27-01-2011	28-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,03% (4.º ano Taxa: 4,28% e 5.º ano Taxa: 5,28%)	22 250
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JANEIRO 2011-2015 - EOQ TXFX JAN11	08-02-2011	08-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4%	19 918
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 -2.SERIE - EOQ CRPC 11 16 2S	24-02-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (4.º ano Taxa: 4,3% e 5.º ano Taxa: 5,6%)	22 300
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE FEVEREIRO 2016 - EOQ TXCRESC FEV16	02-03-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (4.º ano Taxa: 4,3% e 5.º ano Taxa: 5,6%)	9 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TOP EUROPA - MARCO 2011/2015 - EOQ MGTXXFX MAR 13	09-03-2011	09-03-2015	Na maturidade o investidor recebe a Tx de juro indexada à evolução da performance do Índice Euro Stoxx50 e da cotação do Ouro.	4 970
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 -3.SERIE - EOQ-CRPC11 16 3S	31-03-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (4.º ano Taxa: 4,5% e 5.º ano Taxa: 5,5%)	19 250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 -1.SERIE - EOQ-CRPC11 19 1S	31-03-2011	01-04-2019	Taxa Fixa Anual de 4,65% (4.º ano Taxa: 4,65%, 5.º e 6.º Ano: Taxa 5%, 7.º e 8.º ano Taxa: 6,5%)	2 050
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE ABRIL 2016 - EBE-MGTX CR ABR16	06-04-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (4.º ano Taxa 4,75% e 5.º ano Taxa: 5,75%)	3 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 -4.SERIE - EBE-CRPC 11 16 4S	28-04-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (4.º ano Taxa: 4,5% e 5.º ano Taxa: 5,5%)	14 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 -5.SERIE- EBE-CRPC 11 16 5S	26-05-2011	27-05-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	13 000

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 -2.SERIE - EBE-CRPC 11 19 25	26-05-2011	27-05-2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,15%, 5.º e 6.º ano: Taxa 5,5%; 7.º ano Taxa 6% e 8.º ano Taxa 7%)	2 500
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE JUN2011-ABR2016 - EBE - TX CRES ABR16	08-06-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (4.º ano Taxa 4,75% e 5.º ano Taxa 5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 -6.SERIE - EBE - CRPC 11 16 65	30-06-2011	01-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa: 4,8% e 5.º ano Taxa: 5,75%)	10 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 1795 DIAS 2011/2016 - EOC - MG CAPCER1795	04-08-2011	29-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa: 4,8% e 5.º ano Taxa: 5,75%)	7 850
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 -3 SERIE - EOC CRPC 11 19 35	07-09-2011	01-07-2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,15%, 5.º e 6.º ano Taxa: 5,5%, 7.º ano Taxa 6,00% e 8.º ano Taxa 7,00%)	4 900
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 -7 SERIE - EOC CRPC 11 16 75 CEMG5	07-09-2011	01-09-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa: 4,8% e 5.º ano: Taxa 5,75%)	9 950
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17 - EOS-FNB DEZ 0717A	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate – 10 Yr Swap Rate) + 0.75%; 15 * (10 Yr swap Rate – 2	23 906
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2016-11.ª SER	20-01-2012	01-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,36% (6.º Semestre Taxa 4,5%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 6,68% e 9.º e 10.º Semestre Taxa 5,75%)	2 500
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2016-12.ª SER	20-01-2012	29-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,026% (5.º e 6.º Semestre Taxa 6,839%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 7,6515% e 9.º e 10.º Semestre Taxa 11,714%)	4 000
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-1.ª S	31-01-2012	01-02-2017	Taxa Fixa Semestral de 6,026% (5.º e 6.º Semestre Taxa 6,861%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 7,686% e 9.º e 10.º Semestre Taxa 10,162%)	5 650
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-1.ª SER	28-02-2012	01-03-2017	Taxa Fixa Anual de 5,6667% (3.ª ano Taxa 6,50%, 4.º ano Taxa 7,3333% e 5.º Ano Taxa 9,8333%)	9 750
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-3.ª SER	30-03-2012	31-03-2017	Taxa Fixa Anual de 4,9539% (3.ª ano Taxa 5,2830%, 4.º ano Taxa 5,6122% e 5.º Ano Taxa 6,5997%)	30 000
OBRIGS CX-CRPC-2012/20-1.ª SER	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (3.º e 4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	4 400
OBRIGS CX-MG CAPI CERTO 2012/17-4.ª SER	30-04-2012	01-05-2017	Taxa Fixa Anual de 4,80% (3.º ano: 5,10%, 4.º ano: 5,40% e 5.º ano: 6,35%)	68 000
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-5.ª S	31-05-2012	01-06-2017	Taxa Fixa Anual de 6,8874%(3.º ano: 8,8782%; 4.º ano: 9,6247% e 5.º ano: 13,6063%)	8 700
OBRIGS CAIXA-MG CAP CERTO 2012/20-2.ª SE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (3.º ano: 8,2583%; 4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIG CX-Mg PARTIC junho-junho-2012/14	04-06-2012	04-06-2014	Taxa Fixa Anual de 5,00%	923
OBRIGS CX-MG TAXA FIXA-JUNHO 2012/2014	27-06-2012	27-06-2014	Taxa Semestral de 5,00% (4.º Semestre 5,00%)	21 919
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-6.ª S	29-06-2012	30-06-2017	Taxa Fixa Anual de 7,27% (3.º ano: 8,02%; 4.º ano: 9,27% e 5.º ano: 12,77%)	5 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JULHO -2012-2014 - EOM MG PART JULHO	09-07-2012	09-07-2014	Taxa fixa de 5%	20 240
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO CABAZ ACOES JUNHO 2012/2015 - EOMMG CABAZ ACOES	11-07-2012	11-07-2015	Na maturidade o investidor irá receber 50% da performance média do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração mínima de 3,75% e máxima de 30%	2 272
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JUL/12 23072014 - EBE-MGPART 230714	23-07-2012	23-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	330
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JUL/12 24072014 - EOF-MGPART 240714	24-07-2012	24-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	900
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JUL/12 25072014 - EOF-MGPART 250714	25-07-2012	25-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA JULHO-2012-2014	25-07-2012	25-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	50 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -7.SERIE	31-07-2012	01-08-2017	Taxa Anual de 8,40% (3.º ano: 8,65%; 4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%)	6 000

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 03082014	03-08-2012	03-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 06082015	06-08-2012	06-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa de 5,25% (4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%)	1 025
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 08082014	08-08-2012	08-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	450
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA AGOSTO 2012-2014	16-08-2012	16-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	59 983
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 24 AGOSTO 2012-2014	24-08-2012	24-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	78 002
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 31082014	31-08-2012	31-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	280
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020 -3.ª SERIE - EOK CRPC 12 20 35	31-08-2012	01-09-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (3.º e 4.º ano Taxa de 6%, 5.º ano Taxa 6,75% e 6.º, 7.º e 8.º ano Taxa Max(6,25% ; Min(IPC+2% ; 9,15%))	1 345
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -8.SERIE 4.º ano:	31-08-2012	01-09-2017	Taxa Fixa Anual de 9,7667% (3.º ano: 10,9333%; 12,1% e 5.º ano: 10,7%)	9 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 03092014	03-09-2012	03-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	265
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 05092014	05-09-2012	05-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,125%	2 300
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 12092014	12-09-2012	12-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	495
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 14092014	14-09-2012	14-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 17092014	17-09-2012	17-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	1 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 19092014	19-09-2012	19-09-2015	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa 5,25% (3.º ano Taxa Anual Fixa: 5,35%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 21092014	21-09-2012	21-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	525
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 27092014	27-09-2012	27-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -9.SERIE - EOD-CRPC 12 17 95 2	8-09-2012	29-09-2017	Taxa Anual de 11,9179% (3.º ano Taxa: 12,1625%; 14 000 4.º ano Taxa: 13,3857% e 5.º ano Taxa: 12,3286%)	
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 01102015	01-10-2012	01-10-2015	Taxa Anual de 5,25% (3.º ano a Taxa Anual: 5,35%)	340
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 02102014	02-10-2012	02-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	610
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 03102014	03-10-2012	03-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	675
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 04102014	04-10-2012	01-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 09102014 - EOC-MGPART 041014	09-10-2012	09-10-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	270
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 10102014	10-10-2012	10-10-2014	Taxa Fixa Anual de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 15102014	15-10-2012	15-10-2014	Taxa Fixa Anual de 5,25%	300
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 16102014	16-10-2012	16-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	1 210
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -10.SERIE - DTN-CRPC 1217 105	31-10-2012	31-10-2017	Taxa Anual de 5,15% (3.º ano Taxa: 5,40%; 4.º ano Taxa: 5,60% e 5.º ano Taxa: 6,15%)	57 500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12 02112014 - EOE-MG PART NOV14	02-11-2012	02-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12 -06112014 - EOE-MGPART 061114	06-11-2012	06-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual de 5,25% (4.º semestre Taxa 5,25%)	730
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12 -09112014 - EOE-MGPART 091114	09-11-2012	09-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	300
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12 -19112014 - EOE-MGPART 191114	19-11-2012	19-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	1 000

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA NOVEMBRO -2012-2014 - EOF-MGTXFX NOV 14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	6 282
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA PLUS-NOVEMBRO -2012-2014 - EOFMGTXFXPLUS 14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa Fixa Anual 5%)	18 549
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 1.SERIE - PCB-MGPOUP FAM 1S	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -11.SERIE - PCB-CRPC12 17 11S	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,70%)	48 500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12-05122014 - EOF-MGPART 051214	05-12-2012	05-12-2014	Os juros são pagos semestralmente a Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º semestre Taxa Fixa Anual 5,25%)	250
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA PLUS-6 DEZEMBRO 2012-2014 - EOF-MGTXFXPLUS 12	06-12-2012	06-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	14 140
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA-6DEZEMBRO 2012-2014 - EOS-MGTXFX 061212	06-12-2012	06-12-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	4 114
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ 12-21122015 - EOH MGPART 211215	21-12-2012	21-12-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º semestre Taxa Anual 5,25% e 5.º e 6.º semestre Taxa Anual 5,35%)	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -20DEZ-2012-2014 - EOH MGTXF 201212	20-12-2012	20-12-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	3 324
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS -20DEZ-2012-2014 - EOH TXFPLUS201212	20-12-2012	20-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	13 953
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS -31DEZ-2012-2014 - EOH MGTXFXP311212	31-12-2012	31-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	6 140
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-31DEZ -2012-2014 - EOH MGTXFX 311212	31-12-2012	31-12-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	2 122
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12 -31122014 - EOH MGPART 311214	31-12-2012	31-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO-TIMBI-LEVERAGE 2012/2015 - EOH MG TIMBI LEV	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max [0%; (400%*Performance do Cabaz)]	5
OBRIGS CAIXA-MG-CABAZ LATAM COMMODITIES 2012/2015 - EOH MGCABAZ LATAM	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max [0%;Min (30%; 60%*Performance do Cabaz)]	5
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-03012015 - EOH MGPART 030115	03-01-2013	03-01-2015	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa Fixa Anual 5%)	11 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -12.SERIE - PCF CRPC 1217 12S CEMG8	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa: 5,125%, 3.º ano Taxa: 5,25%; 4.º ano Taxa: 5,40% e 5.º ano Taxa: 5,75%)	28 350
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 2.SERIE - PCF MGPOUP FAM 2S CEMG2	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa: 5,25%; 3.º ano Taxa: 5,40%; 4.º ano Taxa: 5,60%; 5.º ano Taxa: 6,25%)	2 300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-22012015 - EOI-MGPART 220115	22-01-2013	22-01-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,6% (3.º e 4.º semestre Taxa 4,6%)	1 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-23012016 - EOI MGPART 230116	23-01-2013	23-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2.º e 3.º ano Taxa Fixa Anual de 5,25%)	550
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -23JAN-2013-2015 - EOI MGTXFX 230115	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	6 154
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS -23JAN 2013/15 - EOI TFXPLUS230115	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,75% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,75%)	19 018
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013 -29012016 - EOI-MGPART 291216	29-01-2013	29-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2.º ano Taxa: 4,75% e 3.º ano Taxa: 5%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -1.SERIE - PCF-CRPC 13 18 1S	31-01-2013	31-01-2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (2.º ano Taxa: 5,10%; 3.º ano Taxa: 5,15%; 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,50%)	58 700
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEVEIREIRO 2013 -01022015 - EOI MGPART 010215	01-02-2013	01-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEVEIREIRO 2013 -04022015 3,95% - EOI MGPART13 3.95	04-02-2013	04-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,95% (3.º e 4.º semestre Taxa: 3,95%)	500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013 -04022015-4PC - EOI-MGPART2013 4	04-02-2013	04-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	446
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013 -04022015-4,625PC - EOJ-MGPART 4.625	04-02-2013	04-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,50% (3.º e 4.º semestre Taxa: 4,75%)	1 000

(milhares de Euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS -6FEV-2013-2015 - EOJ TXFPLUS060215	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,50% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,5%)	14 736
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-6 FEVEREIRO 2013-2015 - EOJ TXXF 060215	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,15%)	5 961
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13 -13022016 - EOJ MGPART 130216	13-02-2013	13-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa: 4,40% e 3.º ano Taxa: 4,5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13 -13022016 - EOJ MG USD 130216	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90% (2.º, 3.º, 4.º e 5.º ano Taxa Fixa Anual de 3,90%)	196
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13 -19022015 - EOJ-MGPART 190215	19-02-2013	19-02-2016	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	529
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-20 FEVEREIRO 2013-2015 - EOJ-MGTXXF 200215	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	4 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS -20FEV-2013-2015 - EOJTXFPLUS200215	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	9 077
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13 -22022015 - EOR-MGPART 220215	22-02-2013	22-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	640
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13 -26022015 - EOR-MGPART 260215	26-02-2013	26-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	1 528
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -2.SERIE - PCH CRPC 13 18 25	28-02-2013	01-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (2.º ano Taxa: 4,85%; 3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,00%; 5.º ano Taxa: 5,40%)	44 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021 -1.SERIE - PCH CRPC 13 21 15	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (2.º ano Taxa: 5,20%; 3.º ano Taxa: 5,30%; 4.º ano Taxa: 5,30%; 5.º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max [5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]; 7.º cupão Max [6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max [6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 865
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13 -04032015 - EORMGPART 040315	04-03-2013	04-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13 -05032015 - EORMGPART 050318	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa: 4,40%; 3.º ano Taxa: 4,50%; 4.º ano Taxa: 4,70%; 5.º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-06 MARÇO 2013-2015 - EOR-TXXF 060315	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	3 681
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-06 MAR-2013-2015 - EORTXFXPLUS60315	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	11 479
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13 -15032015 - EORMGPART 150315	15-03-2013	15-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	15 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13 -18032015 - EOR MGPART 180315	18-03-2013	18-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	265
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13 -19032015 - EOT MGPART 190315	19-03-2013	19-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	700
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13 -27032015 - EOTMGPART 270315	27-03-2013	27-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,05% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-20 MARÇO 2013 -2015 - EOR-MGTXXF 200315	20-03-2013	20-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,1% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,1%)	30 770
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -3.SERIE - EOT CRPC 13 18 35	28-03-2013	29-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 5,65%)	31 425
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13 -28032016 - EOTMGPART 280316	28-03-2013	28-03-2016	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa: 4,175%; 3.º ano Taxa: 4,275%)	425
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-03 ABRIL 2013-2015 - EOT MGTXFX 030415	03-04-2013	03-04-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa anual 4%)	18 203
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 05042015 - EOT-MGPART 050415	05-04-2013	05-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,125% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 17042015 - EOT-MGPART 170415	17-04-2013	17-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 22042015 - EOT-MGPART 220415	22-04-2013	22-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-17 ABRIL 2013-2015 - EOT-MGTXXF 170415	24-04-2013	24-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	30 599

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SERIE -PCBMGPFAM1318 15	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 150
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -4.SERIE - PCH-CRPC 13 18 45	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	41 600
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 06052015 - EON-MGPART 060515	06-05-2013	06-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	1 100
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-15 MAIO 2013-2015 - EON-MGTXXF 150515	15-05-2013	15-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	22 406
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 17052015 - EON-MGPART 200515	20-05-2013	17-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 22052015 - EON-MGPART 220515	22-05-2013	22-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	7 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-29 MAIO 2013-2015 - EON-MG TXXF290515	29-05-2013	29-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	9 450
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 29052015 - EON-MG PART290515	29-05-2013	29-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -5.SERIE - PCF-CRPC 13 18 55	31-05-2013	01-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (2.º ano Taxa: 4,55%, 3.º ano Taxa: 4,75%, 4.º ano Taxa: 4,9% e 5.º ano Taxa: 5,65%)	50 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-12 JUNHO 2013-2015 - EBE-MG TXXF 13 15	12-06-2013	12-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa Anual 3,75%)	7 867
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-26 JUNHO 2013-2015 - EOP-MG TXXF 13 15	26-06-2013	26-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa Anual 3,75%)	6 835
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -6.SERIE - EOD-CRPC13 18 65	28-06-2013	28-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (2.º ano Taxa: 4,4% 3.º ano Taxa: 4,6%, 4.º ano Taxa: 4,75% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	40 150
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021 -2.SERIE - EOK CRPC 13 21 25	28-06-2013	28-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (2.º ano Taxa: 4,9%, 3.º ano Taxa: 5,1%, 4.º ano Taxa: 5,1%, 5.º ano Taxa: 5,65% e do 6.º ao 8.º ano Taxa: Max [5,95%;Min(IPC+2%,8,15%)])	1 645
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -7.SERIE - DON-CRPC13 18 75	31-07-2013	01-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,85% (2.º ano Taxa: 4,15%, 3.º ano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	45 100
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/13 29082015 - EOO MGPART 290815	29-08-2013	29-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 2,8% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 2,8%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -8.SERIE - DON-CRPC 13 18 85	30-08-2013	31-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 4,15%, 3.º ano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,90%)	41 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -9.SERIE - EOL-CRPC 13 18 95	30-09-2013	01-10-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,75%, 3.º ano Taxa: 4%, 4.º ano Taxa: 4,2% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	47 900
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -10.SERIE - DON-CRPC13 18 105	31-10-2013	01-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa: 3,75%, 3.º ano: 4%, 4.º ano Taxa: 4,1% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	41 300
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -11.SERIE - PCG-CRPC13 18 115	29-11-2013	30-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,65%, 3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	36 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 -12.SERIE	30-12-2013	31-12-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,65%, 3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	27 500
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-18012013 - PCF-PC69EMI180113	18-01-2013	17-01-2014	Taxa Fixa de 4,5%	42 164
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-30012013 - PCF-PC71EMI300113	30-01-2013	29-01-2014	Taxa Fixa de 4,5%	34 514
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-06022013 - PCG-PC73EM060213A	06-02-2013	05-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	21 955
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-13022013 - PCG-PC75EMI130213	13-02-2013	12-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	15 537

(milhares de Euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-20022013 - PCG PC77EMI200213	20-02-2013	19-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	14 943
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-27022013 - PCG-PC79EMI270213	27-02-2013	26-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	21 967
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-06032013 - PCH-PC81EMI060313	06-03-2013	05-03-2014	Taxa Fixa de 4,0%	17 724
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-13032013 - PCH-PC83EMI130313	13-03-2013	12-03-2014	Taxa Fixa de 4,0%	14 466
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5PC-27032013 - PCH PC87EMI270313	27-03-2013	26-03-2014	Taxa Fixa de 3,5%	3 916
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,75PC-20032013 - DTN-PC85EMI200313	20-03-2013	19-03-2014	Taxa Fixa de 3,75%	6 089
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-03042013 - EOK-PC89EMI030413	03-04-2013	02-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 786
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-10042013 -EOK PC91EMI100413	10-04-2013	09-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	3 297
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-23042013 - EOD-PC93EMI230413	23-04-2013	22-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	9 370
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-30042013 - EMO-PC95EMI300413	30-04-2013	29-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 119
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-08052013 - PCE-PC97EMI080513	08-05-2013	07-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	3 981
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-15052013 - PCF-PC99EMI150513	15-05-2013	14-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 624
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-22052013 - PCG-PC101EMI220513	22-05-2013	21-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 908
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-29052013 - EOM-PC103EMI290513	29-05-2013	28-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	1 230
PAPEL COMERCIAL-PARTICULAR-364D -4PC-21022013	21-02-2013	20-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	2 000
PAPEL COMERCIAL - EMISSÃO 5	13-11-2013	13-05-2014	Taxa de 4,322%	7 000
PAPEL COMERCIAL - EMISSÃO 6	02-12-2013	02-06-2013	Taxa de 4,329%	5 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2004	Set.2004	Set.2014	Euribor 3 meses + 0,25%	15 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2005	Fev.2005	Fev.2015	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 0,875% x 10yr CMS rate	125 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	Jan.2007	Jan.2017	1.º ano: 4,2% 2.º ano: 1 x 10yr CMS rate	100 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	Fev.2007	Fev.2017	Taxa fixa de 5%	90 000
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	19-12-2013	19-12-2037	W.A.I - 1,33%	61 554
<i>Pelican Mortgages No 2</i>	29-09-2003	29-09-2036	W.A.I - 1,33%	79 83
Responsabilidades representadas por títulos				2 384 018
Correcções de valor por operação de cobertura				(6 947)
Periodificações, custos e proveitos diferidos				(57 643)
				2 319 428

Em 31 de dezembro de 2013, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efetivas compreendidas entre 0,5% e 16,76% (2012: 0,44% e 10,94%).

39. Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	194 287	240 051
Outros	762	4 368
	195 049	244 419

40. Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisões para outros riscos e encargos	8 014	14 292

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	14 292	7 985
Dotação do exercício	3 444	2 730
Reversão do exercício	(248)	(5 695)
Transferências	(9 474)	9 272
Saldo em 31 de dezembro	8 014	14 292

41. Outros passivos subordinados

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica regista obrigações de prazo determinado com um prazo residual superior a cinco anos.

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2013 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr.2006	abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 139
CEMG/08	fev.2008	fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 368
CEMG/08	jun.2008	jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 179
CEMG/08	jul.2008	jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 053
FNB 08/18 1.ª/2.ª Série	dez.2008	dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (iv)	10 375
FNB Rendimento Seguro 05/15	jun.2005	jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	238
FNB Grandes empresas 07/16 1.ª série	mai.2007	mai.2016	1 745	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	1 780
FNB Grandes empresas 07/16 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2016	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	22 740
FNB Índices estratégicos 07/17 1.ª série	mai.2007	jun.2015	13 207	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	13 207
FNB Índices estratégicos 07/17 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2015	26 629	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	26 629
Ob. Cx. Subordinadas Finicrédito	nov.2007	nov.2017	16 550	Tx base+0,90% (barrier level)	16 530
					378 238
				Correção de valor por operações de cobertura	(8 160)
					370 078

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 51.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efetivas compreendidas entre 0,86% e 2,084% (2012: 0,86% e 2,00%).

Referências:

(i) – Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de maio, para a 1.ª série e a 20 de junho, para as 2.ª e 3.ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º Cupão	5,50%
2.º Cupão	5,50%
3.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) – A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º ano	5,5% * valor nominal
2.º ano	5,5% * valor nominal
3.º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se $\text{Min}(\text{SDK}/\text{SD0}-\text{SXk}/\text{SX0}; \text{Hsk}/\text{HS0}-\text{SXk}/\text{SX0}) > \text{Barreirak}$ ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;

Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;

Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;

Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;

Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;

Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.

Barreira k = Barreira a aplicar no k.º cupão

SDK – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)

SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início

SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)

SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início

Hsk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)

HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) – A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual): $n/N * 5\% + m/N * 1\%$

onde:

n é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o n.º de dias úteis do período respetivo.

Nota: Intervalo é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1.º semestre	09-dez-05	[1,60; 2,75%]
2.º semestre	09-jun-06	[1,60; 3,00%]
3.º semestre	09-dez-06	[1,60; 3,25%]
4.º semestre	09-jun-07	[1,60; 3,50%]
5.º semestre	09-dez-07	[1,60; 3,50%]
6.º semestre	09-jun-08	[1,70; 3,75%]
7.º semestre	09-dez-08	[1,70; 3,75%]
8.º semestre	09-jun-09	[1,70; 4,00%]
9.º semestre	09-dez-09	[1,80; 4,00%]
10.º semestre	09-jun-10	[1,80; 4,25%]
11.º semestre	09-dez-10	[1,80; 4,25%]
12.º semestre	09-jun-11	[1,80; 4,50%]
13.º semestre	09-dez-11	[1,90; 4,50%]
14.º semestre	09-jun-12	[1,90; 4,50%]
15.º semestre	09-dez-12	[1,90; 4,50%]
16.º semestre	09-jun-13	[1,90; 4,50%]
17.º semestre	09-dez-13	[2,00; 4,50%]
18.º semestre	09-jun-14	[2,00; 4,50%]
19.º semestre	09-dez-14	[2,00; 4,50%]
20.º semestre	09-jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) – A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

42. Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Credores		
Fornecedores	16 065	16 130
Outros credores	150 369	201 130
Setor Público administrativo	23 586	17 330
Férias e subsídio de férias a pagar	37 270	32 833
Outros custos a pagar	732	1 144
Receitas antecipadas	70 971	3 351
Contas diversas	90 193	229 461
	389 186	501 379

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 68 208 milhares de Euros (2012: 145 898 milhares de Euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

43. Capital

Em 6 de novembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 105 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 26 de setembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 20 de dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Após estas operações, o capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 1 500 000 milhares de Euros (2012: 1 295 000 milhares de Euros), pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

44. Fundo de participação

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogêneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200 000 000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que serão, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

45. Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15 000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6 727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8 273 milhares de Euros (2012: 15 000 milhares de Euros).

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de fevereiro e em 2 de agosto de cada ano, com início em 2 de agosto de 2010 e será igual a:

- 1.º ao 4.º cupões: 7,00%;
- 5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais ações preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou
- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao Pagamento de Juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se Fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores suscetíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às ações ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5.º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

46. Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 47.

47. Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Reservas de reavaliação			
Activos financeiros disponíveis para venda			
Valor bruto		11 352	(22 083)
Imposto		(8 066)	1 793
Outros		(14 819)	18 321
		(11 533)	(1 969)
Outras reservas e resultados transitados			
Reserva geral		187 532	185 935
Reserva especial		68 273	68 160
Reservas por impostos diferidos		49 324	44 501
Resultados transitados		(66 935)	19 287
		238 194	317 883

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A movimentação da reserva de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2013 desta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)				
		Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Imparidade reconhecida no exercício
Títulos de rendimento fixo						Saldo em 31 dezembro
Obrigações de emissores públicos nacionais		9 018	676	33 903	(10 193)	–
Obrigações de emissores públicos estrangeiros		113	(2 519)	37	(179)	2 842
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais		(6 043)	1 821	(19 467)	3 293	–
Estrangeiros		(20 221)	10 834	1 670	7 150	(810)
Papel comercial		–	226	–	–	(226)
		(17 133)	10 586	16 143	71	2 258
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais		66	98	104	–	(25)
Estrangeiras		1 006	1 519	333	(256)	(655)
Unidades de participação		(6 022)	15 076	(5 133)	6 514	(13 198)
		(4 950)	16 693	(4 696)	6 258	(13 878)
		(22 083)	27 279	11 447	6 329	(11 620)

A movimentação durante o ano de 2012 desta rubrica é apresentada conforme segue:

	(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Imparidade reconhecida no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(241 563)	151 212	4 605	94 764	–	9 018
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(684)	(6 051)	73	(1 276)	8 052	114
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(21 610)	9 694	(325)	6 198	–	(6 043)
Estrangeiros	(54 785)	15 353	22	18 188	1 000	(20 222)
Papel comercial	–	226	–	–	(226)	–
	(318 642)	170 434	4 375	117 874	8 826	(17 133)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	(4)	308	4	–	(242)	66
Estrangeiras	(68)	2 184	45	25	(1 180)	1 006
Unidades de participação	(837)	(2 436)	2 005	181	(4 935)	(6 022)
	(909)	56	2 054	206	(6 357)	(4 950)
	(319 551)	170 490	6 429	118 080	2 469	(22 083)

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	4 573 730	2 542 476
Imparidade acumulada reconhecida	(39 266)	(38 948)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	4 534 464	2 503 528
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	4 545 816	2 481 445
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidos na reserva de reavaliação	11 352	(22 083)

48. Distribuição de resultados

Em 23 de abril de 2013, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a CEMG distribuiu resultados ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 1 692 milhares de Euros (2012: 16 584 milhares de Euros).

49. Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)			
	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2013	2012	2013	2012
Finibanco Angola S.A.	11 035	6 957	2 153	1 094
	11 035	6 957	2 153	1 094

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo inicial	6 957	11 381
Conversão em moeda estrangeira	561	744
Dividendos	(434)	(1 994)
Outros	1 798	(4 268)
	8 882	5 863
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	—	—
Lucro atribuível a interesses que não controlam	2 153	1 094
Saldo final	11 035	6 957

50. Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Garantias e avales prestados	483 544	473 804
Garantias e avales recebidos	31 521 321	31 935 895
Compromissos perante terceiros	1 949 361	1 524 034
Compromissos assumidos por terceiros	82 802	42 279
Ativos cedidos em operações de titularização	1 342 664	238 856
Valores recebidos em depósitos	7 919 199	6 601 424
	43 298 891	40 816 292

Os montantes de garantias e avals prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Garantias e avals prestados		
Garantias e avals	471 714	464 722
Créditos documentários abertos	6 962	4 214
Fianças e indemnizações (contragarantias)	4 868	4 868
	483 544	473 804
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	391 689	186 351
Subscrição de títulos	801 801	359 200
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3 508	2 399
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	727 049	950 770
	1 949 361	1 524 034

As garantias e os avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro 2013 e 2012, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

51. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- **Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito**

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- **Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,25% (2012: 0,75%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício).

- **Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standards (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

– Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

– Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados «ao balcão», aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

– Crédito a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2013. A taxa média de desconto foi de 5,45% (2012: 5,12%) assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

– Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2013. A taxa média de desconto foi de 1,91% (2012: 2,69%).

– Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2013, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,223%	0,080%	0,410%	-0,050%	0,078%
7 dias	0,188%	0,129%	0,410%	-0,095%	0,089%
1 mês	0,216%	0,160%	0,410%	-0,075%	0,100%
2 meses	0,255%	0,210%	0,470%	-0,050%	0,040%
3 meses	0,287%	0,330%	0,520%	-0,040%	0,060%
6 meses	0,389%	0,410%	0,735%	0,040%	0,140%
9 meses	0,480%	0,450%	0,810%	0,110%	0,230%
1 ano	0,556%	0,580%	0,950%	0,180%	0,280%
2 anos	0,544%	0,487%	1,031%	0,156%	0,209%
3 anos	0,772%	0,868%	1,444%	0,294%	0,242%
5 anos	1,260%	1,775%	2,148%	0,751%	0,385%
7 anos	1,682%	2,468%	2,592%	1,182%	0,594%
10 anos	2,155%	3,086%	3,006%	1,635%	0,910%
15 anos	2,588%	3,580%	3,332%	2,015%	1,359%
20 anos	2,714%	3,756%	3,332%	2,015%	1,359%
30 anos	2,731%	3,886%	3,332%	2,015%	1,359%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2012, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,170%	0,180%	0,505%	-0,045%	0,010%
7 dias	0,005%	0,193%	0,505%	-0,045%	0,010%
1 mês	0,030%	0,230%	0,590%	-0,175%	0,070%
2 meses	0,060%	0,270%	0,545%	0,080%	0,080%
3 meses	0,080%	0,415%	0,480%	-0,050%	0,100%
6 meses	0,245%	0,505%	0,620%	-0,050%	0,160%
9 meses	0,365%	0,590%	0,795%	0,075%	0,270%
1 ano	0,460%	0,875%	0,960%	0,245%	0,350%
2 anos	0,374%	0,384%	0,703%	0,065%	0,218%
3 anos	0,465%	0,493%	0,768%	0,108%	0,223%
5 anos	0,765%	0,845%	1,015%	0,318%	0,315%
7 anos	1,125%	1,271%	1,359%	0,578%	0,506%
10 anos	1,565%	1,775%	1,863%	0,923%	0,846%
15 anos	2,018%	2,308%	2,426%	1,283%	1,373%
20 anos	2,172%	2,521%	2,426%	1,283%	1,373%
30 anos	2,241%	2,692%	2,426%	1,283%	1,373%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2013	2012	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3791	1,3194	7,80	7,90	8,03	8,30	8,47
EUR/GBP	0,8337	0,8161	6,83	6,93	7,15	7,30	7,45
EUR/CHF	1,2276	1,2072	3,40	3,98	4,30	4,68	5,10
EUR/JPY	144,72	113,61	10,65	11,23	12,03	12,45	12,70

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2013						
	Negociação	Designado ao justo valor	Custos amortizados	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	314 259	–	–	314 259	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	–	233 785	–	–	233 785	233 785
Aplicações em instituições de crédito	–	–	330 063	–	–	330 063	330 063
Crédito a clientes	–	26 788	15 528 476	–	–	15 555 264	14 573 888
Ativos financeiros detidos para negociação	64 106	–	–	–	–	64 106	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	3 450	–	–	–	3 450	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	4 545 816	–	4 545 816	4 545 816
Derivados de cobertura	–	503	–	–	–	503	503
Investimentos detidos até à maturidade	–	–	34 631	–	–	34 631	35 340
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	–	42 354	42 354	42 354
	64 106	30 741	16 441 214	4 545 816	42 354	21 124 231	20 143 564
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	–	–	3 427 354	–	–	3 427 354	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	–	71 019	403 478	–	–	474 497	474 497
Recursos de clientes	–	374 226	13 768 602	–	–	14 142 828	14 174 337
Responsabilidades representadas por títulos	–	273 233	2 046 195	–	–	2 319 428	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	–	195 049	195 049	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	62 224	–	–	–	–	62 224	62 224
Derivados de cobertura	–	1 849	–	–	–	1 849	1 849
Outros passivos subordinados	–	92 442	277 636	–	–	370 078	310 018
	62 224	812 769	19 923 265	–	195 049	20 993 307	20 964 756

(milhares de Euros)

2012							
Negociação	Designado ao justo valor	Custos amortizados	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor	
Ativos financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	304 886	–	–	304 886	304 886
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	–	235 659	–	–	235 659	235 659
Aplicações em instituições de crédito	–	–	224 324	–	–	224 324	224 324
Crédito a clientes	–	27 475	15 676 072	–	–	15 703 547	14 574 920
Ativos financeiros detidos para negociação	139 055	–	–	–	–	139 055	139 055
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	12 300	–	–	–	12 300	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	2 481 445	–	2 481 445	6 730 502
Derivados de cobertura	–	931	–	–	–	931	931
Investimentos detidos até à maturidade	–	–	27 495	–	–	27 495	28 490
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	–	60 836	60 836	60 836
	139 055	40 706	16 468 436	2 481 445	60 836	19 190 478	22 311 903
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	–	–	1 776 514	–	–	1 776 514	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	–	65 280	560 426	–	–	625 706	625 706
Recursos de clientes	–	459 313	12 796 134	–	–	13 255 447	13 282 519
Responsabilidades representadas por títulos	–	283 667	2 078 669	–	–	2 362 336	2 312 161
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	–	244 419	244 419	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	84 794	–	–	–	–	84 794	84 794
Derivados de cobertura	–	3 177	–	–	–	3 177	3 177
Outros passivos subordinados	–	88 212	378 908	–	–	467 120	343 677
	84 794	899 649	17 590 651		244 419	18 819 513	18 672 967

52. Benefícios dos empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho («ACT») celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Grupo como entidade subscritora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A / 2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários («CAFEB») que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social («RGSS»), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Em 27 de junho de 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte cujo montante atribuído passou a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2012 ascende a 419,22 Euros.

De acordo com a IAS 19, e considerando que o benefício está «vested» – já que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço – o Grupo registou em resultados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o respetivo impacto que ascendeu a 1 097 milhares de Euros (2012: 7 070 milhares de Euros – valor que corresponde à redução das responsabilidades relativas a subsídio por morte).

Decorrente da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG, no início do presente ano, a responsabilidade com o plano de pensões dos titulares do Conselho de Administração do Montepio Geral – Associação Mutualista («MGAM») é da mesma.

Em 1 de janeiro de 2013, efetuou-se a transferência das responsabilidades do Conselho de Administração do MGAM da CEMG para o MGAM, que totalizavam o montante de 6 847 milhares de Euros, e o valor dos ativos no mesmo montante, de forma a que as responsabilidades estivessem totalmente financiadas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2013	2012	2013	2012
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,50%	1,50%	1,50%	1,60%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	0,05%	0,14%
Taxas de rendimento do fundo	4,00%	4,50%	4,45%	16,30%
Taxa de desconto	4,00%	4,50%	4,45%	–
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Activos	3 919	4 054
Reformados e sobreviventes	1 012	977
	4 931	5 031

Tendo em consideração a alteração da política contabilística efetuada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, conforme explicado na política contabilística descrita na nota 1 v), a aplicação da IAS 19 – Benefícios dos empregados traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Ativos/(Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço			
Responsabilidades com benefícios de reforma			
Pensionistas		(117 850)	(96 539)
Ativos		(382 067)	(326 632)
		(499 917)	(423 171)
Responsabilidades com benefícios de saúde			
Pensionistas		(18 069)	(16 771)
Ativos		(26 688)	(23 094)
		(44 757)	(39 865)
Responsabilidades com subsídio por morte			
Pensionistas		(583)	(1 075)
Ativos		(578)	(976)
		(1 161)	(2 051)
Total das responsabilidades		(545 835)	(465 087)
Coberturas			
Valor do fundo		547 407	522 754
Ativos líquidos em Balanço (ver nota 34)		1 572	57 667
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral		71 051	4 824

De acordo com a política contabilística definida na nota 1 v), o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma, benefícios de saúde (pós emprego) e subsídio por morte e dos ganhos e perdas atuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v) e conforme o estabelecido na IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2013				2012			
		Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício		423 171	39 865	2 051	465 087	387 075	31 501	8 260	426 836
Transferência de responsabilidades		(6 422)	(418)	(7)	(6 847)	–	–	–	–
Custo do serviço corrente		8 870	1 150	51	10 071	8 738	799	500	10 037
Custo dos juros		18 754	1 775	92	20 621	21 289	1 733	454	23 476
(Ganhos) e perdas atuariais									
– Alterações de pressupostos e nas condições dos planos		59 017	3 737	127	62 881	33 485	3 242	153	36 880
– Não decorrentes de alteração de pressupostos		3 179	(36)	(1 132)	2 011	(22 592)	2 590	(7 316)	(27 318)
Pensões pagas pelo fundo		(7 342)	(1 316)	(21)	(8 679)	(7 872)	–	–	(7 872)
Reformas antecipadas		690	–	–	690	3 048	–	–	3 048
Responsabilidades no final do exercício		499 917	44 757	1 161	545 835	423 171	39 865	2 051	465 087

No decurso de 2012, no contexto do terceiro acordo tripartido e da consequente transmissão para a Segurança Social da responsabilidade pelas pensões em pagamento foi pago ao Estado, por contrapartida de resultados o montante de 1 256 milhares de Euros.

De referir que o fundo de pensões é gerido pela «Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.».

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldos do fundo no início do exercício	522 754	447 825
Transferência de responsabilidades	(6 847)	–
Rendimento real do fundo	22 978	72 146
Contribuições do Grupo	14 817	9 659
Contribuições dos participantes	2 384	2 252
Pensões pagas pelo fundo	(8 679)	(7 872)
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	–	(1 256)
Saldos do fundo no fim do exercício	547 407	522 754

Os ativos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Obrigações	336 578	234 522
Aplicações em bancos e outras	119 078	223 156
Outros títulos de rendimento variável	46 604	51 462
Imobiliário direto	8 879	9 677
Ações	36 268	3 937
	547 407	522 754

Os ativos do fundo de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Aplicações em bancos e outras	100 621	207 921
Imobiliário direto	8 998	9 677
Obrigações	2 748	2 760
	112 367	220 358

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Desvios atuariais no início do exercício	4 824	35 684
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
– Alteração de pressupostos e condições dos planos	62 881	36 880
– (Ganhos) e perdas de experiência	3 346	(67 740)
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	71 051	4 824

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo do serviço corrente	10 071	10 037
Custo dos juros	20 621	23 476
Rendimento esperado dos fundos	(23 216)	(24 630)
Custo com reformas antecipadas	690	3 048
Impacto da transferência de responsabilidades para a Segurança Social	–	1 256
Comparticipação dos participantes	(2 384)	(2 252)
Alteração do subsídio por morte	(1 097)	(7 070)
Custos com pessoal	4 685	3 865

A rubrica Alteração do subsídio por morte, em 2013 e 2012 refere-se ao impacto positivo decorrente da redução das responsabilidades com subsídio por morte ocorrida na sequência da referida publicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
No início do exercício	57 667	20 989
Rendimento real do fundo	22 978	72 146
Contribuição do Grupo	14 817	9 659
Contribuição dos participantes	2 384	2 252
Custo do serviço corrente	(10 071)	(10 037)
Custo dos juros	(20 621)	(23 476)
Ganhos e perdas atuariais	(64 892)	(9 562)
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	–	(1 256)
Reformas antecipadas	(690)	(3 048)
No final do exercício	1 572	57 667

O evolutivo das responsabilidades e saldo do fundo, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de Euros)				
	2013	2012	2011	2010	2009
Responsabilidades	(545 835)	(465 087)	(426 836)	(597 140)	(569 822)
Saldo do fundo	547 407	522 754	447 825	545 097	504 883
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	1 572	57 667	20 989	(52 045)	(64 939)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	64 892	9 562	(6 499)	(4 243)	(2 197)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes dos activos dos fundos	238	(47 516)	57 680	17 957	(14 893)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Considerando, este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de meio ponto percentual no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(26 920)	27 957
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	17 106	(15 937)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	16 775	(16 082)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 375	(2 375)
Mortalidade futura (1% de variação)	(1 358)	1 369
	7 978	(5 068)

53. Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Fundos de investimento mobiliário	337 061	347 243
Fundos de investimento imobiliário	341 049	339 123
Fundo de pensões	187 860	185 571
Bancasseguros	142 169	148 579
	1 008 139	1 020 516

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

54. Transações com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo além das associadas apresentadas na nota 27, tal como definidas pela IAS 24, é apresentado como segue:

Subsidiárias da CEMG

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)
 Finibanco Angola, S.A.
 Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
 Montepio Investimento, S.A.
 Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
 Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Associadas da CEMG

HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
 Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
 Nova Câmbios, S.A.
 Silvip, S.A.

Conselho de Administração Executivo

António Tomás Correia
 Jorge Barros Luís
 Pedro Almeida Ribeiro
 Fernando Paulo Magalhães

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.
 Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.
 Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
 Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
 Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto
 Fundação Montepio Geral
 Fundo de Pensões CEMG – Gerido pela Futuro
 Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
 Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
 Leacock, Lda.
 Lestinvest, S.G.P.S., S.A.
 MG Investimentos Imobiliários, S.A.
 Montepio Arrendamento – FIIAH
 Montepio Arrendamento II - FIIAH
 Montepio Arrendamento III - FIIAH
 Montepio Geral – Associação Mutualista
 Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.
 Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.
 Montepio Recuperação de Crédito, ACE
 NEBRA, Energias Renovables, S.L.
 Nutre, S.G.P.S., S.A.
 Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
 PEF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
 Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
 Sagies, S.A.
 Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
 Iberpartners Cafés – S.G.P.S., S.A.

À data de 31 de dezembro de 2013, os débitos e créditos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

Empresas	2013		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.	5 819	–	–
Conselho de Administração Executivo	329	–	1 092
Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.	2 155	–	0
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	–	–	47 469
Fundação Montepio Geral	1 043	–	–
Fundo de Pensões CEMG	105 322	4 717	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 666	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	126	–	10 000
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	98	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	–	1 550
Lestinvest S.G.P.S., S.A.	200	–	50 850
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	35 336	30 050	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	12 109	13 408	9 866
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	8	–	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	503 250	1 030 928	1 661
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	1 412	–	–
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	1 036	–	–
N Seguros, S.A.	643	4 550	–
NEBRA, Energias Renovables, SL	–	–	1 700
Nova Câmbios, S.A.	138	135	400
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	43	–	2 970
Silvip, S.A.	2 028	–	195
	672 761	1 083 788	127 753

À data de 31 de dezembro de 2012, os débitos e créditos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

Empresas	2012		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.	3 839	–	–
Civilcentro - Construções do Centro S.A.	1 349	–	–
Conselho de Administração	3 735	–	–
Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.	16	–	6 100
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	965	–	–
Fundação Montepio Geral	188 848	2 350	–
Fundo de Pensões CEMG	3 460	–	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	9	–	21 769
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	147	–	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	24	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	653	–	47 640
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	22 551	3 250	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	16 318	13 000	15 000
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	2	–	25
Montepio Geral – Associação Mutualista	572 848	574 257	–
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	891	–	–
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	836	–	–
N Seguros, S.A.	4 808	–	–
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	181	–	230
Nova Câmbios, S.A.	–	–	15 000
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	11 643	–	–
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50	–	–
Silvip, S.A.	1 640	–	–
	834 813	592 857	105 764

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos e custos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresa	2013		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Conselho de Administração Executivo	2	3	1
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	107	2	45
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	2	3 517	–
Fundação Montepio Geral	3	–	–
Fundo de Pensões CEMG	2 827	35	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	50	–	4
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	102	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	62	3
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	–	–	–
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	703	16	67
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	282	338	406
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	–	1
Montepio Geral – Associação Mutualista	18 109	385	18
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	20	–	2
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	12	–	–
N Seguros, S.A.	58	1	21
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	56	17
Nova Câmbios, S.A.	–	68	10
Nutre S.G.P.S., S.A.	–	230	–
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	1	284	580
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1	62	82
Silvip, S.A.	43	1	1
	22 222	5 162	1 260

À data de 31 de dezembro de 2012, os proveitos e custos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresa	2012		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	–	–	1
Civilcentro – Construções do Centro, S.A.	–	129	–
Conselho de Administração	39	2 100	–
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	71	1	5
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	–	422	–
Fundação Montepio Geral	200	–	1
Fundo de Pensões CEMG	10 537	65	66
Fundo de Pensões Finibanco	501	5	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	205	1	9
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	361	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	5	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	66	2
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	–	2 434	18
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	603	6	53
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	390	399	322
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	2	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	20 334	282	33
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	33	–	1 961
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	12	–	–
N Seguros, S.A.	99	1	5
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	77	–
Nova Câmbios, S.A.	–	18	5
Nutre S.G.P.S., S.A.	–	1 291	1
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	1	336	252
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	–	92	76
Silvip, S.A.	58	1	1
	33 088	8 089	2 813

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão, bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 11.

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, não se efetuaram transações com o fundo de pensões do Grupo.

55. Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2013, existem nove operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo, e duas no Grupo Montepio Holding (anteriormente designado Grupo Finibanco Holding), agora integradas no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233 000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 30 de junho de 2009, a Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. vendeu uma carteira de créditos ao consumo, automóvel, aluguer de longa duração e leasing à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 207 000 milhares de Euros (*Aqua Finance No. 3*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 3 anos.

Em 22 de junho de 2010, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME*. O prazo total da operação é de 26 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 167 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,15% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 040 200 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No. 2*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Aqua Finance No. 3*).

Até 31 de dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os ativos, créditos e títulos cedidos pelo Grupo no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de janeiro de 2004. Todas as operações efetuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos ou se for transferido o controlo sobre os referidos ativos, estes ativos deverão ser desreconhecidos.

À data de 31 de dezembro de 2013, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)				
Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Montante inicial
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500
<i>Aqua Finance No. 3</i>	junho de 2009	Euro	Crédito ao consumo, automóvel, ALD e <i>leasing</i>	213 210
<i>Pelican SME</i>	junho de 2010	Euro	Pequenas empresas	1 205 795
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000
				6 939 830

O impacto das cedências de crédito no âmbito das operações de securitização, no ativo do Grupo, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	71 938	81 282
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	142 536	157 573
	214 474	238 855

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2013, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No. 1	Class A	611 000 000	28 186 971	8 841 676	2037	AAA	Aaa	n.a	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	–	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	–	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	n.a.	Ba2	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 2	Class A	659 750 000	100 829 894	42 252 910	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A	Ba1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB	Ba2	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 3	Class A	717 375 000	305 207 706	128 784 872	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Ba2	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	7 880 031	7 575 915	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	B3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	6 635 815	6 396 948	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa2	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 525 277	3 525 289	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	–	–	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 4	Class A	832 000 000	615 769 633	615 769 718	2056	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	54 510 234	54 510 234	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	58 929 983	58 929 983	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	24 554 159	24 554 160	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	27 009 575	27 009 575	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 5	Class A	750 000 000	552 929 021	552 929 024	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	190 323 385	190 323 385	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	26 840 477	26 840 477	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	26 840 477	26 840 477	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	1 183 500	1 183 500	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance No. 3	Class A	110 020 000	49 667 816	49 667 816	2023	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	96 980 000	57 083 714	57 083 714	2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	6 210 000	6 210 000	6 210 000	2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 6	Class A	750 000 000	704 885 477	704 885 477	2063	A	n.a.	A-	AA	A	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	–	–	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME	Class A	577 500 000	58 670 323	58 670 324	2036	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AA
	Class B	472 500 000	310 639 517	310 639 517	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Vertical	117 000 000	38 267 669	32 999 858	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	7 294 000	–	–	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Residual	31 500 000	31 500 000	31 500 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No. 1	Class A	203 176 000	138 918 473	140 963 174	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	29 824 000	29 824 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

56. Reporte por segmentos

No exercício de 2013, o Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais, tendo para o efeito passado a utilizar novos critérios na preparação desta informação.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no setor financeiro e direcionada para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de atuação.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e particulares e custódia e ainda a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida, através das suas associadas do setor segurador. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com uma rede de 456 balcões em Portugal e com uma filial em Cabo Verde, um banco em Angola com 13 balcões e 6 escritórios de representação.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Setor Público Administrativo; e
- 3) Outros Segmentos que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade é imputada a um dos segmentos acima referidos.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, o Grupo possui alguma atividade internacional desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A. e (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.), pelo que segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde e Angola (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como colocação de seguros e serviços não financeiros.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e da administração pública central, local e regional. De entre os produtos envolvidos destaca-se o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas os depósitos serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda serviços de custódia.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de

justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, capital próprio afetado, proveitos e custos.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios:

- (i) Da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) Do cálculo da margem financeira inicial em função do volume de atividade direto e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) Do cálculo da margem financeira final através da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para diversos prazos;
- (iv) Da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais dedicadas ao segmento;
- (v) Da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos);
- (vi) Da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool*, acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, significa que a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto

desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações entre Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos dos Fundos de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à atuação da gestão, o Grupo considera que os referidos elementos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

Informação retrospectiva

O Grupo, a partir do exercício de 2009, inclusivé, passou a adotar as regras da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, as quais diferem das utilizadas até então nas demonstrações financeiras. Consequentemente, a informação do exercício de 2008 foi reorganizada e preparada para apresentação, de forma a torná-la consistente e comparável com as exigências da IFRS 8.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2013, é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos Resultados	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	421 842	272 821	121 367	816 030
Juros e encargos similares	225 384	77 474	287 925	590 783
Margem financeira	196 458	195 347	(166 558)	225 247
Rendimentos de instrumentos de capital	–	–	535	535
Rendimentos de serviços e comissões	96 557	42 163	4 966	143 686
Encargos com serviços e comissões	(15 748)	(1 889)	(11 415)	(29 052)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	–	–	(27 986)	(27 986)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	44 025	44 025
Resultados de reavaliação cambial	–	–	20 223	20 223
Resultados de alienação de outros ativos	–	–	35 479	35 479
Outros resultados de exploração	8 172	2 874	(45 526)	(34 480)
Total de proveitos operacionais	285 439	238 495	(146 257)	377 677
Custos com o pessoal	136 652	35 747	24 435	196 834
Gastos gerais administrativos	75 466	19 536	14 925	109 927
Amortizações do exercício	22 897	5 927	4 528	33 352
Total de custos operacionais	235 015	61 210	43 888	340 113
Total Provisões e Imparidade	75 130	229 216	92 988	397 334
Resultado operacional	(24 706)	(51 931)	(283 133)	(359 770)
Resultados por equivalência patrimonial	–	–	(12 682)	(12 682)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(24 706)	(51 931)	(295 815)	(372 452)
Impostos correntes			(9 469)	(9 469)
Impostos diferidos			85 448	85 448
Interesses que não controlam			(2 153)	(2 153)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM	(24 706)	(51 931)	(221 989)	(298 626)
Ativo líquido	12 954 747	3 949 382	6 135 074	23 039 203
Passivo	13 746 272	3 111 396	4 534 636	21 392 304
Investimentos em associadas	–	–	42 399	42 399

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2012 é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos Resultados	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	854 518	291 013	9 478	1 155 009
Juros e encargos similares	655 947	195 397	22 585	873 929
Margem financeira	198 571	95 616	(13 107)	281 080
Rendimentos de instrumentos de capital	–	–	554	554
Rendimentos de serviços e comissões	104 092	18 874	7 551	130 517
Encargos com serviços e comissões	(4 022)	(940)	(20 610)	(25 572)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	–	–	(62 743)	(62 743)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	82 586	82 586
Resultados de reavaliação cambial	–	–	14 419	14 419
Resultados de alienação de outros ativos	–	–	(10 706)	(10 706)
Outros resultados de exploração	17 028	2 998	345	20 371
Total de proveitos operacionais	315 669	116 548	(1 711)	430 506
Custos com o pessoal	101 896	32 804	62 446	197 146
Gastos gerais administrativos	66 074	23 409	29 874	119 357
Amortizações do exercício	8 246	2 010	33 300	43 556
Total de custos operacionais	176 216	58 223	125 620	360 059
Total Provisões e Imparidade	140 199	64 896	27 024	232 119
Resultado operacional	(746)	(6 571)	(154 355)	(161 672)
Resultados por equivalência patrimonial	–	–	(6 086)	(6 086)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(746)	(6 571)	(160 441)	(167 758)
Impostos correntes			(6 963)	(6 963)
Impostos diferidos			177 914	177 914
Interesses que não controlam			(1 094)	(1 094)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM	(746)	(6 571)	9 416	2 099
Ativo líquido	13 510 161	3 301 703	4 160 867	20 972 731
Passivo	12 923 886	4 771 257	1 642 618	19 337 761
Investimentos em associadas	–	–	60 836	60 836

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, Angola e Cabo Verde.

Segmentos geográficos

No âmbito da estratégia de desenvolvimento, o Grupo atua com especial enfoque nos mercados Português, Angolano e Cabo Verdiano. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em: (i) Área Doméstica, englobando a atividade de Portugal e (ii) Área Internacional, englobando a atividade de Angola e Cabo Verde, ou seja, as operações desenvolvidas pelo Finibanco Angola S.A. e pelo Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.).

Em 31 de dezembro de 2013, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)				
Demonstração dos Resultados	Área Doméstica	Área Internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	795 918	44 225	(24 113)	816 030
Juros e encargos similares	584 803	30 093	(24 113)	590 783
Margem financeira	211 115	14 132	–	225 247
Rendimentos de instrumentos de capital	939	–	(404)	535
Rendimentos de serviços e comissões	134 218	9 468	–	143 686
Encargos com serviços e comissões	(27 961)	(1 091)	–	(29 052)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(27 986)	–	–	(27 986)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	44 025	–	–	44 025
Resultados de reavaliação cambial	4 366	15 857	–	20 223
Resultados de alienação de outros ativos	35 471	8	–	35 479
Outros resultados de exploração	(35 490)	1 609	(599)	(34 480)
Total de proveitos operacionais	338 697	39 983	(1 003)	377 677
Custos com o pessoal	191 198	5 636	–	196 834
Gastos gerais administrativos	104 478	6 048	(599)	109 927
Amortizações do exercício	32 107	1 245	–	33 352
Total de custos operacionais	327 783	12 929	(599)	340 113
Imparidade do crédito	290 901	8 060	(127)	298 834
Imparidade de outros ativos	60 982	300	–	61 282
Imparidade de outros activos financeiros	33 865	157	–	34 022
Outras provisões	3 020	176	–	3 196
Resultado operacional	(377 854)	18 361	(277)	(359 770)
Resultados por equivalência patrimonial	(12 682)	–	–	(12 682)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(390 536)	18 361	(277)	(372 452)
Impostos correntes	(3 702)	(5 767)	–	(9 469)
Impostos diferidos	85 448	–	–	85 448
Interesses que não controlam	(2 153)	–	–	(2 153)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM	(310 943)	12 594	(277)	(298 626)

(milhares de Euros)

Balanço	Área Doméstica	Área Internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	242 373	71 886	–	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262 606	22 706	(51 527)	233 785
Aplicações em instituições de crédito	330 063	–	–	330 063
Crédito a clientes	15 554 965	176	–	15 555 141
Ativos financeiros detidos para negociação	(18 813)	689 977	(607 058)	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(158 170)	161 393	227	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 545 816	–	–	4 545 816
Derivados de cobertura	(16 901)	17 404	–	503
Investimentos detidos até à maturidade	34 631	–	–	34 631
Investimentos em associadas e outras	42 399	–	–	42 399
Ativos não correntes detidos para venda	690 385	–	(8 997)	681 388
Propriedades de Investimento	541 795	1 739	–	543 534
Outros ativos tangíveis	120 492	–	–	120 492
Ativos intangíveis	59 130	149	–	59 279
Ativos por impostos correntes	(33 185)	35 017	–	1 832
Ativos por impostos diferidos	335 444	820	–	336 264
Outros ativos	169 960	2 498	(197)	172 261
Total do Ativo	22 702 990	1 003 765	(667 552)	23 039 203
Recursos de bancos centrais	3 427 354	–	–	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	(413 054)	921 682	(34 131)	474 497
Recursos de clientes	14 142 828	–	–	14 142 828
Passivos financeiros detidos para negociação	682 563	415	(620 754)	62 224
Responsabilidades representadas por títulos	2 319 428	–	–	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	195 049	–	–	195 049
Derivados de cobertura	1 845	4	–	1 849
Provisões	7 607	407	–	8 014
Passivos por impostos correntes	1 353	–	–	1 353
Passivos por impostos diferidos	–	–	–	–
Outros passivos subordinados	370 077	3 701	(3 700)	370 078
Outros passivos	382 045	7 338	(197)	389 186
Total do Passivo	21 117 095	933 547	(658 782)	21 391 860
Capital	1 668 908	40 089	(8 997)	1 700 000
Outros instrumentos de capital	8 273	–	–	8 273
Reservas de reavaliação	16	(561)	3 056	2 511
Outras reservas e resultados transitados	208 605	18 097	(2 552)	224 150
Resultado líquido do exercício	(310 943)	12 594	(277)	(298 626)
Total do capital próprio atribuível à MGAM	1 574 859	70 219	(8 770)	1 636 308
Interesses que não controlam	11 035	–	–	11 035
Total da capital próprio	1 585 894	70 219	(8 770)	1 647 343
Total do Passivo e Capitais Próprios	22 702 989	1 003 766	(667 552)	23 039 203

Em 31 de dezembro de 2012, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Indicadores de exploração e de rentabilidade	Área Doméstica	Área Internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	1 139 077	35 182	(19 250)	1 155 009
Juros e encargos similares	867 753	25 426	(19 250)	873 929
Margem financeira	271 324	9 756	–	281 080
Rendimentos de instrumentos de capital	1 174	–	(620)	554
Rendimentos de serviços e comissões	123 737	6 780	–	130 517
Encargos com serviços e comissões	(25 433)	(139)	–	(25 572)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(62 743)	–	–	(62 743)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	82 586	–	–	82 586
Resultados de reavaliação cambial	4 329	10 090	–	14 419
Resultados de alienação de outros ativos	(10 706)	–	–	(10 706)
Outros resultados de exploração	20 230	807	(666)	20 371
Total de proveitos operacionais	404 498	27 294	(1 286)	430 506
Custos com o pessoal	192 998	4 148	–	197 146
Gastos gerais administrativos	114 638	5 385	(666)	119 357
Amortizações do exercício	42 656	900	–	43 556
Total de custos operacionais	350 292	10 433	(666)	360 059
Imparidade do crédito	168 202	3 167	(68)	171 301
Imparidade de outros ativos financeiros	35 674	–	–	35 674
Imparidade de outros ativos	28 109	–	–	28 109
Outras provisões	(2 816)	(149)	–	(2 965)
Resultado operacional	(174 963)	13 843	(552)	(161 672)
Resultados por equivalência patrimonial	(6 086)	–	–	(6 086)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(181 049)	13 843	(552)	(167 758)
Impostos correntes	(2 438)	(4 525)	–	(6 963)
Impostos diferidos	177 914	–	–	177 914
Interesses que não controlam	(1 094)	–	–	(1 094)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM	(6 667)	9 318	(552)	2 099

(milhares de Euros)

Balanço	Área Doméstica	Área Internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247 588	57 298	–	304 886
Disponibilidades em outras instituições de crédito	232 354	27 540	(24 235)	235 659
Aplicações em instituições de crédito	187 752	504 668	(468 096)	224 324
Crédito a clientes	15 624 154	79 293	100	15 703 547
Ativos financeiros detidos para negociação	139 055	–	–	139 055
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	–	–	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 481 257	188	–	2 481 445
Derivados de cobertura	931	–	–	931
Investimentos detidos até à maturidade	17 222	10 273	–	27 495
Investimentos em associadas e outras	67 837	–	(7 001)	60 836
Ativos não correntes detidos para venda	491 045	750	–	491 795
Propriedades de Investimento	388 260	–	–	388 260
Outros ativos tangíveis	86 210	10 365	–	96 575
Ativos intangíveis	58 242	805	–	59 047
Ativos por impostos correntes	94	2 608	–	2 702
Ativos por impostos diferidos	265 987	–	–	265 987
Outros ativos	476 888	1 891	(892)	477 887
Total do Ativo	20 777 176	695 679	(500 124)	20 972 731
Recursos de bancos centrais	1 776 514	–	–	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	1 114 036	4 001	(492 331)	625 706
Recursos de clientes	12 640 967	614 480	–	13 255 447
Responsabilidades representadas por títulos	2 362 336	–	–	2 362 336
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	244 419	–	–	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	84 794	–	–	84 794
Derivados de cobertura	3 177	–	–	3 177
Provisões	14 163	129	–	14 292
Passivos por impostos correntes	2 044	–	–	2 044
Passivos por impostos diferidos	533	–	–	533
Outros passivos subordinados	467 120	–	–	467 120
Outros passivos	489 441	12 830	(892)	501 379
Total do Passivo	19 199 544	631 440	(493 223)	19 337 761
Capital	1 261 907	40 094	(7 001)	1 295 000
Outros instrumentos de capital	15 000	–	–	15 000
Reservas de reavaliação	2 624	–	–	2 624
Outras reservas e resultados transitados	313 290	14 827	652	313 290
Resultado líquido do exercício	(6 667)	9 318	(552)	2 099
Interesses que não controlam	6 957	–	–	6 957
Total da Situação Líquida	1 593 111	64 239	(6 901)	1 634 970
Total do Passivo e da Situação Líquida	20 792 655	695 679	(500 124)	20 972 731

57. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A Direção de Risco («DRI») assegura a análise e controlo dos riscos de um modo integrado, através de três departamentos:

- Departamento de Modelização de Riscos: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, assim como pelo apuramento do nível de imparidade da carteira de crédito;
- Departamento de Riscos Globais: assegura a análise e reporte prudencial e interno dos riscos de mercado, taxa de juro, cambial e de liquidez, assim como a respetiva integração nos processos de decisão da sala de mercados;
- Departamento de Riscos de Negócio: responsável pela função de gestão dos riscos de crédito e operacional.

A DRI assegura igualmente a articulação com o Banco de Portugal, no domínio dos reportes prudenciais, designadamente ao nível de requisitos de capital, risco de liquidez e risco de taxa de juro.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efetuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais do Grupo.

No âmbito da gestão e controlo do risco de crédito foram desenvolvidas várias atividades, das quais se destacam a realização regular do Comité de Risco e a revisão da política de delegação de competências de decisão de crédito, no sentido de a tornar sensível ao nível esperado do risco do cliente / operação.

Adicionalmente, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares, assim como a atribuição de limites de exposição e ratings internos no segmento de empresas.

No plano regulamentar e de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Autoavaliação do Capital Interno («ICAAP») e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 5/2011 de 15 de março do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – sectorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na atividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

Foi igualmente assegurada a participação nos trabalhos do Programa Especial de Inspeções, no âmbito do *Memorandum* assinado entre o Estado Português e o Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional.

Este programa incidiu sobre três áreas de trabalho – apuramento da imparidade do crédito, cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito e procedimentos de *stress testing*. Os resultados obtidos foram muito satisfatórios, confirmando-se a adequação dos processos adotados pelo Grupo.

O Grupo tem também acompanhado as recomendações do Comité de Basileia e segue atentamente os desenvolvimentos de Basileia III no âmbito da gestão da liquidez e da avaliação dos fundos próprios, tendo-se procedido a análises frequentes do respetivo impacto. O Grupo participa regularmente nos Estudos de Impacto Quantitativo («QIS») de Basileia III, bem como nos estudos de impacto da CRR/ CRD IV desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* («EBA»). Os documentos publicados pelo Comité de Basileia no final de 2009 estão agora formalizados na diretiva da UE designada por CRR e CRD IV, tendo-se já iniciado a sua transposição para a legislação nacional de acordo com o Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal, de forma que o primeiro reporte oficial de acordo com as novas regras seja realizado em março 2014.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa ótica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e Controlo Interno e o reporte ao nível do Comité de Ativos e Passivos («ALCO») e do Comité de Informática.

A Direção de Auditoria e Inspeção, como órgão de apoio ao Conselho de Administração Executivo, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco de Portugal, de verificar o cumprimento e observância da legislação em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas, e identificar as áreas de maior risco, apresentando ao Conselho de Administração Executivo as suas conclusões.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efetuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais do Grupo.

No que diz respeito ao risco de *compliance*, é da competência do *Head of Compliance*, na dependência do Conselho de Administração Executivo assegurar o seu controlo, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transações/atividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura.

Neste âmbito, também a Direção de Auditoria e Inspeção avalia o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito – Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o setor da construção dos restantes setores de atividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual («ENI's») e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Disponibilidades em outras instituições de crédito	233 785	235 659
Aplicações em instituições de crédito	330 063	224 324
Crédito a clientes	15 555 264	15 703 547
Ativos financeiros detidos para negociação	56 297	126 718
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 001 982	2 054 519
Derivados de cobertura	503	931
Investimentos detidos até à maturidade	34 631	27 495
Investimentos em associadas e outras	42 354	60 836
Outros ativos	182 422	399 660
Garantias e avals prestados	471 714	464 722
Créditos documentários	6 962	4 214
Compromissos irrevogáveis	391 689	186 351
Credit default swaps (nocionais)	25 000	32 500
	21 336 116	19 533 776

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2013, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2013								
Setor de atividade			Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Crédito a clientes							
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	98 425	(4 802)	—	—	—	—	—	9 517
Indústrias extrativas	25 393	(4 366)	—	—	1 969	—	—	2 605
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	185 162	(13 614)	—	—	14 576	—	—	4 134
Têxteis e vestuário	69 158	(23 871)	—	—	—	—	—	448
Curtumes e calçado	22 968	(4 935)	—	—	—	—	—	384
Madeira e cortiça	41 700	(12 156)	—	—	—	—	—	2 607
Papel e indústrias gráficas	83 399	(3 803)	—	—	—	—	—	361
Refinação de petróleo	86	(209)	—	—	7 594	—	—	—
Produtos químicos e de borracha	123 131	(8 244)	—	—	400	—	—	1 808
Produtos minerais não metálicos	52 000	(3 633)	—	—	—	—	—	2 974
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	148 452	(11 795)	—	—	74 227	—	—	10 290
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	38 099	(2 849)	—	—	—	—	—	1 491
Fabricação de material de transporte	29 976	(1 275)	—	—	—	—	—	198
Outras indústrias transformadoras	37 591	(4 975)	—	—	91 895	—	—	7 101
Eletricidade, gás e água	130 692	(650)	—	—	202 563	—	—	2 595
Construção e obras públicas	1 763 786	(321 369)	102	—	21 289	(998)	—	176 321
Comércio por grosso e a retalho	962 834	(138 207)	—	—	5 074	—	—	74 380
Turismo	323 244	(19 415)	—	—	—	—	—	8 109
Transportes	358 906	(22 448)	—	—	22 282	—	—	15 608
Atividades de informação e comunicação	44 804	(6 056)	—	—	36 774	—	—	812
Atividades financeiras	1 212 406	(33 298)	48 143	3 450	263 821	(1 859)	—	79 214
Atividades imobiliárias	841 922	(111 251)	—	—	—	—	—	25 732
Serviços prestados às empresas	398 785	(24 545)	481	—	1 224	—	—	15 869
Administração e serviços públicos	115 608	(8 035)	—	—	3 089 700	(8 415)	34 631	6 285
Outras atividades de serviços coletivos	388 529	(13 685)	—	—	—	—	—	12 713
Crédito à habitação	8 409 859	(133 017)	—	—	43 960	—	—	—
Outros	699 752	(119 023)	—	—	135 906	—	—	10 158
Total	16 606 667	(1 051 526)	48 726	3 450	4 013 254	(11 272)	34 631	471 714

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2012, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2012								
Setor de atividade			Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Crédito a clientes							
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	80 306	(4 347)	–	–	–	–	–	6 199
Indústrias extrativas	49 123	(2 391)	–	–	–	–	–	1 546
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	159 576	(9 711)	–	–	2 948	–	–	5 461
Têxteis e vestuário	82 277	(22 844)	–	–	–	–	–	434
Curtumes e calçado	23 395	(4 539)	–	–	–	–	–	154
Madeira e cortiça	53 262	(10 173)	–	–	87 275	–	–	1 996
Papel e indústrias gráficas	55 024	(3 606)	–	–	–	–	–	374
Refinação de petróleo	600	(305)	–	–	54 638	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	103 147	(8 772)	–	–	1 034	–	–	2 079
Produtos minerais não metálicos	58 161	(3 172)	–	–	–	–	–	2 878
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	153 564	(9 538)	–	–	–	–	–	9 151
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	49 270	(3 007)	–	–	260	–	–	1 691
Fabricação de material de transporte	21 514	(1 062)	–	–	–	–	–	305
Outras indústrias transformadoras	45 734	(5 506)	–	–	129 000	(78)	–	1 709
Eletricidade, gás e água	110 573	(394)	–	3 165	5 466	–	–	5 261
Construção e obras públicas	2 167 840	(289 806)	–	–	2 245	(998)	–	198 770
Comércio por grosso e a retalho	1 141 948	(116 120)	250	–	6 911	(148)	–	61 174
Turismo	346 941	(19 322)	–	–	7 314	–	–	10 039
Transportes	240 004	(15 856)	–	–	22 831	–	–	11 362
Atividades de informação e comunicação	56 133	(3 861)	–	–	30 721	–	–	1 169
Atividades financeiras	557 047	(34 992)	108 499	9 135	299 369	(12 351)	–	68 814
Atividades imobiliárias	855 172	(101 860)	–	–	7 008	–	–	34 800
Serviços prestados às empresas	556 961	(23 544)	–	–	18 777	–	–	13 551
Administração e serviços públicos	153 003	(3 636)	–	–	1 218 023	(11 257)	27 495	595
Outras atividades de serviços coletivos	443 293	(18 799)	–	–	999	–	–	10 824
Crédito à habitação	8 404 707	(153 134)	–	–	44 597	–	–	–
Outros	657 256	(51 987)	17 969	–	139 935	–	–	14 386
Total	16 625 831	(922 284)	126 718	12 300	2 079 351	(24 832)	27 495	464 722

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República de Portuguesa.

Durante o ano 2013 houve uma redução do nominal dos *credit default swaps* em carteira, por vencimento de diversos contratos, com as posições de compra e de venda de proteção a descenderem para 9 000 milhares euros e 16 000 milhares de euros (de 11 500 milhares de euros e 21 000 milhares de euros em dezembro de 2012, respetivamente).

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por vencimento das posições de maior risco (BB-) e não obstante a redução da notação de risco de uma contraparte financeira estrangeira, de BBB para BBB-. A proteção de crédito das contrapartes portuguesas, a única abaixo de *investment grade*, envolvia posições de compra e de venda de proteção de 13 000 milhares de euros e 3 000 milhares de euros, respetivamente.

Riscos Globais e em Ativos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Ativos e Passivos («ALCO»), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à observância dos limites definidos para os *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de ativos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* («VaR»). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final de 2013 representavam 89,14% do total da carteira.

O Grupo calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	(milhares de Euros)							
	2013				2012			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(638 569)	(593 000)	(547 431)	(638 569)	(293 649)	(125 526)	42 597	(293 649)

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* («BIS») classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)					
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2013					
Ativo	10 640 454	4 329 060	444 732	1 872 064	2 320 753
Fora de balanço	9 173 090	135 747	844 643	99 448	–
Total	19 813 544	4 464 807	1 289 375	1 971 512	2 320 753
Passivo	7 863 788	1 760 422	2 437 859	8 321 441	127 040
Fora de balanço	9 016 635	182 510	535 820	253 045	–
Total	16 880 423	1 942 932	2 973 679	8 574 486	127 040
GAP (Ativos – Passivos)	2 933 121	2 521 875	(1 684 304)	(6 602 974)	2 193 713
31 de dezembro de 2012					
Ativo	10 861 051	4 534 848	465 864	1 206 548	662 270
Fora de balanço	9 695 283	184 355	182 271	1 754 549	–
Total	20 556 334	4 719 203	648 135	2 961 097	662 270
Passivo	6 362 202	1 901 153	2 047 909	7 551 138	161 855
Fora de balanço	10 046 033	436 494	5 900	1 328 004	–
Total	16 408 235	2 337 647	2 053 809	8 879 142	161 855
GAP (Ativos – Passivos)	4 148 099	2 381 556	(1 405 674)	(5 918 045)	500 415

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2013, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 bp motivaria um aumento dos resultados de cerca de 32 893 milhares de euros (31 de dezembro de 2012: 44 536 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)						
Produtos	2013			2012		
	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos/Custos	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos/Custos
Aplicações						
Crédito a clientes	16 385 139	3,31	542 696	16 906 212	4,41	745 323
Disponibilidades	124 482	1,46	1 818	116 001	0,80	930
Carteira de Títulos	3 281 675	4,78	156 907	2 665 351	6,37	169 813
Aplicações interbancárias	225 380	0,12	277	256 795	1,82	4 680
Swaps	–		110 526	–		230 410
Total Aplicações	20 016 676		812 224	19 944 359		1 151 156
Recursos						
Depósitos de clientes	13 154 293	2,57	337 444	13 204 002	3,41	450 127
Recursos de titularização	3 496 462	3,37	117 738	3 284 373	5,45	178 862
Recursos interbancários	2 742 338	0,87	23 758	2 697 032	1,09	29 436
Outros recursos	156	0,64	1	260	30,77	80
Swaps	–		108 036	–		211 571
Total Recursos	19 393 249		586 977	19 185 667		870 076

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)								
2013								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	231 547	31 977	1 114	284	1 960	180	47 197	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 463	18 751	179	197	340	28	827	233 785
Aplicações em instituições de crédito	225 532	17 940	—	—	—	—	86 591	330 063
Crédito a clientes	15 398 167	57 650	—	—	795	—	98 529	15 555 141
Ativos financeiros detidos para negociação	61 577	2 529	—	—	—	—	—	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	—	—	—	—	—	—	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 541 588	2 949	31	19	793	—	436	4 545 816
Derivados de cobertura	503	—	—	—	—	—	—	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 283	—	—	—	—	—	17 348	34 631
Investimentos em associadas e outras	42 399	—	—	—	—	—	—	42 399
Ativos não correntes detidos para venda	681 239	—	—	—	—	—	149	681 388
Propriedades de Investimento	543 534	—	—	—	—	—	—	543 534
Outros ativos tangíveis	85 620	—	—	—	—	—	34 872	120 492
Ativos intangíveis	56 336	—	—	—	—	—	2 943	59 279
Ativos por impostos correntes	94	—	—	—	—	—	1 738	1 832
Ativos por impostos diferidos	336 264	—	—	—	—	—	—	336 264
Outros ativos	(211 429)	218 704	11 899	37 150	857	—	115 080	172 261
Total Ativo	22 227 167	350 500	13 223	37 650	4 745	208	405 710	23 039 203
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	3 427 354	—	—	—	—	—	—	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	446 972	27 048	364	95	12	—	6	474 497
Recursos de clientes	13 652 845	234 055	11 417	37 258	3 034	10	204 209	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	2 297 298	22 130	—	—	—	—	—	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	195 049	—	—	—	—	—	—	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	61 655	569	—	—	—	—	—	62 224
Derivados de cobertura	1 849	—	—	—	—	—	—	1 849
Provisões	7 607	—	—	—	—	—	407	8 014
Passivos por impostos correntes	1 353	—	—	—	—	—	—	1 353
Passivos por impostos diferidos	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros passivos subordinados	370 078	—	—	—	—	—	—	370 078
Outros passivos	180 120	66 551	1 441	297	1 542	198	139 037	389 186
Total Passivo	20 642 180	350 353	13 222	37 650	4 588	208	343 659	21 391 860
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 584 987	147	1	—	157	—	62 051	1 647 343

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)								
2012								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	238 220	21 049	533	395	1 289	46	43 354	304 886
Disponibilidades em outras instituições de crédito	216 991	16 635	515	340	502	33	643	235 659
Aplicações em instituições de crédito	184 737	104	—	—	—	—	39 483	224 324
Crédito a clientes	15 612 884	26 815	—	2	171	—	63 675	15 703 547
Ativos financeiros detidos para negociação	134 972	3 757	326	—	—	—	—	139 055
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	—	—	—	—	—	—	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 457 197	23 344	32	48	637	—	187	2 481 445
Derivados de cobertura	931	—	—	—	—	—	—	931
Investimentos detidos até à maturidade	17 141	—	—	—	—	—	10 354	27 495
Investimentos em associadas e outras	60 836	—	—	—	—	—	—	60 836
Ativos não correntes detidos para venda	491 046	106	—	—	—	—	643	491 795
Propriedades de Investimento	388 260	—	—	—	—	—	—	388 260
Outros ativos tangíveis	86 336	—	—	—	—	—	10 239	96 575
Ativos intangíveis	57 913	—	—	—	—	—	1 134	59 047
Ativos por impostos correntes	100	—	—	—	—	—	2 602	2 702
Ativos por impostos diferidos	265 987	—	—	—	—	—	—	265 987
Outros ativos	69 933	253 065	18 114	73 988	2 953	—	59 834	477 887
Total Ativo	20 295 784	344 875	19 520	74 773	5 552	79	232 148	20 972 731
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 776 514	—	—	—	—	—	—	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	601 441	23 293	291	274	353	—	54	625 706
Recursos de clientes	12 942 278	158 508	8 984	37 381	3 271	—	105 025	13 255 447
Responsabilidades representadas por títulos	2 340 541	21 795	—	—	—	—	—	2 362 336
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	244 419	—	—	—	—	—	—	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	84 440	354	—	—	—	—	—	84 794
Derivados de cobertura	3 177	—	—	—	—	—	—	3 177
Provisões	14 163	—	—	—	—	—	129	14 292
Passivos por impostos correntes	2 044	—	—	—	—	—	—	2 044
Passivos por impostos diferidos	533	—	—	—	—	—	—	533
Outros passivos subordinados	467 120	—	—	—	—	—	—	467 120
Outros passivos	240 752	141 142	10 244	37 122	1 834	79	70 206	501 379
Total Passivo	18 717 422	345 092	19 519	74 777	5 458	79	175 414	19 337 761
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 578 362	(217)	1	(4)	94	—	56 734	1 634 970

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro).

De referir que o *buffer* de ativos para redesconto no Banco Central Europeu, com referência a 31 de dezembro de 2013 ascende a 5 783 695 milhares de euros (2012: 3 139 482 milhares de Euros).

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada na DRI exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir.

Os Fundos próprios do Grupo dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base («FPB»): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, ou pela totalidade se negativos, os interesses que não controlam e outros instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam aprovadas pelo Banco de Portugal. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, ativos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite correspondente a 10% do máximo entre as referidas responsabilidades e o ativo do fundo de pensões, bem como a parte das reservas e resultados por impostos diferidos não associadas a elementos negativos dos fundos próprios de base. São também deduzidos em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras. E também um elemento negativo o valor dos depósitos com remuneração excessiva definidos de acordo com a Instrução n.º 28/2011.
- Fundos Próprios Complementares («FPC»): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível, reservas provenientes da reavaliação do ativo imobilizado e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros instrumentos de capital. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e das participações em entidades seguradoras.
- Aos Fundos Próprios totais é deduzido o valor referente a imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio há mais de 4 anos, calculado segundo um critério de progressividade que conduz a que ao fim de 9 ou 12 anos em carteira (conforme a data de arrematamento) o valor líquido do imóvel esteja totalmente deduzido aos Fundos Próprios.

A composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *LowerTier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso n.º 6/2008 de 18 de outubro, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Desde dezembro 2011, que o Grupo adaptou a política contabilística do Fundo de Pensões às alterações efetuadas nas Normas Internacionais de Contabilidade, passando a reconhecer a totalidade dos desvios atuariais em reservas. Apesar desta alteração ao nível contabilístico, em termos prudenciais não existiram alterações, dado que o Aviso n.º 2/2012 (e posterior inclusão na atualização do Aviso n.º 6/2010) define tratamento prudencial, para este novo procedimento contabilístico, semelhante ao designado pela regra do corredor.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, refletida num rácio de solvabilidade, representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios. O Aviso n.º 3/2011 de 18 de maio do Banco de Portugal determina que o rácio *core tier 1*, em base consolidada, deve ser não inferior a 10%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2013 e 2012 apresenta-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Fundos Próprios Core Tier 1		
Capital realizado	1 700 000	1 295 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	224 150	317 883
Outros ajustamentos regulamentares	(361 915)	(163 156)
	1 562 235	1 449 727
Fundos Próprios de Base		
Outros Instrumentos de Capital	8 273	15 000
Deduções Fundos Próprios de Base	(22 482)	(19 140)
	1 548 026	1 445 587
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	12 918	10 229
Lower Tier 2	303 638	430 674
Deduções	(22 482)	(19 140)
	294 074	421 763
Deduções aos fundos próprios totais	(15 615)	(12 918)
Fundos próprios totais	1 826 485	1 854 433
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 067 147	1 021 871
Risco de mercado	3 664	4 201
Risco operacional	64 243	66 235
	1 135 054	1 092 307
Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1	11,11%	10,62%
Rácio Tier 1	11,01%	10,59%
Rácio de Solvabilidade	12,97%	13,58%

58. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- **IAS 19 (Alterada) – Benefícios dos empregados**

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à «IAS 19 – Benefícios dos empregados», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o Grupo alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido. Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Grupo determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (ativo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (ativo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (ativo) do plano de benefício definido compreende agora: (i) o custo do juro da obrigação de benefício definido; (ii) os rendimentos dos ativos do plano; e (iii) o juro do efeito do teto (*ceiling*) do ativo.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

- **Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras**

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à «IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Grupo modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

- **IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros**

O IASB emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

O Grupo não teve impacto na adoção destas alterações.

- **Melhoramentos às IFRS (2009-2011)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009 – 2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012, e adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de março, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na «IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento», evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – *Reporte Financeiro Intercalar*

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

- **IFRS 13 – *Mensuração ao Justo Valor***

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor», com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Grupo adotou a nova definição de justo valor, tal como consta na nota 1a), prospectivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos ativos e passivos do Grupo, mas foram incluídas novas divulgações nas demonstrações financeiras conforme exigido pela IFRS 13. Para estas novas divulgações não foram incluídas comparações de acordo com o previsto na norma para o primeiro ano de aplicação. No entanto, na exata medida que essas divulgações já fossem exigidas por outras normas em vigor antes da IFRS 13, o Grupo proporcionou informação comparativa relevante já divulgada ao abrigo dessas normas.

- **IFRIC 20 – *Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto***

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em 19 de outubro de 2011, a «IFRIC 20 – Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Dada a natureza das operações do Grupo, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **IAS 32 (Alterada) – *Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros***

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase «direito legal oponível corrente para compensar» significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

- **IAS 27 (Alterada) – *Demonstrações Financeiras Separadas***

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas», com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

• IFRS 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como «silos»).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

• IFRS 11 – *Acordos Conjuntos*

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 11 – Acordos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define «controlo conjunto», introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num «acordo conjunto» determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida («operação conjunta» ou «empreendimento conjunto»), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de «empreendimento conjunto» devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

• IAS 28 (Alterada) – *Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos*

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades**

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11.

- **Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)**

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como «entidades de investimento». O IASB define o termo de «entidade de investimento» como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de novembro.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

- **IAS 36 (Alterada) – Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros**

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

- **IAS 39 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura**

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação («novação») que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

- **IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados**

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

- **IFRIC 21 – Taxas**

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

- **Melhoramentos às IFRS (2010-2012)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de «condição de aquisição» (*vesting*) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de «condição de desempenho» e «condição de serviço» da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

- **Melhoramentos às IFRS (2011-2013)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – Conceito de «IFRS efetivas»

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

- **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)**

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de «detido até à maturidade», «disponível para venda» e «contas a receber e pagar».

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efetiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Grupo, é possível que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

59. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2013							
Emitente / Carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 053 183	3 053 183	33 402	–	4,67	5,48	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 149	6 298	–	–	3,35	1,79	n.a.
	3 059 332	3 059 481	33 402	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 066	10 066	123	(8 415)	1,26	24,16	1
	3 069 398	3 069 547	33 525	(8 415)			

Com referência a 31 de dezembro de 2012, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeias em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2012							
Emitente / Carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 115 916	1 115 916	9 037	–	3,40	2,05	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 185	6 246	–	–	3,38	2,76	n.a.
	1 122 101	1 122 162	9 037	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 102	7 102	71	(11 257)	1,26	25,16	1
	1 129 203	1 129 264	9 108	(11 257)			

Relativamente aos títulos de dívida pública de Portugal e Grécia não se verificaram nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 quaisquer reclassificações entre carteiras.

A evolução da crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia, contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados financeiros, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade para títulos teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia («GGBs»). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a imparidade existente. A oferta de troca concretizou-se em 12 de março de 2012.

60. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de condução da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	Dez 2013			Dez 2012		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
<i>Vallis Construction Sector Fund</i>	18 794	20 889	2 095	14 028	15 791	1 763
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	25 655	25 777	122	–	–	–
<i>Discovery Portugal Real Estate Fund</i>	9 995	11 681	1 686	–	–	–
	54 444	58 347	3 903	14 028	15 791	1 763

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidades júniores	Valor líquido
<i>Vallis Construction Sector Fund</i>	15 619	6 153	21 772	(6 153)	15 619
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	48 002	–	48 002	–	48 002
<i>Discovery Portugal Real Estate Fund</i>	11 724	–	11 724	–	11 724
	75 345	6 153	81 498	(6 153)	75 345

(milhares de Euros)

	Dez 2012				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidades júniores	Valor líquido
<i>Vallis Construction Sector Fund</i>	14 144	4 874	19 018	(4 874)	14 144

Os ativos líquidos cedidos ascendem a 54 443 milhares de Euros (2012: 15 318 milhares de Euros), conforme nota 22.

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6 153 milhares de Euros (2012: 4 874 milhares de Euros) como referido na nota 25.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 15.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

61. Empresas subsidiárias

A 31 de dezembro de 2013, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Atividade	% detida
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	Praia	Euros 8 996 000	Banca	100,00%
Montepio Holding, SGPS, S.A.	Porto	Euros 175 000 000	Gestão de participações sociais	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Porto	Euros 180 000 000	Banca	100,00%
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	Euros 30 000 000	Locação financeira	100,00%
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Porto	Euros 1 550 000	Gestão de fundos de investimento	100,00%
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	Lisboa	–	Prestação de serviços diversos	93,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	AOA 4 182 000 000	Banca	87,67%

A 31 de dezembro de 2013, as empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial do Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Atividade	% detida
Montepio Seguros, S.G.P.A., S.A.	Lisboa	Euros 137 750 000	Atividade Seguradora	33,65%
HTA – Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	Euros 10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hóteis com Restaurante	20,00%
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 3 400 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	29,41%
Nutre S.G.P.S., S.A.	Oliveira de Frades	Euros 5 000 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	20,00%

A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo.

Adicionalmente, e de acordo com a SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
<i>Pelican Mortgages No. 2 PLC</i>	2003	2003	Dublin	100%	Integral
Finipredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	65,62%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional III (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
<i>PEF – Portugal Estates Fund</i>	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

62. Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 – A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 do **Grupo Caixa Económica Montepio Geral**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 23.039.203 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos detentores do capital da CEMG de 1.636.308 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores do capital da CEMG de 298.626 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (“IFRS”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos consolidados de caixa e as alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

**Relato sobre outros requisitos legais**

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 7 de Abril de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jean-éric Gaign', written over a horizontal line.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)

8.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	2013			2012
	ATIVO BRUTO	IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	242 372		242 372	247 587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 578		84 578	57 370
Ativos financeiros detidos para negociação	62 531		62 531	132 857
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450		3 450	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 019 966	77 679	8 942 287	6 730 502
Aplicações em instituições de crédito	292 454	810	291 644	250 758
Crédito a clientes	16 183 472	1 043 503	15 139 969	15 031 977
Investimentos detidos até à maturidade	17 227		17 227	17 222
Derivados de cobertura	503		503	931
Ativos não correntes detidos para venda	751 646	88 415	663 231	472 877
Outros ativos tangíveis	190 948	146 632	44 316	55 651
Ativos intangíveis	140 719	28 479	112 240	108 872
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	418 547		418 547	390 547
Ativos por impostos correntes	10		10	10
Ativos por impostos diferidos	313 702		313 702	243 313
Outros ativos	133 415	3 086	130 329	376 085
TOTAL DO ATIVO	27 855 540	1 388 604	26 466 936	24 128 859
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais			3 427 354	1 776 514
Passivos financeiros detidos para negociação			62 242	84 808
Recursos de outras instituições de crédito			1 100 965	1 125 074
Recursos de clientes e outros empréstimos			13 620 187	12 675 903
Responsabilidades representadas por títulos			2 166 018	2 188 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			3 444 852	3 743 731
Derivados de cobertura			1 849	3 177
Provisões			115 911	110 199
Passivos por impostos correntes			1 353	1 239
Outros passivos subordinados			386 378	479 667
Outros passivos			439 821	331 976
TOTAL DO PASSIVO			24 766 930	22 520 387
CAPITAL				
Capital			1 700 000	1 295 000
Outros instrumentos de capital			8 273	15 000
Reservas de reavaliação			33 279	3 621
Outras reservas e resultados transitados			220 967	292 595
Resultado do exercício			-262 513	2 256
TOTAL DO CAPITAL			1 700 006	1 608 472
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			26 466 936	24 128 859

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia – Presidente

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	2013	2012
Juros e rendimentos similares	849 457	1 123 092
Juros e encargos similares	643 346	865 634
MARGEM FINANCEIRA	206 111	257 458
Rendimentos de instrumentos de capital	1 883	2 039
Rendimentos de serviços e comissões	129 154	120 106
Encargos com serviços e comissões	18 986	19 492
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	- 27 749	- 65 782
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	47 871	70 872
Resultados de reavaliação cambial	3 750	4 220
Resultados de alienação de outros ativos	35 437	26 132
Outros resultados de exploração	- 6 563	42 811
PRODUTO BANCÁRIO	370 908	438 364
Custos com pessoal	183 674	185 916
Gastos gerais administrativos	98 708	107 962
Amortizações do exercício	26 974	36 884
Provisões líquidas de reposições e anulações	5 712	- 9 814
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	308 077	250 345
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	31 818	35 480
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	62 407	6 175
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	- 346 462	- 174 584
Impostos	83 949	176 840
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	- 262 513	2 256

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia – Presidente
 Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
 Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
 Fernando Paulo Pereira Magalhães

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	2013	2012
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	870 769	1 253 310
Comissões recebidas	127 868	121 947
Pagamento de juros	(660 185)	(713 962)
Pagamento de comissões	(18 149)	(17 024)
Despesas com pessoal e fornecedores	(299 611)	(397 008)
Recuperação de crédito e juros	5 492	2 731
Outros pagamentos e recebimentos	155 089	168 497
	181 273	418 491
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(770 299)	1 485 249
Outros ativos	(63 686)	(593 369)
	(833 985)	891 880
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	991 012	(522 101)
Recursos de instituições de crédito	(1 783 980)	(2 053 217)
Recursos de bancos centrais	3 395 000	1 760 000
	2 602 032	(815 318)
	1 949 320	495 053
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	1 883	2 039
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos para negociação	57 515	(48 356)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8 850	(8 694)
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	(2 272 457)	(652 573)
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	(633)	894
(Compra) / Venda de investimentos detidos até à maturidade	(6)	30 375
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	(27 999)	(6 000)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	21 122	139 896
Alienação de imobilizações	230	45 320
Aquisição de imobilizações	(20 388)	(35 606)
	(2 231 883)	(532 705)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Distribuição de resultados	(1 692)	(16 584)
Aumento de capital	405 000	50 000
Outros instrumentos e capital	(6 727)	—
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	1 633 550	1 222 147
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 699 603)	(1 240 377)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(4 850)	(16 922)
	325 678	(1 736)
Variação líquida em caixa e equivalentes	43 115	(39 388)
Caixa e equivalentes no início do exercício	196 376	235 764
Variação líquida em caixa e equivalentes	43 115	(39 388)
Caixa e equivalentes no fim do exercício	239 491	196 376
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 18)	154 913	139 006
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	84 578	57 370
Total	239 491	196 376

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

MAPA DE ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Total da Situação Líquida	Capital	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Outras reservas de reavaliação	Reservas de reavaliação	Resultados acumulados
Saldos em 1 de janeiro de 2012	1 241 573	1 245 000	–	15 000	245 504	8 404	(316 692)	44 357
Movimentos registados diretamente na Situação Líquida:								
Amortização do ajustamento de transição das pensões líquida de impostos diferidos (Aviso n.º 12/01) (nota 49)	(10 023)	–	–	–	–	–	–	(10 023)
Desvios atuariais no exercício (nota 49)	31 410	–	–	–	–	–	–	31 410
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	5 943	–	–	–	–	–	1 953	3 990
Alterações de justo valor (nota 45)	309 956	–	–	–	–	–	309 956	–
Resultado do exercício	2 256	–	–	–	–	–	–	2 256
Aumento de capital em numerário (nota 41)	50 000	50 000	–	–	–	–	–	–
Distribuição de resultados (nota 46)	(16 584)	–	–	–	–	–	–	(16 584)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(900)	–	–	–	–	–	–	(900)
Outros movimentos	(5 159)	–	–	–	–	–	–	(5 159)
Constituição de reservas								
Reserva geral	–	–	–	–	6 564	–	–	(6 564)
Reserva especial	–	–	–	–	1 641	–	–	(1 641)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1 608 472	1 295 000	–	15 000	253 709	8 404	(4 783)	41 142
Movimentos registados diretamente na Situação Líquida:								
Amortização do ajustamento de transição das pensões líquida de impostos diferidos (Aviso n.º 12/01) (nota 49)	(3 488)	–	–	–	–	–	–	(3 488)
Desvios atuariais no exercício (nota 49)	(65 424)	–	–	–	–	–	–	(65 424)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	(14 903)	–	–	–	–	–	(12 384)	(2 519)
Alterações de justo valor (nota 45)	42 042	–	–	–	–	–	42 042	–
Resultado do exercício	(262 513)	–	–	–	–	–	–	(262 513)
Aumento de capital em numerário (nota 41)	205 000	205 000	–	–	–	–	–	–
Aumento de capital por subscrição de títulos de participação (nota 42)	200 000	–	200 000	–	–	–	–	–
Recompra de valores mobiliários perpétuos	(6 727)	–	–	(6 727)	–	–	–	–
Distribuição de resultados (nota 46)	(1 692)	–	–	–	–	–	–	(1 692)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(761)	–	–	–	–	–	–	(761)
Constituição de reservas								
Reserva geral	–	–	–	–	451	–	–	(451)
Reserva especial	–	–	–	–	113	–	–	(113)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1 700 006	1 500 000	200 000	8 273	254 273	8 404	24 875	(295 819)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	Notas	2013	2012
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	45	42 042	309 956
Impostos	45	(12 384)	1 953
		29 658	311 909
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios atuariais do exercício	49	(65 424)	31 410
Amortização do ajustamento de transição das pensões líquido de impostos diferidos(Aviso n.º 12/01)	49	(3 488)	(10 023)
Impostos diferidos	31	(2 519)	3 990
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos		(761)	(900)
		(72 192)	24 477
Resultado líquido do exercício		(262 513)	2 256
Total de outro rendimento integral do exercício		(305 047)	338 642

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG») é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341 250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira), bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, a Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras da CEMG são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro («IFRS») em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal («NCA's»). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* («IASB») bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* («IFRIC») e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 26 de março de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da CEMG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

A CEMG adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para o período que se iniciou a 1 de janeiro de 2013, à data de apresentação das contas, conforme referido na nota 53.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades da CEMG, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, com exceção do que respeita à adoção das seguintes normas e alterações às normas:

– IFRS 13 Fair value measurement

A IFRS 13 proporciona uma fonte de orientação acerca da mensuração do justo valor e substituindo disposições que se encontravam dispersas em várias IFRS. A norma define justo valor como o preço pelo qual uma transação ordenada de venda de um ativo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data da mensuração. A norma foi aplicada prospectivamente pela CEMG, não tendo a sua aplicação impactos significativos na mensuração dos seus ativos e passivos.

– IAS 1 Presentation of Financial Statements – Presentation of items of other comprehensive income

As alterações à IAS 1 apenas tiveram impacto na apresentação da Demonstração do Rendimento Integral, que passou a apresentar a separação entre os itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados e os itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados. A informação comparativa foi igualmente modificada.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela CEMG para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da CEMG expiram; ou (ii) a CEMG transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a), a CEMG aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantêm o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela CEMG nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objeto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pela CEMG tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 7/00 de 27 de outubro e n.º 8/03 de 30 de janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as diretrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos (write-offs)

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

A CEMG adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito da CEMG associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica «Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados».

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pela CEMG, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica «Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda» da demonstração dos resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a CEMG tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará a CEMG a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a CEMG ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que a CEMG não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

A CEMG apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

A CEMG designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pela CEMG. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente.

Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a CEMG executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- Quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

A CEMG adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento

A CEMG desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou a CEMG não mantém controlo dos mesmos.

A CEMG procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Empréstimos de títulos e transações com acordo de recompra*(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

A CEMG realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

i) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais da CEMG ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A CEMG também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

A CEMG classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pela CEMG.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a CEMG procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Juros e rendimentos similares e Juros e encargos similares. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CEMG. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Ativos intangíveis

Software

A CEMG regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. A CEMG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

r) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

s) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a CEMG tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

t) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

u) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho («ACT») e subseqüentes alterações decorrentes dos três acordos tripartidos conforme descrito na nota 49, a CEMG constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes na CEMG correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades da CEMG com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela CEMG multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A CEMG reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

A CEMG efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Anualmente, a CEMG avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA's, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2010 passou, com o Aviso n.º 7/2008 de 18 de outubro do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2012, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização pode ter a duração de sete anos.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pela CEMG a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo da CEMG, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações da CEMG com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA's, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2011 passou, com o Aviso n.º 7/2008 de 18 de outubro do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2014.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, a CEMG assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço da CEMG, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pela CEMG de acordo com a IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades da CEMG com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pela CEMG com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada exercício, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do período a que respeitam.

v) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos

e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMG procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

w) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos. Os resultados dos segmentos são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, a CEMG está dispensada de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a CEMG tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

y) Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Comissões recebidas – Por serviços de mediação de seguros.

A CEMG não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo e passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CEMG, para além dos já divulgados.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CEMG são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da CEMG e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pela CEMG poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da CEMG e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A CEMG determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a CEMG avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A CEMG efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

A CEMG classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, a CEMG avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso a CEMG não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da CEMG. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

A CEMG avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados da CEMG.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE's)

A CEMG patrocina a constituição de SPE's com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações *Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6*, *Aqua Mortgages No. 1* e *Pelican SME* não deram lugar a desreconhecimento nas demonstrações financeiras da CEMG.

Por outro lado, a CEMG desreconheceu os ativos associados às seguintes operações de securitização de crédito: *Pelican Mortgages No. 1* e *2*. Para estas operações concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respetivos SPE, uma vez que a CEMG não detém quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CEMG durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade de ativos intangíveis sem vida útil finita

O valor recuperável de ativos intangíveis sem vida útil finita da CEMG é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço de ativos intangíveis sem vida útil finita reconhecido, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	NOTAS	2013	2012
Juros e rendimentos similares	3	849 457	1 123 092
Juros e encargos similares	3	643 346	865 634
MARGEM FINANCEIRA		206 111	257 458
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 883	2 039
Rendimentos de serviços e comissões	5	129 154	120 106
Encargos com serviços e comissões	5	(18 986)	(19 492)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(27 749)	(65 782)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	47 871	70 872
Resultados de reavaliação cambial	8	3 750	4 220
Resultados de alienação de outros ativos	9	35 437	26 132
Outros resultados de exploração	10	(6 563)	42 811
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		370 908	438 364
Custos com pessoal	11	183 674	185 916
Gastos gerais administrativos	12	98 708	107 962
Amortizações do exercício	13	26 974	36 884
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		309 356	330 762
Imparidade do crédito	14	308 077	250 345
Imparidade de outros ativos financeiros	15	31 818	35 480
Imparidade de outros ativos	16	62 407	6 175
Outras provisões	17	5 712	(9 814)
RESULTADO OPERACIONAL		(346 462)	(174 584)
Impostos			
Correntes	31	1 353	1 309
Diferidos	31	(85 302)	(178 149)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(262 513)	2 256

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(milhares de euros)

	NOTAS	2013	2012
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	242 372	247 587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	84 578	57 370
Aplicações em instituições de crédito	20	291 644	250 758
Crédito a clientes	21	15 139 969	15 031 977
Ativos financeiros detidos para negociação	22	62 531	132 857
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23	3 450	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	8 942 287	6 730 502
Derivados de cobertura	25	503	931
Investimentos detidos até à maturidade	26	17 227	17 222
Investimentos em associadas e outras	27	418 547	390 547
Ativos não correntes detidos para venda	28	663 231	472 877
Outros ativos tangíveis	29	44 316	55 651
Ativos intangíveis	30	112 240	108 872
Ativos por impostos correntes		10	10
Ativos por impostos diferidos	31	313 702	243 313
Outros ativos	32	130 329	376 085
TOTAL DO ATIVO		26 466 936	24 128 859
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais	33	3 427 354	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	34	1 100 965	1 125 074
Recursos de clientes	35	13 620 187	12 675 903
Responsabilidades representadas por títulos	36	2 166 018	2 188 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	37	3 444 852	3 743 731
Passivos financeiros detidos para negociação	22	62 242	84 808
Derivados de cobertura	25	1 849	3 177
Provisões	38	115 911	110 199
Passivos por impostos correntes		1 353	1 239
Outros passivos subordinados	39	386 378	479 667
Outros passivos	40	439 821	331 976
TOTAL DO PASSIVO		24 766 930	22 520 387
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
Capital	41 e 42	1 700 000	1 295 000
Outros instrumentos de capital	43	8 273	15 000
Reservas de reavaliação	45	33 279	3 621
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	220 967	292 595
Resultado líquido do exercício		(262 513)	2 256
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		1 700 006	1 608 472
TOTAL		26 466 936	24 128 859

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

2. Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Margem financeira	206 111	257 458
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda	20 122	5 090
	226 233	262 548

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2013			2012		
	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito	457 824	–	457 824	558 172	–	558 172
Juros de outras aplicações	689	–	689	2 715	–	2 715
Juros de depósitos	527	–	527	935	–	935
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	225 722	–	225 722	275 975	–	275 975
Juros de investimentos detidos até à maturidade	695	–	695	1 020	–	1 020
Juros de derivados de cobertura	833	–	833	1 439	–	1 439
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	–	115 886	115 886	–	235 425	235 425
Outros juros e rendimentos similares	47 281	–	47 281	47 411	–	47 411
	733 571	115 886	849 457	887 667	235 425	1 123 092
Juros e encargos similares						
Juros de depósitos	307 816	–	307 816	425 377	–	425 377
Juros de títulos emitidos	111 584	–	111 584	71 162	–	71 162
Juros de empréstimos	3 958	–	3 958	4 115	–	4 115
Juros de outros recursos	47 367	–	47 367	47 043	–	47 043
Juros de derivados de cobertura	1 284	–	1 284	1 801	–	1 801
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	–	107 169	107 169	–	211 299	211 299
Outros juros e encargos similares	64 168	–	64 168	104 837	–	104 837
	536 177	107 169	643 346	654 335	211 299	865 634
Margem Financeira	197 394	8 717	206 111	233 332	24 126	257 458

A rubrica Juros de crédito inclui o montante de 20 469 milhares de Euros (2012: 23 119 milhares de Euros) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica Juros e encargos similares – Juros de depósitos inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes, no montante negativo de 5 730 milhares de Euros (2012: 6 011 milhares de Euros).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	534	554
Rendimentos de associadas	1 349	1 485
	1 883	2 039

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

A rubrica de Rendimentos de associadas inclui o montante de 945 milhares de Euros e 404 milhares de Euros (2012: 865 milhares de Euros e 620 milhares de Euros) relativo à distribuição de dividendos da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Banco Montepio Geral, Cabo Verde, Unipessoal, S.A., respetivamente.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	91 560	89 553
Por operações realizadas por conta de terceiros	20 612	14 844
Por serviços de mediação de seguros	8 373	7 798
Por garantias prestadas	7 872	7 429
Outros rendimentos de serviços e comissões	737	482
	129 154	120 106
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	16 989	17 539
Por operações realizadas com títulos	575	497
Outros encargos com serviços e comissões	1 422	1 456
	18 986	19 492
Resultados líquidos de serviços e comissões	110 168	100 614

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Ramo Vida		
Habitação	1 754	1 804
Consumo	808	758
Outros	2 699	2 200
	5 261	4 762
Ramo Não Vida		
Habitação	2 070	2 036
Consumo	111	115
Outros	931	885
	3 112	3 036
	8 373	7 798

6. Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)						
	2013			2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos	65	–	65	13	–	13
de outros emissores	130	94	36	15	–	15
Ações	7 883	6 180	1 703	4 426	1 957	2 469
Unidades de participação	887	932	(45)	284	322	(38)
	8 965	7 206	1 759	4 738	2 279	2 459
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	100 903	100 793	110	79 214	78 771	443
Contratos sobre taxas de juro	392 127	424 235	(32 108)	1 770 013	1 768 258	1 755
Contratos sobre créditos (CDS)	656	311	345	5 439	2 352	3 087
Outros	50 762	27 748	23 014	38 743	36 491	2 252
	544 448	553 087	(8 639)	1 893 409	1 885 872	7 537
	553 413	560 293	(6 880)	1 898 147	1 888 151	9 996
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	1 237	150	1 087	651	2 072	(1 421)
	1 237	150	1 087	651	2 072	(1 421)
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	390	–	390	195	56	139
Recursos de clientes	531	338	193	278	152	126
Outros passivos subordinados	8 828	8 195	633	156 845	157 740	(895)
Outros	16 317	39 489	(23 172)	19 828	93 555	(73 727)
	26 066	48 022	(21 956)	177 146	251 503	(74 357)
	580 716	608 465	(27 749)	2 075 944	2 141 726	(65 782)

A rubrica Passivos financeiros – Outros, inclui para os instrumentos financeiros de passivo valorizados ao justo valor através de resultados, perdas no montante de 38 751 milhares de Euros (2012: perdas de 79 584 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pela CEMG, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

A CEMG reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso da CEMG ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2013			2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	44 390	952	43 438	21 326	482	20 844
De outros emissores	8 674	3 277	5 397	48 091	1 050	47 041
Ações	1 177	621	556	58	21	37
Outros títulos de rendimento variável	5 965	7 485	(1 520)	2 973	23	2 950
	60 206	12 335	47 871	72 448	1 576	70 872

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores inclui o montante de 7 054 milhares de Euros (2012: 35 116 milhares de Euros), resultante de um conjunto de operações de recompra efetuadas no âmbito das iniciativas levadas a cabo pela CEMG, para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital, nomeadamente das operações de recompra de obrigações (*Pelican Mortgages* n.º 3 e obrigações hipotecárias), conforme descrito nas notas 36 e 51.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Ações inclui o montante de 146 milhares de Euros referente à alienação das ações da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ao Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., conforme descrito na nota 27.

8. Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	2013			2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	29 832	26 082	3 750	37 043	32 823	4 220

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t).

9. Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Alienação de investimentos em associadas	25 439	–
Alienação de crédito a clientes	10 610	44 070
Alienação de imóveis	(103)	(17 324)
Alienação de outros ativos	(509)	(614)
	35 437	26 132

A rubrica Alienação de investimentos em associadas corresponde à alienação da Lusitania Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., de acordo com o descrito na nota 27.

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a mais valia realizada com a venda de crédito a clientes, que se encontravam registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157 013 milhares de Euros, conforme nota 21.

A 31 de dezembro de 2012, a rubrica Alienação de crédito a clientes refere-se às operações de crédito Aurea 1 e 2, conforme descrito na nota 21.

A rubrica Alienação de imóveis, é referente aos resultados da venda de ativos não correntes detidos para venda.

10. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	6 085	6 516
Reembolso de despesas	1 651	1 967
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	13 279	16 802
Recompra de emissões próprias	2 356	25 163
Proveitos com a cedência de pessoal	10 692	7 580
Outros	1 975	4 997
	36 038	63 025
Outros custos de exploração		
Impostos	11 953	4 395
Donativos e quotizações	503	472
Fundo de Garantia de Depósitos	3 194	3 011
Fundo de Resolução	2 255	–
Despesas com imóveis de negociação	8 267	3 245
Outros	16 429	9 091
	42 601	20 214
Outros resultados líquidos de exploração	(6 563)	42 811

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Outros proveitos de exploração – Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 10 692 milhares de Euros (2012: 7 580 milhares de Euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao Montepio Geral – Associação Mutualista e outras participadas.

Em 31 de dezembro de 2013, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes*.

A contribuição específica sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de

base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A 31 de dezembro de 2013, a CEMG reconheceu como custo o valor de 5 109 milhares de Euros (2012: 4 233 milhares de Euros), incluído na rubrica Outros custos de exploração – Impostos.

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Outros custos de exploração – Impostos inclui o montante de 5 294 milhares de Euros, relativo ao pagamento do Imposto Municipal de Transações («IMT»).

11. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Remunerações	132 546	138 785
Encargos sociais obrigatórios	36 572	38 355
Encargos com fundo de pensões	4 401	3 943
Outros custos	10 155	4 833
	183 674	185 916

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de Encargos com fundo de pensões inclui o montante de 690 milhares de Euros (2012: 3 048 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e inclui o impacto positivo, no montante de 1 078 milhares de Euros decorrente da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte, passando o montante atribuído a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais que em 2013 ascende a 419,22 Euros. O referido impacto positivo corresponde à redução das responsabilidades respetivas.

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Encargos com fundos de pensões inclui o montante de 1 256 milhares de Euros relativo ao custo com a transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados/pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social, de acordo com o referido na nota 49. O impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades, com base nos pressupostos atuariais definidos pelo Estado Português, no âmbito da transferência.

Esta rubrica inclui igualmente o montante de 690 milhares de Euros (2012: 3 048 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e inclui o impacto positivo, no montante de 1 077 milhares de Euros decorrente da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte, passando o montante atribuído a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais que em 2013 ascende a 419,22 Euros. O referido impacto positivo corresponde à redução das responsabilidades respetivas.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da CEMG, durante o exercício de 2013, são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)		
	Conselho Administrativo Executivo	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	612	4 580	5 192
Custos com pensões de reforma e SAMS	8	169	177
Remunerações variáveis	–	97	97
Total	620	4 846	5 466

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da CEMG, durante o exercício de 2012, são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)		
	Conselho Administrativo Executivo	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 110	4 701	6 811
Custos com pensões de reforma e SAMS	4	168	172
Remunerações variáveis	–	202	202
Total	2 114	5 071	7 185

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Diretores de primeira linha da CEMG.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o valor do crédito concedido pela CEMG ao pessoal chave da gestão ascendia a 4 839 milhares de Euros e 4 904 milhares de Euros, respetivamente.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço da CEMG durante os exercícios de 2013 e 2012, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2013	2012
Direção e coordenação	216	216
Chefia e gerência	735	741
Técnicos	1 091	1 087
Específicos	146	156
Administrativos	1 658	1 687
Auxiliares	61	64
	3 907	3 951

12. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Rendas e alugueres	28 243	29 878
Serviços especializados		
Informática	9 066	11 161
Trabalho independente	4 413	4 649
Outros serviços especializados	16 166	21 268
Publicidade e publicações	4 279	5 237
Comunicações e expedição	9 207	9 823
Água, energia e combustíveis	5 676	6 589
Conservação e reparação	4 598	5 428
Transportes	3 127	3 644
Seguros	2 433	2 133
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 460	1 655
Material de consumo corrente	1 877	1 673
Formação	242	202
Outros gastos administrativos	7 921	4 622
	98 708	107 962

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 24 985 milhares de Euros (2012: 24 854 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pela CEMG na condição de locatário.

13. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Ativos intangíveis		
Software	13 057	18 201
Outros ativos tangíveis		
Imóveis	3 225	6 116
Equipamento:		
Mobiliário e material	969	1 070
Máquinas e ferramentas	96	123
Equipamento informático	6 537	7 805
Instalações interiores	1 670	1 756
Equipamento de transporte	83	117
Equipamento de segurança	818	908
Ativos em locação operacional	380	623
Outros ativos tangíveis	139	165
	13 917	18 683
	26 974	36 884

Em 2012, a CEMG procedeu ao reconhecimento integral em custo do exercício de programas de *software*, com o valor de balanço de 6 695 milhares de Euros.

14. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do exercício	1 625	69
Reversão do Exercício	(840)	(389)
	785	(320)
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	312 784	253 396
Recuperação de crédito e de juros	(5 492)	(2 731)
	307 292	250 665
	308 077	250 345

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 a), a CEMG aplica nas suas contas individuais as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do exercício, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística descrita na nota 1 b).

15. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	66 676	51 148
Reversão do Exercício	(34 858)	(15 668)
	31 818	35 480

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui o montante de 6 153 milhares de Euros (2012: 4 874 milhares de Euros) referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 21, 24 e 54.

Esta rubrica inclui, a 31 de dezembro de 2013, o montante de 8 415 milhares de Euros (2012: 11 257 milhares de Euros) relativo à imparidade adicional reconhecida, referente a títulos de dívida grega conforme referido nas notas 24 e 54.

16. Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do Exercício	70 365	29 597
Reversão do Exercício	(7 958)	(23 994)
	62 407	5 603
Imparidade para outros ativos		
Dotação do Exercício	–	572
	62 407	6 175

17. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do Exercício	79 411	63 455
Reversão do Exercício	(75 081)	(73 858)
	4 330	(10 403)
Outras provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do Exercício	1 382	1 570
Reversão do Exercício	–	(981)
	1 382	589
	5 712	(9 814)

18. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Caixa	154 913	139 006
Banco de Portugal	87 459	108 581
	242 372	247 587

A rubrica Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm como objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de setembro de 2003, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Em 31 de dezembro de 2013, a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 0,25% (2012: 0,75%).

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Em instituições de crédito no país	639	572
Em instituições de crédito no estrangeiro	49 370	12 632
Valores a cobrar	34 569	44 166
	84 578	57 370

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	1 135	1 135
Empréstimos	44 500	82 722
Aplicações de muito curto prazo	14 865	–
Outras aplicações	4 002	6 003
	64 502	89 860
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	9 991	9 993
Aplicações de muito curto prazo	103 701	33 000
Outras aplicações	114 260	117 930
	227 952	160 923
	292 454	250 783
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	(810)	(25)
	291 644	250 758

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2013, vencem juros à taxa média anual de 0,35% (2012: 1,25%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde a CEMG opera.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 3 meses	278 599	237 624
De 1 a 5 anos	2 000	2 000
Mais de 5 anos	11 747	11 045
Duração indeterminada	108	114
	292 454	250 783

Os movimentos de imparidade para aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	25	345
Dotação do Exercício	1 625	69
Reversão do Exercício	(840)	(389)
Saldo em 31 de dezembro	810	25

21. Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	2 420 499	1 936 956
Créditos em conta corrente	1 289 179	1 688 452
Créditos titulados	752 306	–
Locação financeira	233 648	230 204
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	112 778	173 517
<i>Factoring</i>	76 554	105 231
Descobertos em depósitos à ordem	58 616	66 508
Outros créditos	1 240 843	1 430 053
A particulares		
Habitação	8 070 984	8 381 787
Locação financeira	28 644	50 527
Consumo e outros créditos	952 516	987 634
	15 236 567	15 050 869
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos em depósitos à ordem	415	982
	15 236 982	15 051 851
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	1 788	2 475
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	114 830	92 520
Mais de 90 dias	829 872	787 834
	944 702	880 354
	16 183 472	15 934 680
Imparidade para riscos de crédito	(1 043 503)	(902 703)
	15 139 969	15 031 977

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pela CEMG de 2 718 554 milhares de Euros (2012: 2 816 016 milhares de Euros), de acordo com a nota 36.

Em 31 de dezembro de 2013, a CEMG reclassificou o papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 752 306 milhares de euros e imparidade no montante de 19 904 milhares de Euros, conforme nota 24 e procedeu à constituição de provisões para riscos gerais de crédito no montante de 7 558 milhares de Euros, conforme nota 38.

Conforme referido na nota 55, a CEMG realizou operações de cedência de créditos a clientes para fundos especializados de recuperação de crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 61 204 milhares de Euros (2012: 15 318 milhares de Euros), conforme notas 15, 24 e 55.

Em 2013, a CEMG realizou uma operação de alienação de crédito a clientes, que se encontravam registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157 013 milhares de Euros e gerou um resultado de 10 610 milhares de euros, conforme nota 9.

Em 2012, a CEMG procedeu à venda de duas carteiras de crédito a clientes para uma sociedade de titularização denominada «Hefesto Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.». Estas operações foram denominadas como Aurea 1 e Aurea 2. Estes créditos apresentavam um valor de balanço de 26 470 milhares de Euros, tendo sido a venda realizada por 70 540 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 44 070 milhares de Euros, conforme nota 9.

A CEMG realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Maio 2013: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Julho 2012: Reembolso de 655 000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53 300 milhares de Euros, com um resultado de 1 857 milhares de Euros, conforme a nota 10;
- Novembro 2011: Emissão de 300 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291 700 milhares de Euros, com um resultado de 17 750 milhares de Euros, conforme a nota 10;
- Setembro 2011: Emissão de 550 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150 000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1 000 000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

De acordo com política contabilística descrita na nota 1 b), a CEMG efetua a anulação contabilística dos créditos provisionados a 100%, que, após uma análise económica sejam considerados como incobráveis, por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

Em 31 de dezembro de 2013, o Crédito a clientes inclui cerca de 3 481 605 milhares de Euros (2012: 3 764 371 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 f), não foram objeto de desreconhecimento. Adicionalmente, encontra-se registado no passivo, os títulos associados a estas operações conforme nota 37.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a nota 1 d). A CEMG realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 48.

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria a contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	476 884	1 416 620	9 842 183	492 371	12 228 058
Crédito com outras garantias	772 661	256 870	346 386	251 987	1 627 904
Crédito sem garantias	1 426 770	126 378	264 675	176 701	1 994 524
Crédito ao setor público	395	13 415	32 826	90	46 726
Crédito sobre o estrangeiro	415	–	–	–	415
Crédito em locação	108	76 658	185 526	23 553	285 845
	2 677 233	1 889 941	10 671 596	944 702	16 183 472

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	595 431	1 595 835	9 732 769	402 931	12 326 966
Crédito com outras garantias	943 720	298 607	366 354	207 605	1 816 286
Crédito sem garantias	743 849	144 511	297 995	255 625	1 441 980
Crédito ao setor público	87	7 788	46 648	311	54 834
Crédito sobre o estrangeiro	1	–	–	–	1
Crédito em locação	2 156	81 004	197 571	13 882	294 613
	2 285 244	2 127 745	10 641 337	880 354	15 934 680

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2013, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	52 573	123 409	110 988	286 970
Juros vincendos	(11 365)	(26 878)	(20 689)	(58 932)
Valores residuais	5 555	8 168	20 531	34 254
	46 763	104 699	110 830	262 292

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2012, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	57 361	126 032	125 033	308 426
Juros vincendos	(11 514)	(27 523)	(23 688)	(62 725)
Valores residuais	6 076	10 187	18 767	35 030
	51 923	108 696	120 112	280 731

A análise do Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito com garantias reais	492 371	402 931
Crédito com outras garantias	251 987	207 605
Crédito sem garantias	176 701	255 625
Crédito ao setor público	90	311
Crédito em locação	23 553	13 882
	944 702	880 354

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Empresas		
Construção/Produção	224 435	178 342
Investimento	181 205	212 070
Tesouraria	306 764	229 909
Outras finalidades	7 198	9 108
Particulares		
Habitação	110 278	124 304
Crédito ao consumo	31 381	29 636
Outras finalidades	49 987	59 828
Setor Público Administrativo	90	311
Outros Segmentos	33 364	36 846
	944 702	880 354

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	902 703	694 225
Dotação do exercício líquida de reversões	312 784	253 396
Utilização de imparidade	(315 505)	(204 753)
Transferências	143 521	159 835
Saldo em 31 de dezembro	1 043 503	902 703

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A CEMG apresenta em 31 de dezembro de 2013, 110 993 milhares de Euros de provisões para riscos gerais de crédito (2012: 106 663 milhares de Euros), as quais de acordo com as NCA's são apresentadas no passivo, conforme referido na nota 38.

Em conformidade com a política da CEMG, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

O quadro seguinte apresenta por classes de incumprimento, a desagregação da análise de crédito e juros vencidos e a imparidade para riscos de crédito existente em 31 de dezembro de 2013:

	(milhares de Euros)					
	Classes de incumprimento					
	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Crédito vencido com garantia	71 497	22 345	79 705	362 837	230 834	767 218
Imparidade existente	612	2 089	18 781	283 363	218 122	522 967
Crédito vencido sem garantia	31 737	7 802	18 427	61 692	57 826	177 484
Imparidade existente	336	2 111	12 428	69 083	63 244	147 202
Total de crédito vencido	103 234	30 147	98 132	424 529	288 660	944 702
Total da imparidade para crédito vencido	948	4 200	31 209	352 446	281 366	670 169
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros	358	1 327	16 955	164 300	190 394	373 334
Total da imparidade para riscos de crédito	1 306	5 527	48 164	516 746	471 760	1 043 503

O quadro seguinte apresenta por classes de incumprimento, a desagregação da análise de crédito e juros vencidos e a imparidade para riscos de crédito existente em 31 de dezembro de 2012:

(milhares de Euros)

	Classes de incumprimento					Total
	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	Mais de 3 anos	
Crédito vencido com garantia	53 045	22 468	79 966	275 737	184 532	615 748
Imparidade existente	445	2 433	20 101	200 957	184 441	408 377
Crédito vencido sem garantia	27 709	8 154	19 250	81 524	127 969	264 606
Imparidade existente	288	2 039	12 768	81 524	127 969	224 588
Total de crédito vencido	80 754	30 622	99 216	357 261	312 501	880 354
Total da imparidade para crédito vencido	733	4 472	32 869	282 481	312 410	632 965
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros	240	1 873	13 390	114 632	139 603	269 738
Total da imparidade para riscos de crédito	973	6 345	46 259	397 113	452 013	902 703

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito com garantias reais	580 416	447 840
Crédito com outras garantias	263 978	201 523
Crédito sem garantias	199 109	253 340
	1 043 503	902 703

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito com garantias reais	32 460	160 991
Crédito com outras garantias	125 739	29 465
Crédito sem garantias	157 306	14 297
	315 505	204 753

A análise da recuperação de créditos e juros, efetuada no decorrer no exercício de 2013 e 2012, ascendeu ao montante de 5 492 milhares de Euros e 2 731 milhares de Euros, respetivamente, relacionada com a recuperação de crédito e juros, conforme mencionado na nota 14.

A CEMG utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

22. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Ativos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Ações		7 809	12 337
Obrigações		584	1 949
		8 393	14 286
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		54 138	118 571
		62 531	132 857
Passivos financeiros detidos para negociação			
Títulos			
Vendas a descoberto		1 389	984
Derivados			
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		60 853	83 824
		62 242	84 808

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 33.278 milhares de Euros (2012: 80 659 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 196 milhares de Euros (2012: 193 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 23 299 milhares de Euros (2012: 30 652 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 2 161 milhares de Euros (2012: 2 905 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a nota 1 c). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados nos níveis 1 e 2, conforme quadro seguinte:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Ativos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		8 393	14 286
Nível 2		54 138	118 571
		62 531	132 857
Passivos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		1 389	984
Nível 2		60 853	83 824
		62 242	84 808

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

		2013			
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais		–	–	–	2 022
Estrangeiras		–	–	–	5 787
Obrigações					
Estrangeiras				584	–
		–	–	584	7 809
Cotados		–	–	584	7 809
					8 393

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

		2012			
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais		–	–	–	5 103
Estrangeiras		–	–	–	7 234
Obrigações					
Estrangeiras				1 949	–
		–	–	1 949	12 337
Cotados		–	–	1 949	12 337
					14 286

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2013, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

		2013						
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	594 006	5 663	(6 392)	8 742	(24 663)	366 100	318 003
Swap de taxa de juro	Depósitos	89 000	(1 161)	(27 216)	(5 363)	10 168	484	362 313
Swap de taxa de juro	Recursos	185 118	9 950	(7 376)	428	(8 684)	61 023	100 967
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	10 901 844	(4 473)	1 046	–	–	–	–
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	50 000	(1 965)	747	1 788	(687)	24 646	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	9 010 745	(14 890)	(1 596)	–	–	–	–
Swap cambial	–	374 578	(385)	(600)	–	6	–	–
Futuros	–	39 790	(3)	(13)	–	–	–	–
Opções	–	395 909	468	(317)	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	25 000	81	255	–	–	–	–
		21 665 990	(6 715)	(41 462)	5 595	(23 860)	452 253	806 283

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2012, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2012								
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	875 236	12 055	324	33 405	(67 202)	405 389	398 591
Swap de taxa de juro	Depósitos	1 360 400	26 055	3 805	(15 531)	375	443 782	437 599
Swap de taxa de juro	Recursos	330 424	17 326	3 655	9 112	(13 437)	62 020	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	11 275 036	(5 519)	(11 394)	–	6 509	–	–
Swap de taxa de juro	Empréstimos	50 000	(2 712)	(1 153)	2 475	960	25 350	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	10 229 977	(13 294)	(2 256)	–	–	–	–
Swap cambial	–	280 482	215	(264)	(6)	28	1 554	1 516
Futuros	–	38 766	10	32	–	–	–	–
Opções	–	332 394	785	787	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	32 500	(174)	2 897	–	–	–	–
		24 805 215	34 747	(3 567)	29 455	(72 767)	938 095	922 706

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(milhares de Euros)

2013						
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	99 900	1 647 059	19 083 754	20 830 713	47 196	54 072
Opções	21 988	62 020	311 901	395 909	6 496	6 028
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	374 578	–	–	374 578	311	696
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	33 013	6 777	–	39 790	–	3
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	3 000	12 000	10 000	25 000	135	54
	532 479	1 727 856	19 405 655	21 665 990	54 138	60 853

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

	(milhares de Euros)					
	2012					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	234 000	371 383	23 515 690	24 121 073	111 018	77 107
Opções	433	19 200	312 761	332 394	6 857	6 072
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	279 706	776	–	280 482	627	412
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	38 766	–	–	38 766	10	–
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	–	7 500	25 000	32 500	59	233
	552 905	398 859	23 853 451	24 805 215	118 571	83 824

23. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	3 450	12 300

A opção da CEMG em designar estes ativos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística descrita na nota 1 c), está de acordo com a estratégia documentada de gestão da CEMG, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no Nível 1.

O escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Inferior a 3 meses	2 451	–
Superior a 1 ano	999	4 257
Duração indeterminada	–	8 043
	3 450	12 300
Cotados	3 450	12 300

24. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)					
2013					
Reserva de justo valor					
	Custos (1)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 019 719	49 601	(16 198)	–	3 053 122
Estrangeiros	31 209	1 544	(1 250)	(8 415)	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 085 495	3 527	(24 135)	(37 252)	4 027 635
Estrangeiros	376 745	18 787	(4 987)	(8 099)	382 446
Papel comercial	52 109	–	–	(998)	51 111
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	16 810	212	(43)	(3 556)	13 423
Estrangeiras	13 380	2 012	(65)	(3 251)	12 076
Unidades de participação	1 389 193	11 864	(5 563)	(16 108)	1 379 386
	8 984 660	87 547	(52 241)	(77 679)	8 942 287

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)					
2012					
	Reserva de justo valor			Perdas por imparidade	Valor de balanço
	Custos (1)	Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 106 821	14 085	(5 049)	–	1 115 857
Estrangeiros	95 444	1 322	(1 209)	(11 257)	84 300
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 237 542	655	(17 606)	(27 280)	4 193 311
Estrangeiros	341 790	18 243	(16 865)	(7 289)	335 879
Papel comercial	392 499	–	–	(1 224)	391 275
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	9 664	108	(42)	(3 556)	6 174
Estrangeiras	8 584	1 087	(81)	(2 597)	6 993
Unidades de participação	603 180	6 246	(7 630)	(5 083)	596 713
	6 795 524	41 746	(48 482)	(58 286)	6 730 502

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme descrito na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor conforme nota 45. A CEMG avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na nota 1 z).

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, a Caixa Económica Montepio Geral tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;
- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

A reclassificação do papel comercial, da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes implicou a constituição de provisões para riscos gerais de crédito, de acordo com o artigo n.º 7, n.º 3, do Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, correspondente a 1% dos valores que constituem a sua base de incidência.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2013, a CEMG reclassificou o papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 752 306 milhares de euros, imparidade no montante de 19 904 milhares de Euros, conforme nota 21 e procedeu à constituição de provisões para riscos gerais de crédito no montante de 7 558 milhares de Euros, conforme nota 38.

Conforme referido na nota 55, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 26 793 milhares de Euros (2012: 19 018 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Este montante inclui 6 153 milhares de Euros (2012: 4 874 milhares de Euros) referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme notas 15, 21 e 55.

De acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, os ativos financeiros disponíveis para venda estão categorizados por níveis como segue:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
Nível 1	3 957 678	2 079 039
Nível 2	549 071	177 565
Nível 3	4 425 438	4 060 699
Ao custo de aquisição	10 100	413 199
	8 942 287	6 730 502

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	58 286	49 647
Dotação do exercício	66 676	51 148
Reversão do exercício	(34 858)	(15 668)
Transferências	(12 014)	–
Utilização de imparidade	(411)	(26 841)
Saldo em 31 de dezembro	77 679	58 286

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. O total de reserva de justo valor para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é positivo e ascende a 35 306 milhares de Euros (2012: negativo 6 736 milhares de Euros) e a imparidade ascende a 77 679 milhares de Euros (2012: 58 286 milhares de Euros).

Em 31 de dezembro de 2013, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 8 415 milhares de Euros (2012: 11 257 milhares de Euros), conforme notas 15 e 53.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	(milhares de Euros)				
	2013				
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	–	26 364	3 026 758	–	3 053 122
Estrangeiros	–	–	23 088	–	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 204	92 704	3 927 732	1 995	4 027 635
Estrangeiros	6 000	15 945	357 619	2 882	382 446
Papel comercial	46 384	4 727	–	–	51 111
	57 588	139 740	7 335 197	4 877	7 537 402
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	13 423	13 423
Estrangeiras	–	–	–	12 076	12 076
Unidades de participação	–	–	463	1 378 923	1 379 386
	–	–	463	1 404 422	1 404 885
	57 588	139 740	7 335 660	1 409 299	8 942 287

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(milhares de Euros)					
2012					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	51 886	248 353	815 618	–	1 115 857
Estrangeiros	2 521	63 627	18 152	–	84 300
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	64 976	80 502	4 047 833	–	4 193 311
Estrangeiros	24 674	14 420	293 666	3 119	335 879
Papel comercial	122 393	111 144	157 738	–	391 275
	266 450	518 046	5 333 007	3 119	6 120 622
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	6 174	6 174
Estrangeiras	–	–	–	6 993	6 993
Unidades de participação	–	–	7 375	589 338	596 713
	–	–	7 375	602 505	609 880
	266 450	518 046	5 340 382	605 624	6 730 502

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)						
2013			2012			
Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3 053 122	–	3 053 122	1 115 857	–	1 115 857
Estrangeiros	23 088	–	23 088	84 300	–	84 300
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	583 215	3 444 420	4 027 635	578 946	3 614 365	4 193 311
Estrangeiros	310 662	71 784	382 446	259 769	76 110	335 879
Papel comercial	–	51 111	51 111	1 766	389 509	391 275
	3 970 087	3 567 315	7 537 402	2 040 638	4 079 984	6 120 622
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	8 839	4 584	13 423	1 171	5 003	6 174
Estrangeiras	11 909	167	12 076	6 827	166	6 993
Unidades de participação	1 377 386	2 000	1 379 386	582 569	14 144	596 713
	1 398 134	6 751	1 404 885	590 567	19 313	609 880
	5 368 221	3 574 066	8 942 287	2 631 205	4 099 297	6 730 502

25. Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Ativo			
	<i>Swaps de taxa de juro</i>	503	931
Passivo			
	<i>Swaps de taxa de juro</i>	1 849	3 177

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no nível 2.

A CEMG contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se a CEMG está exposta às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

A CEMG realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Recursos de outras instituições de crédito		(209)	(600)
Ativos financeiros disponíveis para venda		1 478	1 987
		1 269	1 387

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2013							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	<i>Swap de taxa de juro</i>	–	39 000	53 000	92 000	–	200	(1 546)	(1 346)
		–	39 000	53 000	92 000	–	200	(1 546)	(1 346)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2012, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2012							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	<i>Swap de taxa de juro</i>	–	23 000	92 000	115 000	–	(366)	(1 880)	(2 246)
		–	23 000	92 000	115 000	–	(366)	(1 880)	(2 246)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	20 000	414	(389)	(209)	391
	Ativos financeiros disponíveis para venda						
Swap de taxa de juro		Taxa de juro	72 000	(1 760)	1 289	1 478	(509)
			92 000	(1 346)	900	1 269	(118)

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	20 000	803	108	(600)	139
	Ativos financeiros disponíveis para venda						
Swap de taxa de juro		Taxa de juro	95 000	(3 049)	878	1 987	434
			115 000	(2 246)	986	1 387	573

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

26. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013	2012
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 149	6 185
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	11 078	11 037
	17 227	17 222

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 48.

A CEMG avaliou com referência a 31 de dezembro de 2013, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2013, como segue:

(milhares de Euros)				
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT – outubro 05/15-10-2015	julho 2005	outubro 2015	Taxa fixa de 3,350%	6 149
Netherlands Government 05/2015	junho 2005	julho 2015	Taxa fixa de 3,250%	5 040
Republic of Austria 04/15-07-2015	maio 2004	julho 2015	Taxa fixa de 3,500%	2 025
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	março 2005	setembro 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 002
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	maio 2005	agosto 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 011
				17 227

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 c).

Durante os exercícios de 2013 e 2012, a CEMG não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2013, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euro)					
2013					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	–	6 149	–	6 149
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	–	11 078	–	11 078
	–	–	17 227	–	17 227
Cotados	–	–	17 227	–	17 227

Em 31 de dezembro de 2012, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euro)					
2012					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	96	6 089	–	6 185
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	–	11 037	–	11 037
	–	96	17 126	–	17 222
Cotados	–	96	17 126	–	17 222

27. Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Participações financeiras em associadas e outras		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	341 250	341 250
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	65 100	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	–	29 566
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	–	9 530
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	8 997	7 001
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Não cotados	418 547	390 547

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de Euros)			
	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário Euros	Custo da participação
31 de dezembro de 2013				
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	46 350 001	33,65%	1,00	65 100
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
				418 547
31 de dezembro de 2012				
Finibanco Holding, SPGS, S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1 333 929	26,25%	5,00	29 566
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	314 736	39,34%	25,00	9 530
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	77 200	100,00%	90,69	7 001
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
				390 547

No final do exercício de 2013, no âmbito da reestruturação do Grupo Montepio Geral procedeu a uma reorganização das suas participações financeiras associadas aos setores dos seguros e fundos de pensões. Nesse âmbito, em 27 de dezembro de 2013, foi constituída a Montepio Seguros, SGPS, S.A. com o objetivo de gerir participações sociais dos setores acima referidos.

A CEMG alienou as participações que detinha diretamente na Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. e na Lusitania – Companhia de Seguros, S.A. ao Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., tendo simultaneamente sido reembolsado de prestações suplementares no montante de 18 750 milhares de Euros. Adicionalmente, adquiriu 33,65% do capital do Montepio Seguros S.G.P.S., S.A., por 46 350 milhares de Euros, tendo efetuado prestações suplementares na Montepio Seguros S.G.P.S., S.A. no valor de 18 750 milhares de Euros.

Após esta operação, o capital do Montepio Seguros, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 137 750 milhares de Euros, sendo detido em 52,63%, pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, em 33,65% pela CEMG, em 8,35% pela Lusitania, em 3,37% pela Futuro e em 2,11% pela Lusitania Vida.

Estas participações apresentavam um valor de balanço de 20 765 milhares de Euros, originando uma mais-valia de 25 585 milhares de Euros, conforme descrito nas notas 7 e 9. Esta operação pode ser analisada conforme segue:

	(milhares de Euros)		
	Valor bruto	Valor de venda	Mais valia
Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.	9 530	32 162	22 632
Lusitania – Companhia de Seguros, S.A.	10 816	13 623	2 807
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	419	565	146
	20 765	46 350	25 585

Em 21 de junho de 2013, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.), no montante de 1 996 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Após esta operação, o capital do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.), que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 8 997 milhares de Euros (2012: 7 001 milhares de Euros), pertencendo na sua totalidade à CEMG

28. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	751 647	498 886
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(88 416)	(26 009)
	663 231	472 877

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome da CEMG; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa da CEMG, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos promessa de compra e venda no montante de 192 777 milhares de Euros (2012: 13 875 milhares de Euros).

Em 2013, a CEMG procedeu à alienação de imóveis aos fundos Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional e Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional no valor de 296 650 milhares de euros. Do total de imóveis alienados, foram recebidos 196 980 milhares de euros como adiantamento relativo aos imóveis ainda não alienados no valor de 178 788 milhares de euros, conforme nota 40.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2013, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	498 886	107 236
Aquisições	455 056	451 982
Alienações	(202 914)	(61 151)
Outros movimentos	619	819
Saldo em 31 de dezembro	751 647	498 886

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	26 009	20 406
Dotação do exercício	70 365	29 597
Reversão do exercício	(7 958)	(23 994)
Saldo em 31 de dezembro	88 416	26 009

29. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo		
Imóveis		
De serviço próprio	8 040	8 346
Obras em imóveis arrendados	40 235	58 801
Imobilizado em curso	19	35
Equipamento		
Mobiliário e material	19 328	19 667
Máquinas e ferramentas	2 968	2 975
Equipamento informático	81 361	89 919
Instalações interiores	19 942	24 251
Equipamento de transporte	3 298	3 730
Equipamento de segurança	7 226	9 023
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 869	2 869
Ativos em locação operacional	1 670	3 344
Outras imobilizações corpóreas	1 954	1 954
Imobilizações em curso	2 037	952
	190 948	225 867
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(13 917)	(18 683)
Relativas a exercícios anteriores	(132 715)	(151 533)
	(146 632)	(170 216)
	44 316	55 651

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2013, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	8 346	–	(306)	–	8 040
Obras em imóveis arrendados	58 801	68	(18 904)	270	40 235
Imobilizado em curso	35	–	–	(16)	19
Equipamento					
Mobiliário e material	19 667	33	(372)	–	19 328
Máquinas e ferramentas	2 975	13	(20)	–	2 968
Equipamento informático	89 919	1 545	(10 103)	–	81 361
Instalações interiores	24 251	149	(4 590)	132	19 942
Equipamento de transporte	3 730	27	(459)	–	3 298
Equipamento de segurança	9 023	87	(1 884)	–	7 226
Outro equipamento	1	–	–	–	1
Património artístico	2 869	–	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	3 344	140	(1 814)	–	1 670
Outras imobilizações corpóreas	1 954	–	–	–	1 954
Imobilizações em curso	952	1 701	–	(616)	2 037
	225 867	3 763	(38 452)	(230)	190 948
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	2 876	295	(157)	–	3 014
Obras em imóveis arrendados	43 432	2 930	(18 904)	–	27 458
Equipamento					
Mobiliário e material	16 163	969	(351)	–	16 781
Máquinas e ferramentas	2 769	96	(21)	–	2 844
Equipamento informático	75 278	6 537	(10 095)	2	71 722
Instalações interiores	15 960	1 670	(4 590)	(21)	13 019
Equipamento de transporte	3 646	83	(452)	–	3 277
Equipamento de segurança	7 023	818	(1 884)	(27)	5 930
Outro equipamento	1	–	–	–	1
Ativos em locação operacional	1 498	380	(1 028)	27	877
Outras imobilizações corpóreas	1 570	139	–	–	1 709
	170 216	13 917	(37 482)	(19)	146 632

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2012, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	9 664	–	(870)	(448)	8 346
Obras em imóveis arrendados	55 733	250	–	2 818	58 801
Imobilizado em curso	35	–	–	–	35
Equipamento					
Mobiliário e material	19 979	32	(344)	–	19 667
Máquinas e ferramentas	3 055	4	(84)	–	2 975
Equipamento informático	83 219	8 080	(1 380)	–	89 919
Instalações interiores	22 440	663	–	1 148	24 251
Equipamento de transporte	4 057	50	(377)	–	3 730
Equipamento de segurança	9 415	42	(434)	–	9 023
Outro equipamento	1	–	–	–	1
Património artístico	2 755	114	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	4 825	127	(1 608)	–	3 344
Outras imobilizações corpóreas	1 954	–	–	–	1 954
Imobilizações em curso	4 387	573	–	(4 008)	952
	221 519	9 935	(5 097)	(490)	225 867
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	2 951	311	(261)	(125)	2 876
Obras em imóveis arrendados	37 627	5 805	–	–	43 432
Equipamento					
Mobiliário e material	15 426	1 070	(333)	–	16 163
Máquinas e ferramentas	2 729	123	(83)	–	2 769
Equipamento informático	68 849	7 805	(1 376)	–	75 278
Instalações interiores	14 204	1 756	–	–	15 960
Equipamento de transporte	3 906	117	(377)	–	3 646
Equipamento de segurança	6 550	908	(435)	–	7 023
Outro equipamento	1	–	–	–	1
Ativos em locação operacional	1 688	623	(813)	–	1 498
Outras imobilizações corpóreas	1 405	165	–	–	1 570
	155 336	18 683	(3 678)	(125)	170 216

30. Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo		
Software	52 386	57 767
Outros ativos intangíveis	88 333	88 333
	140 719	146 100
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(13 057)	(18 201)
Relativas a exercícios anteriores	(15 422)	(19 027)
	(28 479)	(37 228)
	112 240	108 872

A rubrica Outros ativos intangíveis inclui o montante de 88 272 milhares de Euros que corresponde ao diferencial entre os ativos e passivos do Montepio Investimento, S.A. (anteriormente designado Finibanco, S.A.) adquiridos pela CEMG em 4 de abril de 2011 e o seu valor contabilístico e tem em conta o justo valor dos referidos ativos e passivos bem como o potencial de geração de negócio associado à rede do Montepio Investimento, S.A. adquirida, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Este ativo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido nas políticas contabilísticas descrita nas notas 1 q) e 1 z), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012 não foi determinada a necessidade de constituição de perdas por imparidade para este ativo.

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o ano de 2013, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	57 767	16 625	(22 006)	–	52 386
Outros ativos intangíveis	88 333	–	–	–	88 333
	146 100	16 625	(22 006)	–	140 719
Amortizações acumuladas					
Software	37 228	13 057	(22 006)	200	28 479

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2012, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	64 836	16 751	(23 820)	–	57 767
Outros ativos intangíveis	88 365	–	(32)	–	88 333
Ativos Intangíveis em curso	520	–	(520)	–	–
	153 721	16 751	(24 372)	–	146 100
Amortizações acumuladas					
Software	42 846	18 201	(23 819)	–	37 228
Outros ativos intangíveis	32	–	(32)	–	–
	42 878	18 201	(23 851)	–	37 228

31. Impostos

A partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2013 e 2012 podem ser analisados como se segue:

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Instrumentos financeiros	15 395	14 059	(25 826)	(12 106)	(10 431)	1 953
Outros	1 870	–	(53)	(53)	1 817	(53)
Benefícios dos empregados	188 753	147 882	–	–	188 753	147 882
Fundo de pensões	38 144	41 428	–	–	38 144	41 428
Prejuízos fiscais reportáveis	95 419	52 103	–	–	95 419	52 103
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	339 581	255 472	(25 879)	(12 159)	313 702	243 313

(milhares de Euros)

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

- a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação de uma taxa de derrama estadual de 3% a 7% aplicável de acordo com o lucro tributável;
- a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) de 5 para 12 anos; e
- a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2013 %	2012 %
Taxa de IRC (a)	23,0	25,0
Taxa de derrama municipal	1,5	1,5
Taxa de derrama estadual	5,0	2,5
Total (b)	29,5	29,0

(a) Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A CEMG avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de geração do prejuízo fiscal	Ano de caducidade	(milhares de Euros)	
		2013	2012
2012	2017	–	52 103
2013	2018	95 419	–
		95 419	52 103

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo inicial	243 313	59 221
Reconhecido em resultados	85 302	178 149
Reconhecidos em reservas de justo valor	(12 384)	(16 375)
Reconhecido em reservas e resultados transitados	(2 529)	22 318
Saldo final (Ativo / (Passivo))	313 702	243 313

O imposto reconhecido em resultados e reservas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 teve as seguintes origens:

	(milhares de Euros)			
	2013		2012	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	–	(12 384)	–	(16 375)
Outros	(2 169)	27	(42)	–
Provisões	40 871	–	115 811	–
Benefícios dos empregados	3 284	(2 556)	10 277	22 318
Prejuízos fiscais reportáveis	43 316	–	52 103	–
Imposto diferido reconhecido proveito/(custo)	85 302	(14 913)	178 149	5 943
Impostos corrente reconhecido proveito/(custo)	(1 353)	–	(1 309)	–
	83 949	(14 913)	176 840	5 943

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)				
	2013		2012	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(346 462)		(174 584)
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário		5 109		4 233
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(341 353)		(170 351)
Taxa de imposto	25,0		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(85 338)		(42 588)
Custos não dedutíveis	53,4	182 331	53,9	(91 786)
Receitas isentas de imposto	(9,4)	(32 097)	25,1	(42 775)
Outros	5,6	19 053	(0,2)	309
Imposto do exercício	24,6	83 949	103,8	(176 840)

A CEMG reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. Na presente data não existem impostos diferidos não reconhecidos.

32. Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
Bonificações a receber do Estado Português	8 111	9 736
Outros devedores	98 856	117 062
Outros proveitos a receber	6 920	3 954
Despesas com custo diferido	2 326	6 130
Contas diversas	17 202	242 289
	133 415	379 171
Imparidade para outros ativos	(3 086)	(3 086)
	130 329	376 085

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 381	4 275
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	762	1 543
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 968	3 918
	8 111	9 736

A rubrica Despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2013, o montante de 1 900 milhares de Euros (2012: 5 388 milhares de Euros) referente ao valor ainda não registado na situação líquida do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 relativamente ao apuramento do valor atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Neste caso é aplicado um diferimento de dez anos ou oito anos conforme se trate de benefícios de saúde ou outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u) e nota 49.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Contas Diversas inclui, o montante de 8 027 milhares Euros (2012: 157 010 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação.

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Contas diversas, inclui, igualmente, o montante de 55 009 milhares de Euros relativo aos ativos líquidos reconhecidos em balanço e que representam o excesso de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte, conforme nota 49.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	3 086	–
Dotação do exercício	–	572
Transferências	–	2 514
Saldo em 31 de dezembro	3 086	3 086

33. Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 3 meses	1 768 860	110 007
Mais de 6 meses	1 658 494	1 666 507
	3 427 354	1 776 514

34. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	2013			2012		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país	139	59 455	59 594	850	59 368	60 218
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	57 650	983 721	1 041 371	549 054	515 802	1 064 856
	57 789	1 043 176	1 100 965	549 904	575 170	1 125 074

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 3 meses	648 592	552 153
3 meses até 6 meses	99 279	14 772
6 meses a 1 ano	62 215	31 356
1 ano até 5 anos	52 076	348 578
Mais de 5 anos	239 022	186 721
	1 101 184	1 133 580
Correções de valor por operações de cobertura	(219)	(8 506)
	1 100 965	1 125 074

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui 71 019 milhares de Euros (2012: 65 280 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

35. Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	2013			2012		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	92 339	2 587 670	2 680 009	76 546	2 069 553	2 146 099
Depósitos a prazo	–	10 794 660	10 794 660	–	10 339 325	10 339 325
Depósitos de poupança	–	130 589	130 589	–	170 577	170 577
Outros recursos	9 566	–	9 566	4 371	–	4 371
Correções de valor por operações de cobertura	5 363	–	5 363	15 531	–	15 531
	107 268	13 512 919	13 620 187	96 448	12 579 455	12 675 903

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos, tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui 374 226 milhares de Euros (2012: 437 599 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Depósitos à ordem	2 680 009	2 146 099
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 870 302	1 891 615
3 meses até 6 meses	3 122 488	2 839 245
6 meses até 1 ano	1 953 803	1 483 148
1 ano até 5 anos	3 910 239	4 223 251
Mais de 5 anos	68 417	72 643
	13 605 258	12 656 001
Correções de valor por operações de cobertura	5 363	15 531
	13 610 621	12 671 532
Outros recursos		
Até 3 meses	9 566	4 371
	13 620 187	12 675 903

36. Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	216 393	545 862
Obrigações de caixa	1 717 872	1 010 813
Obrigações hipotecárias	80	63
Papel comercial	231 673	631 361
	2 166 018	2 188 099

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na nota 48.

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui o montante de 273 233 milhares de Euros (2012: 307 844 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2013, a CEMG procedeu à emissão de 1 633 550 milhares de Euros (2012: 1 222 147 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 1 347 503 milhares de Euros (2012: 1 240 377 milhares de Euros).

A duração residual da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 6 meses	292 704	685 803
6 meses até 1 ano	366 563	302 635
1 ano até 5 anos	1 489 492	1 191 817
Mais de 5 anos	24 206	38 813
	2 172 965	2 219 068
Correções de valor por operações de cobertura	(6 947)	(30 969)
	2 166 018	2 188 099

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5 000 000 milhares de Euros, a CEMG apresenta emissões que totalizaram 2 000 000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2013, são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)							
Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating (Moody's/ Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias – 2S	1 000 000	1 000 456	dezembro 2009	dezembro 2016	Trimestral	Euribor3M+0,75%	Ba1/BBB/AL
Obrig. hipotecárias – 3S	500 000	500 158	novembro 2010	novembro 2015	Trimestral	Euribor3M+2,5%	Ba1/BBB/AL
Obrig. hipotecárias – 4S	500 000	500 123	maio 2013	maio 2017	Anual	Euribor1M+0,75%	Ba1/BBB/AL
	2 000 000	2 002 737					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas da CEMG, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de novembro do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões é superior em 31 de dezembro de 2013, em 2 718 554 milhares de Euros (2012: 2 816 016 milhares de Euros) de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)						
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	545 862	–	(500 000)	147 900	22 631	216 393
Obrigações de caixa	1 010 874	792 364	(104 282)	–	18 977	1 717 872
Obrigações hipotecárias	63	500 000	–	(500 000)	17	80
Papel comercial	631 361	341 186	(743 221)	–	2 347	231 673
	2 188 099	1 633 550	(1 347 503)	(352 100)	43 972	2 166 018

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades da CEMG, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)						
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	1 081 778	–	(500 000)	(70 169)	34 253	545 862
Obrigações de caixa	452 553	596 522	(32 077)	(18 437)	12 252	1 010 813
Obrigações hipotecárias	706 357	–	(708 300)	–	2 006	63
Papel comercial	–	625 625	–	–	5 736	631 361
	2 240 688	1 222 147	(1 240 377)	(88 606)	54 247	2 188 099

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO INFLACCAO -2008-2016-1 SER. – EOK EUR AF08 3Y4S	25-06-2008	16-06-2016	Remuneração anual – taxa fixa de 3,2% + taxa anual de Inflação Europeia	4 100
OBRIGS CAIXA-CRPC-STEMBRO -2009-2014 – DBB CRPC SET09 14	03-09-2009	04-09-2014	Taxa Fixa Anual de 6%	3 400
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO -2009-2017 – DBB CRPC SET09 17	03-09-2009	04-09-2017	Taxa Fixa Anual de 3,75% (6.º ao 7.ºano Taxa 3,75% e 8.º ano Taxa 6,75%)	1 300
OBRIGS CAIXA-CRPC-2009-2014-8.SERIE – EOJ CRPC 09 14 85	13-11-2009	12-11-2014	Taxa Fixa Anual de 5,75%	2 400
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 2010/14 1SER. – EOM-TX FX10 14 15	29-01-2010	29-01-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa fixa anual de 3,5%	9 806
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CABAZ OURO E PETROLEO – EOM-CABAZ OURO	02-03-2010	03-03-2014	Na maturidade o investidor recebe o máximo entre 4% e a média das performances anuais do Ouro e Petroleo sujeitas a um máximo de 28%.	3 705
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 2010/14 2SER. – EON-MGTXFX1014 2S	23-03-2010	23-03-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	20 000
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA CRESCENTE ABRIL-2010-2015 – EON-MGTX FX ABRIL	19-04-2010	19-04-2015	Taxa Fixa Anual de 3% (4.º ano Taxa 3% e 5.ºano Taxa 3,5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG TOP-2010-2014-1. SERIE – EOO-TOP 10 14 15	31-05-2010	02-06-2014	Taxa fixa Anual de 3,25%	520
OBRIGS CAIXA-CABAZ ENERGIA-2010-201414 – EOO-CB ENERG10	31-05-2010	02-06-2014	Na maturidade o investidor irá receber o máximo entre 4% e a performance do activo subjacente (Cabaz de acções do sector energético) face ao nível inicial	2 201
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO-2010-2018 -2.-SERIE – EOO-CRPC 10 18 2S	21-07-2010	22-07-2018	Taxa Fixa Anual de 2,5% (5.º Ano Taxa 2,75%, 6.º Ano Taxa 3%, 7.º Ano Taxa 3,5% e 8.º Ano 5%)	850
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JULHO 2010/2014 – EOO-MG TXFX 10 14	30-07-2010	30-07-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	22 747
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA AGOSTO-2010-2014 – EOP-MG TXFX 1014	31-08-2010	31-08-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	15 914
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020 – EOP-MGTXFXSET1020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4,0%	200
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2014 – EOP-TXFX SET10 14	30-09-2010	30-09-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	9 967
OBRIGS CAIXA-MG TELECOMUNICACOES DEZEMBRO 2010-2014 – EOP-MG TELEC 14	20-12-2010	20-12-2014	Remuneração = [2%;Min(performance,40%)]	558
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 1.SERIE – EOP CRPC11 16 1S	27-01-2011	28-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,03% (4.º ano Taxa 4,28% e 5.º ano Taxa 5,28%)	22 250
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JANEIRO 2011-2015 – EOQ TXFX JAN11 15	08-02-2011	08-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4%	19 918
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 2.SERIE – EOQ CRPC 11 16 2S	24-02-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (4.º ano Taxa 4,3% e 5.º ano Taxa 5,6%)	22 300
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE FEVEREIRO 2016 – EOQ TXCRESC FEV16	02-03-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (4.º ano Taxa 4,35% e 5.º ano Taxa 5,6%)	9 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TOP EUROPA – MARCO 2011/2015 – EOQ MGTXFX MAR 13	09-03-2011	09-03-2015	Na maturidade o investidor recebe a taxa de juro indexada à evolução da performance do Índice Euro Stoxx50 e da cotação do Ouro	4 970
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 3.SERIE – EOQ-CRPC11 16 3S	31-03-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (4.º ano Taxa 4,5% e 5.º ano Taxa 5,5%)	19 250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 1.SERIE – EOQ-CRPC11 19 1S	31-03-2011	01-04-2019	Taxa fixa Anual de 4,65% (4.º ano Taxa 4,65%, 5.º e 6.ºano, Taxa 5%, 7.º e 8.ºano Taxa 6,5%)	2 050
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE ABRIL 2016 – EBE-MGTX CR ABR16	06-04-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (4.º ano Taxa 4,75% e 5.º ano Taxa 5,75%)	3 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 4.SERIE – EBE-CRPC 11 16 4S	28-04-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (4.º ano Taxa 4,5% e 5.º ano Taxa 5,5%)	14 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 5.SERIE- EBE-CRPC 11 16 5S	26-05-2011	27-05-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	13 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 2.SERIE – EBE-CRPC 11 19 2S	26-05-2011	27-05-2019	Taxa fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa 5,15%, 5.º e 6.ºano Taxa 5,5%, 7.ºano Taxa 6% e 8.ºano Taxa 7%)	2 500

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE JUN2011-ABR2016 – EBE – TX CRES ABR16	08-06-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (4.º ano Taxa 4,75% e 5.º ano Taxa 5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 6.SERIE – EBE – CRPC 11 16 6S	30-06-2011	01-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,64% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	10 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 1795 DIAS 2011/2016 – EOC – MG CAPCER1795	04-08-2011	29-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	7 850
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 3 SERIE – EOC CRPC 11 19 3S	07-09-2011	01-07-2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa 5,15%, 5.º e 6.º ano Taxa 5,5%, 7.º ano Taxa 6,00% e 8.º ano Taxa 7,00%)	4 900
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 7 SERIE – EOC CRPC 11 16 7S CEMG5	07-09-2011	01-09-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	9 950
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17 – EOS-FNB DEZ 0717A	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate – 10 Yr Swap Rate) + 0.75%]; 15 * (10 Yr swap Rate – 2 Yr Swap Rate) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 906
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2016-11.ª SER	20-01-2012	01-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,36% (6.º Semestre Taxa 4,5%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 6,68% e 9.º e 10.º semestre Taxa 5,75%)	2 500
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2016-12.ªSER	20-01-2012	29-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,026% (5.º e 6.º Semestre Taxa 6,839%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 7,6515% e 9.º e 10.º semestre Taxa 11,714%)	4 000
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-1.ªS	31-01-2012	01-02-2017	Taxa Fixa Semestral de 6,035% (5.º e 6.º semestre Taxa 6,8610%, 7.º e 8.º semestre Taxa 7,6860% e 9.º e 10.º semestre Taxa 10,162%)	5 650
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-1.ªSER	28-02-2012	01-03-2017	Taxa Fixa Anual de 4,8333% (3.º ano Taxa 6,50%, 4.º ano Taxa 7,3333% e 5.º ano Taxa 9,8333%)	9 750
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-3.ªSER	30-03-2012	31-03-2017	Taxa Fixa Anual de 4,9539% (3.º ano Taxa 5,2830%, 4.º ano Taxa 5,6122% e 5.º ano Taxa 6,5997%)	30 000
OBRIGS CX-CRPC-2012/20-1.ªSER	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (3.º e 4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	4 400
OBRIGS CX-MG CAPI CERTO 2012/17-4.ªSER	30-04-2012	01-05-2017	Taxa Fixa Anual de 4,8% (3.º ano Taxa 5,10%, 4.º ano Taxa 5,40% e 5.º ano Taxa 6,35%)	68 000
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-5.ªS	31-05-2012	01-06-2017	Taxa Fixa Anual de 6,8874% (3.º ano Taxa 8,8782%, 4.º ano Taxa 9,6247% e 5.º ano Taxa 13,6063%)	8 700
OBRIGS CAIXA-MG CAP CERTO 2012/20-2.ªSE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (3.º ano Taxa de 8,2583%, 4.º ano Taxa 9,7083%, 5.º ano Taxa 10,7250%, 6.º ano Taxa 7,4750%, 7.º ano a Taxa 8,30% e 8.º ano Taxa 11,1583%)	600
OBRIG CX-Mg PARTIC junho-junho-2012/14	04-06-2012	04-06-2014	Taxa Fixa Anual de 5,00%	923
OBRIGS CX-MG TAXA FIXA-JUNHO 2012/2014	27-06-2012	27-06-2014	Taxa Semestral de 5,0% (4.º semestre Taxa 5,00%)	21 919
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-6.ªS	29-06-2012	30-06-2017	Taxa Fixa Anual de 7,27% (3.º ano Taxa 8,02%, 4.º ano Taxa 9,27% e 5.º ano Taxa 12,77%)	5 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JULHO-2012-2014 – EOM MG PART JULHO	09-07-2012	09-07-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	20 240
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO CABAZ ACOES JUNHO 2012/2015 – EOMMG CABAZ ACOES	11-07-2012	11-07-2015	Max[3,75%;Min(30%;50% x PC)]	2 272
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JUL/12 23072014 – EBE-MGPART 230714	23-07-2012	23-07-2014	Os juros são pagos semestralmente de Taxa Fixa Anual de 5,25%	330
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JUL/12 24072014 – EOF-MGPART 240714	24-07-2012	24-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	900
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JUL/12 25072014 – EOF-MGPART 250714	25-07-2012	25-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA JULHO-2012-2014	25-07-2012	25-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	50 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 7.SERIE	31-07-2012	01-08-2017	Taxa Anual de 8,40% (3.º ano: 8,65%; 4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%)	6 000

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 03082014	03-08-2012	03-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 06082015	06-08-2012	06-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa de 5,25% (4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%)	1 025
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 08082014	08-08-2012	08-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	450
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA AGOSTO 2012-2014	16-08-2012	16-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	59 983
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 24 AGOSTO 2012-2014	24-08-2012	24-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	78 002
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 31082014	31-08-2012	31-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	280
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-3.ªSERIE – EOK CRPC12 20 3S	31-08-2012	01-09-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (3.º e 4.º ano Taxa de 6%, 5.º ano Taxa 6,75% e 6.º, 7.º e 8.º ano Taxa Max[6,25% ; Min(IPC+2% ; 9,15%)])	1 345
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-8.SERIE	31-08-2012	01-09-2017	Taxa Fixa Anual de 9,7667% (3.º ano: 10,9333%; 4.º ano: 12,1% e 5.º ano: 10,7%)	9 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 03092014	03-09-2012	03-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	265
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 05092014	05-09-2012	05-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,125%	2 300
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 12092014	12-09-2012	12-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	495
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 14092014	14-09-2012	14-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 17092014	17-09-2012	17-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	1 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 19092014	19-09-2012	19-09-2015	Os juros são pagos semestralmente taxa Anual Fixa 5,25% (3.ºano Taxa Anual Fixa: 5,35%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 21092014	21-09-2012	21-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	525
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 27092014	27-09-2012	27-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 9.SERIE – EOD-CRPC 12 17 9S	28-09-2012	29-09-2017	Taxa Anual de 11,9179% (3.º ano Taxa: 12,1625%; 4.º ano Taxa: 13,3857% e 5.º ano Taxa: 12,3286%)	14 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 01102015	01-10-2012	01-10-2015	Taxa Anual de 5,25% (3.ºano a Taxa Anual: 5,35%)	340
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 02102014	02-10-2012	02-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	610
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 03102014	03-10-2012	03-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	675
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 04102014	04-10-2012	01-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 09102014 – EOC-MGPART 041014	09-10-2012	09-10-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	270
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 10102014	10-10-2012	10-10-2014	Taxa Fixa Anual de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 15102014	15-10-2012	15-10-2014	Taxa Fixa Anual de 5,25%	300
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 16102014	16-10-2012	16-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	1 210
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 10.SERIE – DTN-CRPC 1217 10S	31-10-2012	31-10-2017	Taxa Anual de 5,15% (3.º ano Taxa: 5,40%; 4.º ano Taxa: 5,60% e 5.º ano Taxa: 6,15%)	57 500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12 02112014 – EOE-MG PART NOV14	02-11-2012	02-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12-06112014 – EOE-MGPART 061114	06-11-2012	06-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual de 5,25% (4.º semestre Taxa 5,25%)	730
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12-09112014 – EOE-MGPART 091114	09-11-2012	09-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	300

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12-19112014 – EOE-MGPART 191114	19-11-2012	19-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	1 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA NOVEMBRO-2012-2014 – EOF-MGTXXFX NOV 14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	6 282
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA PLUS NOVEMBRO-2012-2014 – EOFMGTXXFXPLUS 14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa Fixa Anual 5%)	18 549
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 1.SERIE – PCB-MGPOUP FAM 1S	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 – 11.SERIE – PCB-CRPC12 17 11S	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,70%)	48 500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12-05122014 – EOF-MGPART 051214	05-12-2012	05-12-2014	Os juros são pagos semestralmente a Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º semestre Taxa Fixa Anual 5,25%)	250
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA PLUS 6DEZEMBRO 2012-2014 – EOF MGTXXFXPLUS 12	06-12-2012	06-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	14 140
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA 6DEZEMBRO 2012-2014 – EOS-MGTXXFX 061212	06-12-2012	06-12-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	4 114
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12-21122015 – EOH MGPART 211215	21-12-2012	21-12-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º semestre Taxa Anual 5,25% e 5.º e 6.º semestre Taxa Anual 5,35%)	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 20DEZ-2012-2014 – EOH MGTXXF 201212	20-12-2012	20-12-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	3 324
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS 20DEZ-2012-2014 – EOH TXFPLUS201212	20-12-2012	20-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	13 953
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS 31DEZ-2012-2014 – EOH MGTXXFXP311212	31-12-2012	31-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	6 140
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 31DEZ-2012-2014 – EOH MGTXXFX 311212	31-12-2012	31-12-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	2 122
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12-31122014 – EOH MGPART 311214	31-12-2012	31-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO-TIMBI-LEVERAGE 2012/2015 – EOH MG TIMBI LEV	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max[0%;(400%*Performance do Cabaz)]	5
OBRIGS CAIXA-MG-CABAZ LATAM COMMODITIES 2012/2015 – EOH MGCABAZ LATAM	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max[0%;Min(30%;60%*Performance do Cabaz)]	5
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-03012015 – EOH MGPART 030115	03-01-2013	03-01-2015	Taxa Fixa Anual de 5% (2.ºano Taxa Fixa Anual 5%)	11 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 12.SERIE – PCF CRPC 1217 12S CEMG8	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa: 5,125%, 3.º ano Taxa: 5,25%; 4.º ano Taxa: 5,40% e 5.º ano Taxa: 5,75%)	28 350
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 2.SERIE – PCF MGPOUP FAM 2S CEMG2	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa: 5,25%; 3.º ano Taxa: 5,40%; 4.º ano Taxa: 5,60%; 5.º ano Taxa: 6,25%)	2 300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-22012015 – EOI-MGPART 220115	22-01-2013	22-01-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,6% (3.º e 4.º semestre Taxa 4,6%)	1 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-23012016 – EOI MGPART 230116	23-01-2013	23-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2.º e 3.º ano Taxa Fixa Anual de 5,25%)	550
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 23JAN-2013-2015 – EOI MGTXXFX 230115	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	6 154
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS 23JAN 2013/15 – EOI TFXPLUS230115	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,75% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,75%)	19 018
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-29012016 – EOI-MGPART 291216	29-01-2013	29-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2.º ano Taxa: 4,75% e 3.º ano Taxa: 5%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 1.SERIE – PCF-CRPC 13 18 1S	31-01-2013	31-01-2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (2.º ano Taxa: 5,10%; 3.º ano Taxa: 5,15%; 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,50%)	58 700
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEVEREIRO 2013-01022015 – EOI MGPART 010215	01-02-2013	01-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEVEREIRO 2013-04022015 3,95% – EOI MGPART13 3.95	04-02-2013	04-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,95% (3.º e 4.º semestre Taxa: 3,95%)	500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4PC – EOI-MGPART2013 4	04-02-2013	04-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	446

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4,625PC – EOJ-MGPART 4.625	04-02-2013	04-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,50% (3.º e 4.º semestre Taxa: 4,75%)	1 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS 6FEV-2013-2015 – EOJ TFXPLUS060215	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,50% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,5%)	14 736
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 6 FEVEREIRO 2013-2015 – EOJ TFX 060215	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,15%)	5 961
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-13022016 – EOJ MGPART 130216	13-02-2013	13-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa: 4,40% e 3.º ano Taxa: 4,5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD FEV/13-13022016 – EOJ MG USD 130216	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90% (2.º, 3.º, 4.º e 5.º ano Taxa Fixa Anual de 3,90%)	196
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-19022015 – EOJ-MGPART 190215	19-02-2013	19-02-2016	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	529
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 20 FEVEREIRO 2013-2015 – EOJ-MGTXFX 200215	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	4 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS 20FEV-2013-2015 – EOJ TFXPLUS200215	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	9 077
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-22022015 – EOR-MGPART 220215	22-02-2013	22-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	640
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-26022015 – EOR-MGPART 260215	26-02-2013	26-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	1 528
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 2.SERIE – PCH CRPC 13 18 25	28-02-2013	01-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (2.º ano Taxa: 4,85%; 3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,00%; 5.º ano Taxa: 5,40%)	44 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021 1.SERIE – PCH CRPC 13 21 15	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (2.º ano Taxa: 5,20%; 3.º ano Taxa: 5,30%; 4.º ano Taxa: 5,30%; 5.º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]); 7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]); 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)]	2 865
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-04032015 – EORMGPART 040315	04-03-2013	04-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032015 – EORMGPART 050318	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa: 4,40%; 3.º ano Taxa: 4,50%; 4.º ano Taxa: 4,70%; 5.º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-06 MARCO 2013-2015 – EOR-TXFX 060315	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	3 681
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-06 MAR-2013-2015 – EORTXFXPLUS60315	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	11 479
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-15032015 – EORMGPART 150315	15-03-2013	15-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	15 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-18032015 – EOR MGPART 180315	18-03-2013	18-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	265
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-19032015 – EOT MGPART 190315	19-03-2013	19-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	700
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-27032015 – EOTMGPART 270315	27-03-2013	27-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,05% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 20 MARCO 2013-2015 – EOR-MGTXFX 200315	20-03-2013	20-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,1% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,1%)	30 770
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 3.SERIE – EOT CRPC 13 18 35	28-03-2013	29-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 5,65%)	31 425
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-28032016 – EOTMGPART 280316	28-03-2013	28-03-2016	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa: 4,175%; 3.º ano Taxa: 4,275%)	425
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 03 ABRIL 2013-2015 – EOT MGTXFX 030415	03-04-2013	03-04-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa anual 4%)	18 203
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 05042015 – EOT-MGPART 050415	05-04-2013	05-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,125% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 17042015 – EOT-MGPART 170415	17-04-2013	17-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 22042015 – EOT-MGPART 220415	22-04-2013	22-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	300

(milhares de Euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 17 ABRIL 2013-2015 – EOT-MGTXXFX 170415	24-04-2013	24-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	30 599
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SERIE -PCBMGPFAM1318 15	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 150
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 4.SERIE – PCH-CRPC 13 18 45	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	41 600
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 06052015 – EON-MGPART 060515	06-05-2013	06-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	1 100
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 15 MAIO 2013-2015 – EON-MGTXXFX 150515	15-05-2013	15-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	22 406
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 17052015 – EON-MGPART 200515	20-05-2013	17-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 22052015 – EON-MGPART 220515	22-05-2013	22-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	7 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 29 MAIO 2013-2015 – EON-MG TXXFX290515	29-05-2013	29-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	9 450
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 29052015 – EON-MG PART290515	29-05-2013	29-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 5.SERIE – PCF-CRPC 13 18 55	31-05-2013	01-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (2.º ano Taxa: 4,55%, 3.º ano Taxa: 4,75%, 4.º ano Taxa: 4,9% e 5.º ano Taxa: 5,65%)	50 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 12 JUNHO 2013-2015 – EBE-MG TXXFX 13 15	12-06-2013	12-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa Anual 3,75%)	7 867
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 26 JUNHO 2013-2015 – EOP-MG TXXFX 13 15	26-06-2013	26-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa Anual 3,75%)	6 835
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 6.SERIE – EOD-CRPC 13 18 65	28-06-2013	28-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (2.º ano Taxa: 4,4%, 3.º ano Taxa: 4,6%, 4.º ano Taxa: 4,75% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	40 150
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021 2.SERIE – EOK CRPC 13 21 25	28-06-2013	28-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (2.º ano Taxa: 4,9%, 3.º ano Taxa: 5,1%, 4.º ano Taxa: 5,1%, 5.º ano Taxa: 5,65% e do 6.º ao 8.º ano Taxa: Max[5,95%;Min(IPC+2%;8,15%)])	1 645
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 7.SERIE – DON-CRPC 13 18 75	31-07-2013	01-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,85% (2.º ano Taxa: 4,15%, 3.º ano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	45 100
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/13 29082015 – EOO MGPART 290815	29-08-2013	29-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 2,8% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 2,8%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 8.SERIE – DON-CRPC 13 18 85	30-08-2013	31-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 4,15%, 3.º ano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,90%)	41 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 9.SERIE – EOL-CRPC 13 18 95	30-09-2013	01-10-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,75%, 3.º ano Taxa: 4%, 4.º ano Taxa: 4,2% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	47 900
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 10.SERIE – DON-CRPC 13 18 105	31-10-2013	01-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa: 3,75%, 3.º ano: 4%, 4.º ano Taxa: 4,1% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	41 300
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 11.SERIE – PCG-CRPC 13 18 115	29-11-2013	30-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,65%, 3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	36 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018 12.SERIE	30-12-2013	31-12-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,65%, 3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	27 500
Empréstimo obrigacionista CEMG 2004	Set.2004	Set.2014	Euribor 3M + 0,25%	15 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2005	Fev.2005	Fev.2015	1.º ano: 3,5% 2.º ano: 0,875 x 10yr CMS rate	87 350
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	Jan.2007	Jan.2017	1.º ano: 4,2% 2.º ano: 1 x 10yr CMS rate	74 850
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	Fev.2007	Fev.2017	Taxa fixa de 5%	41 250

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC 18012013 – PCF-PC69EMI180113	18-01-2013	17-01-2014	Taxa Fixa de 4,5%	42 164
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC 30012013 – PCF-PC71EMI300113	30-01-2013	29-01-2014	Taxa Fixa de 4,5%	34 514
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC 06022013 – PCG-PC73EMI060213A	06-02-2013	05-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	21 955
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC 13022013 – PCG-PC75EMI130213	13-02-2013	12-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	15 537
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC 20022013 – PCG PC77EMI200213	20-02-2013	19-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	14 943
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC 27022013 – PCG-PC79EMI270213	27-02-2013	26-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	21 967
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS 4PC-06032013 – PCH-PC81EMI060313	06-03-2013	05-03-2014	Taxa Fixa de 4,0%	17 724
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC 13032013 – PCH-PC83EMI130313 1	3-03-2013	12-03-2014	Taxa Fixa de 4,0%	14 466
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5PC 27032013 – PCH PC87EMI270313	27-03-2013	26-03-2014	Taxa Fixa de 3,5%	3 916
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,75PC 20032013 – DTN-PC85EMI200313	20-03-2013	19-03-2014	Taxa Fixa de 3,75%	6 089
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC 03042013 – EOK-PC89EMI030413	03-04-2013	02-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 786
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC 10042013 -EOK PC91EMI100413	10-04-2013	09-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	3 297
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC 23042013 – EOD-PC93EMI230413	23-04-2013	22-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	9 370
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC 30042013 – EMO-PC95EMI300413	30-04-2013	29-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 119
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC 08052013 – PCE-PC97EMI080513	08-05-2013	07-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	3 981
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC 15052013 – PCF-PC99EMI150513	15-05-2013	14-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 624
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC 22052013 – PCG-PC101EMI220513	22-05-2013	21-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 908
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC 29052013 – EOM-PC103EMI290513	29-05-2013	28-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	1 230
PAPEL COMERCIAL-PARTICULAR-364D-4PC 21022013 – PCG-PCPART210213	21-02-2013	20-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	2 000
Responsabilidades representadas por títulos				2 119 075
Correcções de valor por operações de cobertura				(6 947)
Periodificações, custos e proveitos diferidos				53 890
				2 166 018

Em 31 de dezembro de 2013, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efetivas compreendidas entre 0,5% e 16,76% (2012: 0,44% e 10,94%).

37. Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	321 510	345 445
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	779 364	809 543
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	170 308	192 089
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	794 121	831 385
<i>Pelican SME</i>	387 402	545 009
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	991 952	1 020 260
<i>Aqua SME n.º 1</i>	195	–
	3 444 852	3 743 731

O detalhe destas operações é apresentado na nota 51.

38. Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisões para riscos gerais de crédito	110 993	106 663
Provisões para outros riscos e encargos	4 918	3 536
	115 911	110 199

Os movimentos das provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	106 663	117 066
Dotação do exercício	79 411	63 455
Reversão do exercício	(75 081)	(73 858)
Saldo em 31 de dezembro	110 993	106 663

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de junho, n.º 2/99 de 15 de janeiro, e n.º 8/03 de 30 de janeiro de 2003 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de dezembro de 2013, a CEMG procedeu à reclassificação de papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes. Esta transferência originou a constituição de provisões para riscos gerais de crédito no valor de 7 558 milhares de Euros, conforme notas 21 e 24.

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de janeiro	3 536	2 948
Dotação do exercício	1 382	1 570
Reversão do exercício	–	(981)
Utilizações	–	(1)
Saldo em 31 de dezembro	4 918	3 536

39. Outros passivos subordinados

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica registra valores referentes a obrigações de prazo determinado com um prazo residual superior a cinco anos.

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2013, são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr.2006	abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 139
CEMG/08	fev.2008	fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 368
CEMG/08	jun.2008	jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 179
CEMG/08	jul.2008	jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 053
FNB 08/18 1.ª/2.ª Série	dez.2008	dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+1,5% (iv)	10 375
FNB Rendimento Seguro 05/15	jun.2005	jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	238
FNB Grandes empresas 07/16 1.ª série	mai.2007	mai.2016	6 450	Máx.[0;6,0%*(1-n/5)] (i)	6 486
FNB Grandes empresas 07/16 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2016	30 250	Máx.[0;6,0%*(1-n/5)] (i)	30 388
FNB Índices estratégicos07/17 1.ª série	mai.2007	jun.2015	14 947	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	14 947
FNB Índices estratégicos07/17 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2015	39 000	Euribor 6 meses+0,5% (ii)	39 000
					388 173
				Correção de valor por operações de cobertura	(1 795)
					386 378

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 48.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efetivas compreendidas entre 0,86% e 2,084% (2012: 0,86% e 2,00%).

Referências:

(i) – Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de maio, para a 1.ª série e a 20 de junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º Cupão	5,50%
2.º Cupão	5,50%
3.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) – A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º ano	5,5% * valor nominal
2.º ano	5,5% * valor nominal
3.º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se $\text{Min}(\text{SDK}/\text{SD0}-\text{SXk}/\text{SX0}; \text{HSk}/\text{HS0}-\text{SXk}/\text{SX0}) > \text{Barreirak}$ ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;

Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;

Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;

Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;

Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;

Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.

Barreira k = Barreira a aplicar no k.º cupão

SDK – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)

SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início

SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)

SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início

HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)

HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) – A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual): $n/N * 5\% + m/N * 1\%$

onde:

n é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o n.º de dias úteis do período respetivo.

Nota: Intervalo é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1.º semestre	09-dez-05	[1,60; 2,75%]
2.º semestre	09-jun-06	[1,60; 3,00%]
3.º semestre	09-dez-06	[1,60; 3,25%]
4.º semestre	09-jun-07	[1,60; 3,50%]
5.º semestre	09-dez-07	[1,60; 3,50%]
6.º semestre	09-jun-08	[1,70; 3,75%]
7.º semestre	09-dez-08	[1,70; 3,75%]
8.º semestre	09-jun-09	[1,70; 4,00%]
9.º semestre	09-dez-09	[1,80; 4,00%]
10.º semestre	09-jun-10	[1,80; 4,25%]
11.º semestre	09-dez-10	[1,80; 4,25%]
12.º semestre	09-jun-11	[1,80; 4,50%]
13.º semestre	09-dez-11	[1,90; 4,50%]
14.º semestre	09-jun-12	[1,90; 4,50%]
15.º semestre	09-dez-12	[1,90; 4,50%]
16.º semestre	09-jun-13	[1,90; 4,50%]
17.º semestre	09-dez-13	[2,00; 4,50%]
18.º semestre	09-jun-14	[2,00; 4,50%]
19.º semestre	09-dez-14	[2,00; 4,50%]
20.º semestre	09-jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) – A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

40. Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Credores		
Fornecedores	9 746	11 079
Outros credores	225 277	57 400
Setor Público administrativo	19 599	15 319
Férias e subsídio de férias a pagar	34 404	30 479
Outros custos a pagar	140	820
Receitas antecipadas	640	687
Contas diversas	150 015	216 192
	439 821	331 976

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Outros credores regista o valor de 193 546 milhares de euros relativos ao adiantamento recebido pela venda de imóveis aos fundos Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional e Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional.

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 68 205 milhares de Euros (2012: 145 898 milhares de Euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

41. Capital

Em 6 de novembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 105 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 26 de setembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 20 de dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Após estas operações, o capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 1 500 000 milhares de Euros (2012: 1 295 000 milhares de Euros), pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

42. Fundo de participação

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogêneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200 000 000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que serão, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o deliberar, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

43. Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15 000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6 727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8 273 milhares de Euros (2012: 15 000 milhares de Euros).

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de fevereiro e em 2 de agosto de cada ano, com início em 2 de agosto de 2010 e será igual a:

- 1.º ao 4.º cupões: 7,00%;
- 5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais ações preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou
- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao pagamento de juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores suscetíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às ações ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

Reembolso

Estes valores mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5.º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes valores mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

44. Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa, a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 45.

45. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Reservas de reavaliação		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto	35 306	(6 736)
Imposto	(10 431)	1 953
Outros	8 404	8 404
	33 279	3 621
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	186 000	185 549
Reserva especial	68 273	68 160
Reservas por impostos diferidos	49 324	51 843
Resultados transitados	(82 630)	(12 957)
	220 967	292 595

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Resultados transitados inclui, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o montante de 3 488 milhares de Euros e 10 024 milhares de Euros, respetivamente, referente à amortização dos ajustamentos de transição resultantes da adoção da IAS 19 – Benefícios a empregados, conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 u).

A movimentação das reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2013 desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	9 036	676	33 902	(10 211)	–	33 403
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	113	(2 520)	38	(179)	2 842	294
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(16 951)	15 616	(20 387)	11 086	(9 972)	(20 608)
Estrangeiros	1 378	6 476	1 952	4 804	(810)	13 800
Papel comercial	–	226	–	–	(226)	–
	(6 424)	20 022	15 505	5 500	(7 714)	26 889
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	66	(2)	105	–	–	169
Estrangeiras	1 006	1 519	332	(256)	(654)	1 947
Unidades de participação	(1 384)	14 337	(2 399)	6 772	(11 025)	6 301
	(312)	15 854	(1 962)	6 516	(11 679)	8 417
	(6 736)	35 876	13 543	12 016	(19 393)	35 306

A movimentação durante o ano de 2012 desta rubrica é apresentada conforme segue:

	(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(241 563)	151 213	4 622	94 764	–	9 036
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(684)	(6 051)	73	(1 277)	8 052	113
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(20 634)	16 111	(7 265)	6 137	(11 300)	(16 951)
Estrangeiros	(52 671)	19 997	14 899	18 153	1 000	1 378
Papel comercial	–	226	–	–	(226)	–
	(315 552)	181 496	12 329	117 777	(2 474)	(6 424)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	(4)	115	4	–	(49)	66
Estrangeiras	(69)	2 184	46	26	(1 181)	1 006
Unidades de participação	(1 067)	1 499	2 939	180	(4 935)	(1 384)
	(1 140)	3 798	2 989	206	(6 165)	(312)
	(316 692)	185 294	15 318	117 983	(8 639)	(6 736)

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	8 984 660	6 795 524
Imparidade acumulada reconhecida	(77 679)	(58 286)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	8 906 981	6 737 238
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	8 942 287	6 730 502
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	35 306	(6 736)

46. Distribuição de resultados

Em 23 de abril de 2013, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a CEMG distribuiu resultados ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 1 692 milhares de Euros (2012: 16 584 milhares de Euros).

47. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Garantias e avales prestados	444 606	462 989
Garantias e avales recebidos	31 234 424	31 740 740
Compromissos perante terceiros	1 923 856	1 486 342
Compromissos assumidos por terceiros	41 703	42 279
Ativos cedidos em operações de titularização	214 474	238 856
Valores recebidos em depósitos	7 919 199	6 601 424
	41 778 262	40 572 630

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	430 159	450 196
Créditos documentários abertos	14 447	12 793
	444 606	462 989
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	366 184	148 659
Subscrição de títulos	801 801	359 200
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3 508	2 399
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	727 049	950 770
	1 923 856	1 486 342

As garantias e os avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte da CEMG.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte da CEMG, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes da CEMG (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que a CEMG requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, refere-se ao compromisso irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro 2013 e 2012, é relativo à obrigação irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pela CEMG na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

48. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da CEMG.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da CEMG.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

– Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– **Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,25% (2012: 0,75%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício).

– **Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standards (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

– **Investimentos detidos até à maturidade**

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

– **Derivados de cobertura e de negociação**

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados «ao balcão», aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

– **Créditos a clientes com maturidade definida**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais da CEMG para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2013. A taxa média de desconto foi de 5,47% (2012: 5,14%) assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

– **Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes**

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– **Recursos de clientes**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais da CEMG para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* da CEMG à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2013. A taxa média de desconto foi de 1,91% (2012: 2,69%).

– **Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados**

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais a CEMG adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais da CEMG.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2013, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,223%	0,080%	0,410%	-0,050%	0,078%
7 dias	0,188%	0,129%	0,410%	-0,095%	0,089%
1 mês	0,216%	0,160%	0,410%	-0,075%	0,100%
2 meses	0,255%	0,210%	0,470%	-0,050%	0,040%
3 meses	0,287%	0,330%	0,520%	-0,040%	0,060%
6 meses	0,389%	0,410%	0,735%	0,040%	0,140%
9 meses	0,480%	0,450%	0,810%	0,110%	0,230%
1 ano	0,556%	0,580%	0,950%	0,180%	0,280%
2 anos	0,544%	0,487%	1,031%	0,156%	0,209%
3 anos	0,772%	0,868%	1,444%	0,294%	0,242%
5 anos	1,260%	1,775%	2,148%	0,751%	0,385%
7 anos	1,682%	2,468%	2,592%	1,182%	0,594%
10 anos	2,155%	3,086%	3,006%	1,635%	0,910%
15 anos	2,588%	3,580%	3,332%	2,015%	1,359%
20 anos	2,714%	3,756%	3,332%	2,015%	1,359%
30 anos	2,731%	3,886%	3,332%	2,015%	1,359%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2012, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,170%	0,180%	0,505%	-0,045%	0,010%
7 dias	0,005%	0,193%	0,505%	-0,045%	0,010%
1 mês	0,030%	0,230%	0,590%	-0,175%	0,070%
2 meses	0,060%	0,270%	0,545%	0,080%	0,080%
3 meses	0,080%	0,415%	0,480%	-0,050%	0,100%
6 meses	0,245%	0,505%	0,620%	-0,050%	0,160%
9 meses	0,365%	0,590%	0,795%	0,075%	0,270%
1 ano	0,460%	0,875%	0,960%	0,245%	0,350%
2 anos	0,374%	0,384%	0,703%	0,065%	0,218%
3 anos	0,465%	0,493%	0,768%	0,108%	0,223%
5 anos	0,765%	0,845%	1,015%	0,318%	0,315%
7 anos	1,125%	1,271%	1,359%	0,578%	0,506%
10 anos	1,565%	1,775%	1,863%	0,923%	0,846%
15 anos	2,018%	2,308%	2,426%	1,283%	1,373%
20 anos	2,172%	2,521%	2,426%	1,283%	1,373%
30 anos	2,241%	2,692%	2,426%	1,283%	1,373%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2013	2012	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3791	1,3194	7,80	7,90	8,03	8,30	8,47
EUR/GBP	0,8337	0,8161	6,83	6,93	7,15	7,30	7,45
EUR/CHF	1,2276	1,2072	3,40	3,98	4,30	4,68	5,10
EUR/JPY	144,72	113,61	10,65	11,23	12,03	12,45	12,70

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros da CEMG contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013						
	Negociação	Designado ao justo valor	Custos amortizados	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	242 372	–	–	242 372	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	–	84 578	–	–	84 578	84 578
Aplicações em instituições de crédito	–	–	291 644	–	–	291 644	291 644
Crédito a clientes	–	26 788	15 113 181	–	–	15 139 969	14 212 392
Ativos financeiros detidos para negociação	62 531	–	–	–	–	62 531	62 531
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	3 450	–	–	–	3 450	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	8 942 287	–	8 942 287	8 942 287
Derivados de cobertura	–	503	–	–	–	503	503
Investimentos detidos até à maturidade	–	–	17 227	–	–	17 227	17 936
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	–	418 547	418 547	418 547
	62 531	30 741	15 749 002	8 942 287	418 547	25 203 108	24 276 240
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	–	–	3 427 354	–	–	3 427 354	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	–	71 019	1 029 946	–	–	1 100 965	1 100 965
Recursos de clientes	–	374 226	13 245 961	–	–	13 620 187	13 632 135
Responsabilidades representadas por títulos	–	273 233	1 892 785	–	–	2 166 018	3 817 166
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	–	3 444 852	3 444 852	1 839 847
Passivos financeiros detidos para negociação	62 242	–	–	–	–	62 242	62 242
Derivados de cobertura	–	1 849	–	–	–	1 849	1 849
Outros passivos subordinados	–	92 442	–	–	–	386 738	326 530
	62 242	812 769	19 890 342	–	3 444 852	24 210 205	24 208 088

(milhares de Euros)

	2012						
	Negociação	Designado ao justo valor	Custos amortizados	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	247 587	–	–	247 587	247 587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	–	57 370	–	–	57 370	57 370
Aplicações em instituições de crédito	–	–	250 758	–	–	250 758	250 758
Crédito a clientes	–	27 475	15 004 502	–	–	15 031 977	13 903 350
Ativos financeiros detidos para negociação	132 857	–	–	–	–	132 857	132 857
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	12 300	–	–	–	12 300	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	6 730 502	–	6 730 502	6 730 502
Derivados de cobertura	–	931	–	–	–	931	931
Investimentos detidos até à maturidade	–	–	17 222	–	–	17 222	18 217
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	–	390 547	390 547	390 547
	132 857	40 706	15 577 439	6 730 502	390 547	22 872 051	21 744 419
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	–	–	1 776 514	–	–	1 776 514	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	–	65 280	1 059 794	–	–	1 125 074	1 125 074
Recursos de clientes	–	459 313	12 216 590	–	–	12 675 903	12 704 144
Responsabilidades representadas por títulos	–	283 667	1 904 432	–	–	2 188 099	2 137 924
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	–	3 743 731	3 743 731	3 743 731
Passivos financeiros detidos para negociação	84 808	–	–	–	–	84 808	84 808
Derivados de cobertura	–	3 177	–	–	–	3 177	3 177
Outros passivos subordinados	–	88 212	391 455	–	–	479 667	356 225
	84 808	899 649	17 348 785	–	3 743 731	22 076 973	21 931 597

49. Benefícios dos empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho («ACT») celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, a CEMG como entidade subscritora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários («CAFEB») foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da CAFEB que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social («RGSS»), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Em 27 de junho de 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte cujo montante atribuído passou a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais que em 2013 ascende a 419,22 Euros.

De acordo com a IAS 19, e considerando que o benefício está «vested» – já que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço – a CEMG registou em resultados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o respetivo impacto que ascendeu a 1 078 milhares de euros (2012: 7 021 milhares de Euros – valor que corresponde à redução das responsabilidades relativas a subsídio por morte).

Decorrente da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG, no início do presente ano, a responsabilidade com o plano de pensões dos titulares do Conselho de Administração do Montepio Geral – Associação Mutualista («MGAM») é da mesma.

Em 1 de janeiro de 2013, efetuou-se a transferência das responsabilidades do Conselho de Administração do MGAM da CEMG para o MGAM, que totalizavam o montante de 6 847 milhares de Euros, e o valor dos ativos no mesmo montante, de forma a que as responsabilidades estivessem totalmente financiadas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2013	2012	2013	2012
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,50%	1,50%	1,50%	1,60%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	0,05%	0,14%
Taxas de rendimento do fundo	4,00%	4,50%	4,45%	16,30%
Taxa de desconto	4,00%	4,50%	4,45%	–
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Ativos	3 781	3 843
Reformados e sobreviventes	1 011	976
	4 792	4 819

Tendo em consideração a alteração da política contabilística efetuada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, conforme explicado na política contabilística descrita na nota 1 u), a aplicação do IAS 19 – Benefícios dos empregados traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

		(milhares de Euros)	
		2013	2012
Ativos/(Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço			
Responsabilidades com benefícios de reforma			
Pensionistas		(117 813)	(96 504)
Ativos		(375 328)	(321 232)
		(493 141)	(417 736)
Responsabilidades com benefícios de saúde			
Pensionistas		(18 050)	(16 752)
Ativos		(26 241)	(22 749)
		(44 291)	(39 501)
Responsabilidades com subsídio por morte			
Pensionistas		(582)	(1 073)
Ativos		(565)	(956)
		(1 147)	(2 029)
Total das responsabilidades		(538 579)	(459 266)
Coberturas			
Valor dos fundos		538 579	514 275
Ativos líquidos em Balanço (ver nota 31)		–	55 009

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u), a CEMG procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma, benefícios de saúde (pós emprego) e subsídio por morte e dos ganhos e perdas atuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u) e conforme o estabelecido na IAS 19 – Benefícios dos empregados, a CEMG avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2013				2012			
		Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício		417 736	39 501	2 029	459 266	383 171	31 312	8 133	422 616
Transferência de responsabilidades		(6 422)	(418)	(7)	(6 847)	–	–	–	–
Custo do serviço corrente		8 437	1 117	49	9 603	8 586	778	484	9 848
Custo dos juros		18 509	1 759	91	20 359	21 074	1 722	447	23 243
(Ganhos) e perdas atuariais									
– Alterações de pressuposto e nas condições dos planos		55 810	3 680	125	59 615	32 844	3 199	199	36 242
– Não decorrentes de alteração de pressupostos		5 723	(32)	(1 119)	4 572	(23 115)	2 490	(7 234)	(27 859)
Pensões pagas pelo fundo		(7 342)	(1 316)	(21)	(8 679)	(7 872)	–	–	(7 872)
Reformas antecipadas		690	–	–	690	3 048	–	–	3 048
Responsabilidades no final do exercício		493 141	44 291	1 147	538 579	417 736	39 501	2 029	459 266

No decurso de 2012, no contexto do terceiro acordo tripartido e da consequente transmissão para a Segurança Social da responsabilidade pelas pensões em pagamento foi pago ao Estado, por contrapartida de resultados o montante de 1 256 milhares de Euros.

De referir que o fundo de pensões é gerido pela «Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.».

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldos do fundo no início do exercício	514 275	440 498
Transferência de responsabilidades	(6 847)	–
Rendimento real do fundo	22 674	71 042
Contribuições da CEMG	14 817	9 659
Contribuições dos participantes	2 339	2 204
Pensões pagas pelo fundo	(8 679)	(7 872)
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	–	(1 256)
Saldos do fundo no fim do exercício	538 579	514 275

Os ativos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Obrigações	330 999	233 876
Aplicações em bancos e outras	117 349	214 172
Outros títulos de rendimento variável	45 832	52 668
Imobiliário direto	8 732	9 622
Ações	35 667	3 937
	538 579	514 275

Os ativos do fundo de pensões utilizados pela CEMG ou representativos de títulos emitidos por entidades da CEMG são detalhados como seguem:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Aplicações em bancos e outras	100 621	207 921
Imobiliário direto	8 998	9 622
Obrigações	2 748	2 760
	112 367	220 303

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Desvios atuariais no início do exercício	(4 097)	27 313
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
– Alteração de pressupostos e condições dos planos	59 615	36 242
– (Ganhos) e perdas de experiência	5 809	(67 652)
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	61 327	(4 097)

Em 31 de dezembro de 2013, a amortização do ajustamento de transição das pensões líquida de impostos diferidos, de acordo com o Aviso n.º 12/01 ascendeu a 3 488 milhares de Euros (2012: 10 023 milhares de Euros).

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo do serviço corrente	9 603	9 848
Custo dos juros	20 359	23 243
Rendimento esperado dos fundos	(22 834)	(24 227)
Custo com reformas antecipadas	690	3 048
Impacto da transferência de responsabilidades para a Segurança Social	–	1 256
Comparticipação dos participantes	(2 339)	(2 204)
Alteração do subsídio por morte	(1 078)	(7 021)
Custos com pessoal	4 401	3 943

A rubrica Alteração do subsídio por morte, em 2013 e 2012 refere-se ao impacto positivo decorrente da redução das responsabilidades com subsídio por morte ocorrida na sequência da referida publicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
No início do exercício	55 009	17 882
Rendimento real dos fundos	22 674	71 042
Contribuição da CEMG	14 817	9 659
Contribuição dos participantes	2 339	2 204
Custo do serviço corrente	(9 603)	(9 848)
Custo dos juros	(20 359)	(23 243)
Ganhos e perdas atuariais e financeiros	(64 187)	(8 383)
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	–	(1 256)
Reformas antecipadas	(690)	(3 048)
No final do exercício	–	55 009

O evolutivo das responsabilidades e saldo do fundo, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de Euros)				
	2013	2012	2011	2010	2009
Responsabilidades	(538 579)	(459 266)	(422 616)	(597 142)	(569 822)
Saldo do fundo	538 579	514 275	440 498	545 097	504 883
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	–	55 009	17 882	(52 045)	(64 939)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	64 187	(31 410)	(5 315)	(4 243)	(2 197)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	160	(46 815)	57 208	17 957	(14 893)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Considerando, este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de meio ponto percentual no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(26 461)	27 459
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	16 776	(15 622)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	16 555	(15 871)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 344	(2 344)
Mortalidade futura (1% de variação)	(1 340)	1 351
	7 874	(5 027)

50. Transações com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pela CEMG além das subsidiárias da nota 27, tal como definidas pela IAS 24, é apresentado como segue:

Subsidiárias da CEMG

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)
Finibanco Angola, S.A.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Associadas da CEMG

HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Nova Câmbios, S.A.
Silvip, S.A.

Conselho de Administração Executivo

António Tomás Correia
Jorge Barros Luís
Pedro Almeida Ribeiro
Fernando Paulo Magalhães

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões CEMG – Gerido pela Futuro
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Leacock, Lda.
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
MG Investimentos Imobiliários, S.A.
Montepio Arrendamento – FIAH
Montepio Arrendamento II – FIAH
Montepio Arrendamento III – FIAH
Montepio Geral – Associação Mutualista
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I, S.A.
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.
Montepio Recuperação de Crédito, ACE
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
N Seguros, S.A.
NEBRA, Energias Renovables, S.L.
Nutre, S.G.P.S., S.A.
Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
PEF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
Sagies, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Iberpartners Cafés – S.G.P.S., S.A.

À data de 31 de dezembro de 2013, os débitos e créditos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresa	2013			
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido	Outros passivos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	5 937	–	–	–
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	5 819	–	–	–
Conselho de Administração Executivo	329	–	1 062	–
Finibanco Angola, S.A.	11 035	–	–	–
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	6 110	27 253	87 863	–
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2 155	–	–	–
Montepio Investimento, S.A.	8 165	–	30 181	–
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	–	–	47 469	–
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	269	–	35 004	–
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	5 082	–	3	–
Fundação Montepio Geral	1 043	–	–	–
Fundo de Pensões CEMG	105 322	4 717	–	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 666	–	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	126	–	10 000	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	98	–	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	–	1 550	–
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	200	–	50 850	–
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	35 336	30 050	–	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	12 109	13 408	9 866	–
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	8	–	–	–
Montepio Arrendamento – FIAH	168 882	–	–	910
Montepio Arrendamento II – FIAH	67 098	–	–	132 773
Montepio Arrendamento III – FIAH	111 564	–	–	64 207
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 377	–	330 256	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	503 250	1 030 928	1 661	–
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	1 412	–	–	–
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	1 036	–	–	–
N Seguros, S.A.	643	4 550	–	–
Nebra, Energias Renovables, SL	–	–	1 700	–
Nova Câmbios, S.A.	138	135	400	–
PEF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	–	–	9 929	–
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	43	–	2 970	–
Silvip, S.A.	2 028	–	195	–
	1 060 280	1 111 041	620 959	197 890

À data de 31 de dezembro de 2012, os débitos e créditos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

Empresa	2012		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	476 817	53	982
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	3 839	–	–
Conselho de Administração	1 349	–	–
Finibanco Angola, S.A.	26 928	–	–
Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.	185	–	206 286
Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.	3 735	–	–
Finibanco, S.A.	11 749	–	25
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	16	–	6 100
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	599	–	–
Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	4 249	–	–
Fundação Montepio Geral	965	–	–
Fundo de Pensões CEMG	188 848	2 350	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3 460	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	9	–	21 769
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	147	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	24	–	–
Lestinvest S.G.P.S., S.A.	653	–	47 640
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	22 551	3 250	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	16 318	13 000	15 000
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	2	–	25
Montepio Arrendamento – FILAH	14 000	–	–
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	6 611	–	32 818
Montepio Geral – Associação Mutualista	572 848	574 257	–
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	891	–	–
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	836	–	–
N Seguros, S.A.	4 808	–	–
Nova Câmbios, S.A.	181	–	230
Nutre S.G.P.S., S.A.	–	–	15 000
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50	–	–
Silvip, S.A.	1 640	–	–
	1 364 308	592 910	345 875

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos e custos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresa	2013		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	–	–	1
Conselho de Administração Executivo	2	3	1
Finibanco Angola, S.A.	5	–	–
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	6	2 441	29
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	107	2	45
Montepio Investimento, S.A. 8 290 2			
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	2	3 517	–
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	2	1 423	–
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	128	1	1
Fundação Montepio Geral	3	–	–
Fundo de Pensões CEMG	2 827	35	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	50	–	4
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	102	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	62	3
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	703	16	67
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	282	338	406
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	–	1
Montepio Arrendamento – FILAH	209	262	–
Montepio Arrendamento Habitacional – II	59	4	–
Montepio Arrendamento Habitacional – III	108	8	–
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	–	4 292	176
Montepio Geral – Associação Mutualista	18 109	385	18
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	20	–	2
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	12	–	–
N Seguros, S.A.	58	1	21
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	56	17
Nova Câmbios, S.A.	–	68	10
Nutre, S.G.P.S., S.A.	–	230	–
PEF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	–	218	1
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1	62	82
Silvip, S.A.	43	1	1
	22 746	13 817	890

À data de 31 de dezembro de 2012, os proveitos e custos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresa	2012		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	326	–	1
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	–	–	1
Civilcentro – Construções do Centro, S.A.	–	129	–
Conselho de Administração	39	2 100	–
Finibanco Angola, S.A.	–	17	1
Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.	15	5 267	(806)
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	71	1	5
Finibanco, S.A.	3 769	2 512	10
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	–	422	–
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	7	1 382	–
Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	196	1 469	–
Fundação Montepio Geral	200	–	1
Fundo de Pensões CEMG	10 537	65	66
Fundo de Pensões Finibanco	501	5	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	205	1	9
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	361	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	5	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	66	2
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	–	2 434	18
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	603	6	53
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	390	399	322
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	2	–
Montepio Arrendamento – FILAH	527	4	–
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	–	6 629	24
Montepio Geral – Associação Mutualista	20 334	282	33
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	33	–	1 961
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	12	–	–
N Seguros, S.A.	99	1	5
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	77	–
Nova Câmbios, S.A.	–	18	5
NutreS.G.P.S., S.A.	–	1 291	1
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	1	336	252
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	–	92	76
Silvip, S.A.	58	1	1
	37 928	25 369	2 043

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão, bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 11.

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, não se efetuaram transações com o fundo de pensões da CEMG.

51. Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2013, existem oito operações de titularização, das quais seis foram originadas na CEMG, e duas no Montepio Investimento, S.A. (anteriormente designada Finibanco, S.A.), agora integradas na CEMG na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para a CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233 000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 22 de junho de 2010, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME*. O prazo total da operação é de 26 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 167 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,15% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 040 200 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 2*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Aqua Mortgages No. 1*).

Até 31 de dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os ativos, créditos e títulos cedidos pela CEMG no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras individuais da CEMG, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de janeiro de 2004. Todas as operações efetuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos ou se for transferido o controlo sobre os referidos ativos, estes ativos deverão ser desreconhecidos.

À data de 31 de dezembro de 2013, as operações de titularização efetuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)				
Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Montante inicial
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500
<i>Pelican SME</i>	junho de 2010	Euro	Pequenas empresas	1 205 795
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000
				6 726 620

O impacto das cedências de crédito no âmbito das operações de securitização, no ativo da CEMG, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)		
	2013	2012
<i>Pelican Mortgages No.1</i>	71 938	81 282
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	142 536	157 573
	214 474	238 855

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2013, como segue:

[illegible]

52. Gestão de riscos

A CEMG está sujeita a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco da CEMG visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade da CEMG.

A Direção de Risco («DRI») assegura a análise e controlo dos riscos de um modo integrado, através de três departamentos:

- Departamento de Modelização de Riscos: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, assim como pelo apuramento do nível de imparidade da carteira de crédito;
- Departamento de Riscos Globais: assegura a análise e reporte prudencial e interno dos riscos de mercado, taxa de juro, cambial e de liquidez, assim como a respetiva integração nos processos de decisão da sala de mercados;
- Departamento de Riscos de Negócio: responsável pela função de gestão dos riscos de crédito e operacional.

A DRI assegura igualmente a articulação com o Banco de Portugal, no domínio dos reportes prudenciais, designadamente ao nível de requisitos de capital, risco de liquidez e risco de taxa de juro.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efetuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais da CEMG.

No âmbito da gestão e controlo do risco de crédito foram desenvolvidas várias atividades, das quais se destacam a realização regular do Comité de Risco e Controlo Interno e a revisão da política de delegação de competências de decisão de crédito, no sentido de a tornar sensível ao nível esperado do risco do cliente / operação.

Adicionalmente, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares, assim como a atribuição de limites de exposição e *ratings* internos no segmento de empresas.

No plano regulamentar e de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Autoavaliação do Capital Interno («ICAAP») e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 5/2011 de 15 de março do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – sectorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na atividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

Foi igualmente assegurada a participação nos trabalhos do Programa Especial de Inspeções, no âmbito do *Memorandum* assinado entre o Estado Português e o Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional.

Este programa incidiu sobre três áreas de trabalho – apuramento da imparidade do crédito, cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito e procedimentos de *stress testing*. Os resultados obtidos foram muito satisfatórios, confirmando-se a adequação dos processos adotados pela CEMG.

A CEMG tem também acompanhado as recomendações do Comité de Basileia e segue atentamente os desenvolvimentos de Basileia III no âmbito da gestão da liquidez e da avaliação dos fundos próprios, tendo-se procedido a análises frequentes do respetivo impacto. A CEMG participa regularmente nos Estudos de Impacto Quantitativo («QIS») de Basileia III, bem como nos estudos de impacto da CRR/ CRD IV desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* («EBA»). Os documentos publicados pelo Comité de Basileia no final de 2009 estão agora formalizados na diretiva da UE designada por CRR e CRD IV, tendo-se já iniciado a sua transposição para a legislação nacional de acordo com o Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal, de forma que o primeiro reporte oficial de acordo com as novas regras seja realizado em março 2014.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade da CEMG cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa ótica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e o reporte ao nível do Comité de Ativos e Passivos («ALCO») e do Comité de Informática.

A Direção de Auditoria e Inspeção, como órgão de apoio ao Conselho de Administração Executivo, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco de Portugal, de verificar o cumprimento e observância da legislação em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas, e identificar as áreas de maior risco, apresentando ao Conselho de Administração Executivo as suas conclusões.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efetuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais da CEMG.

No que diz respeito ao risco de *compliance*, é da competência do *Head of Compliance*, na dependência do Conselho de Administração Executivo assegurar o seu controlo, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transações/atividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura.

Neste âmbito, também a Direção de Auditoria e Inspeção avalia o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito – Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de rating para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o setor da construção dos restantes setores de atividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual («ENI's») e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 578	57 370
Aplicações em instituições de crédito	291 644	250 758
Crédito a clientes	15 028 976	14 925 314
Ativos financeiros detidos para negociação	54 722	120 520
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 537 402	6 120 622
Derivados de cobertura	503	931
Investimentos detidos até à maturidade	17 227	17 222
Investimentos em associadas e outras	418 547	390 547
Outros ativos	125 306	314 129
Garantias e avais prestados	430 159	450 196
Créditos documentários	14 447	12 793
Compromissos irrevogáveis	366 184	148 659
Credit default swaps (nacionais)	25 000	32 500
	24 398 145	22 853 861

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2013, encontra-se apresentada como segue:

	(milhares de Euros)							
	2013							
Setor de atividade	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avais prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	62 157	(4 509)	—	—	—	—	—	1 521
Indústrias extrativas	17 862	(799)	—	—	1 970	—	—	2 532
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	183 959	(17 956)	—	—	14 576	—	—	4 019
Têxteis e vestuário	67 037	(16 017)	—	—	—	—	—	436
Curtumes e calçado	22 187	(3 706)	—	—	—	—	—	125
Madeira e cortiça	41 518	(13 469)	—	—	—	—	—	1 642
Papel e indústrias gráficas	81 799	(6 639)	—	—	—	—	—	351
Refinação de petróleo	84	(1)	—	—	7 594	—	—	—
Produtos químicos e de borracha	122 231	(5 124)	—	—	400	—	—	1 757
Produtos minerais não metálicos	48 077	(4 606)	—	—	—	—	—	2 891
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	143 330	(13 884)	—	—	74 227	—	—	10 003
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	37 514	(2 416)	—	—	—	—	—	1 450
Fabricação de material de transporte	28 598	(5 626)	—	—	—	—	—	192
Outras indústrias transformadoras	34 472	(5 781)	—	—	91 895	—	—	1 581
Elettricidade, gás e água	131 690	(1 467)	—	—	202 563	—	—	2 523
Construção e obras públicas	1 764 534	(342 855)	102	—	21 289	(998)	—	170 084
Comércio por grosso e a retalho	920 432	(148 433)	—	—	5 074	—	—	71 567
Turismo	320 408	(26 515)	—	—	—	—	—	7 884
Transportes	340 011	(13 770)	—	—	22 282	—	—	15 173
Atividades de informação e comunicação	44 501	(6 175)	—	—	36 774	—	—	789
Atividades financeiras	1 237 409	(58 584)	54 138	3 450	988 229	(28 253)	—	77 007
Atividades imobiliárias	840 654	(114 600)	—	—	—	—	—	25 015
Serviços prestados às empresas	376 024	(32 514)	482	—	1 224	—	—	15 303
Administração e serviços públicos	115 553	(2 269)	—	—	3 089 640	(8 415)	17 227	533
Outras atividades de serviços coletivos	372 574	(14 887)	—	—	—	—	—	6 606
Crédito à habitação	8 371 455	(229 333)	—	—	2 898 523	(17 098))	—	—
Outros	457 402	(62 561)	—	—	135 906	—	—	9 175
Total	16 183 472	(1 154 496)	54 722	3 450	7 592 166	(54 764)	17 227	430 159

(a) inclui a provisão para imparidade no montante de 1 043 503 milhares de euros (ver nota 21) e a provisão para riscos gerais de crédito no montante de 110 993 milhares de euros (ver nota 38).

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2012, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Setor de atividade	2012							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	69 472	(5 294)	–	–	–	–	–	1 079
Indústrias extrativas	40 658	(1 067)	–	–	–	–	–	1 546
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	154 106	(12 214)	–	–	2 948	–	–	5 196
Têxteis e vestuário	78 520	(28 463)	–	–	–	–	–	434
Curtumes e calçado	22 240	(6 059)	–	–	–	–	–	154
Madeira e cortiça	51 396	(9 117)	–	–	87 275	–	–	1 996
Papel e indústrias gráficas	50 767	(2 686)	–	–	–	–	–	374
Refinação de petróleo	504	(220)	–	–	54 638	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	97 092	(7 802)	–	–	1 034	–	–	2 079
Produtos minerais não metálicos	56 132	(3 766)	–	–	–	–	–	2 878
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	143 599	(11 124)	–	–	–	–	–	9 151
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	46 482	(3 127)	–	–	260	–	–	1 691
Fabricação de material de transporte	19 438	(3 693)	–	–	–	–	–	305
Outras indústrias transformadoras	41 327	(6 334)	–	–	129 001	(79)	–	1 709
Eletricidade, gás e água	110 478	(1 183)	–	3 165	5 481	–	–	5 261
Construção e obras públicas	2 133 164	(273 529)	–	–	2 245	(998)	–	196 509
Comércio por grosso e a retalho	1 075 241	(146 854)	250	–	6 926	(148)	–	61 028
Turismo	339 454	(23 676)	–	–	7 314	–	–	10 039
Transportes	219 074	(14 677)	–	–	22 831	–	–	11 362
Atividades de informação e comunicação	54 420	(5 445)	–	–	30 721	–	–	1 169
Atividades financeiras	629 214	(18 039)	120 270	9 135	1 453 003	(21 413)	–	68 814
Atividades imobiliárias	835 039	(89 668)	–	–	7 008	–	–	34 800
Serviços prestados às empresas	522 951	(28 096)	–	–	18 777	–	–	13 501
Administração e serviços públicos	149 299	(2 181)	–	–	1 217 965	(11 257)	17 222	595
Outras atividades de serviços coletivos	416 388	(17 853)	–	–	998	–	–	7 989
Crédito à habitação	8 391 089	(148 719)	–	–	2 979 250	(13 155)	–	–
Outros	187 137	(138 481)	–	–	139 997	–	–	10 539
Total	15 934 680	(1 009 366)	120 520	12 300	6 167 672	(47 050)	17 222	450 196

(a) inclui a provisão para imparidade no montante de 902 703 milhares de euros (ver nota 21) e a provisão para riscos gerais de crédito no montante de 106 663 milhares de euros (ver nota 37).

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emittentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Durante o ano 2013 houve uma redução do nominal dos *credit default swaps* em carteira, por vencimento de diversos contratos, com as posições de compra e de venda de proteção a descenderem para 9 000 milhares euros e 16 000 milhares de euros (de 11 500 milhares de euros e 21 000 milhares de euros em dezembro de 2012, respetivamente).

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por vencimento das posições de maior risco (BB-) e não obstante a redução da notação de risco de uma contraparte financeira estrangeira, de BBB para BBB-. A proteção de crédito das contrapartes portuguesas, a única abaixo de *investment grade*, envolvia posições de compra e de venda de proteção de 13 000 milhares de euros e 3 000 milhares de euros, respetivamente.

Riscos Globais e em Ativos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Ativos e Passivos («ALCO»), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à observância dos limites definidos para os *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de ativos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* («VaR»). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final de 2013 representavam 83,63% do total da carteira.

A CEMG calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

(milhares de Euros)								
	2013				2012			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(556 462)	(538 159)	(519 855)	(556 462)	(181 142)	(171 210)	(161 278)	(181 142)

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de junho, do Banco de Portugal, a CEMG calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* («BIS») classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)					
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2013					
Ativo	10 544 185	4 467 173	439 863	1 724 886	2 275 156
Fora de balanço	9 173 090	153 649	844 643	299 448	–
Total	19 717 275	4 620 822	1 284 506	2 024 334	2 275 156
Passivo	8 304 429	1 692 245	2 372 290	7 776 637	–
Fora de balanço	9 216 635	182 510	535 820	270 947	–
Total	17 521 064	1 874 755	2 908 110	8 047 584	–
GAP (Ativos – Passivos)	2 196 211	2 746 067	(1 623 604)	(6 023 250)	2 275 156
31 de dezembro de 2012					
Ativo	10 969 211	4 545 111	418 226	1 670 910	757 794
Fora de balanço	10 125 897	241 898	254 121	1 812 610	–
Total	21 095 108	4 787 009	672 347	3 483 520	757 794
Passivo	6 938 473	1 970 806	2 059 101	7 364 850	209 155
Fora de balanço	10 590 374	496 402	2 400	1 345 360	–
Total	17 528 847	2 467 208	2 061 501	8 710 210	209 155
GAP (Ativos – Passivos)	3 566 261	2 319 801	(1 389 154)	(5 226 690)	548 639

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2013, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 bp motivaria um aumento dos resultados de cerca de 27 868 milhares de euros (2012: 39 467 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros da CEMG, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

Produtos	2013			2012		
	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos/Custos	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos/Custos
Aplicações						
Crédito a clientes	15 657 077	3,62	566 968	16 321 809	4,33	707 339
Disponibilidades	102 263	0,51	522	102 233	0,91	929
Carteira de Títulos	6 766 101	2,43	164 197	7 888 323	2,61	205 722
Aplicações interbancárias	246 639	0,28	694	354 649	0,77	2 721
Swaps	–	–	116 499	–	–	236 561
Total Aplicações	22 772 080		848 880	24 667 014		1 153 272
Recursos						
Depósitos de clientes	12 909 123	2,57	331 882	13 160 896	3,38	444 251
Recursos de titularização	6 783 751	2,62	177 981	8 118 810	2,59	210 293
Recursos interbancários	2 819 931	0,87	24 454	2 695 262	1,05	28 169
Outros recursos	157	–	–	273	0,47	1
Swaps	–	–	108 453	–	–	213 100
Total Recursos	22 512 962		642 770	23 975 241		895 814

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)								
2013								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	229 176	8 715	1 114	284	1 960	180	943	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	76 935	6 565	179	197	337	27	338	84 578
Aplicações em instituições de crédito	276 680	14 964	—	—	—	—	—	291 644
Crédito a clientes	15 109 256	29 920	—	—	795	—	(2)	15 139 969
Ativos financeiros detidos para negociação	60 002	2 529	—	—	—	—	—	62 531
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	—	—	—	—	—	—	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 938 315	2 937	31	19	793	—	192	8 942 287
Derivados de cobertura	503	—	—	—	—	—	—	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 227	—	—	—	—	—	—	17 227
Investimentos em associadas e outras	418 547	—	—	—	—	—	—	418 547
Ativos não correntes detidos para venda	663 231	—	—	—	—	—	—	663 231
Outros ativos tangíveis	44 316	—	—	—	—	—	—	44 316
Ativos intangíveis	112 240	—	—	—	—	—	—	112 240
Ativos por impostos correntes	10	—	—	—	—	—	—	10
Ativos por impostos diferidos	313 702	—	—	—	—	—	—	313 702
Outros ativos	(57 322)	133 652	11 905	37 150	863	—	4 081	130 329
Total Ativo	26 206 268	199 282	13 229	37 650	4 748	207	5 552	26 466 936
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	3 427 354	—	—	—	—	—	—	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	971 510	90 909	6 616	31 318	606	—	6	1 100 965
Recursos de clientes	13 509 789	92 442	5 175	5 936	2 443	10	4 392	13 620 187
Responsabilidades representadas por títulos	2 165 822	196	—	—	—	—	—	2 166 018
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3 444 852	—	—	—	—	—	—	3 444 852
Passivos financeiros detidos para negociação	61 673	569	—	—	—	—	—	62 242
Derivados de cobertura	1 849	—	—	—	—	—	—	1 849
Provisões	115 911	—	—	—	—	—	—	115 911
Passivos por impostos correntes	1 353	—	—	—	—	—	—	1 353
Outros passivos subordinados	386 378	—	—	—	—	—	—	386 378
Outros passivos	420 074	15 020	1 436	396	1 542	197	1 156	439 821
Total Passivo	24 506 565	199 136	13 227	37 650	4 591	207	5 554	24 766 930
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 699 703	146	2	—	157	—	(2)	1 700 006

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)								
2012								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	237 833	7 182	531	395	1 289	46	311	247 587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 004	2 599	514	340	501	32	380	57 370
Aplicações em instituições de crédito	250 654	104	—	—	—	—	—	250 758
Crédito a clientes	15 020 454	11 352	—	2	171	—	(2)	15 031 977
Ativos financeiros detidos para negociação	128 774	3 757	326	—	—	—	—	132 857
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	—	—	—	—	—	—	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 706 441	23 344	32	48	637	—	—	6 730 502
Derivados de cobertura	931	—	—	—	—	—	—	931
Investimentos detidos até à maturidade	17 222	—	—	—	—	—	—	17 222
Investimentos em associadas e outras	390 547	—	—	—	—	—	—	390 547
Ativos não correntes detidos para venda	472 877	—	—	—	—	—	—	472 877
Outros ativos tangíveis	55 651	—	—	—	—	—	—	55 651
Ativos intangíveis	108 872	—	—	—	—	—	—	108 872
Ativos por impostos correntes	10	—	—	—	—	—	—	10
Ativos por impostos diferidos	243 313	—	—	—	—	—	—	243 313
Outros ativos	104 125	176 884	18 109	73 987	2 952	—	28	376 085
Total Ativo	23 803 008	225 222	19 512	74 772	5 550	78	717	24 128 859
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 776 514	—	—	—	—	—	—	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	1 011 307	75 871	5 006	31 964	871	—	55	1 125 074
Recursos de clientes	12 605 004	54 290	4 293	5 802	2 757	—	3 757	12 675 903
Responsabilidades representadas por títulos	2 188 099	—	—	—	—	—	—	2 188 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3 743 731	—	—	—	—	—	—	3 743 731
Passivos financeiros detidos para negociação	84 454	354	—	—	—	—	—	84 808
Derivados de cobertura	3 177	—	—	—	—	—	—	3 177
Provisões	110 199	—	—	—	—	—	—	110 199
Passivos por impostos correntes	1 239	—	—	—	—	—	—	1 239
Outros passivos subordinados	479 667	—	—	—	—	—	—	479 667
Outros passivos	183 622	94 923	10 211	37 009	1 828	78	4 305	331 976
Total Passivo	22 187 013	225 438	19 510	74 775	5 456	78	8 117	22 520 387
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 615 995	(216)	2	(3)	94	—	(7 400)	1 608 472

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro).

De referir que o *buffer* de ativos para redesconto no Banco Central Europeu, com referência a 31 de dezembro de 2013 ascende a 5 783 695 milhares de euros (2012: 3 139 482 milhares de Euros).

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada na DRI exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, a CEMG está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir.

Os Fundos próprios da CEMG dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base («FPB»): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, ou pela totalidade se negativos, os interesses minoritários e outros instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam aprovadas pelo Banco de Portugal. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, ativos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite correspondente a 10% do máximo entre as referidas responsabilidades e o ativo do fundo de pensões, bem como a parte das reservas e resultados por impostos diferidos não associadas a elementos negativos dos fundos próprios de base. São também deduzidos em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras. E também um elemento negativo o valor dos depósitos com remuneração excessiva definidos de acordo com a Instrução n.º 28/2011.
- Fundos Próprios Complementares («FPC»): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível, reservas provenientes da reavaliação do ativo imobilizado e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros instrumentos de capital. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e das participações em entidades seguradoras.
- Aos Fundos Próprios totais é deduzido o valor referente a imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio há mais de 4 anos, calculado segundo um critério de progressividade que conduz a que ao fim de 9 ou 12 anos em carteira (conforme a data de arrematamento) o valor líquido do imóvel esteja totalmente deduzido aos Fundos Próprios.

A composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *LowerTier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso n.º 6/2008 de 18 de outubro, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Desde dezembro 2011, que a CEMG adaptou a política contabilística do Fundo de Pensões às alterações efetuadas nas Normas Internacionais de Contabilidade, passando a reconhecer a totalidade dos desvios atuariais em reservas. Apesar desta alteração ao nível contabilístico, em termos prudenciais não existiram alterações, dado que o Aviso n.º 2/2012 (e posterior inclusão na atualização do Aviso n.º 6/2010) define tratamento prudencial, para este novo procedimento contabilístico, semelhante ao designado pela regra do corredor.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, refletida num rácio de solvabilidade, representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios. O Aviso n.º 3/2011 de 18 de maio do Banco de Portugal determina que o rácio *core tier 1*, em base consolidada, deve ser não inferior a 10%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 31 de dezembro de 2013 e 2012, apresenta-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Fundos Próprios Core Tier 1		
Capital realizado	1 700 000	1 295 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	220 967	294 548
Outros ajustamentos regulamentares	(407 149)	(235 473)
	1 513 818	1 354 075
Fundos Próprios de Base		
Outros Instrumentos de Capital	8 273	15 000
Deduções Fundos Próprios de Base	(200 220)	(195 245)
	1 321 871	1 173 830
Fundos Próprios Complementares		
<i>Upper Tier 2</i>	125 736	92 990
<i>Lower Tier 2</i>	318 784	440 316
Deduções	(200 220)	(195 245)
	244 300	338 061
Deduções aos fundos próprios totais	(11 986)	(9 262)
Fundos próprios totais	1 554 185	1 502 629
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	975 088	924 399
Risco de mercado	3 964	4 591
Risco operacional	56 486	59 463
	1 035 538	988 453
Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1	11,69%	10,96%
Rácio Tier 1	10,21%	9,50%
Rácio de Solvabilidade	12,01%	12,16%

53. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a CEMG aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- **IAS 19 (Alterada) – Benefícios dos empregados**

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à «IAS 19 – Benefícios dos empregados», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), a CEMG alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido. Ao abrigo da IAS 19 (2011), a CEMG determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (ativo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (ativo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (ativo) do plano de benefício definido compreende agora: (i) o custo do juro da obrigação de benefício definido; (ii) os rendimentos dos ativos do plano; e (iii) o juro do efeito do teto (*ceiling*) do ativo.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da CEMG.

- **Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras**

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à «IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, a CEMG modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

- **IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros**

O IASB emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

A CEMG não teve impacto na adoção destas alterações.

- **Melhoramentos às IFRS (2009-2011)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009 – 2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012, e adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de março, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na «IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento», evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – *Reporte Financeiro Intercalar*

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

A CEMG não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

• IFRS 13 – *Mensuração ao Justo Valor*

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor», com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, a CEMG adotou a nova definição de justo valor, tal como consta na nota 1 a), prospectivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos ativos e passivos da CEMG, mas foram incluídas novas divulgações nas demonstrações financeiras conforme exigido pela IFRS 13. Para estas novas divulgações não foram incluídas comparações de acordo com o previsto na norma para o primeiro ano de aplicação. No entanto, na exata medida que essas divulgações já fossem exigidas por outras normas em vigor antes da IFRS 13, a CEMG proporcionou informação comparativa relevante já divulgada ao abrigo dessas normas.

• IFRIC 20 – *Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto*

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em 19 de outubro de 2011, a «IFRIC 20 – Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Dada a natureza das operações da CEMG, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

A CEMG decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

• IAS 32 (Alterada) – *Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros*

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase «direito legal oponível corrente para compensar» significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

A CEMG não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

• IAS 27 (Alterada) – *Demonstrações Financeiras Separadas*

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas», com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

A CEMG não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como «silos»).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

A CEMG está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

- **IFRS 11 – Acordos Conjuntos**

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 11 – Acordos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define «controlo conjunto», introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num «acordo conjunto» determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida («operação conjunta» ou «empreendimento conjunto»), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de «empreendimento conjunto» devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

A CEMG está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

- **IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

A CEMG não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades**

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

A CEMG está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11.

- **Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)**

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como «entidades de investimento». O IASB define o termo de «entidade de investimento» como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de novembro.

A CEMG está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

- **IAS 36 (Alterada) – Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros**

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

- **IAS 39 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura**

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação («novação») que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a CEMG

- **IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados**

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

- **IFRIC 21 – Taxas**

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras da CEMG.

- **Melhoramentos às IFRS (2010-2012)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de «condição de aquisição» (*vesting*) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de «condição de desempenho» e «condição de serviço» da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

• Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – Conceito de «IFRS efetivas»

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portfólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

• IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de «detido até à maturidade», «disponível para venda» e «contas a receber e pagar».

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivativos embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efetiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

A CEMG iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades da CEMG, é possível que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras da CEMG.

54. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2013							
Emitente / Carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 053 123	233 053 123	33 404	–	4,67	5,48	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 149	6 298	–	–	3,35	1,79	n.a.
	3 059 272	233 059 421	33 404	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 066	10 066	123	(8 415)	1,26	24,16	1
	3 069 338	233 069 487	33 527	(8 415)			

Com referência a 31 de dezembro de 2012, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2012							
Emitente / Carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 115 857	1 115 857	9 036	–	3,40	2,05	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 185	6 246	–	–	3,38	2,76	n.a.
	1 122 042	1 122 103	9 036	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 102	7 102	71	(11 257)	1,26	25,16	1
	1 129 144	1 129 205	9 107	(11 257)			

Relativamente aos títulos de dívida pública de Portugal e Grécia não se verificaram nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 quaisquer reclassificações entre carteiras.

A evolução da crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia, contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados financeiros, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade para títulos teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia («GGBs»). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a imparidade existente. A oferta de troca concretizou-se em 12 de março de 2012.

55. Cedência de ativos

A CEMG realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desconhecidos do balanço da CEMG, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros à CEMG são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que a CEMG detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito portugueses.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pela CEMG, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, a CEMG subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde a CEMG é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, a CEMG, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, a CEMG procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

		(milhares de Euros)					
		Dez 2013			Dez 2012		
		Valores associado à cedência de ativos			Valores associado à cedência de ativos		
		Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Vallis Construction Sector Fund		18 794	20 889	2 095	14 028	15 791	1 763
	Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	4 298	4 371	73	–	–	–
		23 092	25 260	2 168	14 028	15 791	1 763

		(milhares de Euros)				
		Dez 2013				
		Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidades júniores	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund		15 619	6 153	21 772	(6 153)	15 619
	Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	5 021	–	5 021	–	5 021
		20 640	6 153	26 793	(6 153)	20 640

		(milhares de Euros)				
		Dez 2012				
		Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidades júniores	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund		14 144	4 874	19 018	(4 874)	14 144

Os ativos líquidos cedidos ascendem a 23 092 milhares de Euros (2012: 14 028 milhares de Euros), conforme nota 21.

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6 153 milhares de Euros (2012: 4 874 milhares de Euros) como referido na nota 24.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 15.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, a CEMG mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na pool de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

56. Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 – A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 da **Caixa Económica Montepio Geral**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 26.466.936 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.700.006 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 262.513 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA’s”), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CEMG, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA’s, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

**Relato sobre outros requisitos legais**

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 7 de Abril de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jean-éric Gaign', written over a horizontal line.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)

8.3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM). É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Instituição, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2013;
- foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com os requisitos legais.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia – Presidente

Jorge Humberto Barros Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

8.4. CONFORMIDADE DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISERS (CEBS), REFERENTE À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS (CARTA CIRCULAR N.º 58/2009/DSB, DO BANCO DE PORTUGAL)

A Carta Circular n.º 58/2009/DSB do Banco de Portugal estabelece a necessidade das instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do FSF e do CEBS, referentes à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade.

Algumas das recomendações já estarão abordadas ao longo deste Relatório e Contas ou nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, pelo que, quando tal suceder, far-se-á remissão para tais documentos.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

Nos pontos 3.1 e 3.3 deste Relatório e Contas (RC) apresenta-se a descrição do modelo de negócio e a evolução das atividades e negócios.

2. Descrição das estratégias e objetivos

No ponto 3.1 do RC apresenta-se a explicitação das Linhas de Orientação Estratégicas para 2014, tendo em vista a concretização das metas estratégicas de fortalecimento de capacidades para preservar a sua competitividade, propiciar a criação de valor e assegurar o seu desenvolvimento harmonioso e sustentável.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

Nos pontos 3.3 e 4 do RC efetua-se a descrição do desenvolvimento das atividades e a sua contribuição para o negócio. Também nas Notas às Demonstrações Financeiras referente ao Reporte por Segmentos, é apresentado o contributo de cada atividade.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos e práticas de gestão

No ponto 5 e nas Notas às Demonstrações Financeiras apresenta-se a descrição e a quantificação dos diversos riscos incorridos, bem como das práticas de acompanhamento, de recuperação e de controlo adotadas para a minimização dos mesmos.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas e impacto dos *write-downs* e decomposição dos *write-downs*

Nos pontos 4 e 5 do RC é abordada a questão das imparidades relacionadas com a evolução dos mercados financeiros.

Também no ponto 4 e, no âmbito da análise dos Resultados e das Provisões e Imparidades, dá-se nota do valor da imparidade da carteira de títulos.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras também se faz referência ao impacto das imparidades.

12. e 13. Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados e impacto na cotação das ações da entidade.

Não aplicável.

14. Divulgação do risco de perda máxima associada ao prolongamento da turbulência financeira.

No ponto 5 do RC estão referenciadas de forma global estas questões.

15. Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação que se considera suficiente, tendo em conta o âmbito pretendido.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições «vivas».

Nas Notas às Demonstrações Financeiras apresentam-se os valores desdobrados por nocional, balanço e justo valor.

17. Informação sobre mitigantes de risco de crédito (e.g. através de *credit default swaps*) e o respetivo valor das exposições existentes.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada a informação sobre os mitigantes de riscos de crédito referentes aos ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

18. Divulgação detalhada sobre as exposições.

Considera-se que a informação constante dos pontos 4 e 5 do RC e das Notas às Demonstrações Financeiras responde a esta questão.

19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, compras, *write-downs*, etc.).

A informação constante das Notas às Demonstrações Financeiras contempla a resposta a este assunto.

20. Explicações acerca das exposições (incluindo «veículos» e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que não tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.

No ponto 4 do RC e nas Notas às Demonstrações Financeiras, o ponto referente a «Securitização de ativos» apresenta uma descrição detalhada sobre as diversas operações de titularização realizadas e os respetivos «veículos», ou seja, *Special Purpose Vehicle* (SPV).

21. Exposição a seguradoras de tipo «*monoline*» e qualidade dos ativos segurados.

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22., 23., 24. e 25. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos, consolidação dos *Special Purpose Vehicle* (SPV), divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros e descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

As Notas às Demonstrações Financeiras contemplam informação detalhada sobre estas questões.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.

Um dos objetivos do sistema de controlo interno do Grupo CEMG é o de assegurar o cumprimento das normas prudenciais em vigor, a fiabilidade de informação e os prazos de reporte para as diversas entidades externas.

O Grupo CEMG tem vindo a seguir a prática de concentrar a responsabilidade de reporte de informação para entidades externas nos órgãos especializados nas respetivas matérias, tendo em conta as suas funções e atividades e recorrendo para o efeito, sempre que possível, a ferramentas de suporte tecnologicamente evoluídas, a fim de minimizar os erros e omissões e garantir níveis elevados de fiabilidade e tempestividade da informação.

9. Parecer do Conselho Geral e de Supervisão

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL
PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2013

Nos termos legais e estatutários, nomeadamente, do disposto no artº 20º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), compete ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) emitir parecer sobre o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas de 2013, elaborados pelo Conselho de Administração Executivo.

1. Para a preparação do seu parecer e tendo ouvido o CAE da CEMG, o CGS analisou e debateu o parecer favorável emitido pela Comissão para as Matérias Financeiras, a qual e no âmbito do fecho de contas:
 - a. apreciou o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., nomeadamente no que se refere: i) aos Balanços; ii) às Demonstrações dos Resultados; iii) aos Fluxos de Caixa; iv) às Alterações da Situação Líquida e do Rendimento Integral do exercício de 2013 e v) às correspondentes Notas Explicativas;
 - b. reuniu com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, solicitando todos os elementos relevantes para o desempenho das suas funções, nomeadamente, as verificações necessárias sobre o cumprimento do normativo legal em vigor e cumprimento das recomendações do Banco de Portugal;
 - c. analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2013, ambos emitidos sem ênfases ou reservas, com data de 7 de Abril de 2014..
2. Em consequência do trabalho desenvolvido e tanto quanto é do seu conhecimento, o CGS considera que a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, é adequada à compreensão da situação patrimonial da CEMG e das suas participadas englobadas na consolidação em 31 de

dezembro de 2013, e ao método de determinação do resultado consolidado do exercício.

3. Considerando os trabalhos realizados, o Conselho Geral e de Supervisão concorda com o teor das Certificações Legais de Contas emitidas pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, e dá a sua concordância ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Caixa Económica Montepio Geral, referentes a 31 de dezembro de 2013.
4. Face ao exposto, o Conselho Geral e de Supervisão dá o seu parecer favorável a que a Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, aprove:
 - a) O relatório de gestão e os restantes suportes de prestação de contas, individuais e consolidadas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013;
 - b) A proposta do Conselho de Administração Executivo de transferência do resultado negativo, apurado em base individual relativo ao exercício de 2013, no montante de, 262.513 milhares de euros, para Resultados Transitados.

Lisboa. 14 de Abril de 2014





Montepio

10. Relatório do Governo Institucional

INTRODUÇÃO

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG»), para além da capacidade organizativa que lhe advém da sua experiência mais do que centenária, está obrigada a adotar um conjunto de regras e princípios, quer de gestão, com maior incidência nos domínios prudencial, concorrencial, transparência e publicidade, quer de ética profissional.

Deste modo, o Conselho de Administração Executivo vem submeter à apreciação da Assembleia e do mercado o «Relatório sobre o Governo Institucional da CEMG» relativo ao exercício de 2013, elaborado não só em cumprimento do seu dever de informação e transparência, mas também em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor e de acordo com a sua natureza jurídica, seguindo a filosofia de «*comply or explain*» e o cumprimento estatutário.

O presente relatório de Governo é elaborado de acordo com a estrutura prevista no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014, de acordo com o qual, o relatório de governo, com referência ao exercício de 2013, deve já obedecer, e a uma nova versão do Código de Governo das Sociedades da CMVM que vem alterar a versão vigente desde 2010 («Código de Governo de 2013»).

Em relação à CEMG, é de referir que, em 14 de janeiro de 2013, entraram em vigor os novos estatutos, que conduziram a uma alteração substancial do seu modelo de governo, designadamente à separação dos órgãos de governo da CEMG dos órgãos do Montepio Geral – Associação Mutualista.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital

De acordo com as disposições estatutárias, «o capital institucional é permanente, não é exigível e não dá origem ao pagamento de juros ou dividendos» (artigo 7.º n.º 1).

De igual modo, «o capital institucional constitui-se quer através da entrega de valores efetuada pelo Montepio Geral para esse fim e que ficam integrados no património da Caixa Económica, quer pela incorporação de reservas da própria Caixa Económica» (artigo 7.º n.º 2).

Desde 13 de Novembro de 2013, o capital institucional da CEMG é de 1 500 000 000 euros, inteiramente realizado por entrada de dinheiro, por dotação financeira do Montepio Geral – Associação Mutualista.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

A Caixa Económica Montepio Geral não é juridicamente uma sociedade. O seu capital não é constituído por ações. Não é uma entidade que recorra ao mercado para constituição do seu capital institucional. Assim sendo, não é aplicável.

3. Ações próprias

Não aplicável.

4. Acordos significativos com cláusulas de mudança de controlo

Não aplicável.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas

Não aplicável.

6. Acordos Parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direito de voto

A CEMG não é uma sociedade. Não existem, assim, quaisquer acordos parassociais.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS**7. Participações Qualificadas**

O capital institucional da CEMG tem a natureza de fundo de dotação fundacional em relação ao qual tem interesses económicos apenas o Montepio Geral – Associação Mutualista.

Todavia, na sequência da oferta pública e de admissão à negociação em mercado regulamentado das Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, esta passou a estar sujeita a um regime jurídico específico e passou a ser identificada como «Entidade com Capital Aberto ao Investimento do Público».

Neste âmbito, a lista de titulares de participações qualificadas, relativa às unidades de participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

Nome	UP's	% do montante global de UP's emitidas
PAULO JORGE VERÍSSIMO GUILHERME	17 056 761	8,53
EURICO HELDER REIS SOUSA BRITO	10 834 076	5,42

8. Ações e Obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Os membros do órgão de administração, constituído por membros executivos, não detêm, à semelhança dos membros do órgão de fiscalização, qualquer participação qualificada no capital institucional ou no Fundo de Participação, dada a natureza da Instituição.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

Compete ao Conselho de Administração Executivo, de acordo com o disposto nos Estatutos, deliberar sobre o aumento de capital institucional da CEMG até ao montante de 1 500 milhões de euros. No excedente, a competência pertence à Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração Executivo e com parecer do Conselho Geral e de Supervisão.

Também nos termos previstos nos Estatutos e fazendo uso desta autorização, o Conselho de Administração Executivo procedeu, em 2013, ao aumento de capital institucional, até ao seu limite.

Nos termos estatutários, a deliberação sobre a emissão de títulos representativos do Fundo de Participação até ao montante equivalente ao capital institucional é da competência do Conselho e Administração Executivo, ouvida a Assembleia Geral. No dia 25 de novembro de 2013, foi concretizada a primeira emissão de 200 milhões de Unidades de Participação, com o valor nominal de 1 euro, representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral.

10. Informação sobre a existencia de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

A resposta está prejudicada pelo que foi dito nos números anteriores.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

A) COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

Como foi dito no início deste relatório, em janeiro de 2013, foi dada execução à reforma estatutária da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), com alterações significativas na sua estrutura de governo.

Deste modo, os órgãos da CEMG eleitos para o triénio 2013-2015 são: a Assembleia Geral; o Conselho Geral e de Supervisão; o Conselho de Administração Executivo; a Comissão de Remunerações e o Revisor Oficial de Contas.

São membros da Mesa da Assembleia Geral:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Vitor José Melícias Lopes
1.º Secretário	António Dias Sequeira
2.º Secretário	Maria Leonor Loureiro Gonçalves de Oliveira
Suplentes	António Miguel Lino Gaio

Para o exercício das suas funções são facultados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral os meios logísticos e humanos necessários, dispondo também do apoio do Secretário da Instituição e dos respetivos serviços.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O exercício do direito de voto é presencial, cabendo a cada membro um voto.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista

Não aplicável.

14. Deliberações que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o disposto no artigo 15.º n.º 2 dos Estatutos da CEMG.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

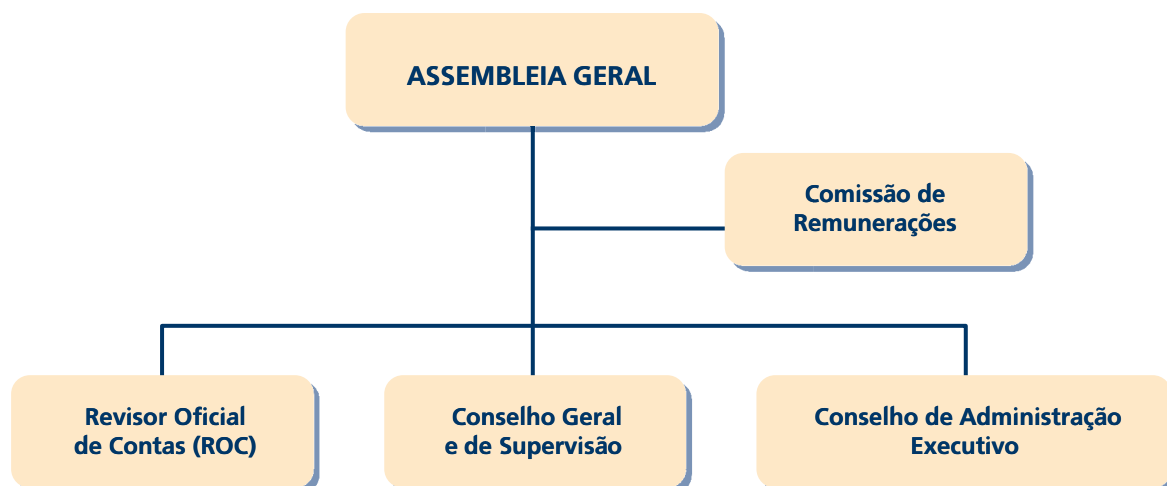
A) COMPOSIÇÃO

15. Identificação do modelo de governo adotado

Tendo em conta o modelo de governo dualista da CEMG, em vigor desde 2013, após a alteração de estatutos, compreende os seguintes órgãos:

- A Assembleia Geral;
- O Conselho Geral e de Supervisão;
- O Conselho de Administração Executivo;
- A Comissão de Remunerações;
- O Revisor Oficial de Contas.

O modelo de governo da CEMG pode ser apresentado em termos esquemáticos, como segue:



16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Em Assembleia Geral extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013, o Conselho de Administração Executivo foi eleito, para o triénio 2013-2015. Foram também reconhecidos os membros do Conselho Geral e de Supervisão que passaram a constituir este órgão, por inerência, e que são: o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração (à exceção do Presidente por ter sido eleito para o Conselho de Administração Executivo) e do Conselho Fiscal, todos do Montepio Geral – Associação Mutualista e os primeiros representantes de cada uma das listas eleitas para o Conselho Geral da Associação Mutualista.

De acordo com os Estatutos o Conselho de Administração Executivo (CAE) funciona colegialmente, podendo deliberar desde que esteja presente a maioria dos seus titulares. As deliberações do CAE são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o Presidente direito a voto de qualidade. Pode, ainda, constituir mandatários, para representar a CEMG em quaisquer atos e contratos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Antes do ato de tomada de posse, os membros do Conselho de Administração Executivo devem passar a associados da Associação Mutualista e o número de membros do CAE pode ser alterado por maioria qualificada de dois terços da Assembleia Geral. De salientar ainda que os candidatos a titulares deste órgão, para além de terem de cumprir alguns requisitos previstos nos Estatutos e no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), sujeitos à apreciação prévia do Banco de Portugal, têm de declarar, no ato da candidatura, que farão cessar as eventuais incompatibilidades existentes.

Em relação ao Conselho Geral e de Supervisão, o seu Presidente é eleito de entre os seus membros, na sua primeira sessão e, nas suas faltas e impedimentos poderá ser temporariamente substituído pelo membro por ele designado, ouvidos os restantes membros.

Finalmente, os membros dos órgãos institucionais exercem as suas funções por períodos de três anos, sendo permitida a eleição de qualquer titular por mais de três mandatos sucessivos, sem prejuízo das limitações decorrentes da lei.

17. Composição do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e do Conselho de Administração Executivo (CAE)

O Conselho Geral e de Supervisão, como já foi dito, é composto pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista e pelos elementos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do mesmo Montepio Geral – Associação Mutualista, cuja eleição para a Associação Mutualista determina, por inerência, a assunção de funções no Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica. Integram ainda o CGS, por inerência, o primeiro representante de cada uma das primeiras listas eleitas para o Conselho Geral da Associação Mutualista, caso existam.

Os membros deste órgão são os seguintes:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	
Presidente	José de Almeida Serra
Membros	Vitor José Melícias Lopes Eduardo José da Silva Farinha Álvaro Cordeiro Dâmaso Carlos Vicente Morais Beato Álvaro João Duarte Pinto Correia Gabriel José dos Santos Fernandes Luísa Maria Xavier Machado Maria Manuela Silva António Gonçalves Ribeiro Eugénio Óscar Garcia Rosa

O CAE é composto por um Presidente e o máximo de quatro Vogais.

Os membros do Conselho de Administração Executivo, eleitos para o mandato 2013-2015, são os seguintes:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	
Presidente	António Tomás Correia
Vogais	Jorge Humberto Barros Luís Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro Fernando Paulo Pereira Magalhães

18. Distinção dos membros executivos e não executivos e identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Todos os membros do CAE são executivos.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Os *curricula* de cada um dos membros referidos são apresentados no Anexo I deste Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais habituais e significativas, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não aplicável.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão da Caixa Económica Montepio Geral e compete-lhe, nomeadamente:

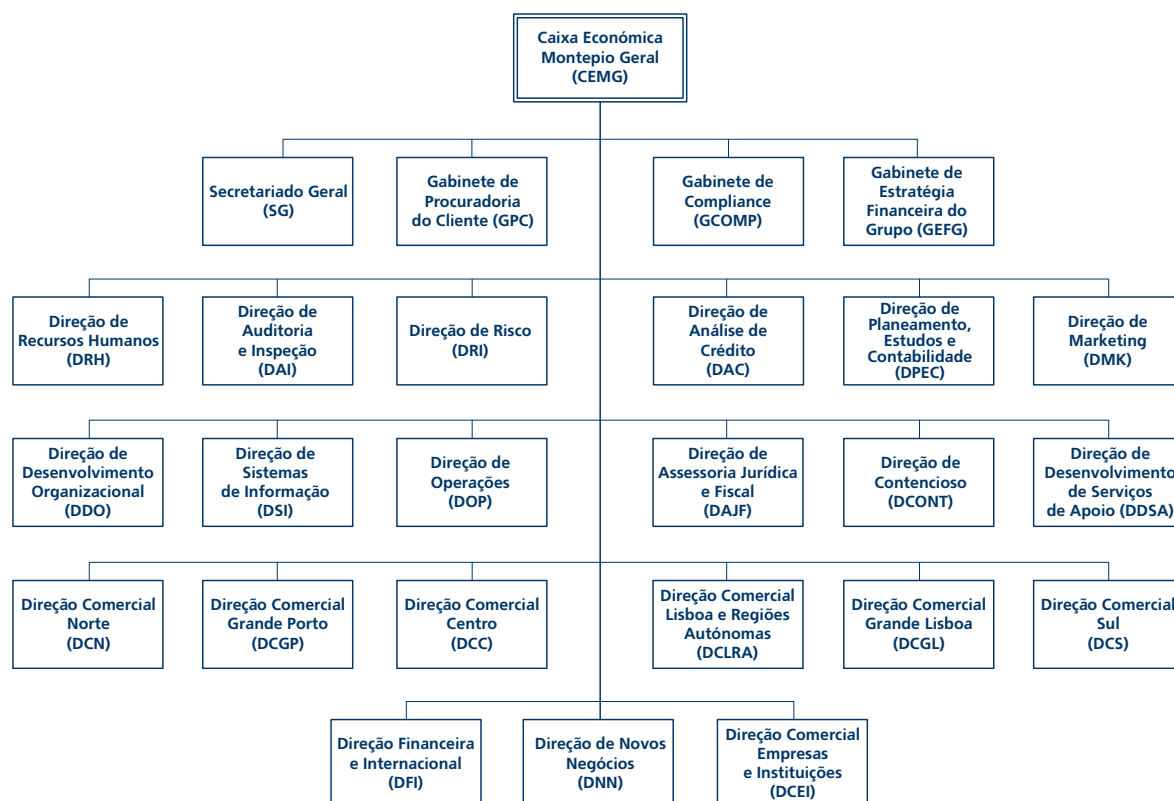
- elaborar anualmente o relatório e contas do exercício e a proposta de distribuição de resultados;
- elaborar as propostas de Linhas de Orientação Estratégica a submeter à Assembleia Geral, bem como o programa de ação e o orçamento para o ano seguinte;
- deliberar sobre o aumento de capital institucional e sobre a emissão de títulos representativos de unidades do fundo de participação, dentro dos limites estatutariamente permitidos;
- deliberar sobre a abertura e encerramento de sucursais e de qualquer outra forma de representação;
- deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;

- fixar, em termos genéricos, as taxas dos juros, comissões e preços a praticar nas operações bancárias e prestação de serviços.

O modelo organizativo e a repartição de funções e responsabilidades entre as diferentes unidades orgânicas é da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo, o qual define o modelo de estrutura organizacional e a repartição de funções entre as diversas unidades orgânicas.

Por sua vez, as unidades orgânicas agrupam órgãos de primeira linha, Departamentos, Gabinetes e Direções que dependem diretamente do Conselho de Administração Executivo.

Sempre que se torne necessário são efetuados reajustamentos da estrutura orgânica, com as adaptações e melhoramentos considerados necessários.



Ainda de acordo com a estrutura orgânica, os pelouros do órgão de administração estão distribuídos do seguinte modo:

António Tomás Correia

Secretariado-Geral, Gabinete de Procuradoria do Cliente, Gabinete de *Compliance*, Gabinete de Estratégia Financeira do Grupo, Direção de Recursos Humanos, Direção de Auditoria e Inspeção, Direção de Planeamento, Estudos e Contabilidade, Direção de Marketing, Direção de Assessoria Jurídica e Fiscal, Direção de Contencioso, Direção Financeira e Internacional, Direção de Novos Negócios.

Jorge Humberto Barros Luís

Direção de Análise de Crédito, Direção de Risco.

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Direção de Desenvolvimento Organizacional, Direção de Desenvolvimento e Serviços de Apoio, Direção de Operações, Direção de Sistemas de Informação.

Fernando Paulo Pereira Magalhães

Direção Comercial Centro, Direção Comercial Grande Lisboa, Direção Comercial Grande Porto, Direção Comercial de Empresas e Instituições, Direção Comercial Lisboa e Regiões Autónomas, Direção Comercial Norte, Direção Comercial Sul.

Por sua vez, cada pelouro tem membros substitutos. Sempre que se verifique uma reorganização orgânica, é efetuada uma redistribuição de pelouros.

Em relação ao Conselho Geral e de Supervisão compete, nomeadamente:

- a) Exercer um papel de aconselhamento e avaliação contínua da Instituição;
- b) Analisar os documentos de reporte financeiro e as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo;
- c) Supervisionar as políticas de risco e de reporte contabilístico;
- d) Acompanhar o desempenho financeiro e a execução orçamental;
- e) Analisar e discutir os relatórios dos auditores externos;
- f) Controlar e assegurar a efetividade da função de auditoria interna;
- g) Dar parecer sobre o Relatório e Contas do exercício a submeter à deliberação da Assembleia Geral;
- h) Apresentar proposta do Revisor Oficial de Contas à deliberação da Assembleia Geral;
- i) Dar parecer sobre o programa de ação e o orçamento;
- j) Controlar as desconformidades com os normativos legais, com os Estatutos e com as políticas estabelecidas.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão representa este órgão, designadamente no relacionamento com os restantes órgãos institucionais, como o ROC e com o Auditor Externo, para além de convocar e presidir as reuniões e zelar pela correta execução das suas deliberações.

B) FUNCIONAMENTO**22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo**

Para além das disposições legais, estatutárias e regulamentares, todas as atividades desenvolvidas pela Instituição regem-se, também, pelo cumprimento das deliberações dos órgãos institucionais, das normas internas, das regras de conduta e normas deontológicas.

No portal interno, Intranet, o Normativo Interno, divulgado a todos os colaboradores, contém todo um conjunto de documentos classificados em função dos objetivos e correspondentes conteúdos, bem como um conjunto de normas de usos profissionais e deontológicos. No que se refere ao cumprimento das normas prudenciais em vigor e dos respetivos prazos de reporte para as entidades externas existe uma Norma Interna com vista a assegurar o cumprimento do dever de informação.

No *website* da Instituição www.montepio.org pode ser consultada informação geral sobre a Instituição, incluindo os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das respetivas Comissões para os Assuntos Estratégicos e para as Matérias Financeiras.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Os Estatutos da CEMG estabelecem que o Conselho Geral e de Supervisão deve reunir pelo menos uma vez por mês e, além disso, de acordo com o seu regulamento interno, todas as vezes que o Presidente convoque ou qualquer membro a solicite ao Presidente mediante fundamentação.

Durante o ano de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu 11 vezes e a respetiva assiduidade foi praticamente de 100%.

Por outro lado, o Conselho de Administração Executivo reuniu-se uma vez por semana ao longo do ano de 2013, com um grau de assiduidade de cada administrador em redor dos 100%.

24. Indicação dos órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Sem prejuízo das competências do Conselho Geral e de Supervisão, o órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos é a Assembleia Geral.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho do órgão de administração, bem como dos restantes titulares dos órgãos institucionais, assenta em critérios compatíveis com a prática remuneratória da CEMG, isto é, alinhados com a estratégia global da Instituição aprovada pela Assembleia Geral.

Os critérios pré-determinados que consubstanciam a política de remunerações dos membros dos órgãos institucionais são objeto de aprovação, nas suas linhas gerais, pela Assembleia Geral e depois concretizada pela Comissão de Remunerações eleita por esse mesmo órgão.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

As funções exercidas pelo Conselho de Administração Executivo em empresas participadas encontram-se discriminadas no Anexo I deste Relatório.

C) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO E ADMINISTRADORES DELEGADOS

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito das suas competências, nomeou de entre os seus membros a Comissão para as Matérias Financeiras e a Comissão para os Assuntos Estratégicos.

No seio do Conselho de Administração Executivo, com vista a apoiar este órgão no processo de gestão estratégica da Instituição, foram criados cinco Comitês: Comité ALCO (Assets and Liabilities Committee); Comité de Controlo Interno; Comité de Risco, Comité de Negócio e Comité de Custos e Investimentos.

28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administradores delegados

Não aplicável.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Como foi dito anteriormente, existem as Comissões para as Matérias Financeiras e para os Assuntos Estratégicos, que foram designadas na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 25 de julho de 2013.

Compete à Comissão para as Matérias Financeiras, designadamente, e de acordo com o seu regulamento de funcionamento, acompanhar e apreciar os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade; acompanhar a atividade do ROC e do Auditor Externo.

Compete à Comissão para os Assuntos Estratégicos, designadamente, e de acordo com o seu regulamento de funcionamento, apreciar a situação da CEMG no contexto sectorial; apreciar os planos anual e plurianual; acompanhar a aplicação de medidas regulatórias e análise dos rácios prudenciais.

III. FISCALIZAÇÃO

A) COMPOSIÇÃO

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

De acordo com o modelo de governo da Instituição, o Conselho Geral e de Supervisão é o órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e aconselhamento da atividade da Instituição.

31. Composição do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

Em relação a esta matéria, remete-se para o ponto 17. da Parte II – Administração e Supervisão.

Considerando a Comissão para as Matérias Financeiras, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco Consoelheiros, os seus elementos são designados pelo Conselho Geral e de Supervisão, e os respetivos mandatos têm a duração do mandato do Conselho Geral e de Supervisão que os designa.

Considerando a Comissão para os Assuntos Estratégicos, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco elementos, são igualmente designados pelo Conselho Geral e de Supervisão, e os respetivos mandatos coincidem, temporalmente, com os mandatos do Conselho que os designou.

A composição de cada uma das Comissões é a seguinte:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Coordenador	Álvaro João Duarte Pinto Correia
	Gabriel José dos Santos Fernandes
	Luísa Maria Xavier Machado
	Eugénio Óscar Garcia Rosa

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Coordenador	António Gonçalves Ribeiro
	Maria Manuela Silva
	Vitor José Melícias Lopes
	Carlos Vicente Morais Beato

32. Identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

Todos os membros são independentes, e cumprem com as regras de incompatibilidade.

33. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

Como anteriormente referido, as qualificações e os curricula dos membros que integram o Conselho Geral e de Supervisão e as Comissões são apresentados no Anexo I deste Relatório.

B) FUNCIONAMENTO

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

O Regulamento de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões está disponível para consulta na página na Internet da Instituição (www.montepio.org).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

No decorrer do ano de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu 11 vezes e a respetiva assiduidade foi praticamente de 100%.

A Comissão para as Matérias Financeiras teve a sua primeira reunião a 29 de agosto de 2013 e reuniu por mais quatro vezes ao longo do ano de 2013.

A Comissão para os Assuntos Estratégicos reuniu quatro vezes no decorrer do ano de 2013.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A informação relativa a este ponto encontra-se disponível no Anexo I deste Relatório.

C) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Os serviços diversos de auditoria são contratados ao abrigo de autorização concedida pelo Conselho de Administração Executiva, ouvido o Conselho Geral e de Supervisão.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

Para além das competências relatadas no ponto 21. deste relatório, o Conselho Geral e de Supervisão pode emitir parecer prévio, quando solicitado pelo Conselho de Administração Executivo, sobre qualquer matéria que considere conveniente e urgente. Dispõe das Comissões já referidas neste relatório e sempre, com carácter eventual pode, o Conselho Geral e de Supervisão, por iniciativa do seu Presidente, organizar grupos de trabalho para análise e supervisão de determinadas matérias.

À Comissão para as Matérias Financeiras compete, nomeadamente, acompanhar e apreciar os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade; acompanhar a atividade do ROC e do Auditor Externo e apreciar os relatórios de controlo interno, *Compliance*, auditoria, certificação de contas e apresentação dos mesmos ao Conselho Geral e de Supervisão acompanhados da correspondente proposta de parecer.

Por sua vez, a Comissão para os Assuntos Estratégicos aprecia a situação da Instituição no contexto sectorial e as políticas de contratação ou de expansão, entre outras, conforme já referido no ponto 29.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Caixa Económica Montepio Geral é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada, desde 16 de agosto de 2013, por Jean-éric Gaign.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Instituição

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA foi designada para Revisor Oficial de Contas Efetivo da Caixa Económica Montepio Geral, para o triénio 2013-2015, representada por Jean-éric Gaign, ROC n.º 1013.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Instituição

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, como Revisor Oficial de Contas da Caixa Económica Montepio Geral exerce as funções de auditor externo nesta Instituição, cujos serviços prestados para além de ROC, encontram-se nos pontos *infra*.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo

O Auditor Externo da Caixa Económica Montepio Geral é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, registada na CMVM com o n.º 9083 representada pelo sócio Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC n.º 1081.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo exerce funções consecutivamente junto da instituição

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, exerce funções consecutivamente junto da Caixa Económica Montepio Geral desde 2002 inclusive.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, presta serviços de auditoria externa à Caixa Económica Montepio Geral ao abrigo de contratos de prestação de serviços, desde 2002. A prestação de serviços pela KPMG, regulada por condições gerais, por força de carta contrato específica «*Engagement Letter*», tem vindo a ser prorrogada.

De acordo com a prática em exercícios anteriores, o contrato de prestação de serviços é celebrado anualmente.

45. Avaliação do auditor externo

Por sua vez, na Caixa Económica Montepio Geral, é o Conselho Geral e de Supervisão o órgão institucional que analisa e discute os relatórios dos auditores externos, controla e assegura as relações com a auditoria externa. No seio do CGS é a Comissão para as Matérias Financeiras que, no âmbito das suas competências, acompanha a atividade do auditor externo.

46. Identificação dos trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Instituição

Os serviços prestados pela KPMG são em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação à Caixa Económica Montepio Geral, de acordo com as normas regulamentares e profissionais aplicáveis.

Os serviços de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas, que foram previamente aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, dizem respeito a serviços no âmbito do apoio fiscal prestado ao Grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas entidades, e no âmbito de serviços que são permitidos de acordo com as regras de independência.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e da percentagem respeitante a cada tipo de serviços

Durante o ano de 2013, os honorários cobrados pela KPMG & Associados – SROC, SA, em relação aos serviços prestados à Caixa Económica Montepio Geral, essencialmente de auditoria, cifraram-se em 2 212 675 euros.

No quadro abaixo discriminam-se os serviços prestados pelo auditor externo em Portugal e no estrangeiro em 2013.

(Euros)		
SERVIÇOS	MONTANTE	%
Serviços de revisão legal de contas	872 500	39
Outros serviços de garantia de fiabilidade	719 500	33
Serviços de consultoria fiscal	375 675	17
Outros serviços que não de revisão legal de contas	245 000	11
TOTAL GERAL	2 212 675	100

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Instituição

Consoante o tipo de alteração estatutária assim poderá ser suficiente a deliberação favorável da Assembleia Geral ou a simples deliberação do Conselho de Administração Executivo.

Os estatutos da Caixa Económica Montepio Geral só podem ser alterados de acordo com o disposto no capítulo VII, artigo 36.º dos mesmos.

Assim sendo:

- Se a Assembleia Geral do Montepio Geral aprovar por uma maioria de, pelo menos, dois terços dos membros presentes, a proposta apresentada, devidamente fundamentada, elege uma Comissão composta por 5 elementos para elaborar o respetivo projeto ou dar parecer sobre a especialidade da proposta.
- O projeto ou parecer da Comissão será depois entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral da Caixa Económica no prazo máximo de três meses, que convocará a respetiva Assembleia Geral extraordinária, no prazo máximo de um mês.
- Uma vez concluído o processo a Assembleia Geral da Caixa Económica deliberará sobre a proposta de alteração.

Após a conclusão do processo, a Assembleia Geral do Montepio Geral ratificará as alterações aprovadas.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Instituição

Compete à Direção de Auditoria e Inspeção apoiar o órgão de administração no cumprimento do exercício do poder disciplinar, em consequência de práticas que envolvam colaboradores que violem as normas em vigor, e identificando, com oportunidade, as áreas de maior relevância e risco, visando a eficácia da governação.

Também o Gabinete de *Compliance*, tem por missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura organizativa e todos os colaboradores cumpram integralmente com a legislação, regras, códigos e normativos (externos e internos) em vigor.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, aprova e revê anualmente os objetivos e linhas de orientação estratégica para o triénio seguinte e controla, permanentemente, a evolução global da Instituição, os riscos inerentes à atividade e a condução e execução das várias atividades e projetos.

Existem unidades específicas da estrutura orgânica responsáveis por funções de controlo interno nos domínios de gestão dos riscos e de sistemas de informação.

Os órgãos, comissões e unidades orgânicas responsáveis pelo controlo interno e pela gestão de risco são:

- Conselho de Administração Executivo
- Conselho Geral e de Supervisão
- Comissão para as Matérias Financeiras
- Auditor Externo
- Direção de Auditoria e Inspeção
- Direção de Risco
- Gabinete de Compliance

Em capítulo próprio, no Relatório de Gestão, consta uma descrição pormenorizada dos princípios, metodologias e instrumentos adotados na gestão dos vários riscos.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões

O órgão de administração é responsável pela preparação do relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, e pela implementação e manutenção de um sistema adequado e eficaz, que respeite os princípios definidos, como um componente fundamental no negócio e cultura organizacional.

Por outro lado, o Conselho Geral e de Supervisão assegura que o órgão de administração estabeleça e mantenha um adequado e efetivo controlo interno, e que assegure e controle a efetividade da função de auditoria interna. Para o efeito, dispõe de uma Comissão para as Matérias Financeiras que, no âmbito das suas funções, acompanha e aprecia os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade, e os respetivos relatórios e os remete ao Conselho Geral e de Supervisão acompanhados da correspondente proposta de parecer.

Também para efeitos de avaliação, tendo por base os mecanismos de avaliação da adequação e da eficácia do sistema de controlo interno estabelecidos, conta com o apoio das áreas funcionais: Direção de Auditoria e Inspeção, Direção de Risco e Gabinete de Compliance, bem como no trabalho complementar desenvolvido pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, na qualidade de Auditor Externo.

Assim sendo, a função de auditoria interna constitui parte integrante do sistema de monitorização contínua do controlo interno da Instituição, procedendo à verificação da adequação e do cumprimento das políticas definidas e atuando como coadjuvante da gestão de topo.

Cabe à Direção de Auditoria e Inspeção, para além de avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, proceder à análise e avaliação dos procedimentos, de acordo com a legislação em vigor e com as normas e critérios definidos e verificar o correto cumprimento das normas em vigor.

Com a colaboração e em articulação com os Auditores Externos, a Direção de Auditoria e Inspeção coordenou a elaboração dos Relatórios anuais do Controlo Interno em base individual e consolidada remetidos ao Banco de Portugal, e elaborou o Relatório anual de Supervisão e Controlo sobre a Atividade de Intermediação Financeira enviado à CMVM.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A Direção de Risco apoia o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo.

De igual modo, assegura a análise e a gestão de riscos, numa ótica de grupo, sempre que superiormente decidido, incluindo a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos de mercado, liquidez, taxa de juro, crédito e operacional.

O estatuto orgânico da Direção de Risco tem na sua estrutura: o Departamento de Riscos Globais, o Departamento de Riscos de Negócio e o Departamento de Modelização de Riscos, consoante seja a gestão dos riscos de liquidez, de mercado, de taxa de juro e dos níveis de solvabilidade; a gestão dos riscos de crédito e operacional; e o desenvolvimento de sistemas de classificação de risco de apoio à análise e decisão de crédito e da sua validação independente da função de desenvolvimento.

No que respeita ao risco de *compliance* cabe ao Gabinete de Compliance o seu controlo bem como garantir a execução das políticas aprovadas pelo Conselho de Administração no domínio deste tipo de risco e de prevenção do branqueamento de capitais.

A função de *compliance* é exercida de forma permanente e efetiva, autónoma e independente visando contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura organizativa e todos os colaboradores cumpram integralmente as disposições externas e internas vigentes.

Neste âmbito, em 2013, continuou a garantir a divulgação de informação relevante e da participação em processos específicos de transposição de legislação externa, bem como na revisão dos processos respeitantes aos reportes obrigatórios, junto de autoridades externas.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos

Os diversos tipos de riscos já foram enumerados no capítulo «5. Análise dos Riscos» no Relatório de Gestão.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Como foi referido no ponto 50. deste Relatório, em capítulo próprio, no Relatório de Gestão, consta uma descrição pormenorizada dos princípios, metodologias e instrumentos adotados na gestão dos vários riscos.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Instituição relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Um dos compromissos do Conselho de Administração Executivo é garantir um desempenho eficiente e rentável da atividade assegurando-se ainda a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sistema de controlo interno relativo à preparação e divulgação de informação financeira é acompanhado pelos órgãos de administração e fiscalização bem como pelas unidades orgânicas responsáveis pela sua elaboração.

Antes de qualquer divulgação, os documentos são aprovados pelos órgãos acima referidos, sendo os eventuais *press releases* com informação financeira apenas aprovados pelo órgão de administração independentemente do seu envio ao órgão de fiscalização.

Sobre esta matéria é de salientar ainda o papel do órgão de fiscalização, o Conselho Geral e de Supervisão que supervisiona as políticas de risco e reporte contabilístico, para além de acompanhar o desempenho financeiro.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor

A Caixa Económica Montepio Geral não sendo, juridicamente, uma sociedade e não sendo uma entidade que recorra ao mercado para constituição do seu capital, assegura o contacto com o mercado e cumpre os seus deveres de informação através de unidades orgânicas responsáveis pela divulgação da informação institucional e financeira.

No entanto, decorrente da oferta pública e da admissão à negociação em mercado regulamentado das 200 000 000 unidades de participação representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, ocorrida em dezembro de 2013, esta passou a estar sujeita a um regime jurídico específico, nos termos do Código dos Valores Mobiliários e de diversos regulamentos da CMVM, designadamente em termos de prestação de informação e apoio aos investidores, ao mercado em geral, para além das entidades reguladoras.

Assim sendo, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser identificada como «Entidade com Capital Aberto ao Investimento do Público» e, neste sentido está em curso a constituição de uma unidade orgânica designada por Gabinete de Apoio ao Investidor com a missão de dar resposta às exigências atuais.

57. Representante para as relações com o mercado

José Carlos Sequeira Mateus
Avenida de Berna, 10 – 7.º
1050-040 LISBOA
Telef. +351 210 416 015
Fax +351 210 416 009
E-mail: JCMateus@montepio.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Como já referido no ponto 56., independentemente de a Caixa Económica Montepio Geral ainda não ter em funcionamento o Gabinete de Apoio ao Investidor, tem vindo a dar cumprimento a todos os deveres de informação e publicações através de uma das unidades do seu estatuto orgânico.

V. SÍTIO DE INTERNET**59. Endereço(s)**

O Montepio tem disponível no sítio da Internet, informação sobre a instituição, em português e inglês cujo endereço é: <http://www.montepio.org>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

Face à emissão das unidades de participação representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral e da consequente obrigatoriedade de a identificar como entidade com capital aberto ao investimento do público, está em curso a atualização do site.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/governacao.page?altcode=900GOVERN

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos institucionais

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica/orgaos-sociais.page?altcode=CEMGORGSOC

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário de eventos societários

Até 2011, os documentos de prestação de contas podem ser consultados no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/informacao-financeira/relatorios-contas.page?

Os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2012 e seguintes, podem ser consultados no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica/relatorio-contas.page?altcode=RCCEMG

Esta alteração tem a ver com a reforma dos estatutos da Caixa Económica Montepio Geral que culminou num novo modelo de governo, com a separação dos órgãos de gestão e controlo da Caixa dos órgãos do Montepio Geral – Associação Mutualista.

Em relação ao calendário de eventos, está em curso a sua elaboração.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/governacao/assembleias-gerais.page?altcode=AGERAIS

Na área designada por «notícias» são também publicitadas a convocatória e a informação constante da ordem de trabalhos.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais

Esta informação pode ser consultada no mesmo endereço do ponto anterior.

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da instituição

A Comissão de Remunerações tem por função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos institucionais, fixando também as remunerações aplicáveis, de acordo com as funções exercidas.

Anualmente, a Comissão submete à aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e estará, sempre presente na Assembleia Geral, pelo menos, um membro da Comissão de Remunerações.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da Comissão de Remunerações e independência de cada um dos membros

A Comissão de Remunerações, eleita em Assembleia Geral para o triénio 2013-2015 é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luís Eduardo Silva Barbosa

Vogal: José Eduardo Bettencourt

Vogal: Carlos Lilaia

Nenhum dos membros da Comissão é membro do órgão de administração, seu cônjuge, parente ou afim em linha reta até ao 3.º grau, inclusive.

E, conforme disposto estatutariamente, os membros da Comissão de Remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas com conhecimentos e experiência em matérias de remuneração e não têm quaisquer contratos de trabalho, de prestação de serviços, de fornecimento ou de crédito com o Montepio, excetuando os possíveis créditos para aquisição de casa própria ou para pagamento de despesas de saúde.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Face à alteração estatutária e a entrada em vigor do novo modelo de governo da Caixa Económica Montepio Geral, a política de remuneração foi elaborada para o triénio 2013-2015, sendo anualmente confirmada, ou não, a sua manutenção em vigor.

A política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização é aprovada pela Comissão de Remunerações que apresenta, anualmente à aprovação da Assembleia Geral, a «declaração sobre a política de remuneração».

Esta Declaração constitui, assim, um «mandato» confiado à Comissão de Remunerações para fixar as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização bem como dos restantes órgãos institucionais.

A «declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização relativa a 2014», a submeter à primeira Assembleia Geral de 2014, é apresentada em anexo a este relatório (Anexo II).

Por outro lado, cabe também à Comissão proceder a uma análise para avaliação do cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração aprovados.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração é estruturada tendo em consideração os objetivos, a estrutura e dimensão da Instituição, a natureza das funções bem como as práticas do mercado.

A remuneração é constituída pelos seguintes componentes:

- i) Componente fixa paga em base mensal;
- ii) Componente variável que poderá ou não ser atribuída.

Estas duas componentes de remuneração são assentes em critérios objetivos, transparentes, coerentes com a prática remuneratória da Instituição e respeitador da hierarquia de remunerações e responsabilidades e compatível com os padrões remuneratórios nacionais.

Para além destas duas componentes a remuneração pode ser atribuída em forma de senhas de presença e ajudas de custos a pagar ao Conselho de Administração Executivo nos mesmos termos em que forem devidas aos colaboradores.

Apesar de estar previsto nos estatutos o pagamento de remunerações variáveis aos administradores executivos, a Instituição tem adotado uma política mais restritiva, fixando um limite máximo de remuneração variável dependente do resultado da avaliação de desempenho individual e da Instituição, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto de avaliação de desempenho nesta componente

Como já anteriormente referenciado, a estrutura remunerativa dos administradores executivos tem, para além de uma componente fixa, uma eventual componente variável baseada em determinados critérios mensuráveis e pressupostos pré-determinados.

A Comissão de Remunerações, em 2013, continuou a deliberar não atribuir nenhuma remuneração variável.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Embora não tenha sido atribuído qualquer remuneração variável, está prevista na política de remuneração que 70% dessa remuneração é diferida, por um período de 3 anos.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

Não aplicável.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

Não aplicável

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existiam, em 2013, quaisquer sistemas de prémios, bónus anuais ou benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Os membros do conselho de administração executivo têm direito a pensão de reforma, acrescida do que mais for devido, por aplicação analógica do regime em vigor para o contrato de trabalho.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Instituição, provenientes da Instituição, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

A remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração Executivo, no ano de 2013, foi a seguinte:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Total
(Euros)			
António Tomás Correia – Presidente (*)			
Jorge Humberto Barros Luís	200 249,52	–	200 249,52
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro	200 313,76	–	200 313,76
Fernando Paulo Pereira Magalhães	200 430,12	–	200 430,12
Total (**)	600 993,40	–	600 993,40

(*) De acordo com a deliberação da Comissão de Remunerações e do mandato que lhe foi confiado pela assembleia geral, a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo, no valor de 447 735,04 euros, é paga exclusivamente pelo Montepio Geral – Associação Mutualista.

(**) Acresce 11 137,77 euros ao valor global de 600 993,40 euros, totalizando 612 131,17 euros, respeitante a acerto de verbas pagas a membros que já cessaram funções.

A Comissão de Remunerações deliberou, também, não atribuir nenhuma remuneração variável (seja a título de «gratificação» e de «bónus» ou de «prémio extraordinário»).

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não são devidas remunerações pelo exercício de funções em empresas participadas, quer pagas por estas, quer pela Caixa Económica Montepio Geral.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Foi já referido no ponto 77 não ter sido atribuída qualquer remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Em caso de cessação de mandato, os membros do conselho de administração executivo têm direito a receber o montante dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de natal vencidos e não pagos e ainda à parte proporcional ao tempo de serviço dos mesmos subsídios, respeitantes ao ano em que cessaram as funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da Instituição, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Durante o ano de 2013, a remuneração mensal fixa do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral cifrou-se em 5 000,00 euros para cada um dos membros, pagos em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de natal), exceto os que tiverem sido eleitos para administradores do Montepio Geral – Associação Mutualista.

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se já descrita no ponto 47. supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O presidente da mesa da assembleia auferiu a modalidade de remuneração em senhas de presença pagas em função da participação em atos concretos e que se cifrou, em 2013, no valor de 813,73 euros por cada participação.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Nos termos da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, em caso de cessação de mandato por destituição sem justa causa, para além do referido no ponto 80. tem o administrador direito a receber uma indemnização, cujo valor máximo corresponde ao das remunerações mensais fixas que estiver a auferir desde a data da destituição até ao dia previsto para o termo do mandato.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Instituição e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da instituição

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da instituição.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (*Stock options*)

As questões dos pontos 85. a 88. sobre o assunto acima referido não se aplicam.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

A celebração de negócios entre a Instituição e os titulares de participações qualificadas, ou com entidades com quem eles se encontrem em qualquer relação, nos termos do art.º 20 do Código dos Valores Mobiliários, é sempre submetida a parecer prévio do Conselho de Administração Executivo.

A Instituição, no seu sistema central mantém o seguinte:

- Uma lista atualizada das entidades abrangidas pelo conceito de parte relacionada, tal como definida pela IAS 24;
- Informação sobre a exposição por cliente;
- A posição integrada dos clientes.

A Direção de Planeamento, Estudos e Contabilidade (DPEC) prepara uma informação no anexo às demonstrações financeiras consolidadas com o detalhe das exposições detidas pela CEMG em partes relacionadas constantes do Relatório e Contas de 2013 (ver nota às demonstrações financeiras).

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2013

Durante o exercício de 2013, não foram realizados negócios ou operações entre a CEMG e os membros do seu Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, em condições distintas da prática do mercado ou fora do âmbito da atividade corrente da Instituição.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a instituição e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

A celebração de negócios entre a Instituição e os titulares de participações qualificadas, ou com entidades com quem eles se encontrem em qualquer relação, nos termos do art.º 20 do Código dos Valores Mobiliários, é sempre submetida a parecer prévio do Conselho de Administração Executivo.

O parecer do Conselho de Administração Executivo é emitido de acordo com a informação apresentada para apreciação das operações pelo Conselho de Crédito.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Conforme o IAS 24, são consideradas partes relacionadas, aquelas em que a CEMG exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão da CEMG.

Os débitos e créditos e os proveitos e custos da CEMG relativo a operações sobre partes relacionadas são apresentados na nota às demonstrações financeiras consideradas.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo adotado

O presente Relatório sobre o Governo da Instituição espelha a estrutura de governação seguida pela Instituição, diretamente ligada ao seu desempenho organizacional e em conformidade com os princípios e práticas de governação adotadas pela Instituição, dando-se cumprimento, na generalidade, às recomendações da CMVM, e de acordo com a especificidade da sua natureza jurídica.

Para além das disposições legais, estatutárias e regulamentares, todas as atividades desenvolvidas regem-se, também, pelo cumprimento das deliberações dos órgãos institucionais, das normas internas, das regras de conduta e normas deontológicas.

Por fim, de salientar que este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório e Contas Anual relativo ao exercício de 2013.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo adotado

Nos termos do art. 245.º-A n.º 1, alínea o) apresenta-se o grau de cumprimento das recomendações do Código de Governo.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.		Não aplicável	Ponto 12.
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		Não aplicável	Pontos 12. a 14.
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.		Não aplicável	Pontos 12. a 14.
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação para assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		Não aplicável	Pontos 12. a 14.
I.5. Não devem ser adotadas as medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.		Não aplicável	Ponto 5.
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO			
II.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	x		Ponto 21.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	x		Ponto 21.
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhe estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	x		II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	x		Pontos 27. a 29.
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, dever ficar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	x		III: CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i> . A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.			Não aplicável no que diz respeito a administradores não executivos, pois todos os administradores são executivos Relativamente ao Conselho Geral e de Supervisão encontra-se no ponto 18. Não existe Comissão Executiva

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.1.8. Aos administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	x		Pontos 16. a 18.
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.			Pontos 27. a 29.
II.1.10. Caso o presidente do órgãos de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
II.2. FISCALIZAÇÃO			
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	x		Pontos 30. a 33.
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	x		Ponto 37.
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	x		Ponto 45.
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	x		Pontos 50. a 52.
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas e a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	x		Ponto 38.
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	x		Pontos 67. e 68.
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	x		Pontos 67. a 69.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	x		Pontos 69. e 70. e Anexo II ao Relatório do Governo Institucional
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação dos planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.		Não aplicável	VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (Pontos 85. a 88.)
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.		Não aplicável	Ponto 76.
III. REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	x		Ponto 70. e política de remuneração
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	x		Ponto 70. e política de remuneração
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.		Não aplicável	
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.		Não aplicável	Ponto 73.
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.		Não aplicável	
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.		Não aplicável	

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	x		Ponto 83.
IV. AUDITORIA			
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	x		Ponto 46.
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	x		Pontos 37. e 46.
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	x		Ponto 44.
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.			E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.			E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
VI. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	x		V. SÍTIO DE INTERNET
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.			Pontos 56. e 58.

3. Outra informação

Tendo em vista outra informação quantitativa e na sequência da aprovação, pelo Conselho de Administração Executivo, da política de remunerações dos «colaboradores» que abrange os quadros de topo que desempenham funções que possam impactar no perfil de risco da Instituição, quadros diretivos das funções de controlo e outros colaboradores que, em termos remuneratórios, sejam equiparados a quadros de topo, apresentam-se as remunerações auferidas em 2013 por esses colaboradores:

Diretor	29
Diretor Adjunto	5
Total Rem. Fixa	4 580 405,54 €
Total Rem. Variável	96 612,09 €
Total Remuneração	4 677 017,63 €
Peso Rem. Variável	2,07%

Esta política de remuneração é a que é aplicada à generalidade dos Colaboradores da Caixa Económica Montepio Geral e assenta na existência de uma remuneração constituída por duas componentes: uma componente fixa e uma componente variável.

A remuneração variável atribuída aos quadros de topo, e aos que em termos remuneratórios lhes sejam equiparados, obedece a determinadas regras e limites.

ANEXO I – QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E CARGOS DESEMPENHADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

• José de Almeida Serra

Formação académica:

Licenciado em Economia pelo ISCEF e pós-graduação pelo *Massachusetts Institute of Technology*

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral – desde 2004

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral – desde 6 de maio de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2013:

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Ativos – SGFI, SA

Presidente do Conselho de Administração da Futuro – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA

Membro da Comissão de Vencimentos da SAGIES – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA

Membro da Comissão de Vencimentos da Clínica CUF Belém, SA

• Vitor José Melícias Lopes

Formação académica:

Licenciado em Direito Canónico e Direito Civil

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Geral – desde 2008

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

• Eduardo José da Silva Farinha

Formação académica:

Licenciado em Finanças pelo ISCEF

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral – desde 2004;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2013

Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Gestão de Ativos – SGFI, SA

Presidente do Conselho de Administração do MG Investimentos Imobiliários, SA

Presidente da Comissão de Remunerações da Bolsimo – Gestão de Ativos, SA

Vogal do Conselho de Administração da Clínica CUF Belém, SA.

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, SA

Vogal do Conselho de Administração da Lestinvest, SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração da SAGIES – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA

Membro da Comissão de Vencimentos da Futuro – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA

Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Valor – Soc. Gestora de Fundos de Investimento, SA

Membro da Comissão de Vencimentos da Lusitania, Companhia de Seguros, SA

Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA

• Álvaro Cordeiro Dâmaso

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Agência de Promoção do Investimento dos Açores – entre 2007 e 2009

Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral – desde 2010

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2013:

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Imóveis – Soc. Imobiliária de Serviços Auxiliares, SA
Presidente do Conselho de Administração da Lestinvest, SGPS, SA
Presidente do Conselho de Administração da Lusitania, Companhia de Seguros, SA
Presidente do Conselho de Administração da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA

• Carlos Vicente Morais Beato**Formação académica:**

Licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral – desde 2013
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2013:

Presidente do Conselho de Administração das Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

• Álvaro João Duarte Pinto Correia**Formação académica:**

Engenheiro Civil

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Seguros de Portugal
Presidente da Fundação Cidade de Lisboa
Presidente do Conselho Fiscal do Montepio Geral – desde 2013
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

• Gabriel José dos Santos Fernandes**Formação académica:**

Licenciado em Finanças pelo ISCEF
É Revisor Oficial de Contas

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente do Conselho Fiscal da Finangeste
Vogal do Conselho Fiscal do Montepio Geral – desde 2007
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

• Luísa Maria Xavier Machado**Formação académica:**

Licenciada em Gestão

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Responsável pelo Departamento de Orçamento e Controlo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 2010
Vogal do Conselho Fiscal do Montepio Geral – desde 2013
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

• Maria Manuela Silva**Formação académica:**

Licenciada em Economia

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral – desde 2007
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

- **António Gonçalves Ribeiro**

Formação académica:

Tenente General

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral – desde 2013

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

- **Eugénio Óscar Garcia Rosa**

Formação académica:

Licenciado em Economia e Doutoramento pelo ISEG

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Gabinete de Estudos da CGTP-IN e do Gabinete Técnico da Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, representante da CGTP nas Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais Potencial Humano e Fatores de Competitividade

Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral – desde 2013

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

- **António Tomás Correia**

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Geral – desde 2008

Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 18 de março de 2013.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2013:

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, SA

Presidente do Conselho e Administração do Finibanco Angola, SA

Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Valor – Soc. Gestora de Fundos de Investimento, SA

Membro da Comissão de Vencimentos da Futuro – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA

Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA

- **Jorge Humberto Barros Luís**

Formação académica:

Licenciado em Economia e Mestrado pelo ISEG

Doutoramento em Economia pela Universidade de York (Reino Unido)

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Diretor da Direção de Risco da Caixa Económica Montepio Geral de 2004 a 2013

Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 18 de março de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2013:

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA

- **Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro**

Formação académica:

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

PAGESF – Pós Graduação pela Universidade Católica de Lisboa

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador da Accenture – 2001 a 2013

Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 18 de março de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2013:

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Investimento, SA

Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Soc. Interbancária de Serviços, SA

Vogal do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, SA

• Fernando Paulo Pereira Magalhães**Formação académica:**

Curso Superior de Gestão de Marketing pelo Instituto Superior de Gestão e Marketing

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Diretor Comercial da Caixa Económica Montepio Geral de 2009 a 2013

Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 18 de março de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2013:

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA

ANEXO II – DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA CEMG PARA 2014

1. As regras genéricas e fundamentais da política de remuneração são fixadas pela Assembleia Geral e aplicadas às situações concretas por uma Comissão de Remunerações, eleita nos termos do artigo 16.º c) dos Estatutos da CEMG, em vigor desde 14 de janeiro de 2013, não havendo recurso nestas matérias a consultores externos.
2. Os Estatutos da CEMG, dispõem, no seu artigo 11.º número 1, que são órgãos Institucionais da Caixa Económica: a Assembleia Geral; o Conselho Geral e de Supervisão; o Conselho de Administração Executivo; a Comissão de Remunerações e o Revisor Oficial de Contas.
3. O desempenho do órgão de administração e fiscalização é avaliado pelo Conselho Geral e de Supervisão.
4. O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração Executivo é constituído por:
 - a) Remuneração fixa mensal, paga em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de Natal);
 - b) Ajudas de custo, em caso de deslocação, pagas em condições idênticas às que são devidas aos membros do quadro de pessoal;
 - c) Eventualmente, por uma gratificação especial a atribuir, em condições de distribuição e com critérios idênticos aos aplicados aos Diretores de primeira linha;
 - d) Esta remuneração variável nunca pode exceder 20% da remuneração fixa anual;
 - e) As remunerações referidas em a) e b) podem ser revistas anualmente nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal;
 - f) No termo das suas funções, têm os membros do órgão de administração direito a receber a remuneração mensal até ao dia do termo das funções, acrescida do que mais for devido, por aplicação analógica do regime em vigor para o contrato de trabalho;
 - g) No caso de destituição sem justa causa, têm os membros do órgão de administração direito a receber as remunerações mensais que lhes fossem devidas até ao termo do exercício das suas funções;
 - h) Não são devidas remunerações pelo exercício de funções em participadas, quer pagas por estas, quer pela CEMG.
5. Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, exceto os que tiverem sido eleitos para administradores do Montepio Geral – Associação Mutualista, auferem uma remuneração fixa mensal, paga em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de Natal).
6. Os titulares da Mesa da Assembleia Geral, a que se refere o n.º 1 do art.º 17.º dos Estatutos, são remunerados em senhas de presença pelas reuniões em que participem.
7. O Revisor Oficial de Contas auferem uma remuneração fixa.

RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS 2013
da
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Pré-Impressão
Heragráfica – *Artes Gráficas, Lda.*

Impressão
Agir – Produções Gráficas Unip. Lda.

INSTITUIÇÃO HUMANISTA E INTEGRADA NUM GRUPO
MUTUALISTA, A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO
GERAL INSCREVE-SE NO SETOR SOCIAL DA ECONOMIA

COMPROMETIDA COM A ESTABILIDADE E A SOLIDEZ,
DEFENDE A TRANSPARÊNCIA, A ÉTICA E O RIGOR

A MARCA QUE IMPRIME LÊ-SE NA CAPACIDADE DE,
A CADA MOMENTO, COLOCAR A ECONOMIA
AO SERVIÇO DAS PESSOAS



Montepio

Valores que crescem consigo.